



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

Serviço Público Municipal

Processo nº 2270/2023

Data: 08/02/2023 Fls. ____

Rubrica _____

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023

1- INTRODUÇÃO

1.1 O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, por meio da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, situada à Travessa Assumpção, nº 69, Centro, devidamente autorizada pelo Exmo. Prefeito, Sr. Mário Reis Esteves, na forma do disposto no **Processo Administrativo n.º 1633/2023**, torna público que fará realizar, no **dia 28 de junho de 2023, às 14 horas**, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela **Portaria nº 021/2023, de 11/01/2023**, na sala de reunião, a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, sob regime de **empregada por preço unitário**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e respectivas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital.

1.2 As retificações do edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, obrigarão a todos os licitantes, devendo ser publicadas no **Diário Oficial Eletrônico Municipal de Barra do Piraí (DOEBP)** e divulgadas por meio eletrônico na internet, sendo comunicadas aos adquirentes do edital, via e-mail, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

1.3 O Edital e seus anexos deverão ser retirados na **PMBP**, situada na Travessa Assumpção, nº 69, Centro, município de Barra do Piraí RJ, **de 10:00 horas até 17:00 horas**, sala de licitações, com a permuta de 10(dez) CD's ou 01(um) pen drive de 08(oito) Gb. Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos ou dirimir suas dúvidas acerca do objeto deste Edital ou interpretação de quaisquer de seus dispositivos, até **02 (dois) dias úteis** anteriores à data do início da licitação, abertura da sessão, por escrito, no endereço supracitado ou através dos telefones (24) 2442-5372 ou pelo e-mail: licitacao@barradopirai.rj.gov.br.

1.3.1 Caberá ao Presidente, responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **até 24 (vinte e quatro) horas**, antes do encerramento do prazo de acolhimento de propostas.

1.3.2 O edital e seus anexos poderão ser retirado na **Prefeitura Municipal**, na sala da Administração, no endereço acima citado.

1.4 Os interessados poderão formular impugnações ao Edital em **até 02 (dois) dias úteis** anteriores à data do início da licitação, por escrito, no endereço indicado no **item 1.3**.



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

Serviço Público Municipal

Processo nº 2270/2023

Data: 08/02/2023 Fls. ____

Rubrica _____

1.4.1 Caberá a **Autoridade Competente** responder as impugnações e pedidos de esclarecimento deduzidos pelos potenciais licitantes antes da realização da sessão, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados por quaisquer das formas previstas no item 1.2 deste edital.

1.5 Ocorrendo Ponto Facultativo, ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização dos eventos nas datas acima marcadas, a licitação ficará automaticamente adiada para o mesmo horário do primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

2- DO OBJETO

2.1- A presente Concorrência tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DO HORTO MUNICIPAL COM A RECUPERAÇÃO DA ÁREA DE CONVIVÊNCIA, A FINALIZAÇÃO DA OBRA DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO, A CONSTRUÇÃO DE 02(DOIS) QUIOSQUES E A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ACADEMIA DE GINÁSTICA, LOCALIZADO NA RUA PROFº JÚLIO RIBEIRO - REPRESA, BARRA DO PIRAI, RJ**, conforme especificação no Projeto Básico (Anexo I), Memorial Descritivo (ANEXO II), Memória de Cálculo (ANEXO III), Planilha de Custos – EMOP(ANEXO IV), Cálculo de BDI(ANEXO IV-I), Cronograma Físico-Financeiro (ANEXO V), Plantas (ANEXO VI), Proposta de Preços (ANEXO VII) e demais anexos contidos neste Edital.

3- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Estima-se o valor global desta **CONCORRÊNCIA** em **R\$ 1.467.267,81 (um milhão quatrocentos e sessenta e sete mil duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos)**.

3.2. Os recursos necessários à realização do objeto ora licitado correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria	Programa de Trabalho	Elemento de despesa	Recurso
SMOP	20.12.15.543.1011.1005	4.4.90.51.00.00.00	1705

3.3. Foi bloqueado o valor de **R\$ 1.467.267,81 (um milhão quatrocentos e sessenta e sete mil duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos)** de acordo com a **Nota de Pré-Empenho nº 00101/2023-01**, constante às **folhas 81**, a verba será utilizada **100% (cem por cento) Recurso Próprio**, as folhas 82 do p.p.

4- TIPO DE LICITAÇÃO

4.1 - A presente licitação rege-se pelo tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

Serviço Público Municipal

Processo nº 2270/2023

Data: 08/02/2023 Fls. ____

Rubrica _____

5 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Não serão admitidas na licitação as empresas punidas, no âmbito da Administração Pública, com as sanções prescritas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

5.2 Um licitante, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso um licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas não serão levadas em consideração e serão rejeitadas.

5.2.1 Para tais efeitos entendem-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aqueles que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.

5.3 Não será permitida a participação na licitação das pessoas físicas e jurídicas arroladas no artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.

6. DA FASE DE HABILITAÇÃO

6.1. DOS CADASTRADOS OU NÃO CADASTRADOS

6.1.1 Poderão participar da licitação as pessoas físicas ou jurídicas com atividades específicas no ramo pertinente ao objeto desta **Concorrência, Cadastradas ou não** na **Prefeitura do Município de Barra do Piraí - PMBP**.

6.1.2 Será permitida a participação de licitantes não cadastrados, desde que atendam a todas as condições exigidas no presente Edital, observado o disposto no § 9º, do art. 22, da Lei nº 8.666/93.

6.1.3 A documentação a que se refere ao **item 6.2** deverá ser apresentada perante a **Comissão de Licitação** na data constante do **item 1.1**.

6.1.4 A Habilitação do licitante não cadastrado não implicará em seu cadastramento na **Prefeitura Municipal de Barra do Piraí - PMBP**, o qual se subordina a análise, em processo específico e segundo as normas vigentes.

6.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.2.1 Para fins de comprovação da habilitação jurídica, deverão ser apresentados, conforme o caso, os seguintes documentos:



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

Serviço Público Municipal

Processo nº 2270/2023

Data: 08/02/2023 Fls. ____

Rubrica _____

- a) **Cédula de Identidade e CPF de um dos sócios ou do diretor**;
- b) **Registro Comercial, no caso de empresário pessoa física**;
- c) **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) **Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples**, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) A **Sociedade Simples** que não adotar um dos tipos regulados nos arts. 1.039 a 1.092 deverá mencionar, no contrato social, por força do art. 997, inciso VI, da Lei Federal nº 10.406/2002, as pessoas naturais incumbidas da administração;
- g) **Ata da respectiva fundação**, e o correspondente **Registro na Junta Comercial**, bem como o estatuto com a ata da assembleia de aprovação, na forma do artigo 18 da Lei nº 5.764/71, em se tratando de sociedade cooperativa.

6.3 DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

6.3.1 Para fins de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) **prova de inscrição** no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)**;
- b) **prova de inscrição** no cadastro de **contribuintes estadual ou municipal**, se houver, relativo ao domicílio **ou** sede do licitante, **ou** outra equivalente, na forma da lei;
- c) **prova de regularidade** perante a **Fazenda Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do licitante, que será realizada da seguinte forma:

c.1) Fazenda Federal: apresentação de **Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as Contribuições Sociais previstas nas alíneas a a d, do parágrafo único, do art. 11, da Lei nº 8.212, de 1991;

c.2) Fazenda Estadual: apresentação da **Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa**, do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda, e **Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa**, expedida pela Procuradoria Geral do Estado **ou**, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, está isento de inscrição estadual;



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

Serviço Público Municipal

Processo nº 2270/2023

Data: 08/02/2023 Fls. ____

Rubrica _____

c.3) Fazenda Municipal: apresentação da **Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa**, do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, **ou**, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, está isento de inscrição municipal;

d) prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT.**

6.3.2. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá apresentar a documentação de regularidade fiscal **ainda que esta acuse restrições**, caso em que deverá ser aplicado o disposto do **item 7.15**;

6.3.2.1 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte terão tratamento diferenciado e favorecido, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, **desde que apresentem a Declaração de ME/MEI/EPP (Anexo XI).**

6.4 DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.4.1 Todos os licitantes deverão apresentar **Certidões Negativas de Falências e Concordatas** expedidas pelos distribuidores da sede, que deverão constar informações referentes às Falências e Concordatas, conforme **modelo de certidões (cíveis ou especiais), modelo fazendário não atende**. Se o licitante não for sediado na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, as certidões deverão vir acompanhadas de **declaração oficial da autoridade judiciária competente**, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e concordatas.

6.4.2 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último Exercício, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da(s) Empresa(s), vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

6.4.3 - Prova de possuir Capital Social ou Patrimônio Líquido, cujo valor seja, igual ou superior a 5 % (cinco por cento) do valor estimado da contratação, comprovado na data da apresentação da proposta.

6.5 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA / VISITA TÉCNICA

6.5.1 Para fins de comprovação de qualificação técnica, a **empresa ou responsável técnico** deverá apresentar **Atestado de Capacidade Técnica**, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, **devidamente registrado na entidade profissional**



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

Serviço Público Municipal

Processo nº 2270/2023

Data: 08/02/2023 Fls. ____

Rubrica _____

competente, comprovando serviço de acordo com o **Projeto Básico (Anexo I), Memorial Descritivo (Anexo II) e Memória de Cálculo (Anexo III)**.

6.5.2 Certificado de registro da empresa licitante no **Conselho Regional de Engenharia – CREA**, que comprove a regularidade perante o Conselho.

6.5.3 O licitante poderá realizar a Visita Técnica agendando, no mínimo 05(cinco) dias de antecedência, com a Secretaria Municipal de Obras Públicas através do telefone nº (24)2443-3559 ou apresentar Declaração de Vistoria (Anexo XV), que vistoriou o local e que tem pleno conhecimento de todas as especificações técnicas à execução dos serviços, assinado pelo responsável técnico da empresa.

6.6 DA DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

6.6.1 Todos os licitantes deverão apresentar **Declaração Relativa à Trabalho de Menores (Anexo X)**, de que não possui em seu quadro funcional nenhum menor de **18(dezoito) anos** desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de **16(dezesseis) anos**, na forma do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

6.7 DO PRAZO DE VALIDADE DAS CERTIDÕES

6.7.1 As certidões valerão nos prazos que lhe são próprios. Inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por **90 (noventa) dias**, contados de sua expedição.

6.8 DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

6.8.1 No local, data e hora fixados no **item 1.1**, apresentarão os licitantes suas propostas em **02 (dois) envelopes**, opacos, indevassáveis e lacrados, designados, respectivamente **“A” e “B”**, constando obrigatoriamente na parte externa de cada um deles as seguintes indicações:

ENVELOPE “A”	ENVELOPE “B”
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
<u>CONCORRÊNCIA Nº 004/2023</u>	<u>CONCORRÊNCIA Nº 004/2023</u>
NOME COMPLETO E ENDEREÇO DO LICITANTE	NOME COMPLETO E ENDEREÇO DO LICITANTE



Prefeitura Municipal de Barra do Pirai
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

Serviço Público Municipal

Processo nº 2270/2023

Data: 08/02/2023 Fls. ____

Rubrica _____

6.8.2 Os documentos dos **ENVELOPES “A” - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** e **“B” - PROPOSTA DE PREÇOS** serão apresentados na forma estabelecida nos itens abaixo.

6.8.3 Os documentos exigidos no **ENVELOPE “A” - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** deverão ser apresentados no original ou em cópia reprográfica autenticada, na forma do art. 32, e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93, e rubricados pelo representante legal do licitante.

6.8.4 Pode a Comissão de Licitação pedir a exibição do original dos documentos.

6.8.5 O **ENVELOPE “A”** conterá os documentos especificados no **item 6**.

6.8.6 Os documentos do **ENVELOPE “B” - PROPOSTA DE PREÇOS** serão apresentados em **01 (uma) via**, em modelo impresso padronizado fornecido pela administração (**Anexo VII**) as quais deverão ser preenchidas pelo licitante e devidamente rubricadas pelo representante legal. Os preços serão apresentados em algarismos e por extenso e cotados em moeda nacional, prevalecendo, em caso de discrepância, a indicação por extenso.

6.8.7 Não serão admitidas, sob qualquer pretexto, modificações ou substituições da proposta ou de quaisquer documentos, uma vez entregues os envelopes à Presidente da Comissão.

6.8.8 As empresas participantes poderão ser representadas no ato licitatório por seu representante legal, desde que apresente o original ou cópia autenticada do Ato Constitutivo acompanhado da carteira de identidade, ou por procurador munido do instrumento procuratório, outorgado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida.

6.8.8.1 Estes documentos deverão ser entregues fora de qualquer envelope ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, junto com os **ENVELOPES “A” E “B”**. Os licitantes que não se fizerem presentes pela forma estabelecida neste item, ficarão impedidos de se manifestar durante os trabalhos.

6.8.9 Do instrumento procuratório mencionado no **item 6.8.8**, deve constar a outorga de poderes para a prática de todos os atos inerentes à licitação, inclusive para desistência de recursos.

6.8.9.1 A **Carta de Credenciamento - Anexo IX**, a ser apresentada juntamente com a carteira de identidade do credenciado e documento que comprove os poderes do outorgante, substitui, para todos os fins, a procuração a que se refere o item 6.8.8,



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

Serviço Público Municipal

Processo nº 2270/2023

Data: 08/02/2023 Fls. ____

Rubrica _____

inclusive no que concerne aos poderes para a prática de todos os atos da licitação e renúncia ao direito de recorrer;

6.8.9.2 Os licitantes poderão apresentar mais de um representante ou procurador, ressalvada à Comissão de Licitação a faculdade de limitar esse número a um, se considerar indispensável ao bom andamento das sessões públicas;

6.8.9.3 É vedado a um mesmo procurador ou representante legal ou credenciado representar mais de um licitante, sob pena de afastamento do procedimento licitatório dos licitantes envolvidos.

6.9 A Proposta de Preços será feita em moeda nacional e deverá corresponder aos preços praticados pela empresa, para pagamento à vista, na data de realização da licitação, englobando todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação.

6.9.1 Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

6.10 A Declaração de Inexistência de Penalidade (Anexo XIII) e a Declaração de Requisitos de Habilitação (Anexo XIV) deverão estar contidas no ENVELOPE “A”.

7- PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 No local, dia e hora previstos neste edital, em sessão pública, deverão comparecer os licitantes, com os **ENVELOPES “A” E “B”**, apresentados na forma anteriormente definida. Os licitantes se farão presentes por seus representantes legais, **procuradores** ou **prepostos** que, para tanto, deverão estar munidos da **Carta de Credenciamento**, firmada pelo representante legal da empresa, com poderes para praticar todos os atos da licitação, inclusive prestar esclarecimentos, receber notificações e se manifestar quanto à desistência de interposição de recurso.

7.2 Nesta mesma sessão, que poderá ser realizada em mais de um dia, desde que tal se faça necessário para o completo exame dos documentos apresentados, serão recebidos os **ENVELOPES “A” E “B”** de todos os licitantes presentes. Em seguida serão abertos os **ENVELOPES “A”** de todos os licitantes, podendo a documentação deles constante ser examinada por todos os representantes devidamente credenciados, que a rubricarão, juntamente com os membros da Comissão de Licitação. Após a abertura dos **ENVELOPES “A”**, a sessão poderá ser suspensa para julgamento da habilitação.



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

Serviço Público Municipal

Processo nº 2270/2023

Data: 08/02/2023 Fls _____

Rubrica _____

7.3 No caso da sessão ser suspensa para julgamento de habilitação, os **ENVELOPES “B”** serão mantidos fechados, sob a guarda da Comissão de Licitação, que os rubricará, juntamente com os licitantes presentes devidamente credenciados.

7.4 Da Sessão de recebimento dos envelopes e da abertura dos **ENVELOPES “A”** será lavrada Ata circunstanciada, rubricada pelos representantes credenciados. Serão considerados habilitados os licitantes que atenderem integralmente às condições previstas no **item 06**, deste edital.

7.5 Comunicado o resultado aos licitantes, poder-se-á passar imediatamente à abertura dos **ENVELOPES “B” – PROPOSTA DE PREÇOS**, desde que todos os licitantes renunciem expressamente ao direito de recorrer da decisão relativa à habilitação. Neste caso serão devolvidos aos licitantes inabilitados os **ENVELOPES “B” – PROPOSTA DE PREÇOS**, fechados.

7.6 Não ocorrendo renúncia ao direito de recorrer por parte de todos os licitantes, será designada data para abertura dos **ENVELOPES “B” – PROPOSTA DE PREÇOS**, observado o prazo de recurso estabelecido em lei. No caso de todos os licitantes estarem presentes, a intimação para a nova data dar-se-á na própria sessão pública, dispensada a publicação na imprensa oficial ou notificação.

7.7 Ultrapassada a fase da habilitação, a **Comissão de Licitação** não mais poderá desclassificar os licitantes por motivos relacionados com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou conhecidos após o julgamento.

7.8 No dia, hora e local marcado para o julgamento das propostas e decorrido o prazo para recurso sem a sua interposição, tendo deste havido renúncia ou desistência expressa por todos os licitantes ou após o julgamento dos recursos interpostos, serão abertas as propostas de preços dos licitantes habilitados, e devolvidos os **ENVELOPES “B”**, mediante recibo, aos inabilitados.

7.9 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem, no todo ou em parte, às disposições deste edital, aquelas com preço excessivo e aquelas que tiverem preço manifestamente inexequível.

7.10 Havendo dúvida sobre a exequibilidade de uma ou mais propostas, fixará a Comissão prazo não inferior a **72 (setenta e duas) horas** para que o(s) licitante(s) comprove(m) a viabilidade de seus preços, solicitando-lhe(s) a composição dos preços unitários.

7.11 Será declarada vencedora a proposta que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL**, observado o disposto nos **itens 6.9 e 7.12**.



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

Serviço Público Municipal

Processo nº 2270/2023

Data: 08/02/2023 Fls. ____

Rubrica _____

7.12 Caso alguma microempresa ou empresa de pequeno porte apresente preço igual ou superior ao menor preço em até **10% (dez por cento)**, ela terá preferência de contratação, na forma dos itens seguintes.

7.12.1 Após a abertura das propostas de preço, será facultado à microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada apresentar nova proposta, inferior àquele que foi o menor preço, situação em que será o objeto adjudicado em seu favor; o prazo para apresentação da nova proposta é de **05 (cinco) dias**.

7.12.2 Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, nos termos do item anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nos limites de preço do **item 7.12**, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.12.3 No caso de equivalência dos valores apresentados por microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos limites de preço do **item 7.12**, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.12.4 O disposto nos itens acima somente se aplicará quando a menor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.12.5 Na hipótese da não contratação nos termos previstos nos **itens 7.12.1, 7.12.2 e 7.12.3**, o contrato será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.13 No caso de empate entre as propostas de menor preço será utilizado como critério de desempate o sorteio público, sem prejuízo do disposto no **item 7.12**.

7.14 Na hipótese de inabilitação ou desclassificação de todas as propostas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar aos licitantes o prazo de **08 (oito) dias úteis** para apresentação de nova documentação ou de outras propostas.

7.15 Em sendo declarada vencedora do certame a microempresa ou empresa de pequeno porte com débitos fiscais ficará assegurado, a partir de então, o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativas, prorrogável por igual período.

7.15.1 A prorrogação do prazo deverá sempre ser concedida pela **Prefeitura Municipal de Barra do Piraí - PMBP**, quando requerida pelo licitante, exceto quando



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

Serviço Público Municipal

Processo nº 2270/2023

Data: 08/02/2023 Fls. ____

Rubrica _____

exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para a emissão da Nota de Empenho, devidamente justificados.

7.15.2 A não regularização da documentação no prazo previsto no item implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n.º 8.666/93, sendo facultada a **Comissão Permanente de Licitação**, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

7.16 O julgamento das **Propostas de Preços (Envelopes “B”)** e a classificação final das propostas será objeto de ata circunstanciada, rubricada pelos representantes credenciados.

7.17 Os licitantes ficam obrigados a manter a validade da proposta por **60 (sessenta) dias**, contados da data da sua entrega.

7.17.1 Se por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, **60 (sessenta) dias**, e caso persista o interesse da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí este poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

7.18 Será facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

7.19 A critério da Comissão Permanente de Licitação poderão ser relevados erros ou omissões formais, de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas.

8 DA ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

8.1 Uma vez homologado o resultado da licitação pelo **Exmo Sr. Prefeito**, será o licitante vencedor convocado, por escrito, com uma antecedência mínima de **24 (vinte e quatro) horas**, para assinatura do Contrato.

8.2 Deixando o adjudicatário de assinar o contrato no prazo **de 05(cinco) dias úteis**, após a convocação, poderá a Comissão Permanente de Licitação, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas ao faltoso, convocar os licitantes remanescentes que tiverem sido habilitados, na respectiva ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

8.3 Na forma do disposto no artigo 93, da **Lei Federal n.º 8.213/1991 (Anexo XII)** e suas alterações, o licitante vencedor deverá apresentar como condição para assinatura do



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

Serviço Público Municipal

Processo nº 2270/2023

Data: 08/02/2023 Fls. ____

Rubrica _____

Contrato, declaração de que preenche, em seus quadros, o percentual mínimo de empregados beneficiários da Previdência Social, reabilitados ou com pessoa portadora de deficiência habilitada, na seguinte proporção:

- I – menos de 100 empregados, não estão sujeitos a aplicação da citada Lei;**
- II - de 100(cem) a 200(duzentos) empregados,2% (dois por cento);**
- III - de 201(duzentos e um) a 500(quinhetos) empregados,3% (três por cento);**
- IV – de 501(quinhetos e um) a 1000(mil) empregados,4% (quatro por cento);**
- V – mais de 1000(mil) empregados,5% (cinco por cento).**

8.4 Na hipótese de não atendimento do disposto no item 8.3 poderá a CONTRATANTE proceder à convocação dos demais licitantes, observada a ordem de classificação, como faculta o art. 64, § 2º, da Lei n.º 8.666/93 sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, na forma prevista no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

8.5 Poderá o **Ordenador de Despesas**, a seu critério, encaminhar a declaração apresentada pelo licitante vencedor à Delegacia Regional do Trabalho, órgão responsável pela fiscalização e cumprimento da legislação relativa ao trabalho das pessoas portadoras de deficiência.

9 - DOS PRAZOS

9.1 O prazo contratual será de **08(oito) meses** contados da assinatura do Contrato, **podendo ser prorrogado** de acordo com os **parágrafos 1º e 2º, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.**

9.2 – As obras terão início a partir da emissão da **Ordem de Serviço** expedida pela **Secretaria Municipal de Obras Públicas.**

10. DA GARANTIA

10.1 Exigir-se-á do licitante vencedor, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a assinatura do contrato** para **apresentação de garantia**, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo § 1º, art. 56 da Lei n.º 8.666/93, da ordem **de 5% (cinco por cento)** do valor do contrato, a ser restituída após sua execução satisfatória.

10.1.1 A garantia, qualquer que seja a modalidade apresentada pelo vencedor do certame, deverá contemplar a cobertura para os seguintes eventos:

- a)** prejuízos advindos do não cumprimento do contrato;
- b)** multas punitivas aplicadas pela fiscalização à contratada;



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

Serviço Público Municipal

Processo nº 2270/2023

Data: 08/02/2023 Fls. ____

Rubrica _____

c) prejuízos diretos causados à **CONTRATANTE** decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

d) obrigações previdenciárias e trabalhistas não honradas pela **CONTRATADA**.

10.2 A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

11- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1 Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente da instituição financeira informada pela empresa **CONTRATADA**, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário, conforme **Proposta de Preços (Anexo VII)**.

11.2 A CONTRATADA deverá encaminhar Nota fiscal/fatura devidamente atestada para pagamento, à **Prefeitura Municipal de Barra do Piraí**, acompanhada da **documentação de comprovação de regularidade fiscal**.

11.3 O prazo para pagamento é de **30 (trinta) dias**, devidamente atestada pelos servidores da Secretaria requisitante, conforme discriminado no **Cronograma Físico-Financeiro (Anexo V)**.

11.4 Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da **CONTRATADA**, o prazo de **30 (trinta) dias** ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

11.5 Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à **CONTRATADA**, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo **IGPM** e juros moratórios de **0,5% ao mês**, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de **0,5% ao mês pro rata die**.

11.6 Decorrido o prazo de **12(doze) meses** da apresentação da proposta, poderá o contratado fazer jus ao **reajuste do valor contratual**, pelo índice **INPC ou IPCA ou IGPM ou por pesquisa de mercado**, na forma que atender melhor a economicidade em favor do município, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção ou dos insumos utilizados na consecução do objeto contratual, na forma do que dispõe o art. 40, XI, da Lei nº 8.666/93.

12 ACEITAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL E RESPONSABILIDADE



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

Serviço Público Municipal

Processo nº 2270/2023

Data: 08/02/2023 Fls. ____

Rubrica _____

12.1 Executado o Contrato, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei n.º 8.666/93.

12.2 A CONTRATADA é responsável por danos causados a **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução dos serviços.

12.3 A CONTRATADA poderá subcontratar partes da obra, serviço ou fornecimento, até o limite admitido pelo art. 72, da Lei Federal nº 8.666/1993.

13 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

13.1 A inexecução dos serviços, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará o contratado, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá (ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

- a) advertência;
- b) multa administrativa;
- c) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal;
- d) **Declaração de Inidoneidade** para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal.

13.2 A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida.

13.3 Quando a penalidade envolver prazo ou valor, a natureza e a gravidade da falta cometida também deverão ser consideradas para a sua fixação.

13.4 A imposição das penalidades é de competência exclusiva do órgão contratante, devendo ser aplicada pela **Autoridade Competente**, com poderes para decidir na Administração Pública, na forma abaixo descrita:

- a) a advertência e a multa, previstas nas alíneas a e b, do caput, serão impostas pela **Autoridade Competente**, com poderes para decidir na Administração Pública;
- b) a suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal, prevista na alínea c, do caput, será imposta pelo **Ordenador de Despesa**;
- c) a aplicação da sanção prevista na alínea d, do caput, é de competência exclusiva do **Exmo. Sr. Prefeito**.

13.5 A multa administrativa, prevista na alínea b, do caput:

- a) não excederá, em seu total, **20% (vinte por cento)** do valor do contrato;
- b) poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra;
- c) não tem caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

Serviço Público Municipal

Processo nº 2270/2023

Data: 08/02/2023 Fls. ____

Rubrica _____

13.6 A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura, prevista na alínea c, do caput:

a) não poderá ser aplicada em prazo superior a **02 (dois) anos**;

b) sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido.

13.7 A **Declaração de Inidoneidade** para licitar e contratar com a Prefeitura, prevista na alínea d, do caput, perdurará pelo tempo em que os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Prefeitura pelos prejuízos causados.

13.8 A reabilitação poderá ser requerida após **02 (dois) anos** de sua aplicação.

13.9 O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA à **multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil** que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato, da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

13.10 Se o valor das multas previstas na alínea b, **item 13.5** e no **item 13.9**, aplicadas cumulativamente ou de forma independente, além da perda desta, responderá o infrator pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura ou cobrada judicialmente.

13.11 A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

13.12 A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos e os fundamentos legais pertinentes para a aplicação da penalidade, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso.

13.13 Ao interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia.

13.14 A intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa.

13.15 A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, no caso de aplicação das penalidades previstas nas alíneas a, b e c, do caput, e no prazo de **10 (dez) dias**, no caso da alínea d.

13.16 Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

Serviço Público Municipal

Processo nº 2270/2023

Data: 08/02/2023 Fls. ____

Rubrica _____

13.17 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o Descumprimento total da obrigação assumida, e determinará aplicação **de multa de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato**, cabendo, ainda, a aplicação das demais sanções administrativas.

13.18 Os licitantes, adjudicatários e contratantes que forem penalizados com as sanções de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar e a declaração de inidoneidade para licitar com a Prefeitura, enquanto perdurarem os efeitos da respectiva penalidade.

13.19 As penalidades impostas aos licitantes serão registradas pela **PMBP**, no **Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Barra do Piraí**.

14- DOS RECURSOS

14.1 Os recursos das decisões da **Comissão de Licitação** serão apresentados por escrito, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados da intimação do ato ou data de lavratura de qualquer das atas, conforme o caso, e dirigidos ao **Ordenador de Despesas**.

14.1.1 Reconsiderando ou não sua decisão, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, encaminhará a **Comissão Permanente de Licitação** o recurso à autoridade superior, que a ratificará ou não, de forma fundamentada.

14.2 A **Comissão Permanente de Licitação** dará ciência dos recursos aos demais licitantes, que poderão impugná-los no prazo de **05 (cinco) dias úteis**.

14.3 Os recursos contra as decisões relativas à habilitação ou inabilitação do licitante, ou contra o julgamento da proposta de preços, terão efeito suspensivo.

14.4 A intimação dos atos referidos nas alíneas *a, b, c e e* do inciso I do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 será feita mediante publicação em imprensa oficial, salvo para os casos de habilitação ou inabilitação dos licitantes e julgamento das propostas, se presentes os prepostos de todos os licitantes no ato em que for adotada a decisão, hipótese em que poderá ser feita por comunicação direta aos interessados.

15 – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovada, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, de acordo com o art. 229 da Lei Estadual n.º 287/79 c/c o art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93, assegurado o direito de defesa sobre os motivos apresentados para a prática do ato de revogação ou anulação.



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

Serviço Público Municipal

Processo nº 2270/2023

Data: 08/02/2023 Fls. ____

Rubrica _____

15.2 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 65, §§ 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93.

15.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

15.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5 Quando da homologação do resultado do certame, e desde que não haja recurso administrativo pendente, ação judicial em curso ou qualquer outro fato impeditivo, os licitantes inabilitados deverão ser notificados a retirar os envelopes de **PROPOSTAS DE PREÇOS**, no prazo de **60(sessenta) dias** do recebimento da comunicação.

15.5.1 Se houver recusa expressa ou tácita dos interessados, a **Comissão Permanente de Licitação** ou o **Agente Público Competente** estará autorizado a inutilizar os envelopes.

15.6 Acompanham este instrumento convocatório os seguintes anexos:

- ANEXO I PROJETO BÁSICO;
- ANEXO II MEMORIAL DESCRITIVO ;
- ANEXO III MEMÓRIA DE CÁLCULO;
- ANEXO IV PLANILHAS DE CUSTOS (EMOP);
- ANEXO IV-I CÁLCULO BDI;
- ANEXO V CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO;
- ANEXO VI PLANTAS;
- ANEXO VII PROPOSTA DE PREÇOS;
- ANEXO VIII MINUTA DE CONTRATO;
- ANEXO IX MOD. CARTA DE CREDENCIAMENTO;
- ANEXO X MOD. DECLARAÇÃO RELATIVA À TRABALHO DE MENORES;
- ANEXO XI MOD. DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) E/OU EMP. DE PEQ. PORTE (EPP);;
- ANEXO XII MOD. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DISPOSTO NA LEI FEDERAL 8.213/91;
- ANEXO XIII MOD. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE;
- ANEXO XIV MOD. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;
- ANEXO XV MOD. DECLARAÇÃO DE VISTORIA.

15.7 Os casos omissos serão resolvidos pela autoridade superior, observados os princípios que informam a atuação da **Administração Pública**.



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

Serviço Público Municipal

Processo nº 2270/2023

Data: 08/02/2023 Fls _____

Rubrica _____

15.8. Ficam os licitantes sujeitos às sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis caso apresentem, na licitação, qualquer declaração falsa que não corresponda a realidade dos fatos.

15.9 O foro da **Comarca do Município de Barra do Piraí-RJ** é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a esta licitação e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

Barra do Piraí, ____ de _____ de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

ANEXO I

PROJETO BÁSICO

PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DO HORTO MUNICIPAL COM A RECUPERAÇÃO DA
ÁREA CONVIVÊNCIA, A FINALIZAÇÃO DA OBRA DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO, A
CONSTRUÇÃO DE 2 QUIOSQUE E A CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE
GINÁSTICA, LOCALIZADO NA RUA PROFº. JÚLIO RIBEIRO - REPRESA,
BARRA DO PIRAÍ, RJ.

Arqº Bruno Huhn faria
Secretaria Municipal de Obras – Barra do Piraí/RJ

Sumário

1	Projeto Básico.....	4
2	Denominação da Obra.....	4
2.1	Dados da Obra	4
2.1.1	Endereço da Obra:	4
2.1.2	Nome da Entidade Gestora da Obra:	4
2.2	Autoria do Projeto	4
2.2.1	Autor do Projeto:.....	4
2.2.2	Registro de Responsabilidade Técnica nº:	4
2.3	Situação Atual do Objeto.....	4
3	Justificativa do Interesse Público.....	7
3.1	Objetivo da Obra	7
3.2	Justificativa do Projeto	7
4	Resultados Pretendidos.....	7
5	Principais Critérios de Sustentabilidade.....	8
6	Quantitativos e Orçamentos	8
6.1	Metodologia	8
6.2	Quadro de resumo	8
7	Regime de Execução.....	9
8	Prazos de Vigência do Contrato.....	9
9	Prazo de Execução da Obra	9
10	Forma de Pagamento da Obra.....	9
11	Gestão de Fiscalização.....	9
12	Visita Técnica e Termo de Concordância.....	9
13	Qualificação Técnica.....	10
14	Prova de Conceito	10
15	Garantia de Execução Contratual	10
16	Obrigações das Partes.....	10
16.1	Obrigações da Contratante.....	10

16.2	Obrigações da Contratada	11
17	Avaliação de Aceite da Obra	12

Anexos

1. Memorial Descritivo
2. Planilha Orçamentária
3. Cronograma Físico-Financeiro
4. Cálculo BDI
5. Memória de Cálculo
6. ART/RRT
7. Projetos

1 Projeto Básico

Este documento tem o objetivo de apresentar os elementos mínimos necessários que devem compor o Projeto Básico.

2 Denominação da Obra

A obra define-se na realização da revitalização do Horto Municipal com a recuperação da área convivência, a finalização da obra do prédio administrativo, a construção de 2 quiosque e a construção de uma academia de ginástica, localizado na Rua Profº. Júlio Ribeiro - Represa, Barra do Piraí, RJ.

2.1 Dados da Obra

2.1.1 **Endereço da Obra:** Rua Profº. Júlio Ribeiro – Represa, Barra do Piraí, RJ.

2.1.2 **Nome da Entidade Gestora da Obra:** Secretaria Municipal de Obras Públicas do Município de Barra do Piraí, RJ.

2.1.3 **Área Total do Construção:** 51.861m²

2.2 Autoria do Projeto

2.2.1 **Autor do Projeto:** Bruno Huhn Faria – CAU: A71306-6

2.2.2 **Registro de Responsabilidade Técnica nº:**

2.3 Situação Atual do Objeto

O objeto em questão encontra-se em estado precário necessitando de vários tipos de reparos, assim como mostrados nas imagens a seguir:



Imagem 1



Imagem 2



imagem 3



Imagem 4



Imagem 5



Imagem 6



Imagem 7

3 Justificativa do Interesse Público

3.1 Objetivo da Obra

Considerando a situação das áreas envolvidas e também a necessidade de estimular e melhorar o acesso às atividades ambientais, propõe-se a reforma do Horto Florestal, com execução de serviços que proporcionem a recuperação dos danos que ocorreram entre o período da última reforma e o atual momento, bem como reformas necessárias que estendam a durabilidade e adequem as práticas de estudos e atividades voltadas aos serviços tradicionais de um Horto.

O presente projeto foi desenvolvido, visando proporcionar melhores condições aos serviços locais que refletem diretamente na qualidade de acesso, informação e bem-estar dos habitantes da localidade.

3.2 Justificativa do Projeto

A reforma do Horto é de importância para a comunidade, tendo por finalidade a prática segura de atividades educacionais, haja visto que os maus estados de conservação atual da sede que comporta laboratórios e demais salas, acessos e sanitários oferecem riscos à integridade física dos usuários e, por isto, os reparos são considerados necessários.

Além destes, também estão sendo consideradas danificadas as áreas externas, referentes ao parque, viveiro, banheiro coletivo e área de piquenique, todos apresentando equipamentos e demais tratamentos ambientais e paisagísticos.

A solução proposta, se apresenta como uma alternativa viável, uma vez que possibilita, em curto prazo, a solução dos problemas em questão. Quanto aos benefícios, é relevante que a reforma do horto proporcionará aos usuários em geral melhores condições de lazer e prática educativa e cultural.

O espaço tem como propósito potencializar os pontos positivos da nossa sociedade, ensinando através da Natureza, valores éticos e morais aos indivíduos, reduzindo poluição, falta de informação, e estimulando a harmonia, qualidade de vida, consciência ambiental, preservação e conservação do Meio Ambiente.

4 Resultados Pretendidos

Espera-se que a obra seja concluída no prazo pretendido dentro do Cronograma Físico-Financeiro (Anexo 03), no valor estimado em Planilha Orçamentária (Anexo 02), sendo os resultados medidos através de Planilhas de Medições mensais que devem corresponder às expectativas de prazo e valores, assim como a fidedignidade das plantas apresentadas.

5 Principais Critérios de Sustentabilidade

A obra será realizada de forma a não infringir nenhuma lei ambiental de proteção, assim como não desmatando e modificando o ambiente nativo. Serão utilizados materiais que causam baixo impacto sobre o meio ambiente local. **A areia a ser utilizada deverá ser proveniente de areal certificado pelo INEA.** O material proveniente de escavações será depositado no bota fora regularizado.

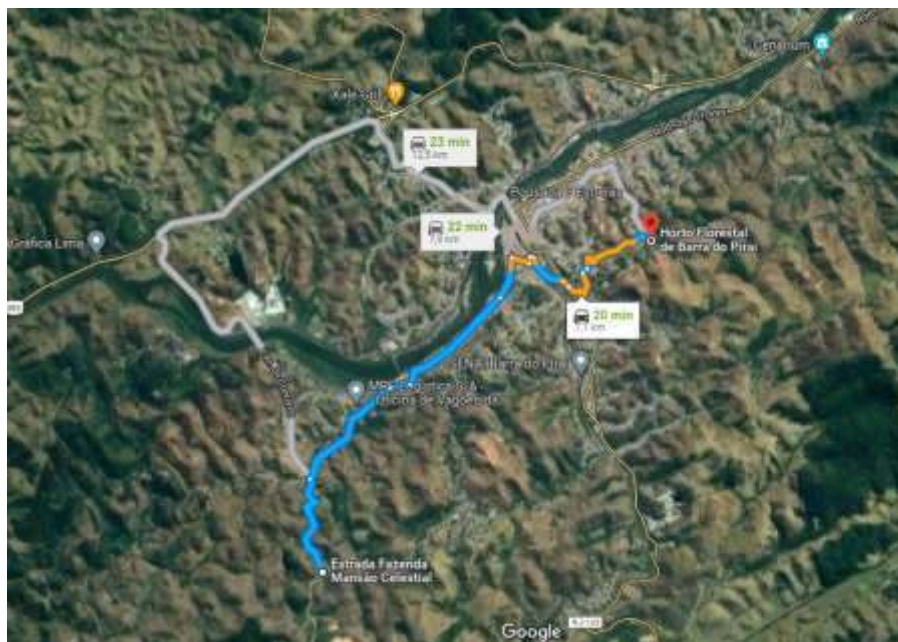


Figura 1: Localização do bota fora – Fonte Google Earth

6 Quantitativos e Orçamentos

6.1 Metodologia

O orçamento é baseado na tabela EMOP, tendo como base o boletim mensal de custos correspondente ao mês 12/2022.

6.2 Quadro de resumo

SUBTOTAL DA OBRA (SEM BDI)	R\$ 1.164.133,70
BDI (21,32%)	R\$ 257.848,32
TOTAL GERAL DA OBRA (COM BDI)	R\$ 1.467.267,81

O custo total da obra se estima em **UM MILHÃO, QUATROCENTOS E SESENTA E SETE MIL, DUZENTOS E SESENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS.**

7 Regime de Execução

Empreitada por preço unitário.

8 Prazos de Vigência do Contrato

O prazo de vigência do contrato será de **08 (OITO) meses** podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57, II, Lei nº 8.666/93, a contar da assinatura do contrato.

9 Prazo de Execução da Obra

O prazo de execução da obra será de **08 (OITO) meses** consecutivos a partir da emissão da **Ordem de Serviço** emitida pela **Secretaria de Obras**, podendo se prorrogar dentro do prazo estabelecido em contrato.

10 Forma de Pagamento da Obra

O pagamento será parcelado e efetivado de acordo com as medições mensais a serem definidas de acordo com o **Cronograma Físico Financeiro** em anexo.

11 Gestão de Fiscalização

O fiscal será designado após o término do processo licitatório, sendo este responsável pelas medições mensais, informando através de planilha de medição, memória de cálculo e relatório fotográfico e descritivo.

12 Visita Técnica e Termo de Concordância

O licitante poderá realizar a **visita técnica** agendando no mínimo **05 (cinco) dias** de antecedência da licitação, com a **Secretaria Municipal de Obras Públicas** através do telefone (24)2443-3559 ou apresente **Declaração de Vistoria**, que vistoriou o local e que tem pleno conhecimento de todas as especificações técnicas à execução dos serviços, **assinado pelo responsável técnico**.

13 Qualificação Técnica

Fica exigida da empresa a apresentação da capacidade técnica para os itens listados na tabela, com os valores que comportam o projeto:

Serviço	Peso de	Valor Total (\$)	Necessidade CT
Serviço de Escritório, Laboratório e	0,44%	R\$ 5.310,35	NÃO
Canteiro de Obra	0,99%	R\$ 11.908,97	NÃO
Serviços preliminares	0,78%	R\$ 9.342,96	NÃO
Serviços complementares	1,42%	R\$ 17.048,53	NÃO
Transportes	0,14%	R\$ 1.675,05	NÃO
Obra	96,22%	R\$ 1.164.133,70	NÃO

Tabela 1: Prioridade de Capacidade

14 Prova de Conceito

Fica solicitada à empresa concorrente a apresentação do **atestado de obras/serviços**, onde se poderá verificar a **capacidade técnica da empresa**.

15 Garantia de Execução Contratual

O licitante vencedor deverá apresentar **garantia para a contratação, após 05(cinco) dias da assinatura do contrato**, nos moldes do art.56 da Lei Federal de Licitações e Contratos nº8. 666/93, no valor referente a **5% do valor do contrato**.

16 Obrigação das Partes

16.1 Obrigações da Contratante

- 16.1.1 Acompanhar e fiscalizar a execução da obra de acordo com as peças técnicas e documentações da obra, ou seja, projeto, memorial descritivo, orçamento, cronograma financeiro, projeto básico;
- 16.1.2 Realizar mensalmente as medições de obra e informar à **Contratada** o valor medido, a fim de que essa emita a nota fiscal para pagamento;

- 16.1.3 Enviar a nota fiscal, atestada por **02 servidores**, à Contabilidade para, posteriormente ser encaminhado para análise e pagamento;
- 16.1.4 Designar uma **Comissão Técnica** para Recebimento da Obra;
- 16.1.5 Receber a obra em conformidade com a Lei Federal de Licitações e Contratos nº 8.666/93.

16.2 Obrigações da Contratada

- 16.2.1 Executar a obra de acordo com as especificações e prazos solicitados pela **Secretaria Municipal de Obras**, não se admitindo quaisquer modificações sem prévia autorização da fiscalização desta secretaria;
- 16.2.2 Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente à secretaria ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo;
- 16.2.3 Arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento do produto, tais como: salários, encargos trabalhistas, sociais e previdenciários, seguros, taxas, impostos e contribuições, indenizações, transporte, alimentação, uniformes e outras que porventura venham a ser criadas ou exigidas por lei;
- 16.2.4 Acatar as exigências da secretaria, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- 16.2.5 Fica a **Contratada** sujeita ao prazo de **Garantia de Obra**. Conforme lei 8666/93;
- 16.2.6 A **Contratada** poderá **subcontratar partes da obra, serviço ou fornecimento**, até o limite admitido pelo Art. 72, Lei 8.666/1993.
- 16.2.7 A **Contratada** deverá por obrigação acatar as ordens da fiscalização da obra.
- 16.2.8 A **Contratada** deverá manter seus funcionários devidamente uniformizados, portando todos EPI'S necessários, conforme normas vigentes e devidamente registrados no INSS e demais do local da obra.

16.2.9 Qualquer sobra de material existente por ocasião do término dos serviços deverá ser retirada imediatamente do local da obra.

16.2.10 Toda e qualquer modificação que venha a surgir por ocasião dos serviços deverá ser comunicada antecipadamente ao fiscal da obra através de ofício para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

17 Avaliação de Aceite da Obra

Ao final da execução dos serviços, o **Secretário Municipal de Obras Públicas** nomeará uma **Comissão** composta por profissionais da referida secretaria para proceder ao recebimento da obra. No caso de serem encontradas pendências, a **Comissão** estipula um prazo para que as mesmas sejam cumpridas. Após o encerramento deste prazo a **Comissão** procederá outra vistoria.

Barra do Pirai, 31 de janeiro de 2023.

Bruno Huhn Faria CAU-A71306-6
Autor do Projeto – Matrícula 9327

De acordo,

Wlader Dantas Pereira
Secretário Municipal de Obras Públicas

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO: REVITALIZAÇÃO DO HORTO MUNICIPAL COM A RECUPERAÇÃO DA ÁREA CONVIVÊNCIA E DO BANHEIRO PÚBLICO, A FINALIZAÇÃO DA OBRA DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO, A CONSTRUÇÃO DE 2 QUIOSQUE E A CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE GINÁSTICA E UM ESTUFA DE MUDAS.

LOCAL: RUA PROFº. JÚLIO RIBEIRO - REPRESA, BARRA DO PIRAÍ, RJ.

1 Dados da Obra

O presente memorial descritivo define os procedimentos, materiais e serviços a serem executados de acordo com os projetos em anexo, destinados à Revitalização do Horto Municipal, situado à Rua Professor Júlio Ribeiro – Represa, Barra do Piraí – RJ.

Sobre

Em 1931, pela Deliberação 109 de 15 de agosto, o prefeito Dr. Arthur Leandro de Araújo Costa criou o Horto de Citricultura Nilo Peçanha e no dia 30 de novembro de 2001 o então prefeito, Carlos Balthazar da Nóbrega, transformou o Horto de Citricultura Nilo Peçanha em Parque Florestal Municipal de Barra do Piraí através da Lei Municipal 603. O Prefeito José Luis Anchite, através da Lei Municipal nº 1190 de 01 de dezembro de 2006 transformou, pautado sob a Lei de SNUC (Lei 9985/2000), o Parque Florestal de Barra do Piraí na 01ª Unidade de Conservação Municipal, na categoria de Área de Proteção Ambiental – APA.

A APA tem relevante importância para o município, pois integra o corredor de biodiversidade de Mata Atlântica (Tinguá-Bocaina), é importante ponto de ligação entre fragmentos de Mata Atlântica e abastece a Estação de Tratamento de Água do Horto (ETA-4) com vazão 40,0 m³ por hora.

Possui uma área de 136 ha, sendo que aproximadamente, 26,1 ha contém Mata Nativa e reflorestada, estando fragmentada em seis partes, sendo que possuem alguns corredores ecológicos.

Existem 15 nascentes no local que contribuem com dois córregos principais que desembocam no Rio Piraí, afluente do Rio Paraíba do Sul. Muitos processos erosivos são encontrados e algumas nascentes dentro de voçorocas, além de contribuírem para o assoreamento dos córregos na região.

➤ **Considerações preliminares**

As áreas de preservação permanente com determinados graus de declividade ou em topos de morro exercem fundamental influência no ciclo hidrológico e na formação de processo erosivos, pois essas áreas quando bem protegidas por vegetação impedem o impacto direto das águas das chuvas sobre o solo, que causam selamento superficial e desagregação de partículas. Com isso a velocidade cinética da água na superfície do solo aumenta, causando o carreamento de partículas para corpos hídricos e construindo processos erosivos em todo o local.

Baseado no conhecimento produzido a partir de estudos de valor científico reconhecido, o presente projeto foi elaborado com a finalidade de promover a prática da educação ambiental para futuros estudos na reabilitação das funções ecológicas do ecossistema da APP, bem como em outras áreas de concentração.

Para tanto, algumas áreas ciliares foram visitadas, com o objetivo de analisar a valência ecológica das áreas potenciais e identificar aquela com maior viabilidade para estabelecimento das funções ecológicas (formação de corredores ecológicos, incremento de banco de sementes, refúgio para a fauna, entre outros).

Foram visitadas também, estruturas físicas com potencial para implantação de construções sustentáveis que possam servir como centro de estudos laboratoriais e práticos para as áreas: ecológica, bioquímica, e fisiológica de plantas e sementes.

➤ **Croqui da área**



Figura 01 – Croqui da Área Total da APA (imagem Google Earth)

O presente projeto destina-se a implantação de integral de educação ambiental no município de Barra do Piraí – RJ, na APA municipal. Tal projeto se mostra promissor, pois a área contém espaços a serem utilizados como laboratório a céu aberto, viveiro de mudas e locais para a implantação de estruturas sustentáveis para abrigar laboratórios e salas de aula para a prática conservacionista.

A APA hoje necessita de Plano de Manejo para a abertura ao público, com isso, poderá ser implantado todo um esquema de educação ambiental com as escolas municipais, estaduais, particulares e instituições de ensino superior e técnico para a propagação de práticas ecológicas e conservacionistas visando o melhoramento de técnicas de plantio e propagação de mudas nativas da mata atlântica, bem como a interação da vegetação com a fauna e a micro biota do solo, podendo potencializar o crescimento das plantas com rizóbios e com micorrizas utilizando melhor os recursos como nitrogênio e fósforo.

Além da educação ambiental com a área acadêmica, o projeto visa a conscientização da comunidade onde se insere a APA bem como a de toda a população do município e, para isso, serão abertas trilhas e o local estará aberto ao público com instrutores para observação de fauna e flora e utilização de toda a área para recreação com práticas de arborismo e caminhadas ecológicas através das trilhas que serão demarcadas nomeadas e plaqueadas para sua utilização.

➤ Educação Ambiental

A primeira vez que se adotou o termo educação ambiental foi em evento de educação promovido pela Universidade de Keele, no Reino Unido, no ano de 1965. Tornou-se um objeto educativo específico no ano de 1975, com a realização I Seminário Internacional de Educação Ambiental, em Belgrado, que se constituiu em um dos desdobramentos das discussões ocorridas na Conferência das Nações Unidas sobre Ambiente Humano em 1972, na qual foi acordada, pela Recomendação 96 e do Princípio 19, a necessidade de se inserir a discussão acerca do ambiente na educação (UNESCO, 1976). Também nesse seminário, foram estabelecidos os princípios que regem a área, servindo como referencial para as diretrizes definidas na Conferência Intergovernamental, realizada em Tbilisi, no ano de 1977, que passaram a ser as adotadas internacionalmente.

Diversos eventos ocorreram desde 1977. Entre eles, há um evento pouco conhecido pelo público brasileiro que possui uma das mais completas definições de Educação Ambiental: o Taller Subregional de Educación Ambiental para Educación Secundaria – Chosica/Peru, 1976.

No Brasil, a educação ambiental se fez tardiamente. Apesar da existência de registros de projetos e programas desde a década de 1970, efetivamente é em meados da década de 1980 que ela começa a ganhar dimensões públicas de grande relevância. Em termos oficiais e de destaque para o conjunto da sociedade, aparece na Constituição Federal de 1988, Capítulo VI, sobre meio ambiente, no seu artigo 225, parágrafo 1º, inciso VI, no qual se lê que compete ao poder público “promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente”.

Em 1994, é lançado o Programa Nacional de Educação Ambiental/Pronea (BRASIL, 1994), em convênio entre o Ministério da Educação e o Ministério do Meio Ambiente, e interveniência do Ministério da Cultura e do Ministério da Ciência e Tecnologia, com a intenção de consolidar a educação ambiental como política pública. Constitui-se em um documento de grande relevância, não somente por ser o primeiro programa nacional, mas por ser um reconhecimento por parte do MEC de que era um tema institucional e politicamente marginal até então. Em 1996, são elaborados os Parâmetros Curriculares Nacionais (BRASIL, 1996). O tema meio ambiente é apresentado como sendo um estudo

articulado e transversal às diversas áreas de conhecimento, impregnando a prática educativa e permitindo que se crie uma visão global e abrangente da questão ambiental a partir de projetos pedagógicos definidos.

Em 1999, é publicada a Lei 9.795/99, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental. Em seu artigo 2º, ela reforça: “A educação ambiental é um componente permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não formal”.

➤ **Justificativa**

A intervenção humana vem causando um efeito desestabilizador na natureza, afetando seu equilíbrio dinâmico natural.

Diante da degradação da natureza provocada pela ação antrópica, as discussões e reflexões acerca do futuro motivaram a realização de estudos científicos, a fim de conciliar a exploração dos recursos com menor impacto (CABRAL; CESCO, 2008). Nesse contexto, os conceitos conservação e preservação da natureza ganharam destaque nas reflexões. Cabe ressaltar aqui que a conservação da natureza está relacionada à utilização dos recursos naturais, como extração e comercialização de madeira, mas de forma sustentável, mantendo seu potencial para atender as necessidades das gerações atuais e futuras (FÁVERO, 2001).

A preservação da natureza já é um conceito mais difícil de executar, pois está relacionado à proteção total dos recursos, e recomendada para certas naturezas que desempenham importantes funções ecológicas, onde pequenas perturbações podem promover danos irreversíveis para o restabelecimento da dinâmica natural da área (IUCN, 2008). Por conta do quadro de degradação, especialmente por ação antrópica, muitas estratégias, de diferentes âmbitos, vêm sendo adotadas tais como: os instrumentos de comunicação, os quais visam sensibilizar as pessoas para mudar as formas de relação de consumo, os instrumentos econômicos que servem para compensar economicamente os danos causados na natureza e as estratégias jurídicas chamadas de comando e controle com o aparato jurídico e fiscalizador que controla a utilização da natureza (FÁVERO, 2001).

Diante todo este contexto, após toda a estruturação da APA, a mesma servirá de base para estudos em fauna e flora, conservação de recursos hídricos, aplicação de coleta seletiva, aproveitamento de água de chuva, energias alternativas, recuperação de áreas degradadas, fisiologia de plantas e sementes, propagação *in vitro* de plantas, conservação e preservação de remanescentes, dentre outros tópicos.

➤ Modelo de Recuperação Ambiental (PRAD)

Algumas áreas da Unidade possuem processos erosivos que causam danos aos corpos hídricos ao redor e ao próprio solo que vai sendo perdido causando problemas em sua utilização. Podem servir de modelo de recuperação de áreas em estudos futuros, como também existem áreas recuperadas por reflorestamento e áreas em processo de recuperação.



Figura 02 - Vista de parte da área a ser reflorestada.



Figura 03- Corpo hídrico próximo do local a ser recuperado.



Figura 04- Vista de algumas árvores contidas na área.



Figuras 05 e 06- Vista dos processos erosivos da parte inferior do terreno.



Figuras 07 e 08- Vista dos processos erosivos da parte superior do terreno com relativa vegetação da base da erosão.



Figura 09- Solo pedregoso e bem arenoso, o que explica as erosões nas encostas.



Figuras 10, 11- Parte final da área que fará junção com um fragmento de mata e observação da predominância de braquiária na área.

➤ Viveiro de Mudas

A APA conta com um viveiro para produção de mudas nativas e exóticas, coberto com sombrite, para dar suporte aos programas ambientais da Secretaria do Ambiente do município e doações ao público. Possui também área externa para rustificação das mudas.



Figura 12- Viveiro de mudas

➤ **Área para utilização do público**

Existem possibilidades de trilhas para caminhadas ecológicas, abrangendo total área da APA num total de 6,0 Km de percurso, podendo ser delimitadas outras trilhas.

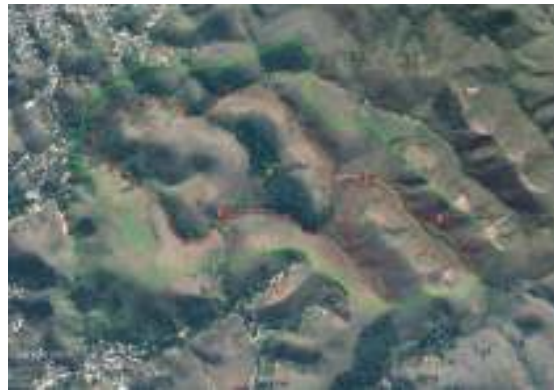


Figura 15- Trilhas

➤ **Implantação de Projetos de Reflorestamento**

Existem projetos de reflorestamento para recuperação de áreas degradadas realizadas como compensações ambientais e condicionantes de licenças ambientais na área da APA. Esses projetos são realizados por diversas empresas tais como: Petrobrás, Acciona e MRS. Logística.



Figura 16- Petrobrás 1,18ha



Figura 17- MRS 2,17ha e 14,7ha

➤ **Áreas reflorestadas e remanescentes**

O local possui áreas já reflorestadas pela Petrobrás, pela Acciona, pelo poder público municipal, bem como remanescentes de mata nativa, que totalizam 26,1 ha de área. A empresa MRS Logística está realizando plantio de área equivalente à aproximadamente 17 ha, incrementando a área que passa para um total de 43,1 ha de um total de 136 ha de área, o que corresponde a 31,7% da área.



Figura 18- Reflorestamentos e remanescentes

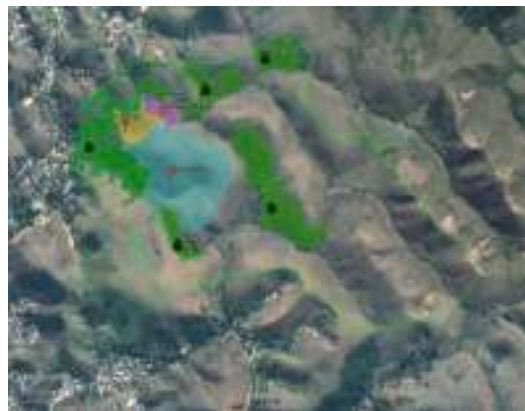


Figura 19- Reflorestamentos, remanescentes e área para plantio da MR

➤ **Conclusão**

A implementação da educação ambiental por meio de projetos práticos na APA municipal se faz de extrema importância para adequação à legislações pertinentes e para inserção do município como modelo a ser seguido, pois todas as ações pertinentes à áreas da sustentabilidade poderão ser realizadas de forma consciente pela população do entorno e do município e de diversos locais do país para observação de práticas modelo por toda a unidade de conservação.

A economia local será incrementada, podendo o município buscar parcerias público-privadas para projetos de pesquisa que auxiliarão ainda mais nas práticas conservacionistas, bem como projetos para busca de recursos em comitês de bacias hidrográficas e ementas parlamentares, recursos esses que serão aplicados na APA, transformando-a em modelo sustentável não só no quesito ambiental, como no econômico e social.

Objetivo da Revitalização: O presente memorial descritivo tem por objetivo definir os materiais a serem empregados na obra, assim como também orientar sobre o correto uso dos mesmos. Esta obra constitui a Revitalização do Horto Municipal com a criação de uma área convivência para fins de visitação e lazer, construção de uma estufa de mudas, construção da sede administrativa do Meio Ambiente e Agricultura.

Em caso de divergência entre estas especificações e o Projeto Gráfico, deverá se consultar o Responsável Técnico. Nenhuma modificação poderá ser feita no Projeto ou durante a execução deste, sem o consentimento escrito e assinado do Responsável Técnico.

Especificações: Os serviços e obras deverão ser executados em rigorosa observância com o projeto e memoriais descritivos componentes e específicos. Concluída a obra, o executor deverá fornecer a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí - RJ os desenhos atualizados de qualquer elemento que tenha sofrido modificações durante a execução (que tenham sido autorizadas pelo responsável técnico).

Normas Técnicas: A execução de todos os serviços que compõem a obra objeto deverá obedecer às Normas da ABNT em vigor, inclusive às das Concessionárias locais. Ficará a critério da fiscalização impugnar qualquer serviço que não satisfaça ao estabelecido neste.

Locação e Desenvolvimento da Obra: A obra deverá ser locada com extremo rigor, os esquadros conferidos a trena e as medidas tomadas em nível. As paredes deverão ser locadas pelos seus eixos, a fim de compensar as diferenças entre as medidas reais dos tijolos e aquelas consignadas em planta.

Instalações e Proteções: Ficarão a cargo do executor todas as providências correspondentes às instalações provisórias, como andaimes, tapumes de proteção de obra, instalação da obra, instalações provisórias, galpão e placas. Durante a execução da obra, o terreno deverá ser

cercado com tapumes ou cerca provisória, mantendo um portão fechado à chave, conforme Código de Posturas.

I - Projeto de Revitalização do Horto

No projeto de Revitalização do Horto foi criado uma área para fins de visitação e lazer, nessa área de convivência será construído quiosque de alimentação para venda de produtos, a construção de banheiros públicos, a construção de banco de concreto e madeira, a construção de uma nova portaria a instalação de postes de iluminação, mesas de madeira (picnic), quadro de recados, placa indicador de sentido, lixeiras e a instalação de brinquedos. Todas as instalações serão feitas conforme indicado no projeto.

➤ Pavimentação

Intertravado: a contratada deverá construção a paginação em intertravado conforme especificado em projeto

A construtora deverá demarcar no intertravado as vagas do prédio administrativo e do carro da vigilância.

➤ Instalação do Horto

Elétrica: a contratada deverá fazer a ligação da energia do horto com a rede da light, com a construção de uma subestação e a ligação de toda a parte elétrica na subestação e solicitar a light a ligação de energia da subestação.

Hidráulica: a contratada deverá fazer a ligação Hidráulica do horto com a rede da CEDAE, com a ligação de toda a parte hidráulica do horto até o hidrômetro principal que deverá ser instalado e solicitar a CEDAE a ligação da água.

Sanitária: a contratada deverá fazer a ligação sanitária do horto com a rede da prefeitura, com a ligação de todas as caixas de inspeção, fossa, filtro e caixa de gordura até a rede de esgoto da prefeitura.

➤ Ponte de carro para manutenção

Ponto ou pontilhão: a contratada deverá construir um ponto para a passagem de carro que farão a manutenção do horto. A ponto deverá ser construída com terça, caibros e ripas de madeira conforme especificada em projeto. Antes de construir a ponte a contratada deverá construir as duas cabeceiras em concreto aonde ficara apoiada a ponte de madeira.

➤ **Construção de 2 Quiosque**

Fundação e Estrutura: As colunas dos quiosques serão feitas em peça de madeira 20 x 20 cm sobre 4 sapatas e serão executadas de acordo com as normas pertinentes de resistência do terreno, utilizando-se para isso cavas com profundidades de no mínimo 0,30m no terreno nivelado, nos locais onde serão levantadas as colunas. No interior das cavas se colocará uma malha ferro de 8mm e em seguida, concreto de 12.0 Mpa em todas.

Contrapiso: O contra piso, que deverá ficar no mínimo 8 cm acima do nível do terreno. Para impermeabilização do contrapiso, será adicionada ao concreto, solução impermeabilizante, na proporção indicada pelo fabricante. Todos os caimentos para as águas de lavação, deverão ser dados no contrapiso.

Paredes de Alvenaria de Tijolos: As paredes externas e internas serão executadas em alvenaria de tijolos de cerâmicos de oito furos de 9x19x19 e resistência média de 60 kg/cm², assentados rigorosamente de acordo com os projetos fornecidos, em argamassa de cimento e areia no traço 1:4. As juntas terão espessura máxima de 1,5 cm, rebaixadas com a ponta da colher para facilitar a perfeita aderência dos revestimentos. Nos arremates das empenas e paredes, serão executadas com duas fiadas de tijolos comuns assentados em massa de cimento no traço 1:3 com 01 (um) ferro corridos de 6.3mm, onde apoiarão as vigas de madeiras do telhado. Nas portas e janelas, serão executadas vergas de concreto de 0,10m x 0,10m com 02 (dois) ferros corridos de 4.2mm,

Revestimentos: Os revestimentos das paredes serão em chapisco comum em areia e cimento no traço 1:4 em todas a superfície interna e externa. Em seguida as paredes serão revestidas com reboco paulista (emboço) no traço 1:6, com massa de cimento e areia com espessuras de 1,5cm na parte interna e externa das paredes. A parede do internas serão revestidas em azulejos cerâmicos na cor branca, sobre argamassa.

Pisos Cerâmicos: Conforme indicada em planta baixa, a dimensão do piso será 40x40 cm, esmaltadas, PEI-IV, de 1ª C, assentes com juntas retas e rejuntadas com cimento e corantes.

Esquadrias: As esquadrias serão industrializadas nas mesmas medidas do projeto de arquitetura, ou com medidas diferentes para adequação das medidas comerciais existentes, desde que seja mantida a área de iluminação e ventilação exigida pelo ambiente. As janelas serão de madeira com duas folhas fixas e duas folhas móveis, com vidros com suas medidas devidamente especificadas no projeto arquitetônico. As portas serão de madeiras e os portais em chapas de madeira chumbadas nas paredes. VIDROS:

Os vidros das janelas serão lisos e transparentes, de espessura igual a 3 mm, assentes com massa de vidraceiro.

Pinturas: Os quiosques deverão ser pintados com tinta acrílica na cor cinza, em duas demãos aplicadas diretamente sobre as mesmas. A pintura do quiosque deverá ser feita conforme indicado em projeto.

Cobertura: A cobertura será executada em forma de quatro água, conforme projeto, sendo que serão utilizadas tesouras de madeira aparelhada, devidamente dimensionadas, fixadas sobre alvenaria, com vão e altura de projeto. As terças para a fixação das telhas serão de madeira. O telhado será com telha cerâmica colonial 40 x 21 cm.

Calhas: Calhas de chapa galvanizada nº 26, dobradas com dobradeira mecânica, contendo as saídas pluviais de 75 mm, embutidas nas alvenarias.

Louças e Metais: A bancada da pia será de granito, nas dimensões especificadas em projeto, apoiada sobre parede de alvenaria de tijolos cerâmicos furados de meia vez com lastro de concreto de 5,00 cm sobre o piso, com acabamento em reboco paulista. A cuba da pia será de aço inox, nas dimensões especificadas em projeto.

Torneiras e registros: As torneiras e registros (do interior das construções) serão de metal cromado, nas especificações do projeto hidro-sanitário.

Elétrica, Hidráulica e sanitária: A instalação Elétrica, Hidráulica e sanitária dos quiosque deverão ser feitas conforme especificados em projeto e orçamento.

➤ Banheiro Público

Calçada: Deverá ser construída um piso de 1,00 metro de largura no entorno do prédio administrativo para a criação de uma calçada que não foi executada na primeira parte da obra.

Divisórias: deverão ser instaladas as divisórias das cabines dos mictórios dos banheiros que não foram executados na primeira etapa da obra.

Porta dos Banheiros: as portas dos banheiros deverão ser reinstaladas, devido ao vandalismo ocorrido no local.

Janela dos Banheiros: as janelas dos banheiros deverão ser reinstaladas, devido ao vandalismo ocorrido no local.

Portão dos Banheiros: deverá ser instalado um novo portão de ferro na frente dos banheiros afim de evitar possíveis atos de ao vandalismo ocorrido no local.

Pinturas: Os banheiros deverão ser repintados com tinta acrílica na cor branca, em duas demãos aplicadas diretamente sobre as mesmas.

As ripas de madeira da fachada do banheiro público deverão ser lixadas e envernizadas.

Calhas: Calhas de chapa galvanizada nº 26, dobradas com dobradeira mecânica, contendo as saídas pluviais de 75 mm, embutidas nas alvenarias.

Louças e Metais: As louças (vaso e pia) serão reinstaladas no banheiro PNE devido ao vandalismo ocorrido no local as antigas foram furtadas ou quebradas. As louças deverão ser de cerâmica na cor branca, sendo o vaso sanitário com caixa de descarga acoplada e um lavatório. Deverão ser fornecidas e instaladas barras de apoio, que devem seguir os parâmetros descritos na NBR 9050 como ser feita de material resistente à corrosão assim como seus elementos de fixação, resistir um esforço mínimo de 150 kg no sentido da barra sem apresentar deformações e fissuras e serem fixadas na parede.

Torneiras e registros: As torneiras e registros (do interior das construções) serão de metal cromado, nas especificações do projeto hidro-sanitário.

Elétrica, Hidráulica e sanitária: As Elétrica, Hidráulica e sanitária deverão ser revisadas, refeitas ou substituídas devido ao vandalismo ocorrido no local as antigas foram furtadas ou quebradas.

➤ **Substituição dos Banco de concreto e madeira**

Os bancos serão substituídos pelos novos bancos de ferro e madeira que estão detalhados no projeto.

➤ **Portaria (Portico)**

A portaria do horto será toda feita com estrutura de tronco de eucalipto autoclavado de acordo com o projeto arquitetônico. A portaria terá dois portões de ferro fundido Ø 25", cada um com duas folhas de 1,17 x 1,35m sendo um portão de entrada e o outro portão de saída. A cobertura da portaria A cobertura será executada em forma de 2 água conforme projeto, sendo que serão utilizadas 2 tesouras de estrutura de tronco de eucalipto autoclavado aparelhado, devidamente dimensionadas, As ripas para a fixação das telhas serão de madeira 5 x 6cm. O telhado será com telha cerâmica colonial 40 x 21 cm.

Toda a estrutura de eucalipto da portaria deverá ser tratada com cupinicida, e envernizado com verniz marítimo.

➤ **Recuperação de Mobiliários**

A contratada deverá recuperar as **lixeiras, mesas de picnic, poste de iluminação, e os brinquedos** que foram vandalizados.

As lixeiras que estiverem quebradas deverão ser refeitas e as que estiverem danificadas serão lixadas e envernizadas

As mesas de picnic serão lixadas e envernizadas

Os postes de iluminação serão limpos refeito a instalação elétrica e principalmente a instalação de novas lâmpadas

O guarda corpo de toda a área de convivência deverá ser recuperado lixado e envernizado.

Os brinquedos de eucalipto de deverão ser recuperados com a substituição de algumas toras, a instalação dos novos balanços que foram roubadas e substituição das cordas e por último eles serão lixados e envernizados.,

➤ **Prédio de Administração**

No projeto de Revitalização do Horto foi projetado um prédio composto 2 andares, no primeiro andar fica um salão de reunião ou para palestra, com mais ou menos 135 lugares, banheiro para o público (masculino, feminino e PNE) e a área destinada ao guarda floresta com dormitório, refeitório, banheiro, ambulatório e almoxarifado. Já no segundo andar estão o salão de reunião ou para palestra, com mais ou menos 135 lugares, apoio e banheiro para o público (masculino, feminino e PNE) e uma área administrativo com um salão, banheiro, copa e cozinha. Todas as instalações serão feitas conforme indicado no projeto.

Calçada: Deverá ser construída um piso de 1,00 metro de largura no entorno do prédio administrativo para a criação de uma calçada que não foi executada na primeira parte da obra.

Contrapiso: O contra piso a ser feito no auditório, deverá ficar no mínimo 1,5 cm acima do nível da laje de piso. Todos os caimentos para as águas de lavação, deverão ser dados no contrapiso.

Pisos Cerâmicos: Conforme indicada em planta baixa, a ser instalada no auditório (que não foi executada na primeira etapa da obra) será 40x40 cm, esmaltadas, PEI-III, de 1ª C, assentes com juntas retas e rejuntadas com cimento e corantes.

Acesso para cadeirante: A contratada deverá construir rampa de acesso conforme indicado em projeto enfrente as duas portas de entrada.

Esquadrias: Os vidros das janelas que foram quebrados devido ao vandalismo serão substituídos com a instalação de novos vidros. E as portas de madeiras que tiverem danificadas serão substituídas

Pinturas: O prédio deverá ser repintado com tinta acrílica na cor branca, em duas demãos aplicadas diretamente sobre as mesmas.

Cobertura: A contratada deverá instalar ao redor de todo o prédio administrativo um beiral de no mínimo 1,00 metro de largura e uma platibanda em telha galvanizada com pintura em esmalte branco com altura máxima de 2,00. A terça para a fixação das telhas serão de estrutura metálica.

A contratada deverá construir uma de ferro e policarbonato enfrente as duas portas de entrada. A terça para a fixação dos policarbonatos serão de Metalom.

Forro de Gesso: A contratada deverá instalar forro de gesso em todo o 2º andar do prédio administrativo, porque não foi executada na primeira parte da obra. E recuperar o gesso de alguns pontos no primeiro andar devido a infiltração.

Jardineira: A contratada deverá construir jardineira conforme indicado em projeto ao lado das duas portas de entrada.

Elétrica, Hidráulica e sanitária: As Elétrica, Hidráulica e sanitária deverão ser revisadas, refeitas ou substituídas devido ao vandalismo ocorrido no local as antigas foram furtadas ou quebradas.

➤ **Academia ao ar livre ATI**

Piso: a contratada deverá construir um piso em concreto armador onde serão fixados os equipamentos de ginástica.

Academia: a contratada deverá comprar e instalar os equipamentos de ginastica conforme especificado em projeto.

A construção da academia deverá ser ao lado da estufa de mudas conforme especificado em projeto.

➤ **Viveiro ou estufa de mudas**

Cobertura: A contratada deverá construir uma cobertura em peças de eucalipto que deverá ser de duas águas com 5 colunas sustentando a estrutura da cobertura. As peças de eucalipto deverão ter de 10cm e 15cm de diâmetro, conforme indicado em projeto. Após a construção da cobertura a contratada deverá instalar uma tela sombrite para a proteção das mudas de planta contra o sol.

Jardineiras da Estufa: As jardineiras deverão ser construídas em pinus e eucalipto, a jardineira deverá ser uma caixa de 1,50 x 3,00 x 0,30m apoiada em pés de eucalipto com 70cm de altura. Após a confecção das jardineiras elas deverão ser lixadas e envernizadas.

Depósito da Estufa: O depósito deverá ser construído em pinus e eucalipto, o depósito deverá ter as dimensões especificadas em projeto. A cobertura do depósito deverá ser de telha colonial de terá uma água. A contratada deverá instalar uma calha no depósito para a captação da água de chuva. Após a construção do viveiro e da instalação da porta o depósito deverá ser todo lixado e envernizado.

Cerca (guarda corpo): A contratada deverá construir uma cerca em madeira de lei em volta de todo o perímetro da área da estufa para a projeção das mudas. A cerca deverá ser construída conforme especificado em projeto. Após a construção a cerca deverá ser lixada e envernizada.

VIII - Limpeza

Ao término da obra deverão ser desmontadas e retiradas todas as instalações provisórias, bem como todo o entulho. - Deve ser procedida lavagem de todos os aparelhos sanitários, assim como das peças de acabamento, com água e sabão, não sendo permitido o uso de soluções de ácidos. Os metais cromados devem ser limpos da mesma maneira e polidos com flanela. - As esquadrias devem ser limpas com detergentes leves e pano macios. - Antes da entrega da obra deve ser feita limpeza geral e teste de todas as instalações.

PROJETO: REVITALIZAÇÃO DO HORTO MUNICIPAL COM A CRIAÇÃO DE UMA ÁREA CONVIVÊNCIA, A CONSTRUÇÃO DE UM SETOR ADMINISTRATIVO

LOCAL: RUA PROF. JÚLIO RIBEIRO - REPRESA, BARRA DO PIRAÍ, RJ.

PRAZO DA OBRA: 08 MESES

MÊS BASE: 12/2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1 SERV. ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO

1.1	02.020.0001-A	Placa de identificacao de obra publica,inclusive pintura e s uportes de madeira.fornecimento e colocacao	M2
-----	---------------	--	----

PLACA DE OBRA - 2,40 X 1,20 = 2,88m²

1.2	01.018.0001-A	Marcacao de obra sem instrumento topografico,considerada a p rojecao horizontal da area envolvente	M2
-----	---------------	--	----

106,50 + 70,70 + 488,00 + 458,00 + 75,00 = 1198,20m²

2 CANTEIRO DE OBRA

2.1	02.015.0001-A	Instalacao e ligacao provisoria para abastecimento de agua e esgotamento sanitario em canteiro de obras,inclusive escava cao,exclusive reposicao da pavimentacao do loaradouro public o	UN
-----	---------------	---	----

1 unidade

2.2	02.016.0001-A	Instalacao e ligacao provisoria de alimentacao de energia el etrica,em baixa tensao,para canteiro de obras,m3-chave 100a, carga 3kw,20cv,exclusive o fornecimento do medidor	UN
-----	---------------	--	----

1 unidade

2.3	02.004.0001-A	Barracao de obra,com paredes e piso de tabuas de madeira de 3ª,cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm,e instalacoes, exclusive pintura,sendo reaproveitado 2 vezes	M2
-----	---------------	--	----

BARRACA - 4,00 X 3,00 = 12,00m²

3 SERVIÇOS PRELIMINARES

3.1	01.005.0001-A	Preparo manual de terreno,compreendendo acerto,raspagem even tualmente ate 0.30m de profundidade e afastamento lateral do material excedente,exclusive compactacao	M2
-----	---------------	--	----

2013,98 + 3095,73 + 1397,46 + 458,00 = 6965,17m²

4 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

4.1	05.054.0001-A	Placa de acrilico para identificacao de salas,medindo 8x25cm ,conforme detalhe n°6033/emop,polida nas bordas.fornecimento e colocacao	UN
-----	---------------	---	----

28 placas para identificação das portas

4.2	05.054.0015-A	Placa de acrilico,desenhada,indicando sanitario masculino ou feminino,de 39x19cm,conforme detalhe n°6035/emop.fornecimen to e colocacao	UN
-----	---------------	---	----

14 placas para identificação das portas

4.3	05.050.0001-A	Placa de inauguracao em aluminio,medindo 0,40x0,60m,com 1mm de espessura,com inscricao em plotter.fornecimento e colocac ao	UN
-----	---------------	---	----

1 placas para inauguração

4.4	05.006.0001-B	Aluguel de andaime com elementos tubulares(fachadeiro)sobre sapatas fixas,considerando-se a area da projecao vertical do andaime e paço pelo tempo necessario a sua utilizacao,exclu sive transporte dos elementos do	M2XMES
-----	---------------	---	--------

fachada do predio - 35,00 x 6,50 x 4,00 meses = 910,00 m²/mês

4.5	05.008.0001-A	Montagem e desmontagem de andaime com elementos tubulares,co nsiderando-se a area vertical recoberta	M2
-----	---------------	--	----

fachada do predio - 35,00 x 6,50 = 227,50m²

5 TRANSPORTES

5.1	04.005.0122-A	Transporte de carga de qualquer natureza,exclusive as despes as de carga e descarga,tanto de espera do caminhao como do s ervente ou equipamento auxiliar,a velocidade media de 35km/h ,em caminhao basculante a	T X KM
-----	---------------	--	--------

entulho do acerto do terreno - 1698,94 x 0,30 = 509,68m³

509,68m³ x 1,5 = 764,52 T

764,52 x 10KM = 7.645,23 T/KM

5.4	04.020.0122-A	Transporte de andaime tubular,considerando-se a area de proj ecao vertical do andaime,exclusive carga,descarga e tempo de espera do caminhao(vide item 04.021.0010)	M2XKM
-----	---------------	---	-------

fachada do predio - 35,00 x 6,50 227,50 m²

227,50 x 10,00 = 2275,00 m²/KM

5.5	04.021.0010-A	Carga e descarga manual de andaime tubular,inclusive tempo d e espera do caminhao,considerando-se a area de projecao vert ical	M2
-----	---------------	--	----

PROJETO: REVITALIZAÇÃO DO HORTO MUNICIPAL COM A CRIAÇÃO DE UMA ÁREA CONVIVÊNCIA, A CONSTRUÇÃO DE UM SETOR ADMINISTRATIVO

LOCAL: RUA PROF. JÚLIO RIBEIRO - REPRESA, BARRA DO PIRAÍ, RJ.

PRAZO DA OBRA: 08 MESES

MÊS BASE: 12/2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO

fachada do prédio - 35,00 x 6,50 227,50 m²

6 OBRA

META - A PARQUE

A - 1 PISO INTERTRAVADO

A - 1.1	08.027.0035-A	Meio-fio reto de concreto simples fck=15mpa,moldado no local ,tipo der-rj,medindo 0,15m na base e com altura de 0,45m,rej untamento com argamassa de cimento e areia,no traco 1:3,5,co m fornecimento de todos os	M
---------	---------------	---	---

meio fio do parque e do banheiro - 220,000m

meio fio da entrada - 202,76m

TOTAL - 422,76m

A - 1.2	08.020.0010-A	Pavimentacao lajotas concreto,altamente vibrado,intertravado ,c/articulacao vertical,pre-fabricados,cor natural,esp.8cm,r esistencia a compressao 35mpa,assentes sobre colchao po-de-p edra,areia ou material	M2
---------	---------------	---	----

intertravado do parque e do banheiro e da academia - 284,00m²

intetravado da entrada -1590,39m²

TOTAL - 1874,39m²

A - 1.3	17.040.0020-A	Marcacao de quadra de esporte ou vaga de garagem com tinta a base de borracha clorada,com utilizacao de selador e solven te proprio e fita crepe como limitador de linhas,medida pela area real de pintura	M2
---------	---------------	--	----

PINTURA DA MARCAÇÃO DAS VAGA

(4 VAGA DE 5,00 X 2,50)

4,00 X 15,00 (PIREMITRO) X 0,10 ESPESSURA =6,00m²

A - 2 PORTAL DE ENTRADA

A - 2.1	11396	Eucalipto em tora, auto clavada, com 6,00m de comprimento e diametro aproximadode 15cm	M
---------	-------	--	---

29 troncos tratados de árvore (de lei) com diâmetro de Ø 15cm

6 troncos tratados de árvore (de lei) com diâmetro de Ø 15cm

Total = 127,60m

A - 2.2	14.002.0070-A	Portao de ferro de uma ou duas folhas com altura de 1,00 a 1,50m e largura de 1,00 a 3,00m,formado p/barras verticais de 1.1/4"x1/4",espacadas de 12,5cm,contorno e marcos em barras de 1.1/4"x3/8",tendo ao centro uma	M2
---------	---------------	---	----

2 portão de entrada - (1,35 x 2,70) x 2 unidades = 7,29m²

A - 2.3	16.002.0010-A	Cobertura em telha ceramica colonial,exclusive cumeeira e ma deiramento.medida pela area real de cobertura.fornecimento e colocacao	M2
---------	---------------	---	----

telhado do pórtico - 7,70 x 1,25 = 9,62m²

A - 2.4	16.002.0015-A	Cumeeira para cobertura em telhas francesas,coloniais,romana ou portuguesa.fornecimento e colocacao	M
---------	---------------	---	---

cumeeira do portico - 1,25m

A - 2.5	16.001.0118-A	Ripa de madeira serrada de 1,5x4cm.fornecimento e colocacao	M
---------	---------------	---	---

7,70 : 0,32 = 24 ripas de 1,5cm x 4cm com 1,25 de comprimento = 30,00m

A - 2.6	17.020.0030-B	Envernizamento de madeira com verniz a boneca usando goma laca nacional dissolvida em alcool,inclusive lixamento e aplic acao de sucessivas demaos de acabamento ate a obtencao do br ilho	M2
---------	---------------	--	----

envernizar todo o portico 60,00m²

6.1.3 ILUMINAÇÃO

6.1.3.1	15.011.0093-A	Entrada de energia individual padrao light,medicao direta,re de subterranea,demanda entre 33,1 e 66,3kva,inclusive caixa seccionadora(csm200)e caixa de protecao(cpg225)interna,e dem ais materiais	UN
---------	---------------	---	----

1 subestação para a ligação do horto

6.1.3.2	15.036.0143-A	Eletroduto em pvc flexivel,cor amarela,diametro de 32mm.forn ecimento e colocacao.	M
---------	---------------	--	---

para ligação dos prédios e postes 1100m

6.1.3.3	15.008.0035-A	Fio de cobre com isolamento termoplastico,antichama,compreen dendo:preparo,corte e enfiacao em eletrodutos,na bitola de 1 0mm2,450/750v.fornecimento e colocacao	M
---------	---------------	--	---

para ligação dos prédios e postes 1100m x 3,00 (fase, terra, neutro) = 3300m

PROJETO: REVITALIZAÇÃO DO HORTO MUNICIPAL COM A CRIAÇÃO DE UMA ÁREA CONVIVÊNCIA, A CONSTRUÇÃO DE UM SETOR ADMINISTRATIVO

LOCAL: RUA PROF. JÚLIO RIBEIRO - REPRESA, BARRA DO PIRAÍ, RJ.

PRAZO DA OBRA: 08 MESES

MÊS BASE: 12/2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO

6.1.3.3	15.020.0220-A	Lampada led, bulbo, a60, 30w, 100/240v, base e-27. fornecimento e colocação	UN
2 lampadas para cada poste x 20 postes = 40 lampadas			
6.1.4 PONTILHÃO E CERCA PROTETORA DE MADEIRA			
6.1.4.1	11.016.0020-A	Estruturas de elementos em perfis "I" até 8", em aço laminado (vigas isoladas, escoras, porticos, etc), inclusive perdas. fornecimento e montagem	KG
tres colunas "I" de 8" a 12" - 5,00 m x 3 unidades = 15,00m 15,00 x 52,00 peso especifico = 780kg			
6.1.4.2	11394	Pilar de madeira serrada, seção (15x15)cm	M
piso do pontilhão (15 x 15)cm - 20 unidades x 2,50m = 50,00m			
6.1.4.3	11389	Madeira aparelhada, seção (2x10)cm, grupo III	M
Madeira das laterais da guarda corpo (2 x 10)cm - 4 x 4,86m = 19,44m			
6.1.4.4	10919	Madeira pranchão de madeira, seção (15x4,5)cm - grupo I	M
Caibro do corrimão do guarda corpo (15 x 4,5)cm - 4,86m x 2 = 9,72m			
6.1.4.5	16.001.0094-A	Terca de madeira aparelhada, em peças de 3"x9", para cobertura de qualquer tipo. fornecimento e colocação	M
coluna de sustentação do guarda corpo (3" x 9") - 8 unidades x 1,45m = 11,60m			
6.1.4.6	11522	Parafuso frances de ferro galvanizado, com porca, medindo 5/8"x6"	UN
parafuso para fixação do pontilhão - [(8,00 x 8,00) x 2,00 lados] + [(20,00 x 2,00) x 2 unidades] = 288 unidades			
6.1.4.7	11.013.0075-A	Concreto armado, fck=25mpa, incluindo materiais para 1,00m ³ de concreto (importado de usina) adensado e colocado, 14,00m ² de área moldada, formas e escoramento conforme itens 11.004.0022 e 11.004.0035, 60kg de aço	M3
vigas do pontilhão - (0,20 x 0,40 x 5,00) x 4 unidades = 1,60m ³ colunas do pontilhão - (0,20 x 0,40 x 1,47) x 4 unidades = 0,47m ³ sapatas - 1,00 x 1,00 x 0,40 = 0,40 x (4 unidades) = 1,60m ³ Total - 1,60 + 1,60 + 0,47 = 3,67m ³			
6.1.4.8	12.005.0080-A	Alvenaria de blocos de concreto 20x20x40cm, assentes com arga massa de cimento e areia, no traço 1:6, em paredes de 0,20m de espessura, de superfície corrida, até 3,00m de altura e medida pela área real	M2
bloco de concreto do muro do pontilhão - [(0,90 + 0,90 + 1,65) x 1,47 altura] x 2,00 lado = 10,14m ²			
6.1.5 BANCO DE METALON E MADEIRA PADRÃO PMBP			
6.1.5.1	09.013.0002-F	BANCO PARA JARDIM com 16 réguas de madeira de lei, seção de 7,0 x 3,0cm e comprimento de 0,80m, com 8 unid para assento e 8 unid para encosto presas com parafusos de porca nos pés aço galvanizado, estes com 14kg.	UN
para substituir os banco existentes - 20 unidades			
6.1.6 MURAL DE RECADO E INDICADOR DE SENTIDO			
6.1.6.1	11393	Pilar de madeira serrada, seção (15x10)cm	M
(2,70 x 2 unidade por mural) x 3,00 murais = 16,20m			
6.1.6.2	00159	Chapa de madeira compensada, resinada, com espessura de 06mm	M ²
1,55m ² de chapa por mural x 3,00 murais = 4,65m ²			
6.1.6.3	16.001.0115-A	Caibro de madeira aparelhada com 3"x1.1/2". fornecimento e colocação	M
armação do telhado do mural - [(2,17 x 3,00) + (0,80 x 2,00) + (0,50 x 4,00)] x 3,00 murais = 30,33m madeira para segurar o quadro - (1,10 x 2,00) x 3,00 murais = 6,60m 30,33 + 6,60 = 36,93m			
6.1.6.4	16.001.0119-A	Ripa de madeira aparelhada de 1,5x4cm. fornecimento e colocação	M
ripas do telhado do mural - (2,17 x 4 ripas) x 3 murais = 26,04m			

PROJETO: REVITALIZAÇÃO DO HORTO MUNICIPAL COM A CRIAÇÃO DE UMA ÁREA CONVIVÊNCIA, A CONSTRUÇÃO DE UM SETOR ADMINISTRATIVO

LOCAL: RUA PROF. JÚLIO RIBEIRO - REPRESA, BARRA DO PIRAI, RJ.

PRAZO DA OBRA: 08 MESES

MÊS BASE: 12/2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO

6.1.6.5	16.002.0010-A	Cobertura em telha ceramica colonial,exclusive cumeeira e ma deiramento.medida pela area real de cobertura.fornecimento e colocacao	M2
telhado do mural - (2,17 x 0,98) x 3 murais = 6,37m ²			
6.1.6.6	16.002.0015-A	Cumeeira para cobertura em telhas francesas,coloniais,romana ou portuguesa.fornecimento e colocacao	M
cumeeira dotelhado do mural - 0,98 x 3 murais = 2,94m			
6.1.6.7	17.020.0030-B	Envernizamento de madeira com verniz a boneca usando goma la ca nacional dissolvida em alcool,inclusive lixamento e aplic acao de sucessivas demaos de acabamento ate a obtencao do br ilho	M2
envernizamento do mural - (2,17 x 2,70) x 3 murais = 17,57 x 2,00 lados = 35,15m ²			
6.1.8 MOBILIÁRIO PARA RECUPERAR			
5.2	2605	MACARANDUBA EM RIPAS, DE (1,5x4)CM	M
0,75 x 150 ripas para as ripas quebradas da lixeira = 112,5m			
5.3	PJ 24.30.0350	Estrutura em troncos de madeira de reflorestamento: substituicao de tronco, retirada e remontagem.(desonerado)	M
6 x 6,00 ripas para substituir as quebradas = 36,00m			
5.4	PJ 25.30.0106	Balanco com assento em madeira suspenso por correntes: troca de assento, das correntes e retirada do acessorio danificado, com remontagem do brinquedo de madeira de reflorestamento.	CJ
3 balanço para substituir as quebradas			
5.4	PJ 25.30.0103	Balanco com assento de pneu suspenso por cordas de nylon n.o 12: com troca de pneu e vazamento do mesmo para escoamento, troca das cordas e retirada do acessorio danificado, incluindo remontagem do brinquedo de	CJ
1 balanço para substituir as quebradas			
5.5	17.020.0030-B	Envernizamento de madeira com verniz a boneca usando goma la ca nacional dissolvida em alcool,inclusive lixamento e aplic acao de sucessivas demaos de acabamento ate a obtencao do br ilho	M2
envernizamento do guarda corpo de madeira (86,70 + 75,95 + 58,45 + 7,30) x 0,90 altura = 205,56m ²			
envernizamento das mesas de pic nic - [(2,00 x 9,00) + (1,50 x 4,00) + (0,80 x,00) x 2,00 lados] x 0,15 altura = 8,16m ² 8,16 x 10,00 unidades x = 81,60m ²			
envernizamento das mesas da lixeira - (2,40 x 0,70) x 14,00 lixeiras = 23,52			
total - 310,68m ²			
5.6	21.050.0090-0	Parafuso frances de (5/8"x2.1/2").fornecimento	UN
100 parafusos para substituir o roubados e os enferrujados dos brinquedos			
5.7	PJ 25.30.0250	Cordas dos brinquedos de eucalipto: substituicao de corda dos brinquedos onde estas estiverem danificadas, compreendendo a retirada do danificado e colocacao de cordas novas.	M
escada de corsda - 20,00m corrimão de corda - 25,00m total - 45,00m			
META 6 ACADEMIA DE GINÁSTICA			
6.1	11.031.0050-A	Pre-laje com painel trelicado,macica,para vao de 4,10 a 5,20 m,capeamento de 9cm de espessura,fck=25mpa,sobrecarga de 2,5 a 3,5kn/m2,inclusive armacao negativa e positiva adicional. fornecimento e	M2
6,00 X 10,00 = 60,00m ²			
6.2	PJ 24.13.0400	Esqui triplo conjugado, em tubo de aco arbono, pintura no processo eletrostatico - Academia da Terceira Idade. Fornecimento e instalacao.(desonerado)	UN
1 UNIDADE			
6.3	PJ 24.13.1200	Surf duplo conjugado, em tubo de aco arbono, pintura no processo eletrostatico - Academia da Terceira Idade. Fornecimento e instalacao.(desonerado)	UN
1 UNIDADE			
6.4	PJ 24.13.1000	Pressao de pernas triplo conjugado, em tubo de aco arbono, pintura no processo eletrostatico - Academia da Terceira Idade. Fornecimento e instalacao.(desonerado)	UN

PROJETO: REVITALIZAÇÃO DO HORTO MUNICIPAL COM A CRIAÇÃO DE UMA ÁREA CONVIVÊNCIA, A CONSTRUÇÃO DE UM SETOR ADMINISTRATIVO

LOCAL: RUA PROF. JÚLIO RIBEIRO - REPRESA, BARRA DO PIRAI, RJ.

PRAZO DA OBRA: 08 MESES

MÊS BASE: 12/2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1 UNIDADE

6.5	PJ 24.13.1100	Simulador de caminhada, triplo conjugado, em tubo de aço arbono, pintura no processo eletrostatico - Academia da Terceira Idade. Fornecimento e instalacao.(desonerado)	UN
-----	---------------	---	----

1 UNIDADE

6.6	PJ 24.13.0500	Multi-exercitador conjugado com seis funcoes distintas, em tubo de aço arbono, pintura no processo eletrostatico - Academia da Terceira Idade. Fornecimento e instalacao.(desonerado)	UN
-----	---------------	---	----

1 UNIDADE

6.7	PJ 24.13.0600	Remada sentada, em tubo de aço arbono, pintura no processo eletrostatico - Academia da Terceira Idade. Fornecimento e instalacao.(desonerado)	M
-----	---------------	---	---

1 UNIDADE

6.19 HIDRÁULICA (TUBO DE LIGAÇÃO)

6.1.9.1	15.036.0028-A	Tubo de pvc rigido de 25mm,soldavel,exclusive conexoes,emend as,abertura e fechamento de rasgo.fornecimento e assentamento	M
---------	---------------	--	---

tubo para ligação de água do predio, banheiro, quiosques - 85,00 + 80,00 + 90,00 + 15,00 = 270m

6.1.9.1	15.067.0020-A	Cavalete tipo a,compreendendo todos os recursos necessarios conforme instrucoes do edital da cedae,diametro de 1".fornecimento e colocacao	UN
---------	---------------	--	----

1 ligação hidraulica padrão CEDAE

6.20 SANITÁRIA (TUBO DE SAÍDA)

6.20.1	15.036.0052-A	Tubo de pvc rigido de 100mm,soldavel,inclusive conexoes e em endas,exclusive abertura e fechamento de rasgo.fornecimento e assentamento	M
--------	---------------	---	---

tubo para ligação de água do predio, banheiro, quiosques - 85,00 + 80,00 + 90,00 + 15,00 = 270m

META - B 2 UNIDADES DE QUIOSQUES

B - 1 FUNDAÇÃO

B - 1.1	03.001.0001-B	Escavacao manual de vala/cava em material de 1ª categoria (a (areia,argila ou picarra),ate 1,50m de profundidade,exclusiv e escoramento e esgotamento	M3
---------	---------------	---	----

escavação das cintas - 0,45 x 0,65 x 11,40 = 3,33m³ x 2 quiosque = 6,66m³

B - 1.2	11.013.0075-A	Concreto armado,fck=25mpa,incluindo materiais para 1,00m ³ de concreto(importado de usina)adensado e colocado,14,00m ² de area moldada,formas e escoramento conforme itens 11.004.0022 e 11.004.0035,60kg de aço	M3
---------	---------------	--	----

cintas - 0,4 x 0,20 x 11,40 = 0,91m³ x 2 quiosque= 1,82m²

B - 1.3	11.031.0050-A	Pre-laje com painel trelicado,macica,para vao de 4,10 a 5,20 m,capeamento de 9cm de espessura,fck=25mpa,sobrecarga de 2,5 a 3,5kn/m ² ,inclusive armacao negativa e positiva adicional. fornecimento e	M2
---------	---------------	---	----

laje dos quiosques (2,85 x 2,85) x 2 quiosques = 16,24m²

B - 1.4	08.027.0035-A	Meio-fio reto de concreto simples fck=15mpa,moldado no local ,tipo der-rj,medindo 0,15m na base e com altura de 0,45 ,reuntamento com argamassa de cimento e areia,no traco 1:3,5,co m fornecimento de todos os	M
---------	---------------	---	---

meio fios dos quiosques 19,40 x 2 quiosques = 38,80m

B - 1.5	13.301.0140-A	Contrapiso,base ou camada regularizadora executada,com argam assa de cimento e areia,no traco 1:4,na espessura de 8cm	M2
---------	---------------	---	----

calçada do quiosque - 15,40 x 2 quiooque - 30,80m²

B - 2 ESTRUTURAL

B - 2.1	11394	Pilar de madeira serrada, seção (15x15)cm	M
---------	-------	---	---

4 pilar de madeira para as coluna do quiooque - 2,20 x 4 pilares =8,80m² x 2 quiosque= 17,60m

B - 2.2	16.001.0089-A	Terca de madeira serrada,em pecas de 3"x4.1/2",para cobertura de qualquer tipo.fornecimento e colocacao	M
---------	---------------	---	---

4 madeira para as vigas do quiooque - 2,85 x 4 pilares =11,40m² x 2 quiosque= 22,80m

B - 3 ALVENARIAS E DIVISÓRIAS

B - 3.1	12.003.0065-A	Alvenaria de tijolos ceramicos furados 10x20x20cm,assentes c om argamassa de cimento e saibro,no traco 1:8,em paredes de uma vez(0,20m),de superficie corrida,de 3,00m a 4,50m de altura e medida pela area real	M2
---------	---------------	--	----

PROJETO: REVITALIZAÇÃO DO HORTO MUNICIPAL COM A CRIAÇÃO DE UMA ÁREA CONVIVÊNCIA, A CONSTRUÇÃO DE UM SETOR ADMINISTRATIVO

LOCAL: RUA PROF. JÚLIO RIBEIRO - REPRESA, BARRA DO PIRAÍ, RJ.

PRAZO DA OBRA: 08 MESES

MÊS BASE: 12/2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO

alvenaria do quiscoque - $(2,45 \times 2,25) + [(2,45 \times 105) \times 3 \text{ paredes}] = 13,22 \times 2 \text{ quiscosques} = 26,44\text{m}^2$

B - 3.2	13.001.0015-A	Emboco com argamassa de cimento e areia, no traco 1:1,5 com 1,5cm de espessura, inclusive chapisco de cimento e areia, no traco 1:3	M2
---------	---------------	---	----

alvenaria do quiscoque - $(2,45 \times 2,25) + [(2,45 \times 105) \times 3 \text{ paredes}] = 13,22 \times 2 \text{ quiscosques} = 26,44\text{m}^2$
 $26,44\text{m}^2 \times 2,00 \text{ lados da parede} = 52,88\text{m}^2$

B - 4 ESQUADRIAS DE MADEIRA, SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDROS

B - 4.1	14.006.0021-A	Porta de madeira de lei em compensado, de 80x210x3cm, folheada nas 2 faces, exclusive ferragens, aduela e alizares, fornecimento e colocação	UN
---------	---------------	--	----

1 porta x 2 quiscosques = 2 unidades

B - 4.2	14.006.0407-A	Aduela em madeira de lei, de 14x3cm, com 3,5cm de rebaixo, fornecimento e colocação	M
---------	---------------	---	---

$(2,10 + 2,10 + 0,80) \times 2 \text{ quiscosques} = 10,00\text{m}$

B - 4.3	14.006.0409-A	Alizar em madeira de lei, de 5x2cm, fornecimento e colocação	M
---------	---------------	--	---

$[(2,10 + 2,10 + 0,80) \times 2 \text{ lados}] \times 2 \text{ quiscosques} = 20,00\text{m}$

B - 4.4	14.006.0295-A	Janela de madeira de lei de correr de 200x150x3,5cm, em 4 folhas, sendo 2 de correr, para vidro, com bandeira em caixilho de vidro, exclusive ferragens, fornecimento e colocação	UN
---------	---------------	---	----

3 janelas x 2 quiscosques = 6 unidades

B - 5 REVESTIMENTOS DE PISOS, PAREDES E TETOS

B - 5.1	13.301.0118-A	Contrapiso, base ou camada regularizadora executada com argamassa de cimento a areia, no traco 1:4, na espessura de 1,5cm	M2
---------	---------------	---	----

contra piso dos quiscosques $(2,85 \times 2,85) \times 2 \text{ quiscosques} = 16,24\text{m}^2$

B - 5.2	13.330.0075-A	Revestimento de piso com ladrilho cerâmico, antiderrapante, 40x40cm, sujeito a tráfego intenso, resistência a abrasão p.e.i. -iv, assentes em superfície com nata de cimento sobre argamassa de cimento, areia e saibro, no traco	M2
---------	---------------	---	----

contra piso dos quiscosques $(2,85 \times 2,85) \times 2 \text{ quiscosques} = 16,24\text{m}^2$

B - 5.3	13.030.0290-A	Revestimento de paredes com cerâmica 25x40cm e 8,5mm de espessura, assente conforme item 13.025.0016	M2
---------	---------------	--	----

revestimento parede do quiscoque - $(2,45 \times 2,25) + [(2,45 \times 105) \times 3 \text{ paredes}] = 13,22 \times 2 \text{ quiscosques} = 26,44\text{m}^2$

B - 5.4	13.348.0070-A	Soleira em granito cinza andorinha, espessura de 3cm, com 2 polimentos, largura de 13cm, assentado com argamassa de cimento, saibro e areia, no traco 1:2:2, e rejuntamento com cimento branco e corante	M
---------	---------------	--	---

soleira - $0,85 \times 2 \text{ quiscosques} = 1,70\text{m}^2$

B - 6 PINTURAS

B - 6.1	17.018.0113-A	Pintura com tinta latex semibrilhante, fosca ou acetinada, classificação premium ou standard (nº 15079), para interior e exterior, branca ou colorida, sobre tijolo, concreto liso, cimento sem amianto, e revestimento, inclusive	M2
---------	---------------	--	----

pintura da parede do quiscoque - $(2,45 \times 2,25) + [(2,45 \times 105) \times 3 \text{ paredes}] = 13,22 \times 2 \text{ quiscosques} = 26,44\text{m}^2$

B - 6.2	17.020.0030-B	Envernizamento de madeira com verniz a base de goma laca nacional dissolvida em álcool, inclusive lixamento e aplicação de sucessivas demãos de acabamento até a obtenção do brilho	M2
---------	---------------	---	----

pintura em madeira - $(17,60 + 22,80) \times 0,60 = 24,24 \times 2 \text{ quiscosques} = 48,48\text{m}^2$

B - 7 LOUÇAS E METAIS

B - 7.1	14.007.0010-A	Ferragens p/porta de madeira, de 1 folha de abrir, de entrada principal, constando de fornecimento e colocação de: fechadura de cilindro, de latão cromado; macaneta tipo bola, de latão, acabamento cromado; espelho de latão	UN
---------	---------------	--	----

PROJETO: REVITALIZAÇÃO DO HORTO MUNICIPAL COM A CRIAÇÃO DE UMA ÁREA CONVIVÊNCIA, A CONSTRUÇÃO DE UM SETOR ADMINISTRATIVO

LOCAL: RUA PROF. JÚLIO RIBEIRO - REPRESA, BARRA DO PIRAI, RJ.

PRAZO DA OBRA: 08 MESES

MÊS BASE: 12/2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1 ferragem para porta x 2 quiosques = 2 unidades

B - 7.2	14.007.0150-A	Ferragens para janela de madeira, de correr, de 4 folhas, correndo 2, constando de fornecimento e colocação de: -4 rodízios de latão com rolamento (6mm), para trilhos: -6,00m de trilho alumínio, tamanho 3,00mx1/4"x1/4"; -1 puxador de	UN
---------	---------------	---	----

3 ferragens de janelas x 2 quiosques = 6,00 unidades

B - 7.3	18.082.0050-A	Banca de granito cinza andorinha, com 3cm de espessura, com abertura para 1 cuba (excluída esta), sobre apoios de alvenaria de meia vez e verga de concreto, sem revestimento. fornecimento e colocação	M2
---------	---------------	---	----

Bancada de madeira 2,40m x 40cm = 0,96 x 2 quiosques = 1,92m²

B - 7.4	18.082.0021-A	Banca seca de granito cinza andorinha, com 3cm de espessura e 60cm de largura, sobre apoios de alvenaria de meia vez e verga de concreto, sem revestimento. fornecimento e colocação	M
---------	---------------	--	---

Bancada de madeira 2,40m x 3 unidades = 7,20m x 2 quiosques = 14,40m

B - 7.5	18.082.0100-A	Frontispício de granito cinza andorinha, com secção de 5x3cm, inclusive rejuntamento. fornecimento e colocação	M
---------	---------------	--	---

frontispício 2,40m x 2 quiosques = 4,80m²

B - 7.6	18.002.0029-A	Cuba de louca branca, de sobrepor, oval, inclusive rabicho em metal cromado, sifão em metal cromado, torneira de pressão, e válvula de escoamento. fornecimento	UN
---------	---------------	---	----

1 cuba x 2 quiosques = 2 unidades

B - 7.7	18.009.0060-A	Torneira para pia, com arejador, 1157 de 1/2"x21cm aproximadamente, em metal cromado. fornecimento	UN
---------	---------------	--	----

1 torneira x 2 quiosques = 2 unidades

B - 7.8	18.013.0123-A	Sifão flexível para pia ou lavatório, em PVC. fornecimento	UN
---------	---------------	--	----

1 sifão x 2 quiosques = 2 unidades

B - 7.9	18.013.0133-A	Rabicho plástico, de 40cm, com saída de 1/2". fornecimento	UN
---------	---------------	--	----

1 rabicho x 2 quiosques = 2 unidades

B - 7.10	18.013.0108-A	Válvula de escoamento para lavatório, com ladro, 1603 de 1", em metal cromado. fornecimento	UN
----------	---------------	---	----

1 válvula x 2 quiosques = 2 unidades

B - 8 COBERTURA, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÃO

B - 8.1	16.001.0055-A	Madeiramento para cobertura em quatro ou mais águas em telhas cerâmicas, constituído de cumeeira, terças, ríncoes e espiques de 3"x4.1/2", caibros de 3"x1.1/2", ripas de 1,5x4cm, tudo em madeira	M2
---------	---------------	--	----

madeira do telhado - 3,86 x 3,86 = 14,89m² x 2 quiosques = 29,78m²

B - 8.2	16.002.0010-A	Cobertura em telha cerâmica colonial, excluída cumeeira e madeiramento. medida pela área real de cobertura. fornecimento e colocação	M2
---------	---------------	--	----

telha - 3,86 x 3,86 = 14,89m² x 2 quiosques = 29,78m²

B - 8.3	16.002.0015-A	Cumeeira para cobertura em telhas francesas, coloniais, romana ou portuguesa. fornecimento e colocação	M
---------	---------------	--	---

cumeeira - 5,46 x 2 = 10,92m x 2 quiosques = 21,84m

B - 8.4	16.004.0050-A	Calha de beiral, semi-circular de PVC, DN 125, excluída condutores (vide item 16.004.0055). fornecimento e colocação	M
---------	---------------	--	---

calha - 3,86 x 4 lados = 15,44m x 2 quiosques = 30,88m

PROJETO: REVITALIZAÇÃO DO HORTO MUNICIPAL COM A CRIAÇÃO DE UMA ÁREA CONVIVÊNCIA, A CONSTRUÇÃO DE UM SETOR ADMINISTRATIVO

LOCAL: RUA PROF. JÚLIO RIBEIRO - REPRESA, BARRA DO PIRAÍ, RJ.

PRAZO DA OBRA: 08 MESES

MÊS BASE: 12/2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO

B - 8.5	16.004.0055-A	Condutor para calha de beiral de pvc,dn 88,inclusive conexoe s.fornecimento e colocacao	M
condutor - 3,00 x 2unidades = 6,00m x 2 quiosques = 12,00m			
B - 9 INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
B - 9.1	15.009.0115-A	Fio solido de cobre eletrolitico nu,tempera meio-dura,classe 1,secao circular 4mm2,nbr 5111.fornecimento e colocacao	M
fio para a ligação do aterramento com o quadro - 4 x 2 quiosques = 8m			
B - 9.2	15.007.0208-A	Haste para aterramento,de cobre de 5/8"(16mm),com 3,00m de comprimento.fornecimento e colocacao	UN
1 haste de aterramento x 2 quiosques = 2 unidades			
B - 9.3	15.007.0218-A	Presilha em latao com furo de 7mm.fornecimento e colocacao	UN
1presilha de aterramento x 2 quiosques = 2 unidades			
B - 9.4	15.018.0133-A	Caixa de aterramento,em pvc,25x25cm.fornecimento e colocacao	UN
1 caixa de aterramento x 2 quiosques = 2 unidades			
B - 9.5	15.036.0065-A	Eletroduto de pvc rigido rosqueavel de 2",exclusive luvas,cu rvas,abertura e fechamento de rasgo.fornecimento e assentamento	M
eletroduto para a ligação do aterramento com o quadro - 4 x 2 quiosques = 8m			
B - 9.6	15.036.0141-A	Eletroduto em pvc flexivel,cor amarela,diametro de 25mm.fornecimento e colocacao.	M
eletroduto para a ligação das tomadas - 4 x 2 quiosques = 8m			
B - 9.7	15.007.0495-A	Quadro de distribuicao de energia para disjuntores termomagneticos unipolares,de embutir,com porta e barramentos de fas e,neutro e terra,para instalacao de ate 3 disjuntores sem dispositivo para chave	UN
1 quadro de distribuição x 2 quiosques = 2 unidades			
B - 9.8	15.007.0600-A	Disjuntor termomagnetico,tripolar,de 10 a 32a,3ka,modelo din ,tipo c.fornecimento e colocacao	UN
1 disjuntores tripolares x 2 quiosques = 2 unidades			
B - 9.9	15.007.0570-A	Disjuntor termomagnetico unipolar,de 10 a 30ax250v.fornecimento e colocacao	UN
3 disjuntores unipolares x 2 quiosques = 6 unidades			
B - 9.10	15.008.0025-A	Fio de cobre com isolamento termoplastico,antichama,compreendendo:preparo,corte e enfiacao em eletrodutos,na bitola de 4 mm2,450/750v.fornecimento e colocacao	M
fio de cobre 3,00m x 2 unidades = 6,00m			
B - 9.11	15.015.0250-A	Instalacao de ponto de tomada,embutido na alvenaria,equivale nte a 2 varas de eletroduto de pvc rigido de 3/4",18,00m de fio 2,5mm2,caixas,conexoes e tomada de embutir,2p+t,10a,padr ao brasileiro,com placa	UN
6 pontos de tomadas x 2 quiosques = 12 unidades			
B - 9.12	15.015.0020-A	Instalacao de ponto de luz,embutido na laje,equivalente a 2 varas de eletroduto de pvc rigido de 3/4",12,00m de fio 2,5mm2,caixas,conexoes,luvas,curva e interruptor de embutir com placa fosforescente,inclusive abertura e	UN
1 pontos de luz x 2 quiosques = 2 unidades			
B - 9.13	18.027.0325-A	Luminaria de sobrepor,fixada em laje ou forro,tipo calha,chanfrada ou prismatica,esmalhada,completa,equipada com reator eletronico de alto fator de potencia(afp>=0,92)e lampada fluorescente de 3x40w.fornecimento e	UN

PROJETO: REVITALIZAÇÃO DO HORTO MUNICIPAL COM A CRIAÇÃO DE UMA ÁREA CONVIVÊNCIA, A CONSTRUÇÃO DE UM SETOR ADMINISTRATIVO

LOCAL: RUA PROF. JÚLIO RIBEIRO - REPRESA, BARRA DO PIRAÍ, RJ.

PRAZO DA OBRA: 08 MESES

MÊS BASE: 12/2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1 luminaria x 2 quiosques = 2 unidades

B - 10 INSTALAÇÃO SANITÁRIA

B - 10.1	15.002.0062-A	Caixa de gordura simples cilíndrica, pre-fabricada em anéis de concreto, com diâmetro de 40cm e profundidade total de 60cm, inclusive tampa de concreto, fornecimento e colocação	UN
----------	---------------	---	----

1 caixa de gordura x 2 quiosques = 2 unidades

B - 10.2	15.036.0050-A	Tubo de PVC rígido de 50mm, soldável, inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo, fornecimento e assentamento	M
----------	---------------	---	---

3 metros de tubo para ligação da pia com a caixa x 2 quiosques = 6m

B - 10.3	15.004.0181-A	Ralo sifonado de PVC (100x100)x50mm, em pavimento terroso, com tampa cega, com 1 entrada de 40mm e saída de 50mm, inclusive ligação de 50mm de PVC até a caixa de inspeção, considerando a distância do centro do ralo até	UN
----------	---------------	--	----

1 ralo x 2 quiosques = 2 unidades

B - 10.4	15.002.0623-A	Fossa séptica, de câmara única, tipo cilíndrica, de concreto pré-moldado, medindo 1200x2000mm, fornecimento e colocação	UN
----------	---------------	---	----

1,00 fossa

D - 10.5	15.002.0662-A	Filtro anaeróbio, de anéis de concreto pré-moldado, medindo 1200x2000mm, fornecimento e colocação	UN
----------	---------------	---	----

1,00 filtro

B - 11 INSTALAÇÃO HIDRÁULICA

B - 11.1	18.021.0025-A	Reservatório, em fibra de vidro ou polietileno, com capacidade em torno de 300l, inclusive tampa de vedação com escotilha e fixadores, fornecimento	UN
----------	---------------	---	----

1 caixa d'água x 2 quiosques = 2 unidades

B - 11.2	15.036.0027-A	Tubo de PVC rígido de 20mm, soldável, exclusive conexões, emendas, abertura e fechamento de rasgo, fornecimento e assentamento	M
----------	---------------	--	---

3 metros de tubo para ligação da pia com a caixa x 2 quiosques = 6m

B - 11.3	15.029.0011-A	Registro de gaveta, em bronze, com diâmetro de 3/4". fornecimento e colocação	UN
----------	---------------	---	----

1 registro x 2 quiosques = 2 unidades

B - 11.4	15.004.0060-B	Instalação e assentamento de pia com 1 cuba (exclusive fornecimento do aparelho), compreendendo: 3,00m de tubo de PVC de 25mm, 3,00m de tubo de PVC de 50mm, rabicho e conexões	UN
----------	---------------	---	----

1 cuba de louça x 2 quiosques = 2 unidades

B - 11.5	15.028.0003-A	Colocação de reservatório de fibrocimento, fibra de vidro ou semelhante de 300l, inclusive peças de apoio em alvenaria e m adeira serrada e flanges de ligação hidráulica, exclusive fornecimento do reservatório	UN
----------	---------------	---	----

instalação da caixa d'água x 2 quiosques = 2 unidades

B - 11.6	18.009.0060-A	Torneira para pia, com arejador, 1157 de 1/2"x21cm aproximadamente, em metal cromado, fornecimento	UN
----------	---------------	--	----

1 torneira x 2 quiosques = 2 unidades

B - 11.7	18.013.0123-A	Sifão flexível para pia ou lavatório, em PVC, fornecimento	UN
----------	---------------	--	----

1 sifão x 2 quiosques = 2 unidades

B - 11.8	18.013.0133-A	Rabicho plástico, de 40cm, com saída de 1/2". fornecimento	UN
----------	---------------	--	----

1 rabicho x 2 quiosques = 2 unidades

B - 11.9	18.013.0108-A	Valvula de escoamento para lavatório, com ladrao, 1603 de 1", em metal cromado, fornecimento	UN
----------	---------------	--	----

PROJETO: REVITALIZAÇÃO DO HORTO MUNICIPAL COM A CRIAÇÃO DE UMA ÁREA CONVIVÊNCIA, A CONSTRUÇÃO DE UM SETOR ADMINISTRATIVO

LOCAL: RUA PROF. JÚLIO RIBEIRO - REPRESA, BARRA DO PIRAÍ, RJ.

PRAZO DA OBRA: 08 MESES

MÊS BASE: 12/2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1 valvula x 2 quiosques = 2 unidades

META - C

BANHEIRO PÚBLICO

C - 1

ESTRUTURAL

C - 1.1	13.301.0118-A	Contrapiso, base ou camada regularizadora executada com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4, na espessura de 1,5cm	M2
---------	---------------	---	----

43,50m² de contra

C - 2

ALVENARIAS E DIVISÓRIAS

C - 2.1	13.001.0015-A	Emboco com argamassa de cimento e areia, no traço 1:1,5 com 1,5cm de espessura, inclusive chapisco de cimento e areia, no traço 1:3	M2
---------	---------------	---	----

$(5,00 + 1,65 + 5,00 + 1,65 + 5,00 + 3,75 + 5,00 + 3,75 + 2,55 + 2,55) \times 2 + (5,78 \times 3,00)$
 $(35,9 \times 2) + 17,34$

$(71,80 + 17,34) \times 3,00$ altura = 267,42m²

C - 2.2	12.025.0001-A	Parede divisória para sanitários em placa de mármore branco clássico com 3cm de espessura, polido nas duas faces, apoiada no piso e na parede, exclusive fornecimento das ferragens de fixação do mármore, portas e suas	M2
---------	---------------	--	----

2 divisórias para mictório 0,50 x 0,70 = 0,70 m²
5 divisórias de banheiro com 1,50 x 1,90 = 14,25m²
7 apoios para porta com 0,35 x 1,90 = 4,65m²
TOTAL - 19,60m²

C - 3

ESQUADRIAS DE MADEIRA, SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDROS

C - 3.1	14.003.0148-A	Janela de alumínio anodizado ao natural, tipo maxim-ar, com 1 painel deslizante projetante, provida de haste de comando, em perfis série 28, fornecimento e colocação	M2
---------	---------------	---	----

janelas 5,00 x 0,60 x 4 unidades = 12,00m²

C - 3.2	14.006.0021-A	Porta de madeira de lei em compensado, de 80x210x3cm, folheada nas 2 faces, exclusive ferragens, aduela e alizares, fornecimento e colocação	UN
---------	---------------	--	----

2 porta para o banheiro

C - 3.3	14.006.0023-A	Porta de madeira de lei em compensado, de 90x210x3cm, folheada nas 2 faces, exclusive ferragens, aduela e alizares, fornecimento e colocação	UN
---------	---------------	--	----

2 porta para o banheiro de PNE

C - 3.4	14.003.0225-A	Porta de alumínio anodizado ao natural, perfil série 25, em veneziana, exclusive fechadura, fornecimento e colocação	M2
---------	---------------	--	----

6 portas de alumínio para os box de banheiro

C - 3.5	14.002.0100-A	Portão abrir de uma ou duas folhas, gradil metal, executado em painel de aço galvanizado (gramatura min. 40g/m ²), malha retang. (200x50)mm e fio de aço bitola min. 4,3mm, montado em intermediários de aço galvanizado (60x40)mm, extremidades dim. min. (80x80)mm encaixados em base de concreto (exclusive)	M2
---------	---------------	---	----

porta de ferro - 3,00 x 2,80 = 8,40m²

C - 3.6	14.006.0407-A	Aduela em madeira de lei, de 14x3cm, com 3,5cm de rebaixo, fornecimento e colocação	M
---------	---------------	---	---

$(2,10 + 2,10 + 0,80) \times 2$ portas = 10,00m

$(2,10 + 2,10 + 0,90) \times 1$ porta = 5,10m

total - 15,10m

C - 3.7	14.006.0409-A	Alizar em madeira de lei, de 5x2cm, fornecimento e colocação	M
---------	---------------	--	---

15,10 x 2 lados = 30,20m

C - 4

REVESTIMENTOS DE PISOS, PAREDES E TETOS

C - 4.1	13.330.0075-A	Revestimento de piso com ladrilho cerâmico, antiderrapante, 40 x 40cm, sujeito a tráfego intenso, resistência a abrasão p.e.i. - iv, assentes em superfície com nata de cimento sobre argamassa de cimento, areia e saibro, no traço	M2
---------	---------------	--	----

$((5 \times 1,65) \times 2) + ((3,95 \times 5) \times 2) + (5,78 \times 3)$

16,50 + 39,5 + 17,34 = 73,34m²

C - 4.2	13.030.0290-A	Revestimento de paredes com cerâmica 25x40cm e 8,5mm de espessura, assente conforme item 13.025.0016	M2
---------	---------------	--	----

PROJETO: REVITALIZAÇÃO DO HORTO MUNICIPAL COM A CRIAÇÃO DE UMA ÁREA CONVIVÊNCIA, A CONSTRUÇÃO DE UM SETOR ADMINISTRATIVO

LOCAL: RUA PROF. JÚLIO RIBEIRO - REPRESA, BARRA DO PIRAI, RJ.

PRAZO DA OBRA: 08 MESES

MÊS BASE: 12/2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO

$$((5,00 + 1,65 + 5,00 + 1,65 + 5,00 + 3,75 + 5,00 + 3,75 + 2,55 + 2,55) \times 2) + (5,78 \times 3,00) \\ (35,9 \times 2) + 17,34 \\ (71,80 + 17,34) \times 1,85 \text{ altura} = 164,90\text{m}^2$$

C - 4.3	13.045.0040-A	Peitoril de marmore branco classico,de 2x18cm,com 2 poliment os,assente com argamassa de cimento,saibro e areia,no traco 1:3:3 e nata de cimento comum,rejuntado com cimento branco	M
janelas 5,00m x 4 unidades = 20,00m			
C - 4.4	13.345.0025-A	Soleira de marmore branco classico,de 3x13cm,com 2 polimento s,assente como em 13.345.0015	M
0,80 + 0,80 + 0,90 + 0,90 = 3,40m			
C - 5 PINTURAS			
C - 5.1	17.018.0113-A	Pintura com tinta latex semibrilhante,fosca ou acetinada,cla ssificacao premium ou standard (nbr 15079),para interior e e xterior,branca ou colorida,sobre tijolo,concreto liso,ciment o sem amianto,e revestimento,inclusive	M2
pintura das paredes externas - 39,50 x 2,80 = 110,60 pintura do banheiro pne - 13,28 x 2,80 = 37,18 x 2 banheiros = 74,36 pintura do banheiro publico - 23,00 x 2,80 = 64,40 x 2 banheiros =128,80 teto - 82,00m ² total - 395,76m ²			
C - 5.2	17.020.0030-B	Envernizamento de madeira com verniz a boneca usando goma la ca nacional dissolvida em alcool,inclusive lixamento e aplic acao de sucessivas demaos de acabamento ate a obtencao do br ilho	M2
envernizar 4 porta de 1,89 = 7,56 7,56 x 2 lados = 15,12m ² 22,22 ripas da fachada x 2 lados = 44,44m ² total - 59,56m ²			
C - 6 LOUÇAS E METAIS			
C - 6.1	14.007.0038-A	Ferragens para porta de madeira,de 1 folha de abrir,externa, constando de fornecimento s/colocacao,de:- fechadura externa tipo oval,acabamento cromado acetinado;-macaneta tipo bola, latao,acabamento cromado	UN
4 ferragem para porta de madeira			
C - 6.2	14.007.0200-A	Ferragens para divisorias de marmore ou marmorite,de sanit ar ios,constando de fornecimento sem colocacao(esta incluida no fornecimento e colocacao da divisoria),de:-4 cantoneiras de aluminio para fixacao da placa;-12	UN
6 ferragem para porta das divisórias			
C - 6.3	18.084.0052-A	Banca de granito branco itaunas,com 3cm de espessura,com abe rtura para 3 cubas(exclusive estas),sobre apoios de alvenari a de meia vez e verga de concreto,sem revestimento.fornecime nto e colocacao	M2
bancada dos banheiros 0,55 x 2,55 x 2 unidades = 2,80m ²			
C - 6.4	18.084.0100-A	Frontispicio de granito branco itaunas,com secao de 5x3cm,in clusive rejuntamento.fornecimento e colocacao	M
Frontispicio do bancada dos banheiros (0,55 + 2,55) x 2 unidades = 6,20m			
C - 6.5	18.002.0029-A	Cuba de louca branca,de sobrepor,oval,inclusive rabicho em m etal cromado,sifao em metal cromado,torneira de pressao,e va lvula de escoamento.fornecimento	UN
3,00 cubas por banheiro x 2,00 banheiros = 6,00 cubas			
C - 6.6	18.002.0065-A	Vaso sanitario de louca branca,tipo popular,com caixa acopla da e medidas em torno de 35x65x35cm,inclusive assento plasti co tipo popular,bolsa de liqacao,rabicho em pvc e acessorios de fixacao.fornecimento	UN
4,00 vasos no banheiro feminino 2,00 vasos no banheiro masculino total = 6,00 vasos			
C - 6.7	18.002.0055-A	Mictorio de louca branca com sifao integrado e medidas em to rno de 33x28x53cm.ferragens em metal cromado:registro de pre ssaao 1416 de 1/2" e tubo de liqacao de 1/2".fornecimento	UN
3,00 mictórios no banheiro masculino			
C - 6.8	18.009.0060-A	Torneira para pia,com arejador,1157 de 1/2"x21cm aproximadam ente,em metal cromado.fornecimento	UN
3,00 torneiras no banheiro feminino 3,00 torneiras no banheiro masculino 2,00 torneiras no banheiro PNE total = 8,00 vasos			
C - 6.9	18.002.0090-A	Vaso sanitario de louca branca ou branco gelo,para pessoas c om necessidades especificas,inclusive assento especial,bolsa de liqacao e acessorios de fixacao.fornecimento	UN
2,00 vasos no banheiro de PNE			

PROJETO: REVITALIZAÇÃO DO HORTO MUNICIPAL COM A CRIAÇÃO DE UMA ÁREA CONVIVÊNCIA, A CONSTRUÇÃO DE UM SETOR ADMINISTRATIVO

LOCAL: RUA PROF. JÚLIO RIBEIRO - REPRESA, BARRA DO PIRAÍ, RJ.

PRAZO DA OBRA: 08 MESES

MÊS BASE: 12/2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO

C - 6.10	18.002.0013-A	Lavatorio de louca branca,com coluna suspensa,para pessoas c om necessidades especificas,com medidas em torno de 45,5x35, 5cm,exclusive sifao,válvula de escoamento,rabicho e torneira .fornecimento	UN
2,00 lavatórios no banheiro de PNE			
C - 6.11	18.013.0123-A	Sifao flexivel para pia ou lavatorio,em pvc.fornecimento	UN
3,00 sifão no banheiro feminino			
3,00 sifão no banheiro masculino			
2,00 sifão no banheiro PNE			
C - 6.12	18.013.0133-A	Rabicho plastico,de 40cm,com saida de 1/2".fornecimento	UN
3,00 rabichos no banheiro feminino			
3,00 rabichos no banheiro masculino			
2,00 rabichos no banheiro PNE			
total = 8,00 vasos			
C - 6.13	18.013.0108-A	Valvula de escoamento para lavatorio,com ladrao,1603 de 1",e m metal cromado.fornecimento	UN
3,00 válvula no banheiro feminino			
3,00 válvula no banheiro masculino			
2,00 válvula no banheiro PNE			
total = 8,00 vasos			
C - 6.14	18.016.0106-A	Barra de apoio em aco inoxidavel aisi 304,tubo de 1.1/4",inc lusive fixacao com parafusos inoxidaveis e buchas plasticas, com 80cm,para pessoas com necessidades especificas.fornecime nto e colocacao	UN
4 barras por banheiros x 2,00 banheiros PNE = 8,00			
C - 6.15	18.016.0100-A	Barra de apoio para lavatorio de centro,em aco inoxidavel ai si 304,tubo de 1.1/4",inclusive fixacao com parafusos inoxid aveis e buchas plasticas,medindo 60x40cm,para pessoas com ne ccessidades especificas.fornecimento e	UN
1,00 barra por lavatório x 2,00 lavatórios = 2,00			
C - 6.16	18.005.0013-A	Porta papel higienico em plastico abs.fornecimento e coloca cao	UN
4,00 porta papel no banheiro feminino			
2,00 porta papel no banheiro masculino			
2,00 porta papel no banheiro PNE			
total = 8,00 vasos			
C - 6.17	18.007.0060-A	Chuveiro estampado,articulado,com braco de 1/2" e 1 registro de pressao 1416,de 1/2",com canopla e volante em metal crom ado.fornecimento	UN
1,00 chuveiro por banheiros x 2,00 banheiros = 2,00			
C - 7 COBERTURA, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÃO			
C - 7.1	16.004.0050-A	Calha de beiral,semi-circular de pvc,dn 125,exclusive condut ores (vide item 16.004.0055).fornecimento e colocacao	M
7,00 x 2 calhas = 14,00m			
C - 7.2	16.004.0055-A	Condutor para calha de beiral de pvc,dn 88,inclusive conexoe s.fornecimento e colocacao	M
3,50 x 4 condutores - 14,00m			
C - 7.3	16.002.0010-A	Cobertura em telha ceramica colonial,exclusive cumeeira e ma deiramento.medida pela area real de cobertura.fornecimento e colocacao	M
20% de telha para substituição das quebradas			
(15,00 x 7,00) x 0,20 (20% de quebra) = 21,00m ²			
C - 8 INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
C - 8.1	15.009.0115-A	Fio solido de cobre eletrolitico nu,tempera meio-dua,classe 1,secao circular 4mm ² ,nbr 5111.fornecimento e colocacao	M
para a ligação do quadro = 2,00m			
C - 8.2	15.007.0208-A	Haste para aterramento,de cobre de 5/8"(16mm),com 3,00m de c omprimento.fornecimento e colocacao	UN
haste do quadra - 3,00m			
C - 8.3	15.007.0218-A	Presilha em latao com furo de 7mm.fornecimento e colocacao	UN
presilha de aterramento - 2,00			
C - 8.4	15.018.0133-A	Caixa de aterramento,em pvc,25x25cm.fornecimento e colocacao	UN

PROJETO: REVITALIZAÇÃO DO HORTO MUNICIPAL COM A CRIAÇÃO DE UMA ÁREA CONVIVÊNCIA, A CONSTRUÇÃO DE UM SETOR ADMINISTRATIVO

LOCAL: RUA PROF. JÚLIO RIBEIRO - REPRESA, BARRA DO PIRÁI, RJ.

PRAZO DA OBRA: 08 MESES

MÊS BASE: 12/2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO

caixa de aterramento de aterramento - 1,00

C - 8.5	15.036.0065-A	Eletroduto de pvc rígido rosqueavel de 2",exclusive luvas,cu rvas,abertura e fechamento de rasgo.fornecimento e assentame nto	M
para a ligação do quadro = 10,00m			
C - 8.6	15.036.0141-A	Eletroduto em pvc flexivel,cor amarela,diametro de 25mm.forn ecimento e colocacao.	M
para a ligação das luzes e chuveiros = 50,00m			
C - 8.7	15.007.0501-A	Quadro de distribuicao de energia para disjuntores termo-mag neticos unipolares,de embutir,com porta e barramentos de fas e,neutro e terra,para instalacao de ate 12 disjuntores sem d ispositivo para chave	UN
1 quadro de distribuição para substituir o roubado			
C - 8.8	15.007.0570-A	Disjuntor termomagnetico,monopolar,de 10 a 32a,3ka,modelo di n,tipo c.fornecimento e colocacao	UN
5 disjuntores monopolar substituir o roubado			
C - 8.9	15.007.0575-A	Disjuntor termomagnetico,bipolar,de 10 a 50ax250v.fornecimen to e colocacao	UN
2 disjuntores monopolar substituir o roubado (chuveiro)			
C - 8.10	15.008.0020-A	Fio de cobre com isolamento termoplastico,antichama,compreen dendo:preparo,corte e enfiacao em eletrodutos,na bitola de 2 ,5mm2,450/750v.fornecimento e colocacao	M
150,00m de fios (terra, fase e neutro) para a ligação das luminarias ao quadro			
C - 8.11	15.008.0030-A	Fio de cobre com isolamento termoplastico,antichama,compreen dendo:preparo,corte e enfiacao em eletrodutos,na bitola de 6 mm2,450/750v.fornecimento e colocacao	M
48,00m de fios (terra, fase e neutro) para a ligação dos chuveiros ao quadro			
C - 8.12	15.015.0020-A	Instalacao de ponto de luz,embutido na laje,equivalente a 2 varas de eletroduto de pvc rígido de 3/4",12,00m de fio 2,5m m2,caixas,conexoes,luvas,curva e interruptor de embutir com placa fosforescente,inclusive abertura e fechamento de rasgo em alven	UN
2,00 pontos de luz			
C - 8.13	15.015.0035-A	Instalacao de um conjunto de 2 pontos de luz,embutido na laje,equivalente a 5 varas de eletroduto de pvc rígido de 3/4", 33,00m de fio 2,5mm2,caixas,conexoes,luvas,curva e interrupt or de embutir com placa fosforescente,inclusive abertura e fechame	UN
3,00 pontos de luz			
C - 8.14	15.004.0046-A	Instalacao e assentamento de chuveiro eletrico (exclusive fo rneimento do aparelho e registro),compreendendo 5,00m de tu bo de pvc de 25mm,ralo seco de pvc de 100mm com grelha,2,00m de tubo de pvc de 40mm,30,00m de fio 4mm 2,6,00m de eletrod uto de	UN
2,00 pontos de chuveiros			
C - 8.15	18.027.0325-A	Luminaria de sobrepor,fixada em laje ou forro,tipo calha,cha nfrada ou prismatica,esmalhada,completa,equipada com reator eletronico de alto fator de potencia(afp>=0,92)e lampada flu orescente de 3x40w.fornecimento e colocacao	UN
2,00 luminárias			
C - 8.16	18.027.0335-A	Luminaria de sobrepor,fixada em laje ou forro,tipo calha,cha nfrada ou prismatica,esmalhada,completa,equipada com reator eletronico de alto fator de potencia(afp>=0,92)e lampada flu orescente de 4x40w.fornecimento e colocacao	UN
6,00 luminárias			
C - 9 INSTALAÇÃO SANITÁRIA			
C - 9.1	15.002.0623-A	Fossa septica,de camara unica,tipo cilindrica,de concreto pr e-moldado,medindo 1200x2000mm.fornecimento e colocacao	UN
fossa do banheiro - 1,00			
C - 9.2	15.002.0662-A	Filtro anaerobio,de aneis de concreto pre-moldado,medindo 12 00x2000mm.fornecimento e colocacao	UN
filtro do banheiro - 1,00			
C - 9.3	15.002.0205-A	Caixa de inspecao/caixa para aguas pluviais,de concreto pre- moldado,constando de circulo de fundo,3 aneis superpostos,de 40mm de espessura e 600mm de diametro interno,sendo 1 anel inferior(entrada e saida)de	UN
4,00 caixas de inspeção			
C - 9.4	15.004.0181-A	Ralo sifonado de pvc(100x100)x50mm,em pavimento terreo,com t ampa cega,com 1 entrada de 40mm e saida de 50mm,inclusive li gacao de 50mm de pvc ate a caixa de inspecao,considerando a distancia do centro do ralo ate	UN
6,00 ralos			

PROJETO: REVITALIZAÇÃO DO HORTO MUNICIPAL COM A CRIAÇÃO DE UMA ÁREA CONVIVÊNCIA, A CONSTRUÇÃO DE UM SETOR ADMINISTRATIVO

LOCAL: RUA PROF. JÚLIO RIBEIRO - REPRESA, BARRA DO PIRAI, RJ.

PRAZO DA OBRA: 08 MESES

MÊS BASE: 12/2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO

C - 9.5	15.036.0050-A	Tubo de pvc rigido de 50mm,soldavel,inclusive conexoes e emendas,exclusive abertura e fechamento de rasgo,fornecimento e assentamento	M
30,00 de tubo para a instalação do esgoto			
C - 9.6	15.036.0052-A	Tubo de pvc rigido de 100mm,soldavel,inclusive conexoes e emendas,exclusive abertura e fechamento de rasgo,fornecimento e assentamento	M
60,00 de tubo para a instalação do esgoto			
C - 9.7	15.004.0050-A	Instalacao e assentamento de mictorio(exclusive fornecimento do aparelho),compreendendo:3,00m de tubo de pvc de 25mm,1,5 0m de tubos de pvc de 40mm e 50mm,cada,conexoes e ralo sifonado de pvc com 100x100x50mm	UN
3,00 mictórios no banheiro masculino			
C - 9.8	15.003.0405-A	Assentamento de vaso sanitario sifonado(exclusive fornecimento do aparelho),inclusive materiais necessarios	UN
8,00 vasos sanitários			
C - 10	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
C - 10.1	18.021.0035-A	Reservatorio,em fibra de vidro ou polietileno,com capacidade em torno de 1.000l,inclusive tampa de vedacao com escotilha e fixadores.fornecimento	UN
2,00 caixa d'água			
C - 10.2	15.036.0028-A	Tubo de pvc rigido de 25mm,soldavel,exclusive conexoes,emendas,abertura e fechamento de rasgo.fornecimento e assentamento	M
para a ligação da água 50,00m			
C - 10.3	15.029.0011-A	Registro de gaveta,em bronze,com diametro de 3/4".fornecimento e colocacao	UN
7,00 registro para a substituição dos roubados			
C - 10.4	15.029.0010-A	Registro de gaveta,em bronze,com diametro de 1/2".fornecimento e colocacao	UN
2,00 registro para a substituição dos roubados			
C - 10.5	15.004.0061-A	Instalacao e assentamento de pia com 2 cubas(exclusive fornecimento do aparelho),compreendendo:3,00m de tubo de pvc de 25mm,3,00m de tubo de pvc de 50mm, rabicho e conexoes	UN
2,00 pias nos banheiros masculino e feminino			
C - 10.6	15.004.0063-A	Instalacao e assentamento de lavatorio de uma torneira(exclusive fornecimento do aparelho),compreendendo:3,00m de tubo de pvc de 25mm,2,00m de tubo de pvc de 40mm e conexoes	UN
2,00 lavatórios no banheiro de PNE			
C - 10.7	15.028.0015-A	Colocacao de reservatorio de fibrocimento,fibra de vidro ou semelhante de 1.500l,inclusive pecas de apoio em alvenaria e madeira serrada,e flanges de ligacao hidraulica,exclusive fornecimento do reservatorio	UN
2,00 caixa d'água			
META - D	PRÉDIO DE ADMINISTRAÇÃO		
D - 1	ESTRUTURAL		
D - 1.1	11.031.0050-A	Pre-laje com painel trelicado,macica,para vao de 4,10 a 5,20 m,capeamento de 9cm de espessura,fck=25mpa,sobrecarga de 2,5 a 3,5kn/m2,inclusive armaçao negativa e positiva adicional. fornecimento e	M2
laje da calçada da entrada e da rampa de acessibilidade - 30,00m²			
D - 2	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS		
D - 2.1	13.001.0015-A	Emboço com argamassa de cimento e areia,no traco 1:1,5 com 1,5cm de espessura,inclusive chapisco de cimento e areia,no traco 1:3	M2
25% de emboço para reparos no prédio e construção da jardineira $1526,84 \times 0,25$ (25% de emboço) = 381,70m²			
D - 2.2	12.003.0065-A	Alvenaria de tijolos ceramicos furados 10x20x20cm,assentes com argamassa de cimento e saibro,no traco 1:8,em paredes de uma vez(0,20m),de superficie corrida,de 3,00m a 4,50m de altura e medida pela area real	M2
para construção da jardineira na fachada - $11,00 \times 0,90$ = 9,90m²			
D - 3	ESQUADRIAS DE MADEIRA, SERRALHERIA,FERRAGENS E VIDROS		

PROJETO: REVITALIZAÇÃO DO HORTO MUNICIPAL COM A CRIAÇÃO DE UMA ÁREA CONVIVÊNCIA, A CONSTRUÇÃO DE UM SETOR ADMINISTRATIVO

LOCAL: RUA PROF. JÚLIO RIBEIRO - REPRESA, BARRA DO PIRAÍ, RJ.

PRAZO DA OBRA: 08 MESES

MÊS BASE: 12/2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO

D 3.1	14.004.0050-A	Vidro liso, transparente, tipo fume, 6mm de espessura. fornecimento e colocação	M2
2 portas de vidro temperado de 6,8 a 10mm, liso, 2 folhas 3,15 x 2,10m = 13,23			
2 janelas 3,15 x 2,64m = 16,63m ²			
3 janelas 3,15 x 1,00m = 9,45m ²			
4 janelas 8,10 x 1,50m = 12,15m ²			
2 janelas 6,20 x 2,64m = 32,73m ²			
4 janelas 2,00 x 0,80m = 6,4m ²			
2 janelas 1,80 x 0,80m = 2,88m ²			
2 janelas 2,00 x 1,50m = 6,00m ²			
3 janelas 1,40 x 0,80m = 3,36m ²			
3 janelas 0,80 x 0,80m = 1,92m ²			
1 janelas 0,90 x 0,80m = 0,72m ²			
D 3.2	14.006.0019-A	Porta de madeira de lei em compensado, de 70x210x3cm, folheada nas 2 faces, exclusive ferragens, aduela e alizares. fornecimento e colocação	UN
1,00 porta para substituir a do banheiro do vigia			
D 3.3	14.003.0230-A	Porta de alumínio anodizado ao natural, perfil serie 25, em laçãõ horizontal, exclusive fechadura. fornecimento e colocação	M2
porta para substituir a porta da sala do vigia 0,80 x 2,10 = 1,68m ²			
D 3.4	14.002.0220-A	Corrimão de tubo de ferro galvanizado de 1.1/4", preso por chumbadores a cada metro. fornecimento e colocação	M
corrimão da rampa			
tubo na vertical - 1,00 x 10,00 = 10,00			
tubos na horizontal - 13,00 x 7,00 = 91,00m			
total - 101,00m			
D - 4 REVESTIMENTOS DE PISOS, PAREDES E TETOS			
D - 4.1	13.301.0118-A	Contrapiso, base ou camada regularizadora executada com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4, na espessura de 1,5cm	M2
181,00m ² da piso do auditório			
D - 4.2	13.330.0075-A	Revestimento de piso com ladrilho cerâmico, antiderrapante, 40 x 40cm, sujeito a tráfego intenso, resistência a abrasão p.e.i. -iv, assentes em superfície com nata de cimento sobre argamassa de cimento, areia e saibro, no traço	M2
181,00m ² da piso do auditório			
D - 4.3	13.180.0015-B	Fôrro falso de gesso, com placas pre-moldadas, de 60x60cm, de encaixe, presas com 4 tirantes de arame e rejuntadas. fornecimento e colocação	M2
30% do fôrro do 1º andar para reparos - 122,40m ²			
fôrro do segundo andar do prédio - 408,00m ²			
total - 530,40m ²			
D - 5 PINTURAS			
D - 5.1	17.018.0113-A	Pintura com tinta latex semibrilhante, fosca ou acetinada, classificação premium ou standard (nº 15079), para interior e exterior, branca ou colorida, sobre tijolo, concreto liso, cimento sem amianto, e revestimento, inclusive	M2
parede interna - (53,00 + 18,72 + 28,52 + 44,00 + 35,50 + 28,20 + 18,09 + 12,00 + 15,20 + 28040 + 18,39 + 23,45 + 22,40 + 22,00 + 28,40) x 3,00 altura = 1188,81m ²			
parede externa - 92,00 x 6,50 = 598m ²			
455,00 + 228,00 = 673,00m ²			
Total - 2459,81m ²			
D - 5.2	17.020.0030-B	Envernizamento de madeira com verniz à base de goma usando goma laca nacional dissolvida em álcool, inclusive lixamento e aplicação de sucessivas demãos de acabamento até a obtenção do brilho	M2
envernizar total as portas de madeira - 133,56m ²			
D - 6 LOUÇAS E METAIS			
D - 6.1	14.007.0038-A	Ferragens para porta de madeira, de 1 folha de abrir, externa, constando de fornecimento e colocação de: - fechadura externa tipo oval, acabamento cromado acetinado; - macaneta tipo bola, latao, acabamento cromado	UN
ferragens para a porta da sala e do banheiro do vigia 2,00			
D - 7 COBERTURA, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÃO			

PROJETO: REVITALIZAÇÃO DO HORTO MUNICIPAL COM A CRIAÇÃO DE UMA ÁREA CONVIVÊNCIA, A CONSTRUÇÃO DE UM SETOR ADMINISTRATIVO

LOCAL: RUA PROF. JÚLIO RIBEIRO - REPRESA, BARRA DO PIRAÍ, RJ.

PRAZO DA OBRA: 08 MESES

MÊS BASE: 12/2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO

D - 7.1	11.016.0003-A	Estrutura metálica para cobertura de galpão em arco ou em du as ou mais águas, com trelicas, terças, tirantes, etc, sobre apoios (exclusivos estes) para carga de cobertura de fibrocimento ou metálica, vaos para construção do beirao que não foi feito $(12,00 + 34,00 + 12,00 + 34,00) \times 1,00 = 92,00m^2$ para construção da nova platibanda $(12,00 + 34,00 + 12,00 + 34,00) \times 2,00 = 184,00m^2$ total - 276,00m ²	M2
D - 7.2	16.005.0075-A	Cobertura termo-isolante, dupla, trapezoidal, alumínio 0,43mm, p /uso onde se requer conforto térmico, dupla estanqueidade lateral, s/pintura, recheio de poliestireno expandido (eps altura= 40mm) c/retardante a chama e para construção do beirao que não foi feito $(12,00 + 34,00 + 12,00 + 34,00) \times 1,00 = 92,00m^2$ para construção da nova platibanda $(12,00 + 34,00 + 12,00 + 34,00) \times 2,00 = 184,00m^2$ total - 276,00m ²	M2
D - 7.3	16.005.0008-A	Cumeeira de alumínio, com espessura de 0,8mm, 0,30m de aba para cada lado, para telhas trapezoidais. fornecimento e colocação 36,00 m de cumeeira	M
D - 7.4	16.007.0038-A	Calha de platibanda ou de rinha, em chapa galvanizada n°26, com 25cm de desenvolvimento. fornecimento e colocação 36,00 m de calha x 2,00 lados = 72,00m	M
D - 7.5	16.004.0055-A	Condutor para calha de beirao de pvc, dn 88, inclusive conexões. fornecimento e colocação 4,00 condutores x 8,00m de tubo = 32,00m	M
D - 7.5	16.004.0055-A	Condutor para calha de beirao de pvc, dn 88, inclusive conexões. fornecimento e colocação 4,00 condutores x 8,00m de tubo = 32,00m	M
D - 7.6	MAT095800	Perfil retangular de tubo industrial galvanizado, (50x30x2)mm, chapa 14 tipo Metalon perfil retangular de metalon para cobertura $1,50 \times 6,00m = 9,00m$ $7,50 \times 3,00 = 22,50m$ $22,50 + 9,00 = 31,50m$ $31,50 \times 2,4833(\text{ peso específico por metro}) = 78,22 KG$	KG
D - 7.7	MAT020300	Cabo de aço polido com alma de fibra, 6 pernas de 19 fios, com diâmetro de 1/2" para o travamento da cobertura da porta de entrada 4,00 x cabos de aço x 3,00 m = 12,00	M
D - 7.8	MAT007400	Arruela de pressão, de 1 1/2" para o travamento da cobertura da porta de entrada 4,00 x cabos de aço x 2,00 parafuso cada = 8,00	UN
D - 7.9	MAT093550	Parafuso em aço carbono 1020, sextavado, rosca parcial, m8x40 para o travamento da cobertura da porta de entrada 4,00 x cabos de aço x 2,00 parafuso cada = 8,00	UN
D - 7.10	MAT106100	Porca sextavada de aço carbono, de 1 1/2" para o travamento da cobertura da porta de entrada 4,00 x cabos de aço x 2,00 parafuso cada = 8,00	UN
D - 7.11	MAT106100	Porca sextavada de aço carbono, de 1 1/2"	UN

PROJETO: REVITALIZAÇÃO DO HORTO MUNICIPAL COM A CRIAÇÃO DE UMA ÁREA CONVIVÊNCIA, A CONSTRUÇÃO DE UM SETOR ADMINISTRATIVO

LOCAL: RUA PROF. JÚLIO RIBEIRO - REPRESA, BARRA DO PIRAÍ, RJ.

PRAZO DA OBRA: 08 MESES

MÊS BASE: 12/2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO

para a cobertura da porta de entrada
 7,50 x 1,50 x 11,25m²

D - 8 INSTALAÇÃO ELÉTRICA

D - 8.1	15.020.0029-A	Lampada fluorescente tubular,de 40w.fornecimento e colocacao	UN
---------	---------------	--	----

273,00 lampadas

D - 9 INSTALAÇÃO SANITÁRIA

D - 9.1	15.002.0623-A	Fossa septica,de camara unica,tipo cilindrica,de concreto pr e-moldado,medindo 1200x2000mm.fornecimento e colocacao	UN
---------	---------------	---	----

1,00 fossa

D - 9.2	15.002.0662-A	Filtro anaerobio,de aneis de concreto pre-moldado,medindo 12 00x2000mm.fornecimento e colocacao	UN
---------	---------------	---	----

1,00 filtro

D - 9.3	15.002.0205-A	Caixa de inspecao/caixa para aguas pluviais,de concreto pre- moldado,constando de circulo de fundo,3 aneis superpostos,de 40mm de espessura e 600mm de diametro interno,sendo 1 anel inferior(entrada e saida)de	UN
---------	---------------	--	----

3,00 caixa de inspeção

D - 9.4	15.002.0062-A	Caixa de gordura simples cilindrica,pre-fabricada em aneis d e concreto,com diametro de 40cm e profundidade total de 60cm ,inclusive tampa de concreto.fornecimento e colocacao	UN
---------	---------------	---	----

3,00 caixa de gordura

D - 10 INSTALAÇÃO HIDÁRULICA

D - 10.1	18.021.0040-A	Reservatorio,em fibra de vidro ou polietileno,com capacidade em torno de 1.500l,inclusive tampa de vedacao com escotilha e fixadores.fornecimento	UN
----------	---------------	---	----

2,00 caixa d'água

PROJETO: REVITALIZAÇÃO DO HORTO MUNICIPAL COM A CRIAÇÃO DE UMA ÁREA CONVIVÊNCIA, A CONSTRUÇÃO DE UM SETOR ADMINISTRATIVO

LOCAL: RUA PROFº. JÚLIO RIBEIRO - REPRESA, BARRA DO PIRAI, RJ.

PRAZO DA OBRA: 08 MESES

MÊS BASE: 12/2022

ORÇAMENTO

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PR UNIT	QUANT.	PR PARCIAL
1 SERV. ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO						R\$ 5.310,35
1.1	02.020.0001-A	Placa de identificação de obra pública,inclusive pintura e suportes de madeira fornecimento e colocação	M2	R\$ 509,71	2,88	R\$ 1.467,96
1.2	01.018.0001-A	Marcacao de obra sem instrumento topografico,considerada a projeção horizontal da área envolvente	M2	R\$ 3,36	1143,57	R\$ 3.842,39
2 CANTEIRO DE OBRA						R\$ 11.908,97
2.1	02.015.0001-A	Instalacao e ligacao provisoria para abastecimento de agua e esgotamento sanitario em canteiro de obras,inclusive escavação,exclusive reposicao da pavimentação do logradouro publico	UN	R\$ 4.262,25	1,00	R\$ 4.262,25
2.2	02.016.0001-A	Instalacao e ligacao provisoria de alimentacao de energia electrica,em baixa tensao,para canteiro de obras,m3-chave 100a, carga 3kw,20cv,exclusive o fornecimento do medidor	UN	R\$ 2.211,08	1,00	R\$ 2.211,08
2.3	02.004.0001-A	Barracao de obra,com paredes e piso de tabuas de madeira de 3ª,cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm,e instalacoes, exclusive pintura,sendo reaproveitado 2 vezes	M2	R\$ 452,97	12,00	R\$ 5.435,64
3 SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 9.342,96
3.1	01.005.0001-A	Preparo manual de terreno,compreendendo acerto,raspagem eventualmente ate 0.30m de profundidade e afastamento lateral do material excedente exclusive compactação	M2	R\$ 8,17	1143,57	R\$ 9.342,96
4 SERVIÇOS COMPLEMENTARES						R\$ 17.048,53
4.1	05.054.0001-A	Placa de acrilico para identificação de salas,medindo 8x25cm ,conforme detalhe nº6033/emop,polida nas bordas.fornecimento e colocação	UN	R\$ 45,72	28,00	R\$ 1.280,16
4.2	05.054.0015-A	Placa de acrilico,desenhada,indicando sanitario masculino ou feminino,de 39x19cm,conforme detalhe nº6035/emop.fornecimento e colocação	UN	R\$ 134,52	14,00	R\$ 1.883,28
4.3	05.050.0001-A	Placa de inauguracao em aluminio,medindo 0,40x0,60m,com 1mm de espessura,com inscricao em plotter fornecimento e colocação	UN	R\$ 569,52	1,00	R\$ 569,52
4.4	05.006.0001-B	Aluguel de andaime com elementos tubulares(rachadeiro)sobre sapatas fixas,considerando-se a área da projeção vertical do andaime e pago pelo tempo necessario a sua utilizacao,exclusive transporte dos elementos do andaime ate a obra,plataforma ou na	M2XMES	R\$ 13,00	910,00	R\$ 11.830,00
4.5	05.008.0001-A	Montagem e desmontagem de andaime com elementos tubulares,considerando-se a área vertical recoberta	M2	R\$ 6,53	227,50	R\$ 1.485,57
5 TRANSPORTES						R\$ 1.675,05
5.1	04.005.0122-A	Transporte de carga de qualquer natureza,exclusive as despesas de carga e descarga,tanto de espera do caminhao como do servente ou equipamento auxiliar,a velocidade media de 35km/h ,em caminhao basculante a oleo diesel com capacidade util de 8t	T X KM	R\$ 1,44	899,40	R\$ 1.295,13
5.2	04.020.0122-A	Transporte de andaime tubular,considerando-se a área de projeção vertical do andaime,exclusive carga,descarga e tempo de espera do caminhao(vide item 04.021.0010)	M2XKM	R\$ 0,20	910,00	R\$ 182,00
5.3	04.021.0010-A	Carga e descarga manual de andaime tubular,inclusive tempo de espera do caminhao,considerando-se a área de projeção vertical	M2	R\$ 0,87	227,50	R\$ 197,92
6 OBRA						R\$ 1.164.133,70
META - A PARQUE						R\$ 416.157,18
A - 1 PISO INTERTRAVADO						R\$ 230.067,09
A - 1.1	08.027.0035-A	Meio-fio reto de concreto simples fck=15mpa,moldado no local ,tipo der-rj,medindo 0,15m na base e com altura de 0,45m,rejuntamento com argamassa de cimento e areia,no traco 1:3,5,com fornecimento de todos os materiais,escavacao e reaterro	M	R\$ 110,72	422,76	R\$ 46.807,98
A - 1.2	08.020.0010-A	Pavimentação lajotas concreto,altamente vibrado,intertravado ,c/articulacao vertical,pre-fabricados,cor natural,esp.8cm,resistencia a compressao 35mpa,assentes sobre colchao po-de-pedra,areia ou material equivalente c/juntas tomadas c/argamassa c/	M2	R\$ 97,77	1874,39	R\$ 183.259,11
A - 1.3	17.040.0020-A	Marcacao de quadra de esporte ou vaga de garagem com tinta a base de borracha colorada,com utilizacao de selador e solvente proprio e fita crepe	M2	R\$ 67,11	6,00	R\$ 402,66
A - 2 PORTAL DE ENTRADA						R\$ 17.215,36
A - 2.1	13410	Eucalipto em tora, auto clavada, com 6,00m de comprimento e diametro aproximado de 15cm	M	R\$ 15,31	127,60	R\$ 1.953,55

PROJETO: REVITALIZAÇÃO DO HORTO MUNICIPAL COM A CRIAÇÃO DE UMA ÁREA CONVIVÊNCIA, A CONSTRUÇÃO DE UM SETOR ADMINISTRATIVO

LOCAL: RUA PROFº. JÚLIO RIBEIRO - REPRESA, BARRA DO PIRAI, RJ.

PRAZO DA OBRA: 08 MESES

MÊS BASE: 12/2022

ORÇAMENTO

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PR UNIT	QUANT.	PR PARCIAL
A - 2.2	14.002.0070-A	Portao de ferro de uma ou duas toinas com altura de 1,00 a 1,50m e largura de 1,00 a 3,00m, formado p/barras verticais de 1.1/4"x1/4", espacadas de 12,5cm, contorno e marcos em barras de 1.1/4"x3/8", tendo ao centro uma faixa de chapa de ferro galvaniza	M2	R\$ 1.247,97	7,29	R\$ 9.097,70
A - 2.3	16.002.0010-A	Cobertura em telha ceramica colonial, exclusive cumeeira e ma deiramento. medida pela area real de cobertura. fornecimento e colocacao	M2	R\$ 139,39	9,62	R\$ 1.340,93
A - 2.4	16.002.0015-A	Cumeeira para cobertura em telhas francesas, coloniais, romana ou portuguesa. fornecimento e colocacao	M	R\$ 27,93	1,24	R\$ 34,63
A - 2.5	16.001.0118-A	Ripa de madeira serrada de 1,5x4cm. fornecimento e colocacao	M	R\$ 9,02	32,24	R\$ 290,80
A - 2.6	17.020.0030-B	Envernizamento de madeira com verniz a boneca usando goma la ca nacional dissolvida em alcool, inclusive lixamento e aplicacao de sucessivas demaos de acabamento. ate a obtencao do brilho	M2	R\$ 75,00	59,97	R\$ 4.497,75
A - 3		ILUMINAÇÃO				R\$ 46.525,35
A - 3.1	15.011.0095-A	Entrada de energia individual, padrao ligaçao direta, re de subterranea, 38kva e 76kva, inclusive caixa seccionadora e medioçao (csm200), caixa polimerica de proteçao geral (cpg200- p) interna, caixa	UN	R\$ 1.710,15	1,00	R\$ 1.710,15
A - 3.2	15.036.0143-A	Eletroduto em pvc flexivel, cor amarela, diametro de 32mm. fornecimento e colocacao	M	R\$ 4,90	1100,00	R\$ 5.390,00
A - 3.3	15.008.0035-A	Fio de cobre com isolamento termoplastico, antichama, compreendendo: preparo, corte e enfiacao em eletrodutos, na bitola de 10mm2 450/750v. fornecimento e colocacao	M	R\$ 11,56	3300,00	R\$ 38.148,00
A - 3.4	15.020.0220-A	Lampada led, bulbo, a60, 30w, 100/240v, base e-27. fornecimento e colocacao	UN	R\$ 31,93	40,00	R\$ 1.277,20
A - 4		PONTILHÃO E CERCA PROTETORA DE MADEIRA				R\$ 40.197,40
A - 4.1	11.016.0020-A	Estruturas de elementos em perfis "i" ate 8", em aço laminado ,(vigas isoladas, escoras, porticos, etc), inclusive perdas. fornecimento e montagem	KG	R\$ 13,90	780,00	R\$ 10.842,00
A - 4.2	11394	Pilar de madeira serrada, seção (15x15)cm	M	R\$ 135,52	50,00	R\$ 6.776,00
A - 4.3	11389	Madeira aparelhada, seção (2x10)cm, grupo III	M	R\$ 23,00	19,44	R\$ 447,12
A - 4.4	10919	Madeira pranchão de madeira, seção (15x4,5)cm – grupo I	M	R\$ 74,56	9,72	R\$ 724,75
A - 4.5	16.001.0094-A	Terca de madeira aparelhada, em pecas de 3"x9", para cobertura de qualquer tipo. fornecimento e colocacao	M	R\$ 124,10	11,60	R\$ 1.439,56
A - 4.6	11522	Parafuso frances de ferro galvanizado, com porca, medindo 5/8"x6"	UN	R\$ 14,68	288,00	R\$ 4.227,84
A - 4.7	11.013.0075-A	Concreto armado, fck=25mpa, incluindo materiais para 1,00m3 de concreto (importado de usina) adensado e colocado, 14,00m2 de area moldada, formas e escoramento conforme itens 11.004.0022 e 11.004.0035, 60kg de aço ca-50, inclusive mao-de-obra para corte, dobr	UN	R\$ 2.848,47	3,67	R\$ 10.453,88
A - 4.8	12.005.0080-A	Alvenaria de blocos de concreto 20x20x40cm, assentes com arga massa de cimento e areia, no traco 1:6, em paredes de 0,20m de espessura, de superficie corrida, ate 3,00m de altura e medida pela area real	UN	R\$ 104,38	10,14	R\$ 1.058,41
A - 5		BANCO DE METALON E MADEIRA PADRÃO PMBP				R\$ 32.724,20
A - 5.1	09.013.0002-F	BANCO PARA JARDIM com 16 réguas de madeira de lei, seção de 7,0 x 3,0cm e comprimento de 0,80m, com 8 unid para assento e 8 unid para encosto presas com parafusos de porca nos pés aço galvanizado, estes com 14kg, barra de ferro ao centro do assentamento, inclusive espigão de fixação, 4 bases de concreto de 15 x 15 x 30cm, e pintura na cor a ser indicada	UN	R\$ 1.636,21	20,00	R\$ 32.724,20
A - 6		MURAL DE RECADO E INDICADOR DE SENTIDO				R\$ 6.303,58
A - 6.1	11393	Pilar de madeira serrada, secão (15x10)cm	M	R\$ 79,24	16,20	R\$ 1.283,63
A - 6.2	00159	Chapa de madeira compensada, resinada, com espessura de 06mm	M²	R\$ 17,41	4,65	R\$ 80,95

PROJETO: REVITALIZAÇÃO DO HORTO MUNICIPAL COM A CRIAÇÃO DE UMA ÁREA CONVIVÊNCIA, A CONSTRUÇÃO DE UM SETOR ADMINISTRATIVO

LOCAL: RUA PROFº. JÚLIO RIBEIRO - REPRESA, BARRA DO PIRAI, RJ.

PRAZO DA OBRA: 08 MESES

MÊS BASE: 12/2022

ORÇAMENTO

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PR UNIT	QUANT.	PR PARCIAL
A - 6.3	16.001.0115-A	Caibro de madeira aparelhada com 3"x1.1/2".fornecimento e colocac	M	R\$ 28,48	36,93	R\$ 1.051,76
A - 6.4	16.001.0119-A	Ripa de madeira aparelhada de 1,5x4cm.fornecimento e colocac	M	R\$ 10,79	26,04	R\$ 280,97
A - 6.5	16.002.0010-A	Cobertura em telha ceramica colonial,exclusive cumeeira e ma deiramento.medida pela area real de cobertura.fornecimento e colocac	M2	R\$ 139,39	6,37	R\$ 887,91
A - 6.6	16.002.0015-A	Cumeeira para cobertura em telhas francesas,coloniais,romana ou portuguesa.fornecimento e colocac	M	R\$ 27,93	2,94	R\$ 82,11
A - 6.7	17.020.0030-B	Envernizamento de madeira com verniz a boneca usando goma la ca nacional dissolvida em alcool,inclusive lixamento e aplic acao de sucessivas demaos de acabamento ate a obtencao do br ilho	M2	R\$ 75,00	35,15	R\$ 2.636,25
A - 7	MOBILIÁRIO PARA RECUPERAR					R\$ 7.769,07
A - 7-1	16.001.0118-A	Ripa de madeira serrada de 1,5x4cm.fornecimento e colocac	M	R\$ 9,02	112,50	R\$ 1.014,75
A - 7-2	PJ 24.30.0350	Estrutura em troncos de madeira de reflorestamento: substituicao de tronco, retirada e remontagem.(desonerado)	M	R\$ 187,62	36,00	R\$ 6.754,32
A - 7-3	PJ 25.30.0106	Balanco com assento em madeira suspenso por correntes: troca de assento, das correntes e retirada do acessorio danificado, com remontagem do brinquedo de madeira de reflorestamento	CJ	R\$ 297,76	3,00	R\$ 893,28
A - 7-4	PJ 25.30.0103	Balanco com assento de pneu suspenso por cordas de nylon n.º 12: com troca de pneu e vazamento do mesmo para escoamento, troca das cordas e retirada do acessorio danificado, incluindo remontagem do brinquedo de eucalpto	CJ	R\$ 147,40	1,00	R\$ 147,40
A - 7-5	17.020.0030-B	Envernizamento de madeira com verniz a boneca usando goma la ca nacional dissolvida em alcool,inclusive lixamento e aplic acao de sucessivas demaos de acabamento ate a obtencao do br ilho	M2	R\$ 75,00	310,68	R\$ 23.301,00
A - 7-6	21.050.0090-0	Parafuso frances de (5/8"x2.1/2").fornecimento	UN	R\$ 8,70	100,00	R\$ 870,00
A - 7-7	PJ 25.30.0250	Cordas dos brinquedos de eucalipto: substituicao de corda dos brinquedos onde estas estiverem danificadas, compreendendo a retirada do danificado e colocacao de cordas novas	M	R\$ 77,77	45,00	R\$ 3.499,65
A - 8	ACADEMIA DE TERCEIRA IDADE - ATI					R\$ 24.012,02
A - 8.1	11.031.0050-A	Pre-laje com painel trelicado,macica,para vao de 4,10 a 5,20 m,capeamento de 9cm de espessura,fck=25mpa,sobrecarga de 2,5 a 3,5kn/m2,inclusive armacao negativa e positiva adicional. fornecimento e assentamento	M2	R\$ 266,07	60,00	R\$ 15.964,20
A - 8.2	PJ 24.13.0400	Esqui triplo conjugado, em tubo de aco arbono, pintura no processo eletrostatico - Academia da Terceira Idade. Fornecimento e instalacao (desonerado)	UN	R\$ 8.047,82	1,00	R\$ 8.047,82
A - 8.3	PJ 24.13.1200	Surf duplo conjugado, em tubo de aco arbono, pintura no processo eletrostatico - Academia da Terceira Idade. Fornecimento e instalacao (desonerado)	UN	R\$ 3.218,39	1,00	R\$ 3.218,39
A - 8.4	PJ 24.13.1000	Pressao de pernas triplo conjugado, em tubo de aco arbono, pintura no processo eletrostatico - Academia da Terceira Idade. Fornecimento e instalacao (desonerado)	UN	R\$ 5.574,72	1,00	R\$ 5.574,72
A - 8.5	PJ 24.13.1100	Simulador de caminhada, triplo conjugado, em tubo de aco arbono, pintura no processo eletrostatico - Academia da Terceira Idade. Fornecimento e instalacao (desonerado)	UN	R\$ 7.610,43	1,00	R\$ 7.610,43
A - 8.6	PJ 24.13.0500	Multi-exercitador conjugado com seis funcoes distintas, em tubo de aco arbono, pintura no processo eletrostatico - Academia da Terceira Idade. Fornecimento e instalacao (desonerado)	UN	R\$ 6.613,57	1,00	R\$ 6.613,57
A - 8.7	PJ 24.13.0600	Remada sentada, em tubo de aco arbono, pintura no processo eletrostatico - Academia da Terceira Idade. Fornecimento e instalacao.(desonerado)	UN	R\$ 3.347,01	1,00	R\$ 3.347,01
A - 9	HIDRÁULICA (TUBO DE LIGAÇÃO)					R\$ 3.143,21
A - 9.1	15.036.0028-A	Tubo de pvc rigido de 25mm,soldavel,exclusive conexoes,emendas,abertura e fechamento de rasgo.fornecimento e assentament o	M	R\$ 10,27	270,00	R\$ 2.772,90
A - 9.2	15.067.0020-A	Cavalete tipo a,compreendendo todos os recursos necessarios conforme instrucoes do edital da cedae,diametro de 1".fornec imento e colocacao	UN	R\$ 370,31	1,00	R\$ 370,31

PROJETO: REVITALIZAÇÃO DO HORTO MUNICIPAL COM A CRIAÇÃO DE UMA ÁREA CONVIVÊNCIA, A CONSTRUÇÃO DE UM SETOR ADMINISTRATIVO

LOCAL: RUA PROFº. JÚLIO RIBEIRO - REPRESA, BARRA DO PIRAI, RJ.

PRAZO DA OBRA: 08 MESES

MÊS BASE: 12/2022

ORÇAMENTO

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PR UNIT	QUANT.	PR PARCIAL
A - 10 SANITÁRIA (TUBO DE SAÍDA)						R\$ 8.199,90
A - 10.1	15.036.0052-A	Tubo de pvc rigido de 100mm,soldavel,inclusive conexoes e emendas,exclusive abertura e fechamento de rasgo.fornecimento e assentamento	M	R\$ 30,37	270,00	R\$ 8.199,90
META - B 2 UNIDADES DE QUIOSQUES						R\$ 93.812,54
B - 1 FUNDAÇÃO						R\$ 16.505,84
B - 1.1	03.001.0001-B	Escavacao manual de vala/cava em material de 1ª categoria (a (areia,argila ou picarra),ate 1,50m de profundidade,exclusiv e escoramento e esgotamento	M3	R\$ 55,57	6,66	R\$ 370,09
B - 1.2	11.013.0075-A	Concreto armado,fck=25mpa,incluindo materiais para 1,00m³ de concreto(importado de usina)adensado e colocado,14,00m² de area moldada formas e escoramento, conforme itens 11.004.0022 e	M3	R\$ 2.848,47	1,82	R\$ 5.184,21
B - 1.3	11.031.0050-A	Pre-laje com painel trelicado,macica,para vao de 4,10 a 5,20 m,capeamento de 9cm de espessura,fck=25mpa,sobrecarga de 2,5 a 3,5kn/m2,inclusive armacao negativa e positiva adicional. fornecimento e assentamento	M2	R\$ 266,07	16,24	R\$ 4.320,97
B - 1.4	08.027.0035-A	Corte,dobragem,montagem e colocacao de ferragens nas formas, aco ca-50,em barras redondas,com diametro de 8 a 12,5mm	M	R\$ 110,72	38,80	R\$ 4.295,93
B - 1.5	13.301.0140-A	Formas de madeira de 3ª para moldagem de pecas de concreto a rmado com paramentos planos,em lajes,vigas,paredes,etc,servi ndo a madeira 2 vezes inclusive desmoldagem exclusive escoramento	M2	R\$ 75,80	30,80	R\$ 2.334,64
B - 2 ESTRUTURAL						R\$ 3.652,60
B - 2.1	11394	Pilar de madeira serrada, seção (15x15)cm	M	R\$ 135,52	17,60	R\$ 2.385,15
B - 2.2	16.001.0089-A	Terca de madeira serrada,em pecas de 3"x4.1/2",para cobertura de qualquer tipo.fornecimento e colocacao	M	R\$ 55,59	22,80	R\$ 1.267,45
B - 3 ALVENARIAS E DIVISÓRIAS						R\$ 5.993,94
B - 3.1	12.003.0065-A	Alvenaria de tijolos ceramicos furados 10x20x20cm,assentes c om argamassa de cimento e saibro,no traco 1:8,em paredes de uma vez(0,20m),de superficie corrida,de 3,00m a 4,50m de altura e medida pela area real	M2	R\$ 164,46	26,44	R\$ 4.348,32
B - 3.2	13.001.0015-A	Emboço com argamassa de cimento e areia,no traco 1:1,5 com 1,5cm de espessura,inclusive chapisco de cimento e areia,no t raco 1:3	M2	R\$ 31,12	52,88	R\$ 1.645,62
B - 4 ESQUADRIAS DE MADEIRA, SERRALHERIA,FERRAGENS E VIDROS						R\$ 20.199,00
B - 4.1	14.006.0021-A	Porta de madeira de lei em compensado,de 80x210x3cm,folheada nas 2 faces,exclusive ferragens,aduela e alizares.fornecimen to e colocacao	UN	R\$ 296,59	2,00	R\$ 593,18
B - 4.2	14.006.0407-A	Aduela em madeira de lei,de 14x3cm,com 3,5cm de rebaixo.forn ecimento e colocacao	M	R\$ 70,78	10,00	R\$ 707,80
B - 4.3	14.006.0409-A	Alizar em madeira de lei,de 5x2cm.fornecimento e colocacao	M	R\$ 13,50	20,00	R\$ 270,00
B - 4.4	14.006.0295-A	Janela de madeira de lei de correr de 200x150x3,5cm,em 4 fol has,sendo 2 de correr,para vidro,com bandeira em caixilho de vidro,exclusive ferragens.fornecimento e colocacao	UN	R\$ 3.104,67	6,00	R\$ 18.628,02
B - 5 REVESTIMENTOS DE PISOS, PAREDES E TETOS						R\$ 4.930,86
B 5.1	13.301.0118-A	Contrapiso,base ou camada regularizadora executada com argamassa de cimento a areia,no traco 1:4,na espessura de 1,5cm	M2	R\$ 22,12	16,24	R\$ 359,22
B 5.2	13.330.0075-A	Revestimento de piso com ladrilho ceramico,antiderrapante,40 x40cm,sujeito a trafego intenso,resistencia a abrasao p.e.i. -iv,assentes em superficie com nata de cimento sobre argamassa de cimento,areia e saibro,no traco 1:2,3,assentamento conforme item 13.025.0016	M2	R\$ 78,96	16,24	R\$ 1.282,31
B 5.3	13.030.0290-A	Revestimento de paredes com ceramica 25x40cm e 8,5mm de espessura.assente conforme item 13.025.0016	M2	R\$ 120,42	26,44	R\$ 3.183,90

PROJETO: REVITALIZAÇÃO DO HORTO MUNICIPAL COM A CRIAÇÃO DE UMA ÁREA CONVIVÊNCIA, A CONSTRUÇÃO DE UM SETOR ADMINISTRATIVO

LOCAL: RUA PROFº. JÚLIO RIBEIRO - REPRESA, BARRA DO PIRAI, RJ.

PRAZO DA OBRA: 08 MESES

MÊS BASE: 12/2022

ORÇAMENTO

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PR UNIT	QUANT.	PR PARCIAL
B 5.4	13.348.0070-A	Soleira em granito cinza andorinha, espessura de 3cm, com 2 polimentos, largura de 13cm, assentado com argamassa de cimento, saibro e areia, no traco 1:2:2, e rejuntamento com cimento branco e corante	M	R\$ 62,02	1,70	R\$ 105,43
B - 6 PINTURAS						R\$ 4.448,76
B - 6.1	17.018.0113-A	Pintura com tinta latex semibrilhante, fosca ou acetinada, classificação premium ou standard (nº 15079), para interior e exterior, branca ou colorida, sobre tijolo, concreto liso, cimento sem amianto, e revestimento, inclusive lixamento, uma demão de e sela	M2	R\$ 30,74	26,44	R\$ 812,76
B - 6.2	17.020.0030-B	Envernizamento de madeira com verniz a base de goma laca nacional dissolvida em álcool, inclusive lixamento e aplicação de sucessivas demãos de acabamento, até a obtenção do brilho	M2	R\$ 75,00	48,48	R\$ 3.636,00
B - 7 LOUÇAS E METAIS						R\$ 8.493,66
B - 7.1	14.007.0010-A	Ferragens p/ porta de madeira, de 1 folha de abrir, de entrada principal, constando de fornec./colocação de: fechadura de cilindro, de latão cromado; macaneta tipo bola, de latão, acabamento cromado; espelho de latão fundido ou laminado forma retangular	UN	R\$ 647,44	2,00	R\$ 1.294,88
B - 7.2	14.007.0150-A	Ferragens para janela de madeira, de correr, de 4 folhas, correndo Z, constando de fornec./coloc., de: 4 rodízios de latão com rolamento (6mm), para trilhos; - 6,00m de trilho alumínio, tamanho 3,00mx1/4"x1/4"; - 1 puxador de punho tubular em latão cromado	UN	R\$ 88,09	6,00	R\$ 528,54
B - 7.3	18.082.0050-A	Banca de granito cinza andorinha, com 3cm de espessura, com aberturas para 1 cuba (excluída esta), sobre apoios de alvenaria de meia vez e verga de concreto, sem revestimento. fornecimento e colocação	M2	R\$ 622,76	1,92	R\$ 1.195,69
B - 7.4	18.082.0020-A	Banca seca de granito cinza andorinha, com 3cm de espessura e 60cm de largura, sobre apoios de alvenaria de meia vez e verga de concreto, sem revestimento. fornecimento e colocação	M	R\$ 292,78	14,40	R\$ 4.216,03
B - 7.5	18.082.0100-A	Frontispício de granito cinza andorinha, com seção de 5x3cm, inclusive rejuntamento. fornecimento e colocação	M	R\$ 57,21	4,80	R\$ 274,60
B - 7.6	18.002.0029-A	Cuba de louça branca, de sobrepor, oval, inclusive rabicho em metal cromado, sifão em metal cromado, torneira de pressão, e válvula de escoamento. fornecimento	UN	R\$ 299,19	2,00	R\$ 598,38
B - 7.7	18.009.0060-A	Torneira para pia, com arejador, 1157 de 1/2"x21cm aproximadamente, em metal cromado. fornecimento	UN	R\$ 154,40	2,00	R\$ 308,80
B - 7.8	18.013.0123-A	Sifão flexível para pia ou banheiro, em PVC. fornecimento	UN	R\$ 11,22	2,00	R\$ 22,44
B - 7.9	18.013.0133-A	Rabicho plástico, de 40cm, com saída de 1/2". fornecimento	UN	R\$ 4,11	2,00	R\$ 8,22
B - 7.10	18.013.0108-A	Válvula de escoamento para banheiro, com ladro, 1603 de 1", em metal cromado. fornecimento	UN	R\$ 23,04	2,00	R\$ 46,08
B - 8 COBERTURA, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÃO						R\$ 12.609,11
B - 8.1	16.001.0055-A	Madeiramento para cobertura em quatro ou mais águas em telhas cerâmicas, constituído de cumeeira, terças, rinceos e espigões de 3"x4.1/2", caibros de 3"x1.1/2", ripas de 1,5x4cm, tudo em madeira serrada, sem tesoura ou pontalito medido pela área real do	M2	R\$ 129,23	29,78	R\$ 3.848,46
B - 8.2	16.002.0010-A	Cobertura em telha cerâmica colonial, excluída cumeeira e madeiramento. medida pela área real de cobertura. fornecimento e colocação	M2	R\$ 139,39	29,78	R\$ 4.151,03
B - 8.3	16.002.0015-A	Cumeeira para cobertura em telhas francesas, coloniais, romana ou portuguesa. fornecimento e colocação	M	R\$ 27,93	21,84	R\$ 609,99
B - 8.4	16.004.0050-A	Calha de beiral, semi-circular de PVC, DN 125, excluída condutores (vide item 16.004.0055) fornecimento e colocação	M	R\$ 101,83	30,88	R\$ 3.144,51
B - 8.5	16.004.0055-A	Condutor para calha de beiral de PVC, DN 88, inclusive conexões. fornecimento e colocação	M	R\$ 71,26	12,00	R\$ 855,12
B - 9 INSTALAÇÃO ELÉTRICA						R\$ 10.405,38
B - 9.1	15.009.0115-A	Fio sólido de cobre eletrolítico nu, tempera meio-dura, classe 1, seção circular 4mm², nº 5111. fornecimento e colocação	M	R\$ 3,09	8,00	R\$ 24,72

PROJETO: REVITALIZAÇÃO DO HORTO MUNICIPAL COM A CRIAÇÃO DE UMA ÁREA CONVIVÊNCIA, A CONSTRUÇÃO DE UM SETOR ADMINISTRATIVO

LOCAL: RUA PROFº. JÚLIO RIBEIRO - REPRESA, BARRA DO PIRAI, RJ.

PRAZO DA OBRA: 08 MESES

MÊS BASE: 12/2022

ORÇAMENTO

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PR UNIT	QUANT.	PR PARCIAL
B - 9.2	15.007.0208-A	Haste para aterramento,de cobre de 5/8" (16mm),com 3,00m de comprimento.fornecimento e colocacao	UN	R\$ 87,05	5,00	R\$ 435,25
B - 9.3	15.007.0218-A	Presilha em latao com furo de 7mm.fornecimento e colocacao	UN	R\$ 13,78	5,00	R\$ 68,90
B - 9.4	15.018.0133-A	Caixa de aterramento,em pvc,25x25cm.fornecimento e colocacao	UN	R\$ 40,32	5,00	R\$ 201,60
B - 9.5	15.036.0065-A	Eletroduto de pvc rigido rosqueavel de 2",exclusive luvas,cu rvas,abertura e fechamento de rasgo.fornecimento e assentamento	M	R\$ 20,04	15,00	R\$ 300,60
B - 9.6	15.036.0141-A	Eletroduto em pvc flexivel,cor amarela,diametro de 25mm.fornecimento e colocacao.	M	R\$ 3,09	84,80	R\$ 262,03
B - 9.7	15.007.0495-A	Quadro de distribuicao de energia para disjuntores termomag neticos unipolares,de embutir,com porta e barramentos de fas e,neuro e terra,para instalacao de ate 3 disjuntores sem di spositivo para chave geral.fornecimento e colocacao.	UN	R\$ 113,90	5,00	R\$ 569,50
B - 9.8	15.007.0600-A	Disjuntor termomagnetico,tripolar,de 10 a 32a,3ka,modelo din ,tipo c.fornecimento e colocacao	UN	R\$ 46,73	5,00	R\$ 233,65
B - 9.9	15.007.0570-A	Disjuntor termomagnetico unipolar,de 10 a 30ax250v.fornecime nto e colocacao	UN	R\$ 13,12	10,00	R\$ 131,20
B - 9.10	15.008.0025-A	Fio de cobre com isolamento termoplastico,antichama,compreen dendo:preparo,corte e enfiacao em eletrodutos,na bitola de 4 mm2 450/750v.fornecimento e colocacao	M	R\$ 6,09	84,80	R\$ 516,43
B - 9.11	15.015.0250-A	Instalacao de ponto de tomada,embutido na aivenaria,equivale nte a 2 varas de eletroduto de pvc rigido de 3/4",18,00m de fio 2,5mm2,caixas,conexoes e tomada de embutir,2p+t,10a,padr ao brasileiro,com placa fosforescente inclusive abertura e fechamen	UN	R\$ 317,21	20,00	R\$ 6.344,20
B - 9.12	18.027.0325-A	Luminaria de sobrepor,fixada em taje ou toro,tipo calina,cna ntrada ou prismatica,esmaltada,completa,equipada com reator eletronico de alto fator de potencia(afp> =0,92)e lampada flu orescente de 3x40w.fornecimento e colocacao	UN	R\$ 213,42	5,00	R\$ 1.067,10
B - 9.13	15.020.0029-A	Lampada fluorescente tubular,de 40w.fornecimento e colocacao	UN	R\$ 16,68	15,00	R\$ 250,20
B - 10	INSTALAÇÃO SANITÁRIA					R\$ 4.306,91
B - 10.1	15.002.0062-A	Caixa de gordura simples cilindrica,pre-fabricada em aneis d e concreto,com diametro de 40cm e profundidade total de 60cm ,inclusive tampa de concreto.fornecimento e colocacao	UN	R\$ 199,10	2,00	R\$ 398,20
B - 10.2	15.036.0050-A	Tubo de pvc rigido de 50mm,soldavel,inclusive conexoes e emendas,exclusive abertura e fechamento de rasgo.fornecimento e assentamento	M	R\$ 20,44	6,00	R\$ 122,64
B - 10.3	15.004.0181-A	Ralo sifonado de pvc(100x100)x50mm,em pavimento terreo,com t ampa cega,com 1 entrada de 40mm e saida de 50mm,inclusive li gacao de 50mm de pvc ate a caixa de inspecao,considerando a distancia do centro do ralo ate 2,00m.fornecimento e instalacao	UN	R\$ 82,36	2,00	R\$ 164,72
B - 10.4	15.002.0623-A	Fossa septica,de camara unica,tipo cilindrica,de concreto pre- moldado,medindo 1200x2000mm.fornecimento e colocacao	UN	R\$ 1.859,86	1,00	R\$ 1.859,86
B - 10.5	15.002.0662-A	Filtro anaerobio,de aneis de concreto pre-moldado,medindo 1200x2000mm.fornecimento e colocacao	UN	R\$ 1.761,49	1,00	R\$ 1.761,49
B - 11	INSTALAÇÃO HIDÁRULICA					R\$ 2.266,48
B - 11.1	18.021.0025-A	Reservatorio,em fibra de vidro ou polietileno,com capacidade em torno de 300l,inclusive tampa de vedacao com escotilha e fixadores.fornecimento	UN	R\$ 212,99	2,00	R\$ 425,98
B - 11.2	15.036.0027-A	Tubo de pvc rigido de 20mm,soldavel,exclusive conexoes,emendas,abertura e fechamento de rasgo.fornecimento e assentamento	M	R\$ 9,38	6,00	R\$ 56,28
B - 11.3	15.029.0011-A	Registro de gaveta,em bronze,com diametro de 3/4".fornecimen to e colocacao	UN	R\$ 52,89	2,00	R\$ 105,78
B - 11.4	15.004.0060-B	Instalacao e assentamento de pia com 1 cuba(exclusive fornec imento do aparelho),compreendendo:3,00m de tubo de pvc de 25 mm,3,00m de tubo de pvc de 50mm rabicho e conexoes	UN	R\$ 288,04	2,00	R\$ 576,08

PROJETO: REVITALIZAÇÃO DO HORTO MUNICIPAL COM A CRIAÇÃO DE UMA ÁREA CONVIVÊNCIA, A CONSTRUÇÃO DE UM SETOR ADMINISTRATIVO

LOCAL: RUA PROF. JÚLIO RIBEIRO - REPRESA, BARRA DO PIRAI, RJ.

PRAZO DA OBRA: 08 MESES

MÊS BASE: 12/2022

ORÇAMENTO

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PR UNIT	QUANT.	PR PARCIAL
B - 11.5	15.028.0003-A	Colocacao de reservatorio de fibrocimento,fibra de vidro ou semelhante de 300l,inclusive pecas de apoio em alvenaria e m adeira serrada e flanges de ligacao hidraulica,exclusive for necimento do reservatorio	UN	R\$ 551,18	2,00	R\$ 1.102,36
B - 11.6	18.009.0060-A	Torneira para pia,com arejador,1157 de 1/2"x21cm aproximadam ente,em metal cromado.fornecimento	UN	R\$ 154,40	2,00	UN
B - 11.7	18.013.0123-A	Sifao flexivel para pia ou lavatorio,em pvc.fornecimento	UN	R\$ 11,22	2,00	UN
B - 11.8	18.013.0133-A	Rabicho plastico,de 40cm,com saida de 1/2".fornecimento	UN	R\$ 4,11	2,00	UN
B - 11.9	18.013.0108-A	Valvula de escoamento para lavatorio,com ladrao,1603 de 1",e m metal cromado.fornecimento	UN	R\$ 23,04	2,00	UN
META - C		BANHEIRO PÚBLICO				R\$ 123.093,09
C - 1		ESTRUTURAL				R\$ 962,22
C - 1.1	13.301.0118-A	Contrapiso,base ou camada regularizadora executada com argam assa de cimento a areia,no traco 1:4,na espessura de 1,5cm	M2	R\$ 22,12	43,50	R\$ 962,22
C - 2		ALVENARIAS E DIVISÓRIAS				R\$ 18.722,26
C - 2.1	13.001.0015-A	Emboco com argamassa de cimento e areia,no traco 1:1,5 com 1,5cm de espessura,inclusive chapisco de cimento e areia,no t raco 1:3	M2	R\$ 31,12	267,42	R\$ 8.322,11
C - 2.2	12.025.0001-A	Parede divisoria para sanitarios em placa de marmore branco classico com 3cm de espessura,polido nas duas faces,apoiada no piso e na parede,exclusive fornecimento das ferragens de fixacao do marmore,portas e suas ferragens(vide itens 14.007.0085 e 1	M2	R\$ 530,62	19,60	R\$ 10.400,15
C - 3		ESQUADRIAS DE MADEIRA, SERRALHERIA,FERRAGENS E VIDROS				R\$ 20.802,27
C - 3.1	14.003.0148-A	Janela de aluminio anodizado ao natural,tipo maxim-ar,com 1 painel deslizando projetante,provida de haste de comando,em perfis serie 28.fornecimento e colocacao	M2	R\$ 900,51	12,00	R\$ 10.806,12
C - 3.2	14.006.0021-A	Porta de madeira de lei em compensado,de 80x210x3cm,folheada nas 2 faces,exclusive ferragens,aduela e alizares.fornecimen to e colocacao	UN	R\$ 296,59	2,00	R\$ 593,18
C - 3.3	14.006.0023-A	Porta de madeira de lei em compensado,de 90x210x3cm,folheada nas 2 faces,exclusive ferragens,aduela e alizares fornecime nto e colocacao	UN	R\$ 322,69	2,00	R\$ 645,38
C - 3.4	14.003.0225-A	Porta de aluminio anodizado ao natural,perfil serie 25,em ve neziana,exclusive fechadura.fornecimento e colocacao	M2	R\$ 1.213,52	6,00	R\$ 7.281,12
C - 3.5	14.002.0100-A	Portao abrir de uma ou duas fls.,gradil metal.,execut.painel aco galv.(gramaturamm,extremidades dim.min.(80x80)mm engastados base concreto / exdles	M2	R\$ 1.135,29	8,40	R\$ 9.536,43
C - 3.6	14.006.0407-A	Aduela em madeira de lei,de 14x3cm,com 3,5cm de rebaixo.forn ecimento e colocacao	M	R\$ 70,78	15,10	R\$ 1.068,77
C - 3.7	14.006.0409-A	Alizar em madeira de lei,de 5x2cm.fornecimento e colocacao	M	R\$ 13,50	30,20	R\$ 407,70
C - 4		REVESTIMENTOS DE PISOS, PAREDES E TETOS				R\$ 27.256,11
C - 4.1	13.330.0075-A	Revestimento de piso com ladrilho ceramico,antiderrapante,40 x40cm,sujeito a trafego intenso,resistencia a abrasao p.e.i -iv,assentes em superficie com nata de cimento sobre argamas sa de cimento,areia e saibro,no traco 1:3:3,rejuntamento com ciment	M2	R\$ 78,96	73,34	R\$ 5.790,92
C - 4.2	13.030.0290-A	Revestimento de paredes com ceramica 25x40cm e 8,5mm de espe ssura,assente conforme item 13.025.0016	M2	R\$ 120,42	164,90	R\$ 19.857,25

PROJETO: REVITALIZAÇÃO DO HORTO MUNICIPAL COM A CRIAÇÃO DE UMA ÁREA CONVIVÊNCIA, A CONSTRUÇÃO DE UM SETOR ADMINISTRATIVO

LOCAL: RUA PROFº. JÚLIO RIBEIRO - REPRESA, BARRA DO PIRAI, RJ.

PRAZO DA OBRA: 08 MESES

MÊS BASE: 12/2022

ORÇAMENTO

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PR UNIT	QUANT.	PR PARCIAL
C - 4.3	13.045.0040-A	Peitoril de marmore branco classico,de 2x18cm,com 2 poliment os,assente com argamassa de cimento,saibro e areia,no traco 1:3:3 e nata de cimento com um rejuntado com cimento branco	M	R\$ 71,28	20,00	R\$ 1.425,60
C - 4.4	13.345.0025-A	Soleira de marmore branco classico,de 3x13cm,com 2 polimento s,assente como em 13.345.0015	M	R\$ 53,63	3,40	R\$ 182,34
C - 5 PINTURAS						R\$ 16.632,66
C - 5.1	17.018.0113-A	Pintura com tinta latex semibrilhante,rosca ou acetinada,cla ssiificacao premium ou standard (nbr 15079),para interior e e xterior,branca ou colorida,sobre tijolo,concreto liso,cimento sem amianto,e revestimento,inclusive livramento uma demao d e sela	M2	R\$ 30,74	395,76	R\$ 12.165,66
C - 5.2	17.020.0030-B	Envernizamento de madeira com verniz a boneca usando goma la ca nacional dissolvida em alcool,inclusive lixamento e aplic acao de sucessivas demaos de acabamento ate a obtencao do brilho	M2	R\$ 75,00	59,56	R\$ 4.467,00
C - 6 LOUÇAS E METAIS						R\$ 15.799,15
C - 6.1	14.007.0038-A	Ferragens para porta de madeira,de 1 folha de abrir,externa, constando de fornecimento s/colocacao,de:-fechadura externa tipo oval,acabamento cromado acetinado;-macaneta tipo bola, latao,acabamento cromado acetinado;-roseta circular em latao laminado	UN	R\$ 184,27	4,00	R\$ 737,08
C - 6.2	14.007.0200-A	Ferragens para divisorias de marmore ou marmorite,de sanit ar ios,constando de fornecimento sem colocacao(esta incluida no fornecimento e colocacao da divisoria),de:-4 cantoneiras de aluminio para fixacao da placa;-12 parafusos de aluminio de 3/4"x5/16"	UN	R\$ 231,08	6,00	R\$ 1.386,48
C - 6.3	18.084.0052-A	Banca de granito branco itaunas,com 3cm de espessura,com abe rtura para 3 cubas(exclusive estas),sobre apoios de alvenari a de meia vez e verga de concreto,sem revestimento.fornecime nto e colocacao	M2	R\$ 884,15	2,80	R\$ 2.475,62
C - 6.4	18.084.0100-A	Frontispicio de granito branco itaunas,com secao de 5x3cm,in clusive rejuntamento,fornecimento e colocacao	M	R\$ 79,61	6,20	R\$ 493,58
C - 6.5	18.002.0029-A	Cuba de louca branca,de sobrepor,oval,inclusive rabicho em m etal cromado,sifao em metal cromado,torneira de pressao,e va lvula de escoamento fornecimento	UN	R\$ 299,19	6,00	R\$ 1.795,14
C - 6.6	18.002.0065-A	Vaso sanitario de louca branca,tipo popular,com caixa acopla da e medidas em torno de 35x65x35cm,inclusive assento plasti co tipo popular,bolsa de ligacao,rabicho em pvc e acessorios de fixacao.fornecimento	UN	R\$ 357,08	6,00	R\$ 2.142,48
C - 6.7	18.002.0055-A	Mictorio de louca branca com sifao integrado e medidas em to rno de 33x28x53cm.ferragens em metal cromado:registro de pre ssaao 1416 de 1/2" e tubo de ligacao de 1/2" fornecimento	UN	R\$ 277,91	3,00	R\$ 833,73
C - 6.8	18.009.0060-A	Torneira para pia,com arejador,1157 de 1/2"x21cm aproximadam ente,em metal cromado.fornecimento	UN	R\$ 154,40	8,00	R\$ 1.235,20
C - 6.9	18.002.0090-A	Vaso sanitario de louca branca ou branco gelo,para pessoas c om necessidades especificas,inclusive assento especial,bolsa de ligacao e acessorios de fixacao fornecimento	UN	R\$ 650,54	2,00	R\$ 1.301,08
C - 6.10	18.002.0013-A	Lavatorio de louca branca,com coluna suspensa,para pessoas c om necessidades especificas,com medidas em torno de 45,5x35, 5cm,exclusive sifao,válvula de escoamento,rabicho e torneira .fornecimento	UN	R\$ 326,13	2,00	R\$ 652,26
C - 6.11	18.013.0123-A	Sifao flexivel para pia ou lavatorio,em pvc.fornecimento	UN	R\$ 11,22	8,00	R\$ 89,76
C - 6.12	18.013.0133-A	Rabicho plastico,de 40cm,com saida de 1/2".fornecimento	UN	R\$ 4,11	8,00	R\$ 32,88
C - 6.13	18.013.0108-A	Válvula de escoamento para lavatorio,com ladrao,1603 de 1",e m metal cromado.fornecimento	UN	R\$ 23,04	8,00	R\$ 184,32
C - 6.14	18.016.0106-A	Barra de apoio em aço inoxidavel aisi 304,tubo de 1.1/4",inc lusive fixacao com parafusos inoxidaveis e buchas plasticas, com 80cm,para pessoas com necessidades especificas fornecime nto e colocacao	UN	R\$ 160,62	8,00	R\$ 1.284,96
C - 6.15	18.016.0100-A	Barra de apoio para lavatorio de centro,em aço inoxidavel aisi 304,tubo de 1.1/4",inclusive fixacao com parafusos inoxid aveis e buchas plasticas,medindo 60x40cm,para pessoas com ne ccessidades especificas.fornecimento e colocacao	UN	R\$ 347,96	2,00	R\$ 695,92
C - 6.16	18.005.0013-A	Porta papel higienico em plastico abs.fornecimento e coloca cao	UN	R\$ 38,53	8,00	R\$ 308,24

PROJETO: REVITALIZAÇÃO DO HORTO MUNICIPAL COM A CRIAÇÃO DE UMA ÁREA CONVIVÊNCIA, A CONSTRUÇÃO DE UM SETOR ADMINISTRATIVO

LOCAL: RUA PROFº. JÚLIO RIBEIRO - REPRESA, BARRA DO PIRAI, RJ.

PRAZO DA OBRA: 08 MESES

MÊS BASE: 12/2022

ORÇAMENTO

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PR UNIT	QUANT.	PR PARCIAL
C - 6.17	18.007.0060-A	Chuveiro estampado,articulado,com braco de 1/2" e 1 registro de pressao 1416,de 1/2",com canopla e volante em metal crom ado.fornecimento	UN	R\$ 75,21	2,00	R\$ 150,42
C - 7 COBERTURA, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÃO						R\$ 2.423,26
C - 7.1	16.004.0050-A	Calha de beiral,semi-circular de pvc,dn 125,exclusive condut ores (vide item 16.004.0055).fornecimento e colocacao	M	R\$ 101,83	14,00	R\$ 1.425,62
C - 7.2	16.004.0055-A	Condutor para calha de beiral de pvc,dn 88,inclusive conexoe s.fornecimento e colocacao	M	R\$ 71,26	14,00	R\$ 997,64
C - 7.3	16.002.0010-A	Cobertura em telha ceramica colonial,exclusive cumeeira e ma deiramento.medida pela area real de cobertura.fornecimento e colocacao	M2	R\$ 139,39	21,00	R\$ 2.927,19
C - 8 INSTALAÇÃO ELÉTRICA						R\$ 7.289,53
C - 8.1	15.009.0115-A	Fio solido de cobre eletrolitico nu,tempera meio-dura,classe 1,secao circular 4mm2,nbr 5111.fornecimento e colocacao	M	R\$ 3,09	2,00	R\$ 6,18
C - 8.2	15.007.0208-A	Haste para aterramento,de cobre de 5/8"(16mm),com 3,00m de c omprimento.fornecimento e colocacao	UN	R\$ 87,05	3,00	R\$ 261,15
C - 8.3	15.007.0218-A	Presilha em latao com furo de 7mm.fornecimento e colocacao	UN	R\$ 13,78	2,00	R\$ 27,56
C - 8.4	15.018.0133-A	Caixa de aterramento,em pvc,25x25cm.fornecimento e colocacao	UN	R\$ 40,32	1,00	R\$ 40,32
C - 8.5	15.036.0065-A	Eletroduto de pvc rigido rosqueavel de 2",exclusive luvas,cu rvas,abertura e fechamento de rasao.fornecimento e assentame nto	M	R\$ 20,04	10,00	R\$ 200,40
C - 8.6	15.036.0141-A	Eletroduto em pvc flexivel,cor amarela,diametro de 25mm.forn ecimento e colocacao.	M	R\$ 3,09	50,00	R\$ 154,50
C - 8.7	15.007.0501-A	Quadro de distribuicao de energia para disjuntores termo-mag neticos unipolares,de embutir,com porta e barramentos de fas e,neuro e terra,para instalacao de ate 12 disjuntores sem d ispositivo para chave geral.fornecimento e colocacao	UN	R\$ 117,98	1,00	R\$ 117,98
C - 8.8	15.007.0570-A	Disjuntor termomagnetico,monopolar,de 10 a 32a,3ka,modelo di n,tipo c.fornecimento e colocacao	UN	R\$ 13,12	5,00	R\$ 65,60
C - 8.9	15.007.0575-A	Disjuntor termomagnetico,bipolar,de 10 a 50ax250v.fornecimen to e colocacao	UN	R\$ 37,10	2,00	R\$ 74,20
C - 8.10	15.008.0020-A	Fio de cobre com isolamento termoplastico,antichama,compreen dendo:preparo,corte e enfiacao em eletrodutos,na bitola de 2 5mm2,450/750v.fornecimento e colocacao	M	R\$ 3,92	150,00	R\$ 588,00
C - 8.11	15.008.0030-A	Fio de cobre com isolamento termoplastico,antichama,compreen dendo:preparo,corte e enfiacao em eletrodutos,na bitola de 6 mm2,450/750v.fornecimento e colocacao	M	R\$ 7,89	48,00	R\$ 378,72
C - 8.12	15.015.0020-A	Instalacao de ponto de luz,embutido na laje,equivalente a 2 varas de eletroduto de pvc rigido de 3/4",12,00m de fio 2,5m m2,caixas,conexoes,luvas,curva e interruptor de embutir com placa fosforescente inclusive abertura e fechamento de rasao em alven	UN	R\$ 325,49	2,00	R\$ 650,98
C - 8.13	15.015.0035-A	Instalacao de um conjunto de 2 pontos de luz,embutido na laje,equivalente a 5 varas de eletroduto de pvc rigido de 3/4", 33,00m de fio 2,5mm2,caixas,conexoes,luvas,curva e interrupt or de embutir com placa fosforescente inclusive abertura e fechame	UN	R\$ 626,66	3,00	R\$ 1.879,98
C - 8.14	15.004.0046-A	Instalacao e assentamento de chuveiro eletrico (exclusive fo rneimento do aparelho e registro),compreendendo 5,00m de tu bo de pvc de 25mm,ralo seco de pvc de 100mm com grelha,2,00m de tubo de pvc de 40mm,30,00m de fio 4mm 2,6,00m de eletrod uto de	UN	R\$ 470,35	2,00	R\$ 940,70
C - 8.15	18.027.0325-A	Luminaria de sobrepor,fixada em laje ou torro,tipo caina,cha ntrada ou prismatica,esmalhada,completa,equipada com reator eletronico de alto fator de potencia(afp>=0,92)e lampada flu orescente de 3x40w.fornecimento e colocacao	UN	R\$ 213,42	2,00	R\$ 426,84
C - 8.16	18.027.0335-A	Luminaria de sobrepor,fixada em laje ou torro,tipo caina,cha ntrada ou prismatica,esmalhada,completa,equipada com reator eletronico de alto fator de potencia(afp>=0,92)e lampada flu orescente de 4x40w.fornecimento e colocacao	UN	R\$ 246,07	6,00	R\$ 1.476,42
C - 9 INSTALAÇÃO SANITÁRIA						R\$ 9.024,02
C - 9.1	15.002.0623-A	Fossa septica,de camara unica,tipo cilindrica,de concreto pr e-moldado,medindo 1200x2000mm.fornecimento e colocacao	UN	R\$ 1.859,86	1,00	R\$ 1.859,86

PROJETO: REVITALIZAÇÃO DO HORTO MUNICIPAL COM A CRIAÇÃO DE UMA ÁREA CONVIVÊNCIA, A CONSTRUÇÃO DE UM SETOR ADMINISTRATIVO

LOCAL: RUA PROFº. JÚLIO RIBEIRO - REPRESA, BARRA DO PIRAI, RJ.

PRAZO DA OBRA: 08 MESES

MÊS BASE: 12/2022

ORÇAMENTO

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PR UNIT	QUANT.	PR PARCIAL
C - 9.2	15.002.0662-A	Filtro anaerobio,de aneis de concreto pre-moldado,medindo 1200x2000mm.fornecimento e colocacao	UN	R\$ 1.761,49	1,00	R\$ 1.761,49
C - 9.3	15.002.0205-A	Caixa de inspecao/caixa para aguas pluviais,de concreto pre-moldado,constando de circulo de fundo,3 aneis superpostos,de 40mm de espessura e 600mm de diametro interno,sendo 1 anel inferior(entrada e saida)de 300mm,1 de 150mm e 1 de 75mm de altura,pe	UN	R\$ 380,70	4,00	R\$ 1.522,80
C - 9.4	15.004.0181-A	Ralo sifonado de pvc(100x100)x50mm,em pavimento terreo,com tampa cega,com 1 entrada de 40mm e saida de 50mm,inclusive li gacao de 50mm de pvc ate a caixa de inspecao,considerando a distancia do centro do ralo ate 2,00m.fornecimento e instalacao	UN	R\$ 82,36	6,00	R\$ 494,16
C - 9.5	15.036.0050-A	Tubo de pvc rigido de 50mm,soldavel,inclusive conexoes e emendas,exclusive abertura e fechamento de rasgo.fornecimento e assentamento	M	R\$ 20,44	30,00	R\$ 613,20
C - 9.6	15.036.0052-A	Tubo de pvc rigido de 100mm,soldavel,inclusive conexoes e emendas,exclusive abertura e fechamento de rasgo.fornecimento e assentamento	M	R\$ 30,37	60,00	R\$ 1.822,20
C - 9.7	15.004.0050-A	Instalacao e assentamento de mictorio(exclusive fornecimento do aparelho),compreendendo:3,00m de tubo de pvc de 25mm,1,5 0m de tubos de pvc de 40mm e 50mm,cada,conexoes e ralo sifon ado de pvc com 100x100x50mm com tampa cega	UN	R\$ 193,25	3,00	R\$ 579,75
C - 9.8	15.003.0405-A	Assentamento de vaso sanitario sifonado(exclusive fornecimen to do aparelho),inclusive materiais necessarios	UN	R\$ 46,32	8,00	R\$ 370,56
C - 10	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA					R\$ 4.181,61
C - 10.1	18.021.0035-A	Reservatorio,em fibra de vidro ou polietileno,com capacidade em torno de 1.000l,inclusive tampa de vedacao com escotilha e fixadores.fornecimento	UN	R\$ 348,14	2,00	R\$ 696,28
C - 10.2	15.036.0028-A	Tubo de pvc rigido de 25mm,soldavel,exclusive conexoes,emendas,abertura e fechamento de rasgo.fornecimento e assentamento	M	R\$ 10,27	50,00	R\$ 513,50
C - 10.3	15.029.0011-A	Registro de gaveta,em bronze,com diametro de 3/4".fornecimen to e colocacao	UN	R\$ 52,89	7,00	R\$ 370,23
C - 10.4	15.029.0010-A	Registro de gaveta,em bronze,com diametro de 1/2".fornecimen to e colocacao	UN	R\$ 52,62	2,00	R\$ 105,24
C - 10.5	15.004.0061-A	Instalacao e assentamento de pia com 2 cubas(exclusive forne cimento do aparelho),compreendendo:3,00m de tubo de pvc de 25mm,3,00m de tubo de pvc de 50mm, rabicho e conexoes	UN	R\$ 386,31	2,00	R\$ 772,62
C - 10.6	15.004.0063-A	Instalacao e assentamento de lavatorio de uma torneira(exclu sive fornecimento do aparelho),compreendendo:3,00m de tubo d e pvc de 25mm 2,00m de tubo de pvc de 40mm e conexoes	UN	R\$ 188,06	2,00	R\$ 376,12
C - 10.7	15.028.0015-A	Colocacao de reservatorio de fibrocimento,fibra de vidro ou semelhante de 1.500l,inclusive pecas de apoio em alvenaria e madeira serrada,e flanges de ligacao hidraulica,exclusive fo necimento do reservatorio	UN	R\$ 673,81	2,00	R\$ 1.347,62
META - D	PRÉDIO DE ADMINISTRAÇÃO					R\$ 337.028,44
D - 1	ESTRUTURAL					R\$ 7.982,10
D - 1.1	11.031.0050-A	Pre-laje com painel trelicado,macica,para vao de 4,10 a 5,20 m,capeamento de 9cm de espessura,fck=25mpa,sobrecarga de 2,5 a 3,5kn/m2,inclusive armacao negativa e positiva adicional. fornecimento e assentamento	M2	R\$ 266,07	30,00	R\$ 7.982,10
D - 2	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS					R\$ 11.878,50
D - 2.1	13.001.0015-A	Emboco com argamassa de cimento e areia,no traco 1:1,5 com 1,5cm de espessura,inclusive chapisco de cimento e areia,no t raco 1:3	M2	R\$ 31,12	381,70	R\$ 11.878,50
D - 2.2	12.003.0065-A	Alvenaria de tijolos ceramicos furados 10x20x20cm,assentes c om argamassa de cimento e saibro,no traco 1:8,em paredes de uma vez(0,20m),de superficie corrida,de 3,00m a 4,50m de alt ura e medida pela area real	M2	R\$ 164,46	9,90	R\$ 1.628,15
D - 3	ESQUADRIAS DE MADEIRA, SERRALHERIA,FERRAGENS E VIDROS					R\$ 42.158,54
D 3.1	14.004.0050-A	Vidro liso,transparente,tipo fume,6mm de espessura.fornecime nto e colocacao	M2	R\$ 246,82	104,42	R\$ 25.772,94

PROJETO: REVITALIZAÇÃO DO HORTO MUNICIPAL COM A CRIAÇÃO DE UMA ÁREA CONVIVÊNCIA, A CONSTRUÇÃO DE UM SETOR ADMINISTRATIVO

LOCAL: RUA PROF. JÚLIO RIBEIRO - REPRESA, BARRA DO PIRAI, RJ.

PRAZO DA OBRA: 08 MESES

MÊS BASE: 12/2022

ORÇAMENTO

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PR UNIT	QUANT.	PR PARCIAL
D 3.2	14.006.0019-A	Porta de madeira de lei em compensado, de 70x210x3cm, folheada nas 2 faces, exclusive ferragens, aduela e alizares. fornecimento e colocação	UN	R\$ 287,69	1,00	R\$ 287,69
D 3.3	14.003.0230-A	Porta de alumínio anodizado ao natural, perfil serie 25, em la mbri horizontal, exclusive fechadura. fornecimento e colocação	M2	R\$ 1.213,52	1,68	R\$ 2.038,71
D 3.4	14.002.0220-A	Corrimão de tubo de ferro galvanizado de 1.1/4", preso por ch umbadores a cada metro. fornecimento e colocação	M	R\$ 139,20	101,00	R\$ 14.059,20
D - 4		REVESTIMENTOS DE PISOS, PAREDES E TETOS				R\$ 50.119,48
D - 4.1	13.301.0118-A	Contrapiso, base ou camada regularizadora executada com argamassa de cimento a areia, no traço 1:4, na espessura de 1,5cm	M2	R\$ 22,12	181,00	R\$ 4.003,72
D - 4.2	13.330.0075-A	Revestimento de piso com ladrilho cerâmico, antiderrapante, 40x40cm, sujeito a tráfego intenso, resistência a abrasão p.e.i. -iv, assentes em superfície com nata de cimento sobre argamassa de cimento, areia e saibro, no traço 1:3:3, rejuntamento com cimento	M2	R\$ 78,96	181,00	R\$ 14.291,76
D - 4.3	13.180.0015-B	Forro falso de gesso, com placas pré-moldadas, de 60x60cm, de encaixe, presas com 4 tirantes de arame e rejuntadas. fornecimento e colocação	M2	R\$ 60,00	530,40	R\$ 31.824,00
D - 5		PINTURAS				R\$ 85.631,55
D - 5.1	17.018.0113-A	Pintura com tinta latex semibrilhante, fosca ou acetinada, classificação premium ou standard (nº 15079), para interior e exterior, branca ou colorida, sobre tijolo, concreto liso, cimento sem amianto, e revestimento, inclusive lixamento, uma demão de selagem	M2	R\$ 30,74	2459,81	R\$ 75.614,55
D - 5.2	17.020.0030-B	Envernizamento de madeira com verniz à base de goma lac natural dissolvida em álcool, inclusive lixamento e aplicação de sucessivas demãos de acabamento, até a obtenção do brilho	M2	R\$ 75,00	133,56	R\$ 10.017,00
D - 6		LOUÇAS E METAIS				R\$ 368,54
D - 6.1	14.007.0038-A	Ferragens para porta de madeira, de 1 folha de abrir, externa, constando de fornecimento e colocação, de: fechadura externa tipo oval, acabamento cromado acetinado; - macaneta tipo bola, latão, acabamento cromado acetinado; - roseta circular em latão laminado	UN	R\$ 184,27	2,00	R\$ 368,54
D - 7		COBERTURA, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÃO				R\$ 126.985,52
D - 7.1	11.016.0003-A	Estrutura metálica para cobertura de galpão em arco ou em duas ou mais águas, com trelicas, terças, tirantes, etc, sobre apoios do mesmo material (inclusive estes), para vãos até 25,00m, considerando as perdas e uma demão de pintura antioxidativa exclusiva	M2	253,17	276,00	R\$ 69.874,92
D - 7.2	16.005.0075-A	Cobertura termo-isolante, dupla, trapezoidal, alumínio 0,43mm, p/uso onde se requer conforto térmico, dupla estanqueidade lateral, s/pintura, recheio de poliestireno expandido (eps altura= 40mm)/retardante a chama e densidade nbr-11.752 da abnt, lar gura u	M2	R\$ 170,45	276,00	R\$ 47.044,20
D - 7.3	16.005.0008-A	Cumeeira de alumínio, com espessura de 0,8mm, 0,30m de abapara cada lado, para telhas trapezoidais. fornecimento e colocação	M	R\$ 75,74	36,00	R\$ 2.726,64
D - 7.4	16.007.0038-A	Calha de platibanda ou de rincão, em chapa galvanizada nº26, com 25cm de desenvolvimento. fornecimento e colocação	M	R\$ 70,27	72,00	R\$ 5.059,44
D - 7.5	16.004.0055-A	Condutor para calha de beiral de pvc, dn 88, inclusive conexão e fornecimento e colocação	M	R\$ 71,26	32,00	R\$ 2.280,32
D - 7.6	MAT095800	Perfil retangular de tubo industrial galvanizado, (50x30x2)mm, chapa 14 tipo Metalon	KG	R\$ 13,10	78,00	R\$ 1.021,80
D - 7.7	MAT020300	Cabo de aço polido com alma de fibra, 6 pernas de 19 fios, com diâmetro de 1/2"	M	R\$ 24,20	12,00	R\$ 290,40
D - 7.8	MAT007400	Arruela de pressão, de 1 1/2"	UN	R\$ 3,68	8,00	R\$ 29,44
D - 7.9	MAT093550	Parafuso em aço carbono 1020, sextavado, rosca parcial, m8x40	UN	R\$ 0,63	8,00	R\$ 5,04
D - 7.10	MAT105950	Porca sextavada de aço carbono, de (12x1,75)mm	UN	R\$ 0,23	8,00	R\$ 1,84

PROJETO: REVITALIZAÇÃO DO HORTO MUNICIPAL COM A CRIAÇÃO DE UMA ÁREA CONVIVÊNCIA, A CONSTRUÇÃO DE UM SETOR ADMINISTRATIVO

LOCAL: RUA PROFº. JÚLIO RIBEIRO - REPRESA, BARRA DO PIRAI, RJ.

PRAZO DA OBRA: 08 MESES

MÊS BASE: 12/2022

ORÇAMENTO

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PR UNIT	QUANT.	PR PARCIAL
D - 7.11	11100	PLACA DE POLICARBONATO ALVEOLAR, COR CRISTAL, COM ESPESSURA DE 10MM	M2	R\$ 93,19	11,25	R\$ 1.048,38
D - 8 INSTALAÇÃO ELÉTRICA						R\$ 4.553,64
D - 8.1	15.020.0029-A	Lampada fluorescente tubular,de 40w.fornecimento e colocacao	UN	R\$ 16,68	273,00	R\$ 4.553,64
D - 9 INSTALAÇÃO SANITÁRIA						R\$ 5.360,75
D - 9.1	15.002.0623-A	Fossa septica,de camara unica,tipo cilindrica,de concreto pr e-moldado,medindo 1200x2000mm.fornecimento e colocacao	UN	R\$ 1.859,86	1,00	R\$ 1.859,86
D - 9.2	15.002.0662-A	Filtro anaerobio,de aneis de concreto pre-moldado,medindo 1200x2000mm.fornecimento e colocacao	UN	R\$ 1.761,49	1,00	R\$ 1.761,49
D - 9.3	15.002.0205-A	Caixa de inspecao/caixa para aguas pluviais,de concreto pre-moldado,constando de circulo de fundo,3 aneis superpostos,de 40mm de espessura e 600mm de diametro interno,sendo 1 anel inferior(entrada e saida)de 300mm,1 de 150mm e 1 de 75mm de altura,pe	UN	R\$ 380,70	3,00	R\$ 1.142,10
D - 9.4	15.002.0062-A	Caixa de gordura simples cilindrica,pre-fabricada em aneis d e concreto,com diametro de 40cm e profundidade total de 60cm ,inclusive tampa de concreto.fornecimento e colocacao	UN	R\$ 199,10	3,00	R\$ 597,30
D - 10 INSTALAÇÃO HIDÁRULICA						R\$ 1.989,82
D - 10.1	18.021.0040-A	Reservatorio,em fibra de vidro ou polietileno,com capacidade em torno de 1.500l,inclusive tampa de vedacao com escotilha e fixadores.fornecimento	UN	R\$ 994,91	2,00	R\$ 1.989,82
META - E VIVEIRO						R\$ 44.375,12
E . 1	13410	EUCALIPTO AUTOCLAVADO,EM TORA,COM 6,00MDE COMPRIMENTO E DIAMETRO APROXIMADO DE15CM	M	R\$ 15,31	869,70	R\$ 13.315,10
E . 2	16.001.0118-A	Ripa de madeira serrada de 1,5x4cm.fornecimento e colocacao	M	R\$ 9,02	563,20	R\$ 5.080,06
E . 3	00453	PREGO COM OU SEM CABECA, EM CAIXAS DE 50KG, OU QUANTIDADES EQUIVALENTES, Nº12X12A 18X30	KG	R\$ 18,34	2,00	R\$ 36,68
E . 4	17.020.0030-B	Envernizamento de madeira com verniz a boneca usando goma la ca nacional dissolvida em alcool,inclusive lixamento e aplic acao de sucessivas demaos de acabamento ate a obtencao do br ilho	M2	R\$ 75,00	269,60	R\$ 20.220,00
E . 5	00988	TELA DE POLIESTER	M2	R\$ 4,45	675,84	R\$ 3.007,48
E . 6	11522	Parafuso frances de ferro galvanizado, com porca, medindo 5/8"x6"	UN	R\$ 14,68	185,00	R\$ 2.715,80
META - F FLOREIRA DO VIVEIRO						R\$ 49.283,87
F- 1	11.004.0021-F	Formas de madeira de 3ª para moldagem jadineiras de viveiro de mudas,etc,sevindo a madeira 2 vezes,inclusive desmoldagem,exclusive escoramento	M	R\$ 55,90	544,32	R\$ 30.427,48
F- 2	13410	EUCALIPTO AUTOCLAVADO,EM TORA,COM 6,00MDE COMPRIMENTO E DIAMETRO APROXIMADO DE15CM	M	R\$ 9,02	583,20	R\$ 5.260,46
F- 3	17.020.0030-B	Envernizamento de madeira com verniz a boneca usando goma la ca nacional dissolvida em alcool,inclusive lixamento e aplic acao de sucessivas demaos de acabamento ate a obtencao do br ilho	M2	R\$ 75,00	180,79	R\$ 13.559,25
F- 4	00453	PREGO COM OU SEM CABECA, EM CAIXAS DE 50KG, OU QUANTIDADES EQUIVALENTES, Nº12X12A 18X30	KG	R\$ 18,34	2,00	R\$ 36,68
META - G DEPOSITO DE MATERIAS COM PISO CIMENTADO						R\$ 16.785,45
G - 1 FUNDAÇÃO						R\$ 5.543,45

PROJETO: REVITALIZAÇÃO DO HORTO MUNICIPAL COM A CRIAÇÃO DE UMA ÁREA CONVIVÊNCIA, A CONSTRUÇÃO DE UM SETOR ADMINISTRATIVO

LOCAL: RUA PROFº. JÚLIO RIBEIRO - REPRESA, BARRA DO PIRAI, RJ.

PRAZO DA OBRA: 08 MESES

MÊS BASE: 12/2022

ORÇAMENTO

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PR UNIT	QUANT.	PR PARCIAL
G - 1.1	03.001.0001-B	Escavacao manual de vala/cava em material de 1ª categoria (a (areia, argila ou picarra), ate 1,50m de profundidade, exclusiv e escoramento e esgotamento	M3	R\$ 55,57	1,00	R\$ 55,57
G - 1.2	11.013.0075-A	Concreto armado, fck=25mpa, incluindo materiais para 1,00m3 de concreto (importado de usina) adensado e colocado, 14,00m2 de area moldada, formas e escoramento conforme itens 11.004.0022 e 11.004.0035, 60kg de aco ca-50, inclusive mao-de-obra para corte, dobr	M3	R\$ 2.848,47	1,00	R\$ 2.848,47
G - 1.3	11.031.0050-A	Pre-laje com painel trelicado, macica, para vao de 4,10 a 5,20 m, capeamento de 9cm de espessura, fck=25mpa, sobrecarga de 2,5 a 3,5kn/m2, inclusive armacao negativa e positiva adicional. fornecimento e assentamento	M3	R\$ 266,07	9,92	R\$ 2.639,41
G - 2		ESTRUTURA				R\$ 115,45
G - 2.1	13410	EUCALIPTO AUTOCLAVADO, EM TORA, COM 6,00M DE COMPRIMENTO E DIAMETRO APROXIMADO DE 15CM	M	R\$ 9,02	12,80	R\$ 115,45
G - 3		REVESTIMENTOS DE PISOS, PAREDES E TETOS				R\$ 894,78
G - 3.1	13.301.0080-B	Piso cimentado, com 1,5cm de espessura, com argamassa de cimento e areia, no traco 1:3, alisado a colher. sobre base existente	M2	R\$ 37,56	9,92	R\$ 372,59
G - 3.2	02.004.0005-F	Pinus, em pecas de 2,50x30,00cm (1"x12") para a construção do Depósito do viveiro	M	R\$ 15,94	32,76	R\$ 522,19
G - 4		ESQUADRIAS				R\$ 1.006,44
G - 4.1	14.006.0021-A	Porta de madeira de lei em compensado, de 80x210x3cm, folheada nas 2 faces, exclusive ferragens, aduela e alizares. fornecimento e colocacao	UN	R\$ 296,59	1,00	R\$ 296,59
G - 4.2	14.007.0038-A	Ferragens para porta de madeira, de 1 folha de abrir, externa, constando de fornecimento s/colocacao, de: fechadura externa tipo oval, acabamento cromado acetinado; macaneta tipo bola, latao, acabamento cromado acetinado; roseta circular em latao laminado	UN	R\$ 184,27	1,00	R\$ 184,27
G - 4.3	14.006.0407-A	Aduela em madeira de lei, de 14x3cm, com 3,5cm de rebaixo. fornecimento e colocacao	M	R\$ 70,78	5,00	R\$ 353,90
G - 4.4	14.006.0409-A	Alizar em madeira de lei, de 5x2cm. fornecimento e colocacao	M	R\$ 13,50	10,00	R\$ 135,00
G - 4.5	00453	PREGO COM OU SEM CABECA, EM CAIXAS DE 50KG, OU QUANTIDADES EQUIVALENTES. Nº12X12A 18X30	KG	R\$ 18,34	2,00	R\$ 36,68
G - 5		COBERTURA				R\$ 4.311,33
G - 5.1	16.004.0050-A	Calha de beiral, semi-circular de pvc, dn 125, exclusive condutores (vide item 16.004.0055) fornecimento e colocacao	M	R\$ 101,83	3,15	R\$ 320,76
G - 5.2	16.004.0055-A	Condutor para calha de beiral de pvc, dn 88, inclusive conexoes. fornecimento e colocacao	M	R\$ 71,26	3,00	R\$ 213,78
G - 5.3	16.002.0010-A	Cobertura em telha ceramica colonial, exclusive cumeeira e madeiramento. medida pela area real de cobertura. fornecimento e colocacao	M2	R\$ 139,39	14,06	R\$ 1.959,82
G - 5.4	16.001.0055-A	madeiramento para cobertura em quatro ou mais aguas em telhas ceramicas, constituído de cumeeira, tercas, rinceos e espigoes de 3"x4.1/2", caibros de 3"x1.1/2", ripas de 1,5x4cm, tudo em madeira serrada, sem tesoura ou pontalate medido pela area real do	M2	R\$ 129,23	14,06	R\$ 1.816,97
G - 6		PINTURA				R\$ 4.914,00
G - 6.1	17.020.0030-B	Envernizamento de madeira com verniz a boneca usando goma laca nacional dissolvida em alcool, inclusive lixamento e aplicacao de sucessivas demaos de acabamento, ate a obtencao do brilho	M2	R\$ 75,00	65,52	R\$ 4.914,00
META - H		GUARDA-CORPO DO VIVEIRO				R\$ 27.429,46
H - 1	14.006.0353-A	Guarda-corpo de madeira aparelinhada, na altura util de 1m, engastado 5cm no concreto, intercalado por montantes de (7,5cm x 11,25cm / 3" x 4 1/2"), com espacamento de 1m, formando modulos "X", para contraventamento, com pecas de (3,75cm x 7,5cm / 1 1/2" x 3"). Fornecimento e instalacao (decorado)	M	R\$ 215,98	127,00	R\$ 27.429,46
META - I		MURO DE EUCALIPTO				R\$ 56.168,55
I - 1		FUNDAÇÃO				R\$ 20.705,80

PROJETO: REVITALIZAÇÃO DO HORTO MUNICIPAL COM A CRIAÇÃO DE UMA ÁREA CONVIVÊNCIA, A CONSTRUÇÃO DE UM SETOR ADMINISTRATIVO

LOCAL: RUA PROFº. JÚLIO RIBEIRO - REPRESA, BARRA DO PIRAI, RJ.

PRAZO DA OBRA: 08 MESES

MÊS BASE: 12/2022

ORÇAMENTO

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PR UNIT	QUANT.	PR PARCIAL
I - 1.1	03.001.0001-B	Escavacao manual de vala/cava em material de 1ª categoria (a (areia, argila ou picarra), ate 1,50m de profundidade, exclusiv e escoramento e esgotamento	M3	R\$ 55,57	7,13	R\$ 396,21
I - 1.2	11.013.0075-A	Concreto armado, fck=25mpa, incluindo materiais para 1,00m3 de concreto (importado de usina) adensado e colocado, 14,00m2 de area moldada, formas e escoramento conforme itens 11.004.0022 e 11.004.0035, 60kg de aco ca-50, inclusive mao-de-obra para corte, dobr	M3	R\$ 2.848,47	7,13	R\$ 20.309,59
I - 2		ESTRUTURA E ALVENARIA				R\$ 14.596,10
I - 2.1	13410	EUCALIPTO AUTOCLAVADO, EM TORA, COM 6,00M DE COMPRIMENTO E DIAMETRO APROXIMADO DE 15CM	M	R\$ 9,02	525,00	R\$ 4.735,50
I - 2.2	11.003.0060-A	Preenchimento com concreto de 15mpa em vazios de alvenaria d e blocos de concreto 15x20x40cm, em paredes de 15cm, medido pe la area real, exclusive armaçao e a alvenaria	M2	R\$ 61,24	70,00	R\$ 4.286,80
I - 2.3	12.005.0110-A	Alvenaria de blocos de concreto 15x20x40cm, assentes com arga massa de cimento, cal hidratada aditivada e areia, no traco 1: 1:10, em paredes de 0,15m de espessura, de superficie corrida, at'e 3,00m de altura e medida pela area real	M2	R\$ 79,04	70,00	R\$ 5.532,80
I - 2.4	13414	PREGO COM CABECA DE (19X36) - (3.1/2"X9BWG)	KG	R\$ 20,50	2,00	R\$ 41,00
I - 2.5	58.002.0430-B	Macaranduba aparelhada de 2,0 x 10,0cm	M	R\$ 24,15	70,00	R\$ 1.690,50
I - 3		REVESTIMENTO				R\$ 4.356,80
I - 3.1	13.001.0015-A	Emboco com argamassa de cimento e areia, no traco 1:1,5 com 1,5cm de espessura, inclusive chapisco de cimento e areia, no t raco 1:3	M2	R\$ 31,12	140,00	R\$ 4.356,80
I - 4		PINTURAS				R\$ 16.509,85
I - 4.1	17.018.0113-A	Pintura com tinta latex semibrilante, rosca ou acetinada, clã ssmicacao premium ou standard (nbr 15079), para interior e e xterior, branca ou colorida, sobre tijolo, concreto liso, cimento sem amianto, e revestimento, inclusive livamento uma demao d e sela	M2	R\$ 30,74	140,00	R\$ 4.303,60
I - 4.2	17.020.0030-B	Envernizamento de madeira com verniz a boneca usando goma la ca nacional dissolvida em alcool, inclusive lixamento e aplic acao de sucessivas demaos de acabamento, ate a obtencao do br ilho	M2	R\$ 75,00	162,75	R\$ 12.206,25
SOMA TÓRIO TOTAL					soma :	R\$ 1.209.419,56
					BDI (%) :	R\$ 21,32
					pr. final :	R\$ 1.467.267,81

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS



SECRETARIA MUNICIPAL
 DE OBRAS PÚBLICAS

PROJETO: REVITALIZAÇÃO DO HORTO MUNICIPAL COM A CRIAÇÃO DE UMA ÁREA CONVIVÊNCIA, A CONSTRUÇÃO DE UM SETOR ADMINISTRATIVO

LOCAL: RUA PROFº. JULIO RIBEIRO - REPRESA, BARRA DO PIRAÍ, RJ.

MÊS BASE: 12/2022

DURAÇÃO DA OBRA: 08 MESES

QUADRO ANALÍTICO DOS PERCENTUAIS DE BDI ADOTADOS PELA EMOP - COM DESONERAÇÃO**

Total s/ BDI	R\$	3.996.406,41
BDI 23,32%	R\$	931.961,97
Total c/ BDI	R\$	4.928.368,38
ITEM	DESCRIÇÃO	PARA OBRAS DE EDIFICAÇÕES - (%)
01	Administração Central	4,00%
02	* Impostos s/ faturamento	6,65%
03	Seguro garantia	1,60%
04	Despesas Financeiras	0,59%
05	Risco	0,98%
06	Lucro	5,00%
07	CPRB (INSS LEI 13.161/15)	4,50%
BDI (%) =		23,32%

**Referência adotada EMOP: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (NOVOS E REFORMAS) - Custo direto acima de R\$ 1.500.000,00

$$BDI = 100 \left[\frac{(1 + AC + RI + GA + SE)(1 + DF)(1 + LC)}{1 - (CO + PI + IS + CPRB)} \right] - 100$$

AC - administração central/100

L - taxa de lucro/100

S - taxa de seguros/100

CO - COFINS/100

R - taxa de riscos/100

PI - PIS/100

G - taxa de garantias/100

ISS = (30% do ISS) /100 ; considerando 30% do preço de venda

DF - taxa de despesas financeiras/100

CPRB - CPRB (INSS LEI 13.161/15)/100

* Impostos s/ faturamento		
02.1	ISS	3,00%
02.2	COFINS	3,00%
02.3	PIS	0,65%
TOTAL =		6,65%

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAJI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS



NATUREZA: PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UMA CALÇADA PARA PISTA DE CAMINHADA, A CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES E DE BANHEIRO PARA O PÚBLICO E A REFORMA DA PRAÇAS E DAS QUADRAS EXISTENTE

LOCALIZAÇÃO: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA NO DISTRITO CALIFORNIA DA BARRA - BARRA DO PIRAJI - RJ

MÊS BASE: 12/2022

PRAZO DA OBRA: 08 MESES

SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS PÚBLICAS

GRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CONSTRUÇÃO DE DUAS BARRAGENS E A RECUPERAÇÃO DA BARRAGEM EXISTENTE

REVITALIZAÇÃO DO HORTO MUNICIPAL COM A RECUPERAÇÃO DA ÁREA CONVIVÊNCIA, A FINALIZAÇÃO DA OBRA DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO, A CONSTRUÇÃO DE 2 QUIOSQUE E A CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE GINÁSTICA

ITEM	DESCRIÇÃO	Valor (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	Total Parcela
1	SERV. ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO	R\$ 5.310,35	13%	13%	13%	13%	13%	13%	13%	13%	-	-	-	-	100,00%
			R\$ 663,79	R\$ 663,79	R\$ 663,79	R\$ 663,79	R\$ 663,79	R\$ 663,79	R\$ 663,79	R\$ 663,79	-	-	-	-	5.310,35
2	CANTEIRO DE OBRA	R\$ 11.908,97	50%	50%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00%
			R\$ 5.954,49	R\$ 5.954,49	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.908,97
3	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 9.342,96	100%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00%
			R\$ 9.342,96	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.342,96
4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 17.048,53	-	-	-	-	-	-	50%	50%	-	-	-	-	100,00%
			-	-	-	-	-	-	R\$ 8.524,27	R\$ 8.524,27	-	-	-	-	17.048,53
5	TRANSPORTES	R\$ 1.675,05	-	-	17%	17%	17%	17%	17%	17%	-	-	-	-	100,00%
			-	-	R\$ 279,06	R\$ 279,06	R\$ 279,06	R\$ 279,06	R\$ 279,06	R\$ 279,06	-	-	-	-	1.675,05
6	OBRA	R\$ 1.164.133,70	-	-	9,1%	9,1%	16,3%	23,0%	21,3%	21,3%	-	-	-	-	100,00%
			-	-	R\$ 105.468,26	R\$ 105.468,26	R\$ 189.725,37	R\$ 267.342,35	R\$ 247.938,11	R\$ 248.191,33	-	-	-	-	1.164.133,70
META - A	PARQUE	R\$ 416.157,18	-	-	17%	17%	17%	17%	17%	17%	-	-	-	-	100,00%
			-	-	R\$ 69.331,79	R\$ 69.331,79	R\$ 69.331,79	R\$ 69.331,79	R\$ 69.331,79	R\$ 69.498,25	-	-	-	-	416.157,18
META - B	2 UNIDADES DE QUIOSQUES	R\$ 93.812,54	-	-	17%	17%	17%	17%	17%	17%	-	-	-	-	100,00%
			-	-	R\$ 15.629,17	R\$ 15.629,17	R\$ 15.629,17	R\$ 15.629,17	R\$ 15.629,17	R\$ 15.666,69	-	-	-	-	93.812,54
META - C	BANHEIRO PÚBLICO	R\$ 123.093,09	-	-	17%	17%	17%	17%	17%	17%	-	-	-	-	100,00%
			-	-	R\$ 20.507,31	R\$ 20.507,31	R\$ 20.507,31	R\$ 20.507,31	R\$ 20.507,31	R\$ 20.556,55	-	-	-	-	123.093,09
META - D	PRÉDIO DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 337.028,44	-	-	-	-	25%	25%	25%	25%	-	-	-	-	100,00%
			-	-	-	-	R\$ 84.257,11	R\$ 84.257,11	R\$ 84.257,11	R\$ 84.257,11	-	-	-	-	337.028,44
META - E	VIVEIRO	R\$ 44.375,12	-	-	-	-	-	40%	30%	30%	-	-	-	-	100,00%
			-	-	-	-	-	R\$ 17.750,05	R\$ 13.312,54	R\$ 13.312,54	-	-	-	-	44.375,12
META - F	FLOREIRA DO VIVEIRO	R\$ 49.283,87	-	-	-	-	-	40%	30%	30%	-	-	-	-	100,00%
			-	-	-	-	-	R\$ 19.713,55	R\$ 14.785,16	R\$ 14.785,16	-	-	-	-	49.283,87
META - G	DEPOSITO DE MATERIAS COM PISO CIMENTADO	R\$ 16.785,45	-	-	-	-	-	40%	30%	30%	-	-	-	-	100,00%
			-	-	-	-	-	R\$ 6.714,18	R\$ 5.035,64	R\$ 5.035,64	-	-	-	-	16.785,45
META - H	GUARDA-CORPO DO VIVEIRO	R\$ 27.429,46	-	-	-	-	-	40%	30%	30%	-	-	-	-	100,00%
			-	-	-	-	-	R\$ 10.971,78	R\$ 8.228,84	R\$ 8.228,84	-	-	-	-	27.429,46
META - I	MURO DE EUCALIPTO	R\$ 56.168,55	-	-	-	-	-	40%	30%	30%	-	-	-	-	100,00%
			-	-	-	-	-	R\$ 22.467,42	R\$ 16.850,57	R\$ 16.850,57	-	-	-	-	56.168,55
	SOMA	R\$ 1.209.419,56	R\$ 15.961,24	R\$ 6.618,28	R\$ 106.411,12	R\$ 106.411,12	R\$ 190.668,23	R\$ 268.285,21	R\$ 257.405,23	R\$ 257.659,13	-	-	-	-	R\$ 1.209.419,56
			R\$ 15.961,24	R\$ 22.579,52	R\$ 128.990,64	R\$ 235.401,76	R\$ 426.069,99	R\$ 694.355,20	R\$ 951.760,43	R\$ 1.209.419,56	R\$ 1.209.419,56	R\$ 1.209.419,56	R\$ 1.209.419,56	R\$ 1.209.419,56	R\$ 1.209.419,56
	TOTAL COM BDI	21,32	R\$ 19.364,17	R\$ 8.029,29	R\$ 129.097,97	R\$ 129.097,97	R\$ 231.318,69	R\$ 325.483,61	R\$ 312.284,02	R\$ 312.592,05	-	-	-	-	R\$ 1.467.267,81
			19.364,17	27.393,46	156.491,43	285.589,40	516.908,09	842.391,70	1.154.675,72	1.467.267,77	1.467.267,77	1.467.267,77	1.467.267,77	1.467.267,77	



HORTO AREA = 1.352.631,203 m²

Estação	Volume	Área	Perímetro	X	Y
1	202,5342*	162,8810	623,2102	751518,620	
2	247,2836*	165,440	623,2740	751697,788	
3	147,2836*	213,301	623,4077	751470,021	
4	81,7070*	173,806	623,5812	751487,155	
5	324,0692*	152,780	623,7547	751426,370	
6	323,2471*	152,780	623,9282	751426,370	
7	176,9703*	56,632	624,1017	751426,370	
8	176,9703*	56,632	624,2752	751426,370	
9	215,5100*	63,621	624,4487	751426,370	
10	248,0236*	149,231	624,6222	751400,173	
11	211,0272*	73,155	624,7957	751400,173	
12	211,0272*	73,155	624,9692	751400,173	
13	233,3200*	90,162	625,1427	751391,723	
14	274,0749*	179,500	625,3162	751384,579	
15	302,7900*	218,005	625,4897	751324,107	
16	262,4432*	598,979	625,6632	751418,588	
17	262,4432*	332,250	625,8367	751446,571	
18	328,7154*	482,840	626,0102	751529,824	
19	27,7116*	233,275	626,1837	751471,362	
20	324,0692*	233,275	626,3572	751471,362	
21	40,9375*	114,639	626,5307	751482,000	
22	30,1927*	50,954	626,7042	751482,000	
23	8,1344*	18,834	626,8777	751482,000	
24	55,0715*	181,072	627,0512	751509,170	
25	8,1344*	18,834	627,2247	751482,000	
26	55,0715*	181,072	627,3982	751509,170	
27	8,1344*	18,834	627,5717	751482,000	
28	91,1327*	61,064	627,7452	751518,875	
29	91,1327*	33,971	627,9187	751518,875	
30	69,0724*	33,971	628,0922	751524,919	

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO **PRANCHA 1/8**

PROJETO DE ARQUITETURA PARA REVITALIZAÇÃO DO HORTO MUNICIPAL COM A CRIAÇÃO DE UMA ÁREA CONVÊNIO, A CONSTRUÇÃO DE UM SETOR ADMINISTRATIVO A CONSTRUÇÃO DE DUAS BARBARRAS E A RECUPERAÇÃO DA BARBARRA EXISTENTE LOCALIZADO NA RUA PROPE JÚLIO RIBEIRO - REPRESESA BARRA DO PIRAI RJ.

PROJETO DE REFORMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

QUANTIDADE DE PLANOS	DATA	SECRETÁRIO	PROJETAÇÃO
ÁREA DO TERRENO	ANEXO	WALTER DAVES	PROJETAÇÃO
PERÍMETRO	AUTOR DO PROJETO	AUTOR DO PROJETO	PROJETAÇÃO
ÁREA DO TERRENO	ÁREA DO TERRENO	ÁREA DO TERRENO	PROJETAÇÃO
ÁREA DO TERRENO	ÁREA DO TERRENO	ÁREA DO TERRENO	PROJETAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

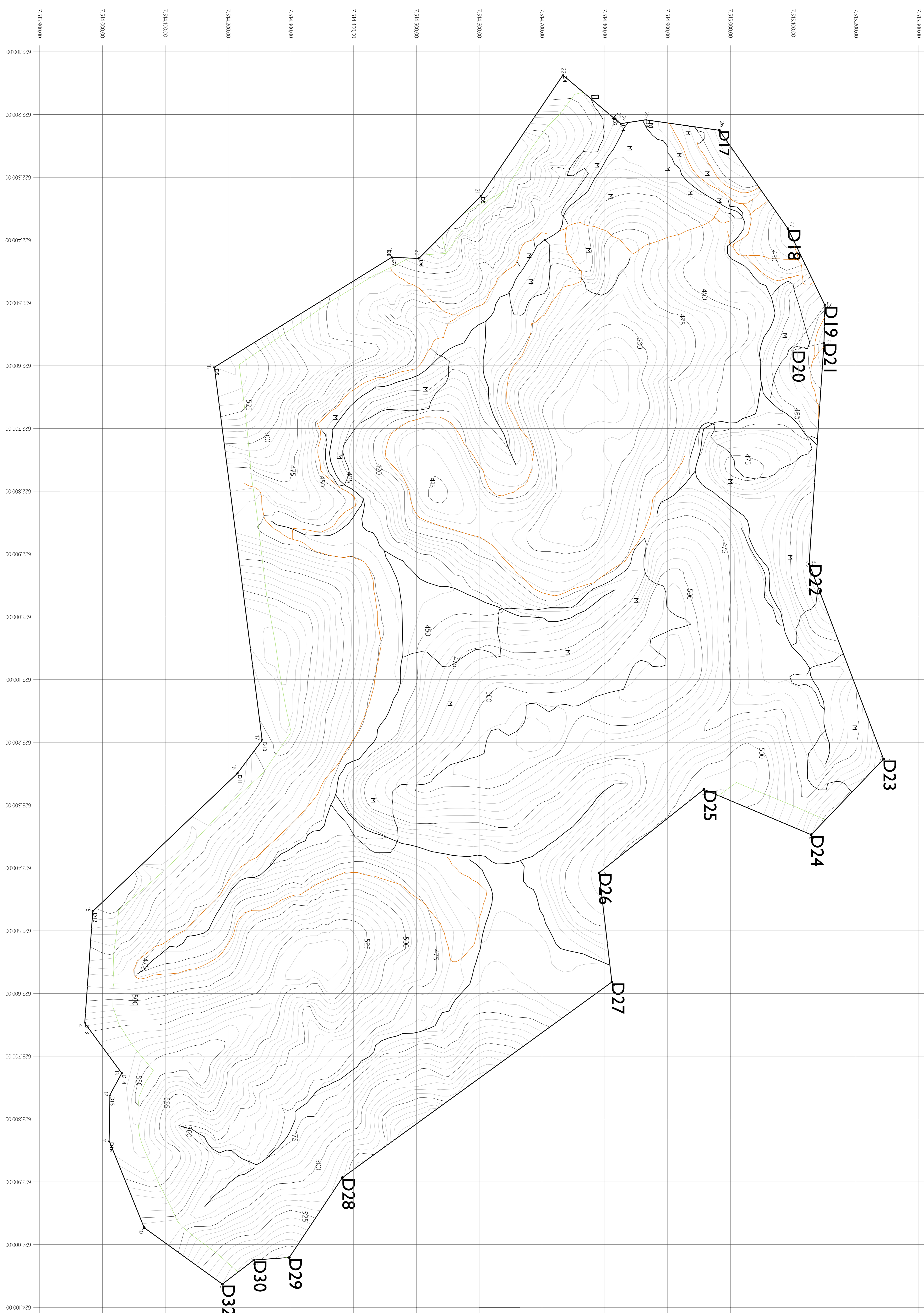
AUTOR DO PROJETO: Prof. Paulo Martins

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

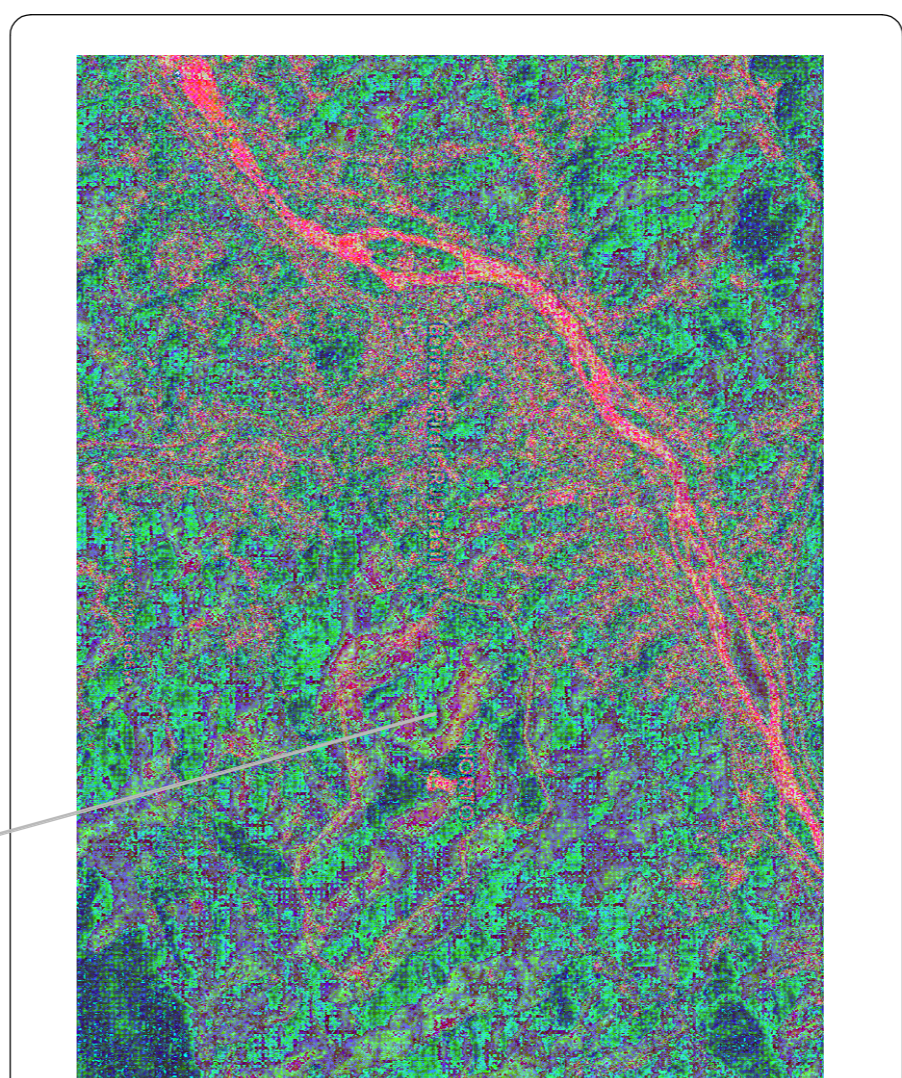


PLANTA BAIXA - HORTO MUNICIPAL
ESCALA - 1/2500



HORTO AREA = 1.352.831,203 m²

Estação	Y Norte	X Este	Distância	Área
1	6231800,00	6231800,00	0,00	0,00
2	6231800,00	6231800,00	0,00	0,00
3	6231800,00	6231800,00	0,00	0,00
4	6231800,00	6231800,00	0,00	0,00
5	6231800,00	6231800,00	0,00	0,00
6	6231800,00	6231800,00	0,00	0,00
7	6231800,00	6231800,00	0,00	0,00
8	6231800,00	6231800,00	0,00	0,00
9	6231800,00	6231800,00	0,00	0,00
10	6231800,00	6231800,00	0,00	0,00
11	6231800,00	6231800,00	0,00	0,00
12	6231800,00	6231800,00	0,00	0,00
13	6231800,00	6231800,00	0,00	0,00
14	6231800,00	6231800,00	0,00	0,00
15	6231800,00	6231800,00	0,00	0,00
16	6231800,00	6231800,00	0,00	0,00
17	6231800,00	6231800,00	0,00	0,00
18	6231800,00	6231800,00	0,00	0,00
19	6231800,00	6231800,00	0,00	0,00
20	6231800,00	6231800,00	0,00	0,00
21	6231800,00	6231800,00	0,00	0,00
22	6231800,00	6231800,00	0,00	0,00
23	6231800,00	6231800,00	0,00	0,00
24	6231800,00	6231800,00	0,00	0,00
25	6231800,00	6231800,00	0,00	0,00
26	6231800,00	6231800,00	0,00	0,00
27	6231800,00	6231800,00	0,00	0,00
28	6231800,00	6231800,00	0,00	0,00
29	6231800,00	6231800,00	0,00	0,00
30	6231800,00	6231800,00	0,00	0,00
31	6231800,00	6231800,00	0,00	0,00
32	6231800,00	6231800,00	0,00	0,00
33	6231800,00	6231800,00	0,00	0,00
34	6231800,00	6231800,00	0,00	0,00
35	6231800,00	6231800,00	0,00	0,00
36	6231800,00	6231800,00	0,00	0,00
37	6231800,00	6231800,00	0,00	0,00
38	6231800,00	6231800,00	0,00	0,00
39	6231800,00	6231800,00	0,00	0,00
40	6231800,00	6231800,00	0,00	0,00
41	6231800,00	6231800,00	0,00	0,00
42	6231800,00	6231800,00	0,00	0,00
43	6231800,00	6231800,00	0,00	0,00
44	6231800,00	6231800,00	0,00	0,00
45	6231800,00	6231800,00	0,00	0,00
46	6231800,00	6231800,00	0,00	0,00
47	6231800,00	6231800,00	0,00	0,00
48	6231800,00	6231800,00	0,00	0,00
49	6231800,00	6231800,00	0,00	0,00
50	6231800,00	6231800,00	0,00	0,00
51	6231800,00	6231800,00	0,00	0,00
52	6231800,00	6231800,00	0,00	0,00
53	6231800,00	6231800,00	0,00	0,00
54	6231800,00	6231800,00	0,00	0,00
55	6231800,00	6231800,00	0,00	0,00
56	6231800,00	6231800,00	0,00	0,00
57	6231800,00	6231800,00	0,00	0,00
58	6231800,00	6231800,00	0,00	0,00
59	6231800,00	6231800,00	0,00	0,00
60	6231800,00	6231800,00	0,00	0,00
61	6231800,00	6231800,00	0,00	0,00
62	6231800,00	6231800,00	0,00	0,00
63	6231800,00	6231800,00	0,00	0,00
64	6231800,00	6231800,00	0,00	0,00
65	6231800,00	6231800,00	0,00	0,00
66	6231800,00	6231800,00	0,00	0,00
67	6231800,00	6231800,00	0,00	0,00
68	6231800,00	6231800,00	0,00	0,00
69	6231800,00	6231800,00	0,00	0,00
70	6231800,00	6231800,00	0,00	0,00
71	6231800,00	6231800,00	0,00	0,00
72	6231800,00	6231800,00	0,00	0,00
73	6231800,00	6231800,00	0,00	0,00
74	6231800,00	6231800,00	0,00	0,00
75	6231800,00	6231800,00	0,00	0,00
76	6231800,00	6231800,00	0,00	0,00
77	6231800,00	6231800,00	0,00	0,00
78	6231800,00	6231800,00	0,00	0,00
79	6231800,00	6231800,00	0,00	0,00
80	6231800,00	6231800,00	0,00	0,00
81	6231800,00	6231800,00	0,00	0,00
82	6231800,00	6231800,00	0,00	0,00
83	6231800,00	6231800,00	0,00	0,00
84	6231800,00	6231800,00	0,00	0,00
85	6231800,00	6231800,00	0,00	0,00
86	6231800,00	6231800,00	0,00	0,00
87	6231800,00	6231800,00	0,00	0,00
88	6231800,00	6231800,00	0,00	0,00
89	6231800,00	6231800,00	0,00	0,00
90	6231800,00	6231800,00	0,00	0,00
91	6231800,00	6231800,00	0,00	0,00
92	6231800,00	6231800,00	0,00	0,00
93	6231800,00	6231800,00	0,00	0,00
94	6231800,00	6231800,00	0,00	0,00
95	6231800,00	6231800,00	0,00	0,00
96	6231800,00	6231800,00	0,00	0,00
97	6231800,00	6231800,00	0,00	0,00
98	6231800,00	6231800,00	0,00	0,00
99	6231800,00	6231800,00	0,00	0,00
100	6231800,00	6231800,00	0,00	0,00



LOCALIZAÇÃO
SEM ESCALA
LATITUDE: 22.286.60°S
LONGITUDE: 43.4842.84°O

LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO PRANCHA 2/8

PROJETO DE ARQUITETURA PARA REQUALIFICAÇÃO DO HORTO MUNICIPAL COM A CRIAÇÃO DE UMA ÁREA CONVÊNIO, A CONSTRUÇÃO DE UM SETOR ADMINISTRATIVO, A CONSTRUÇÃO DE DUAS BARRAGENS E A REQUALIFICAÇÃO DA BARRAGEM EXISTENTE LOCALIZADO NA RUA PROSP. JÚLIO HEBERHO - REPRESA, BARRA DO PIRAI, RJ.

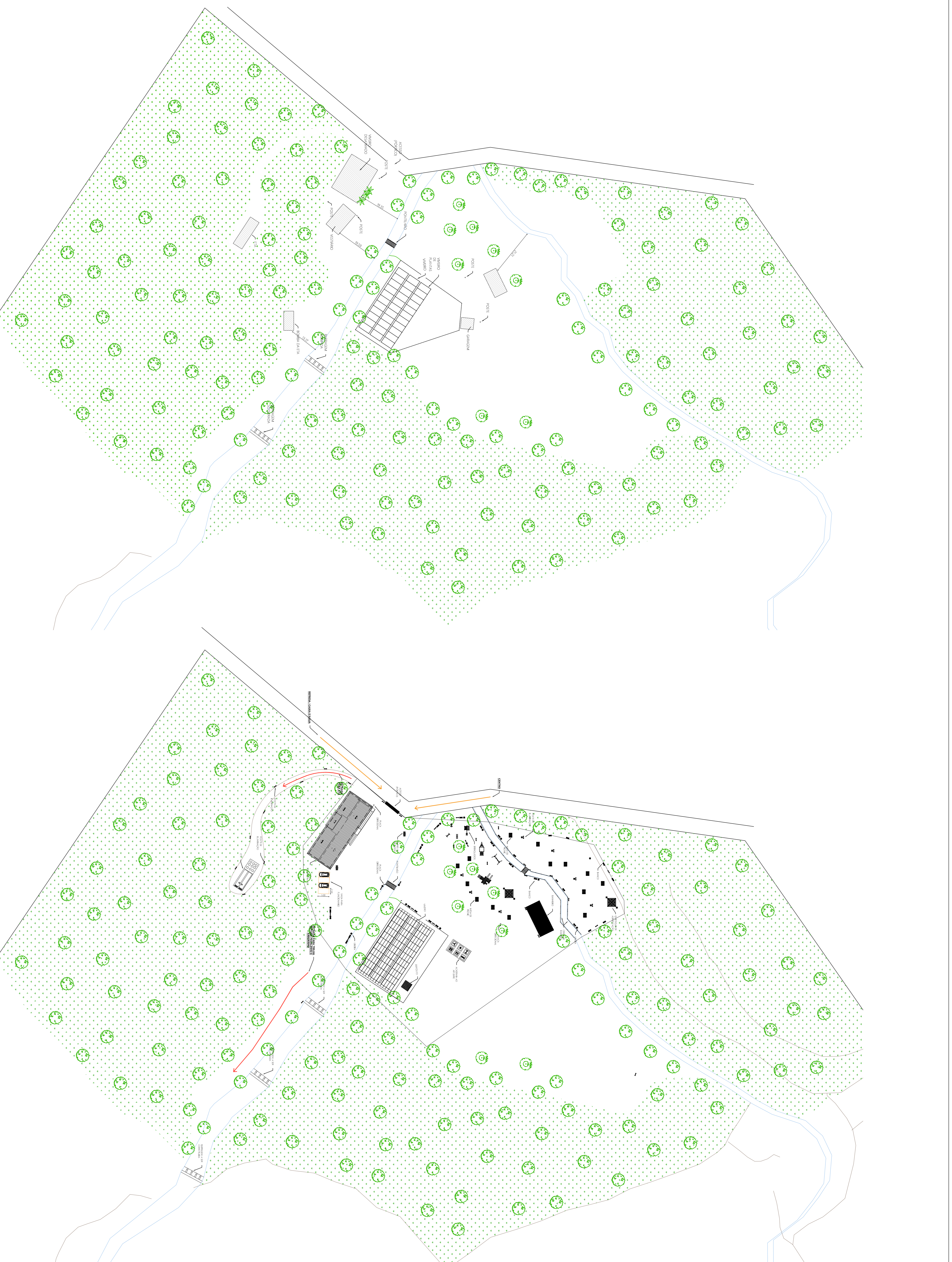
PROJETO DE REFORMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

GOVERNADOR: []
VICE-GOVERNADOR: []
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS: []

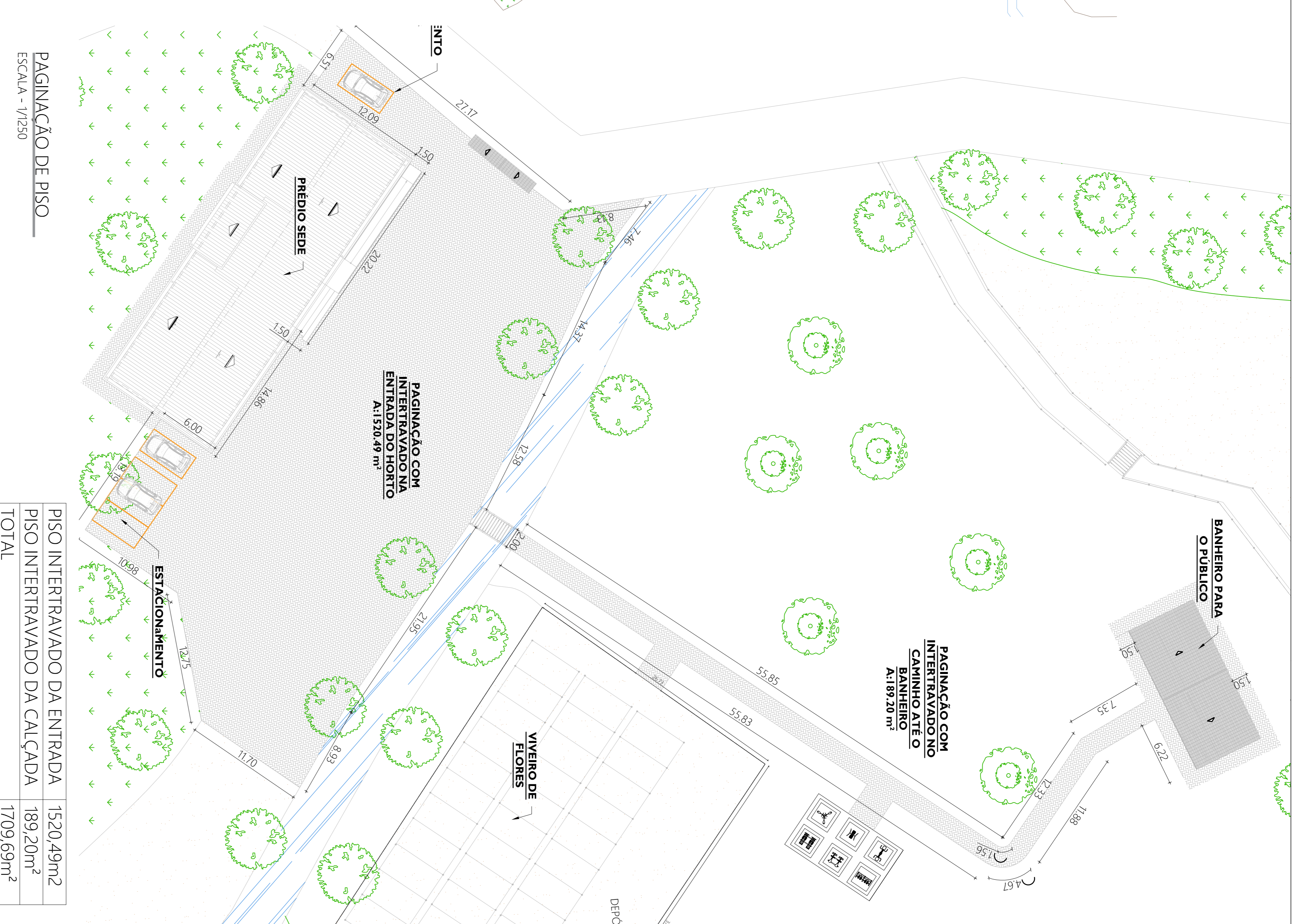
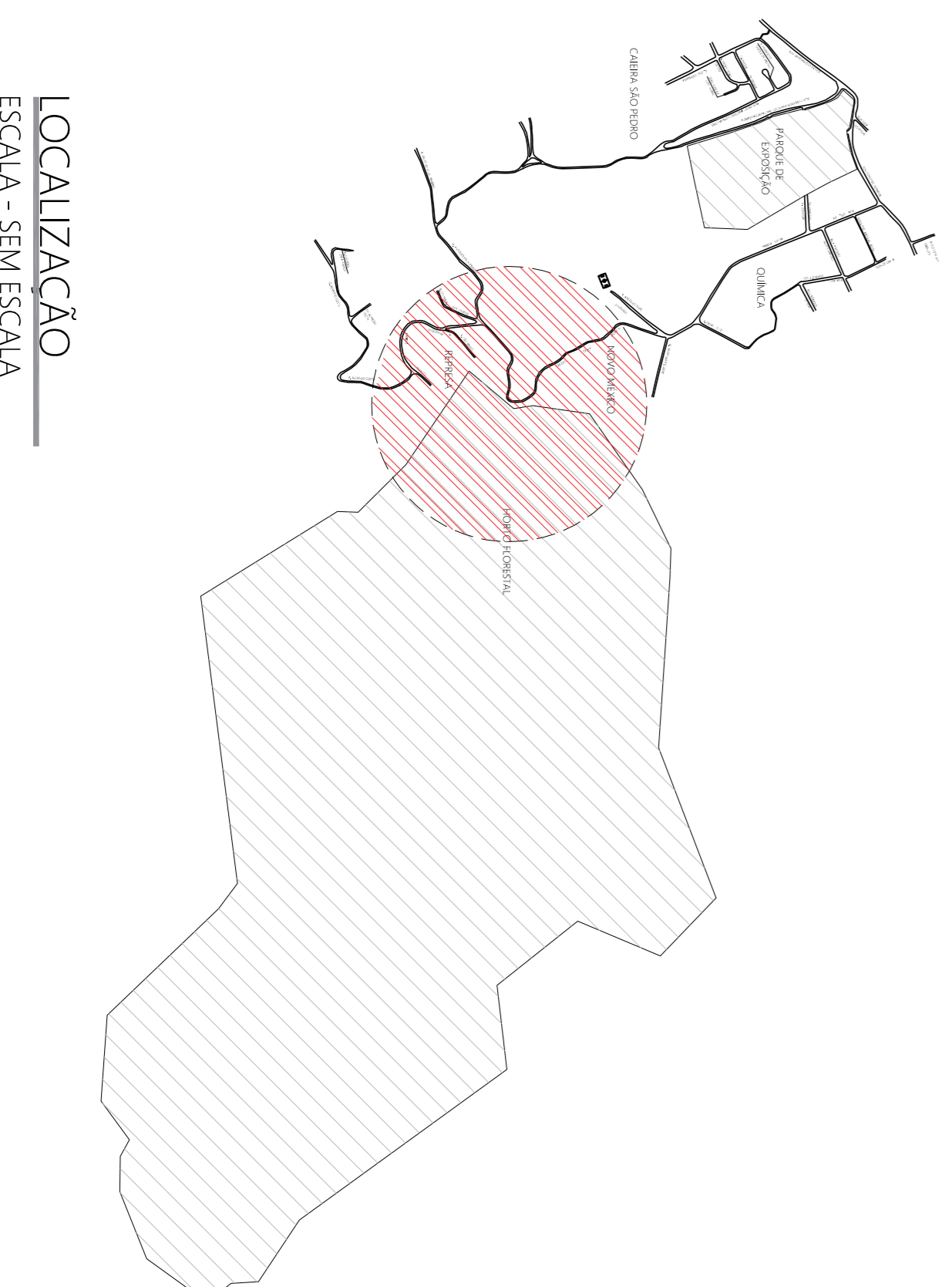
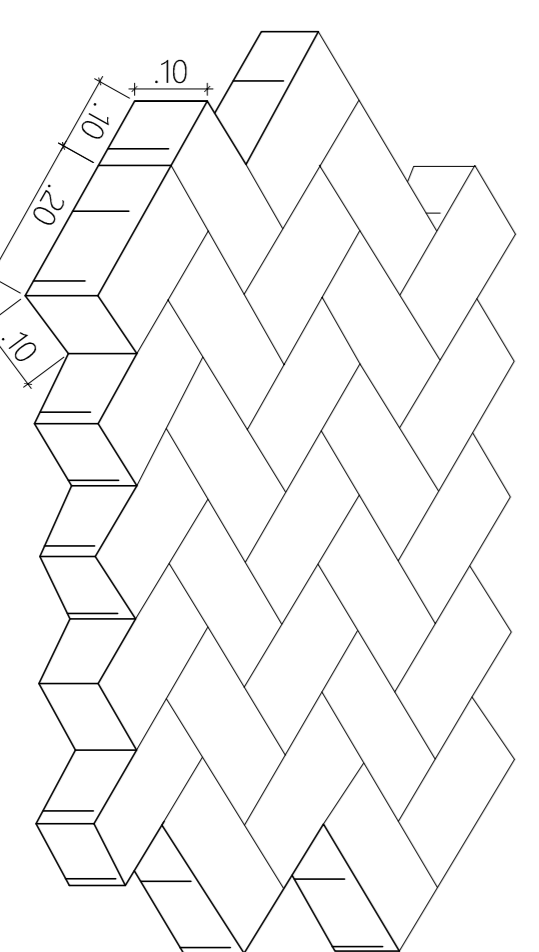
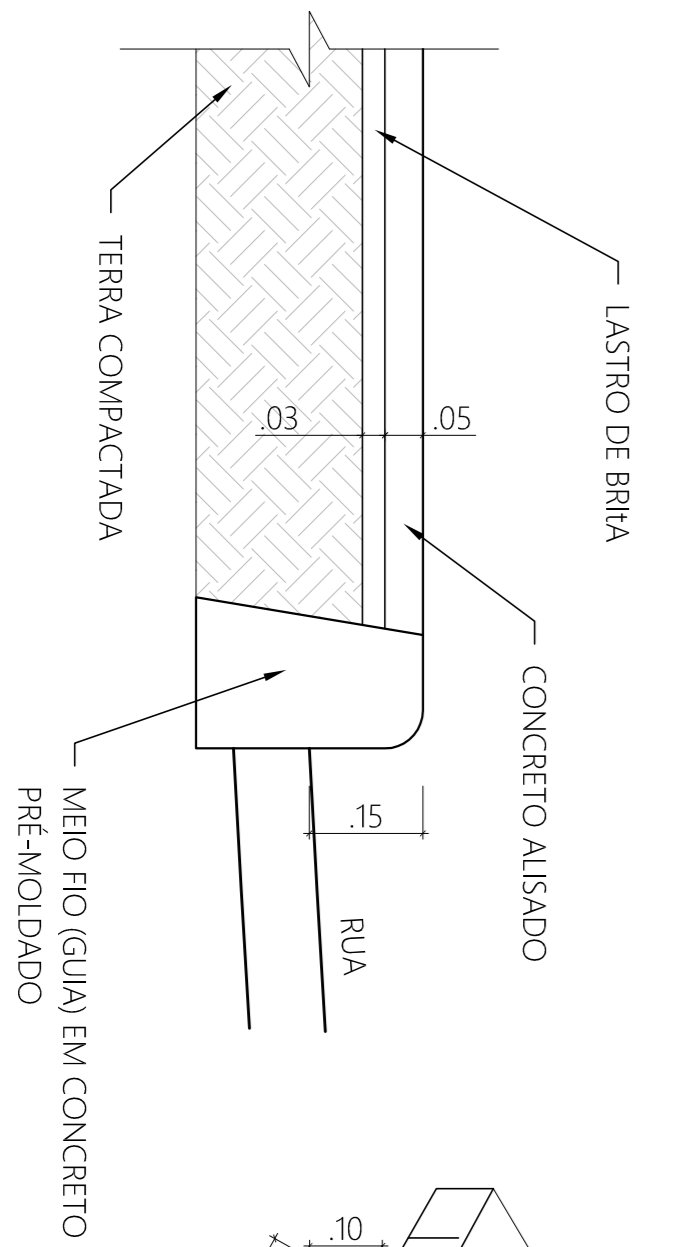
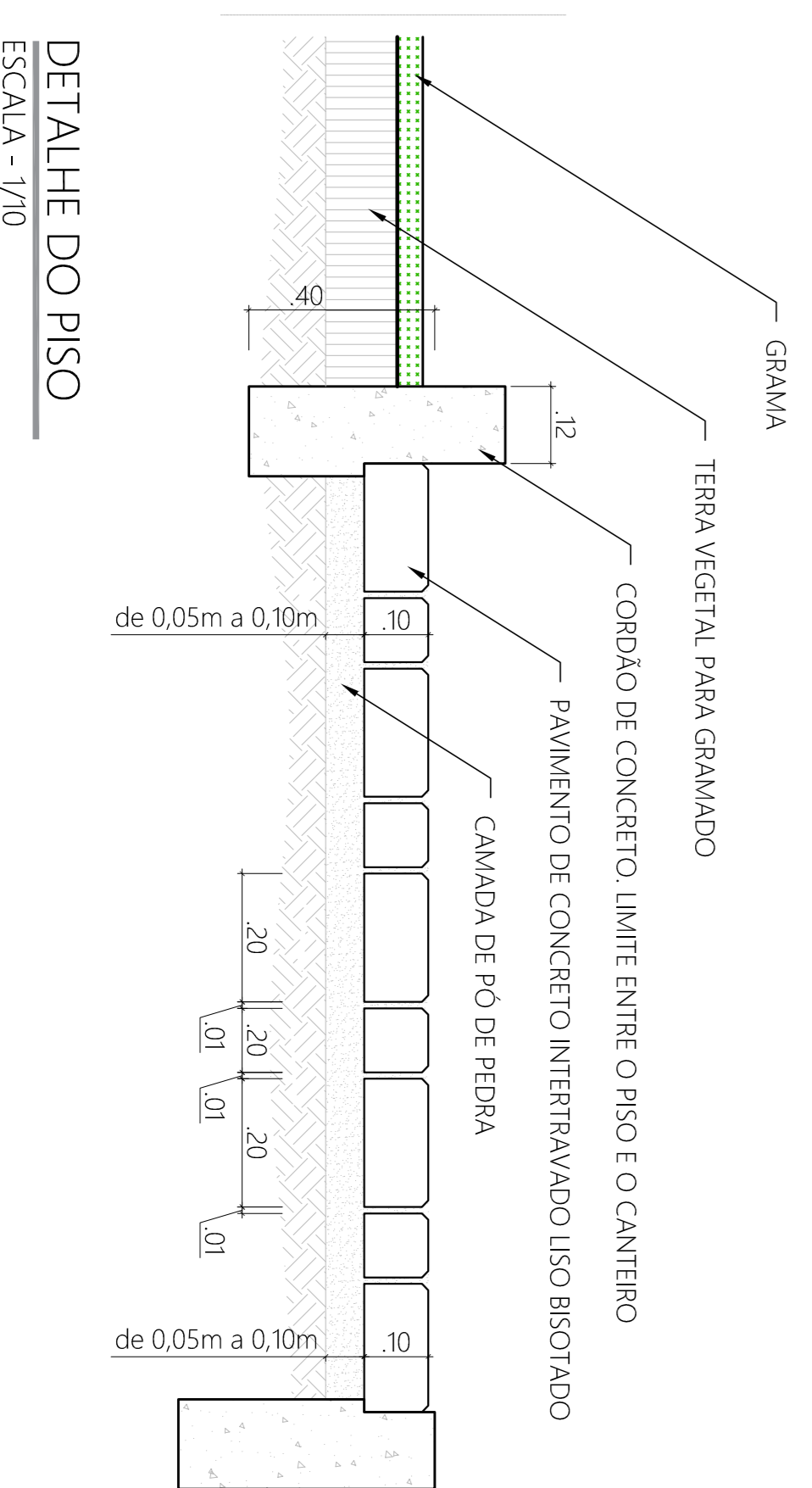
PROJETO: []
AUTOR: []
REVISOR: []
APROVADO EM: []
DATA: []

ASSINATURA: []
DATA: []



PLANTA BAIXA - HORTO MUNICIPAL (ATUAL)
ESCALA - 1/750

PLANTA BAIXA - HORTO MUNICIPAL (PROPOSTA)
ESCALA - 1/750



PROJETO DE ARQUITETURA PRANCHA 3/8

PROJETO DE ARQUITETURA PARA REABILITAÇÃO DO HORTO MUNICIPAL COM A CRIAÇÃO DE UMA ÁREA CONVÊNIO, A CONSTRUÇÃO DE UM SETOR ADMINISTRATIVO A CONSTRUÇÃO DE UM BANHEIRO PÚBLICO E A RECONSTRUÇÃO DA BARBARRA DISTINTE LOCALIZADO NA RUA PROF. JUILO RIBEIRO - REFEIÇÃO BARRA DO PIRAI, RJ

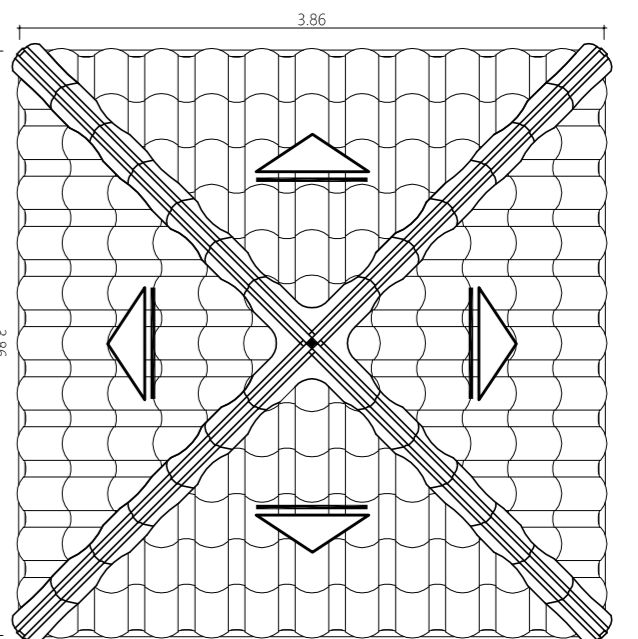
PROJETO DE REFORMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	SECRETARIO	ESCALA
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	SECRETARIO	SECRETARIO
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	SECRETARIO	SECRETARIO
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	SECRETARIO	SECRETARIO
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	SECRETARIO	SECRETARIO

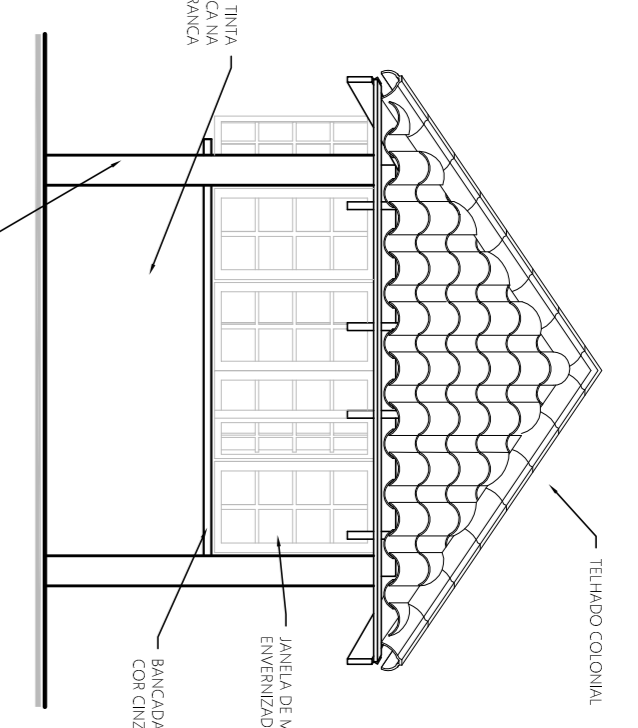
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	SECRETARIO	SECRETARIO
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	SECRETARIO	SECRETARIO
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	SECRETARIO	SECRETARIO
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	SECRETARIO	SECRETARIO
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	SECRETARIO	SECRETARIO

SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	SECRETARIO	SECRETARIO
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	SECRETARIO	SECRETARIO
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	SECRETARIO	SECRETARIO
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	SECRETARIO	SECRETARIO
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	SECRETARIO	SECRETARIO

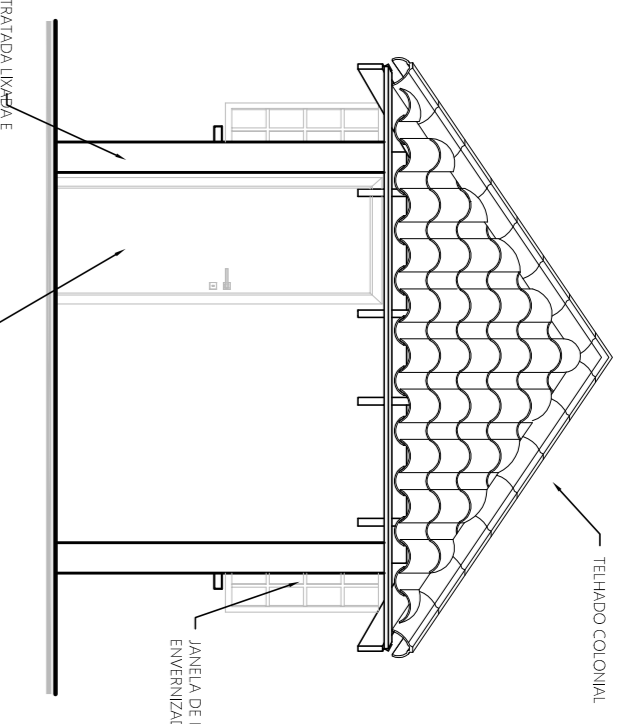


COBERTURA

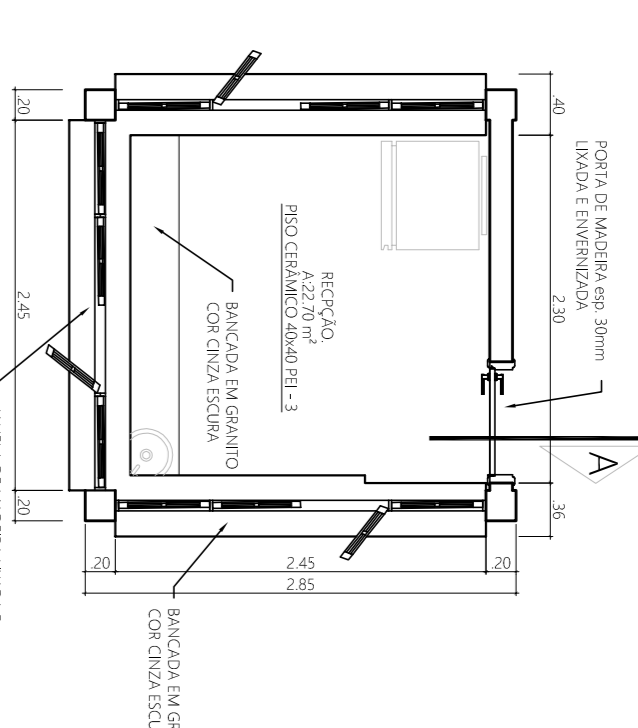
ESCALA - 1/50



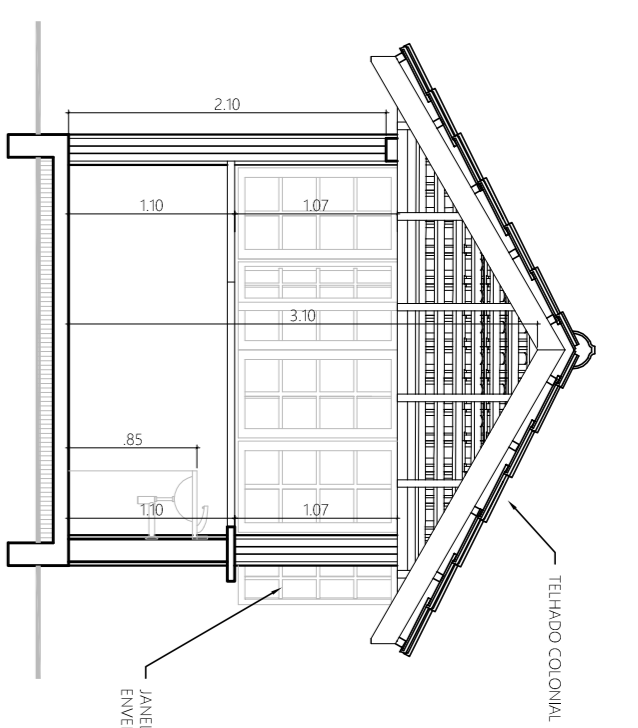
FACHADA FRONTAL



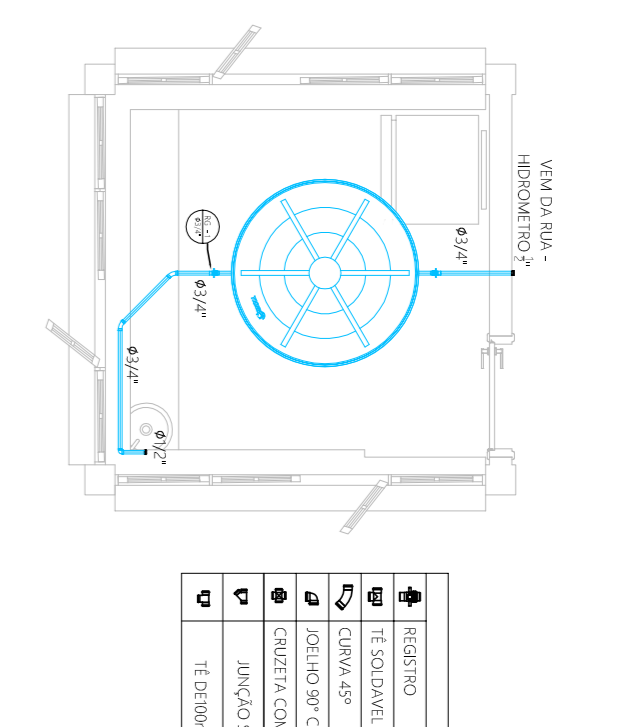
FACHADA FINDOS



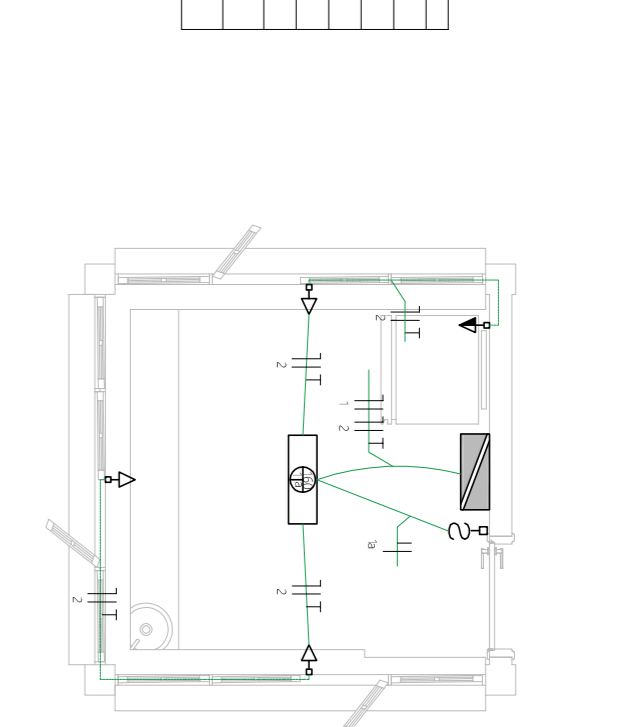
PLANTA BAWA



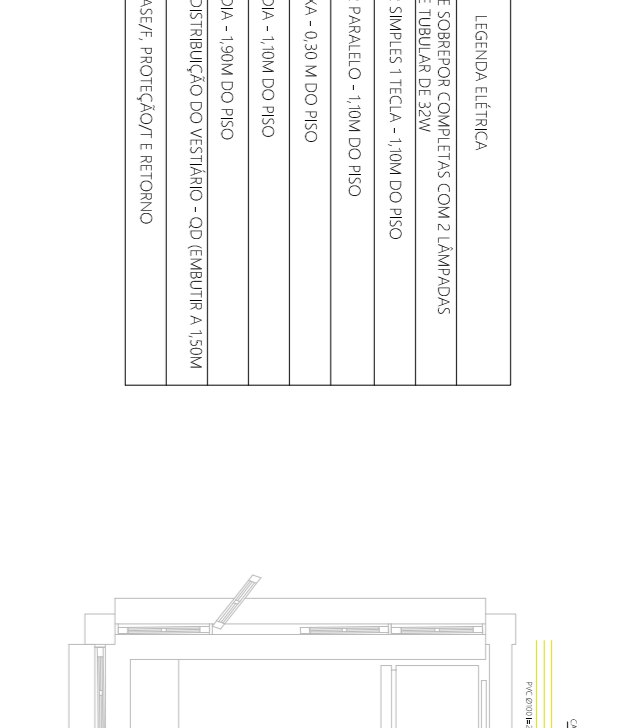
CORTE - AA



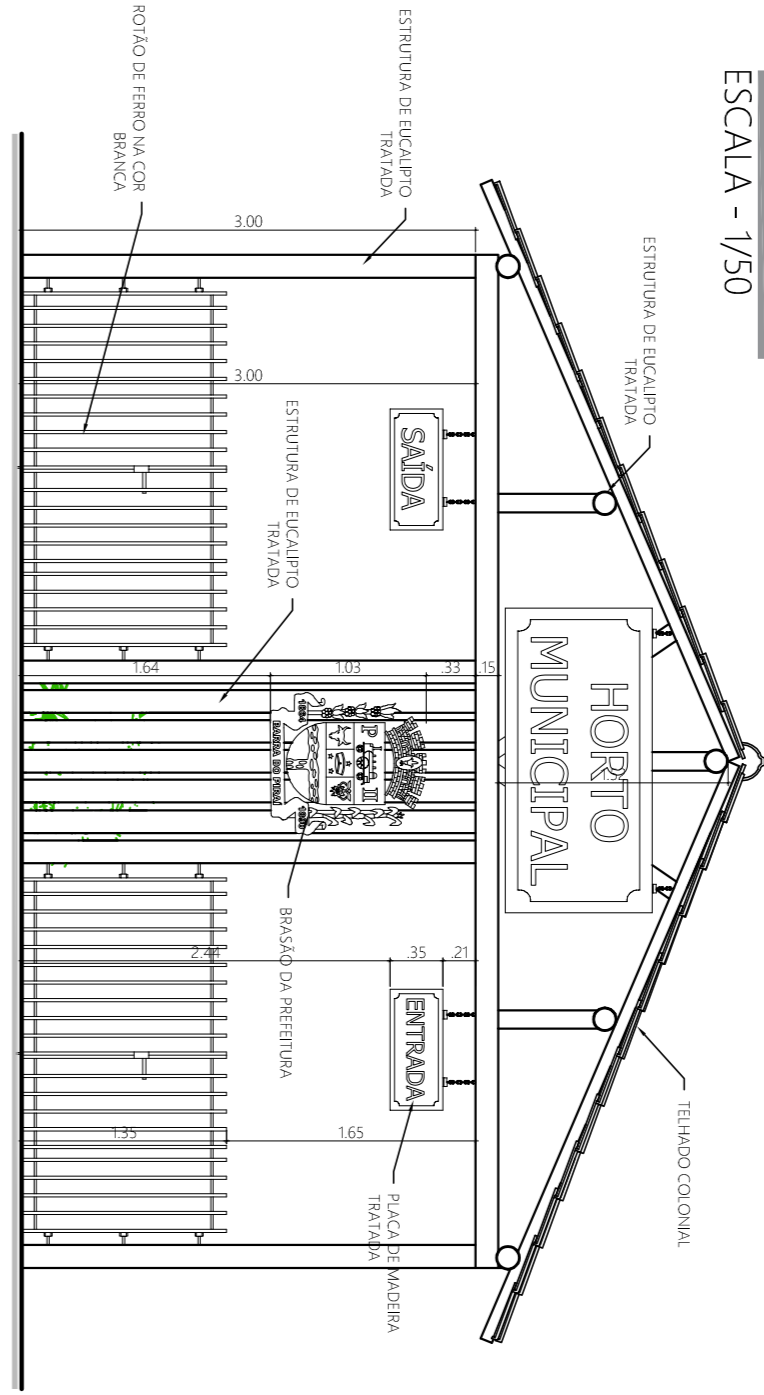
HIDRÁULICA



ELETRICA

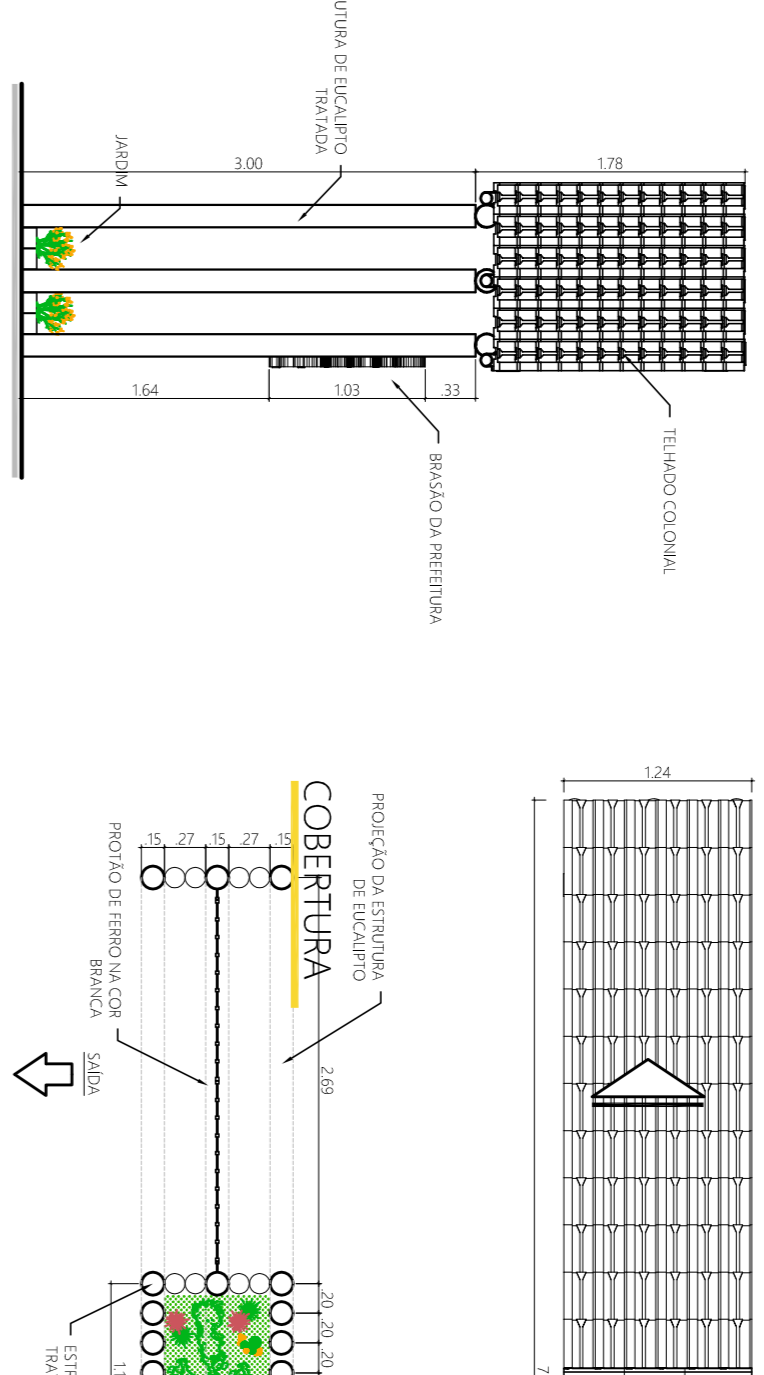


SANITÁRIA

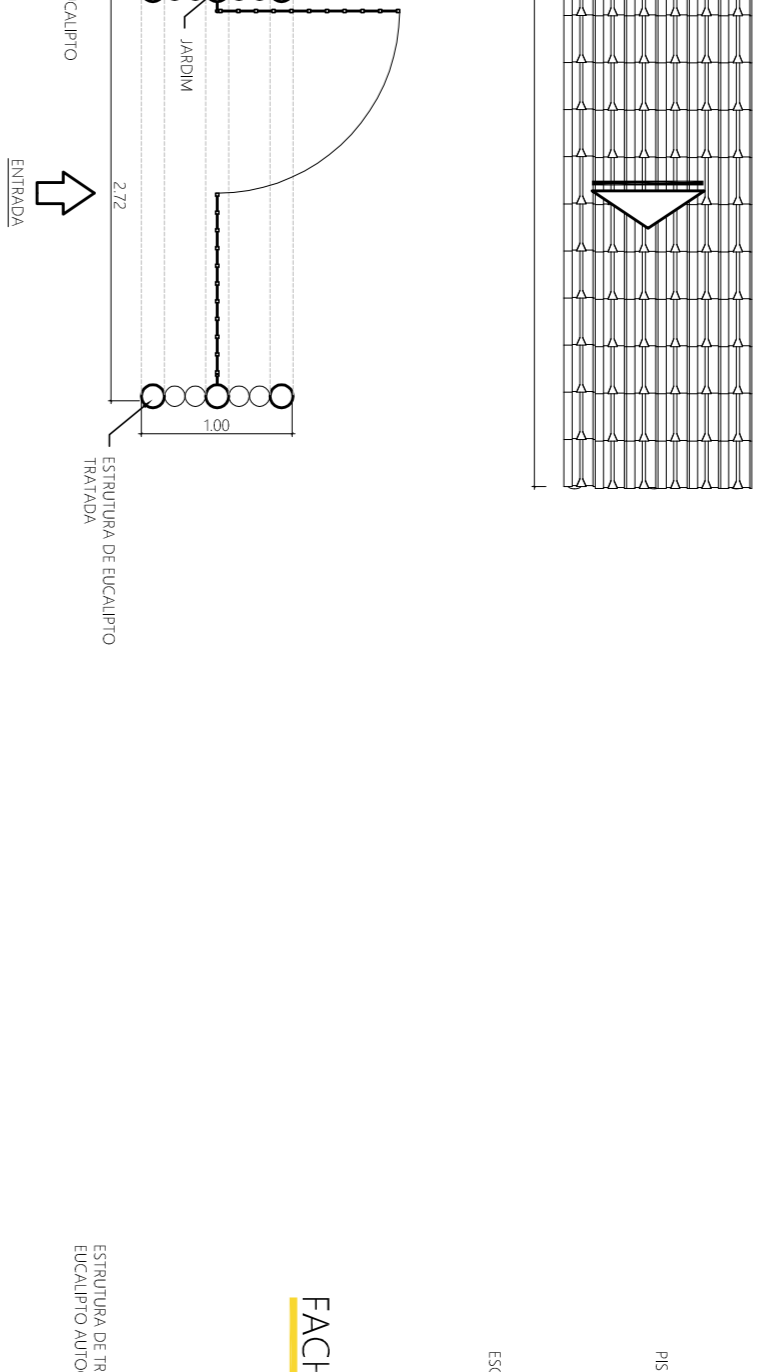


QUIOSQUE

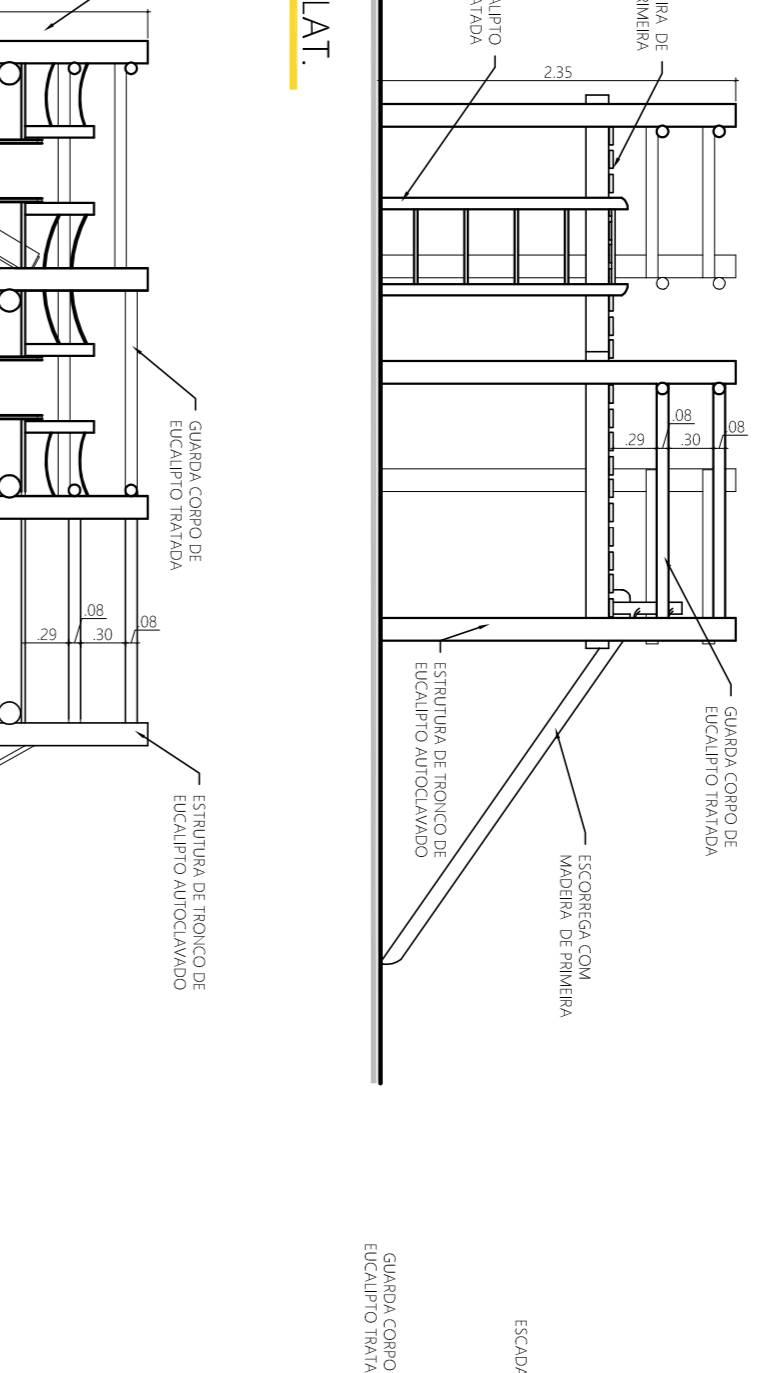
ESCALA - 1/50



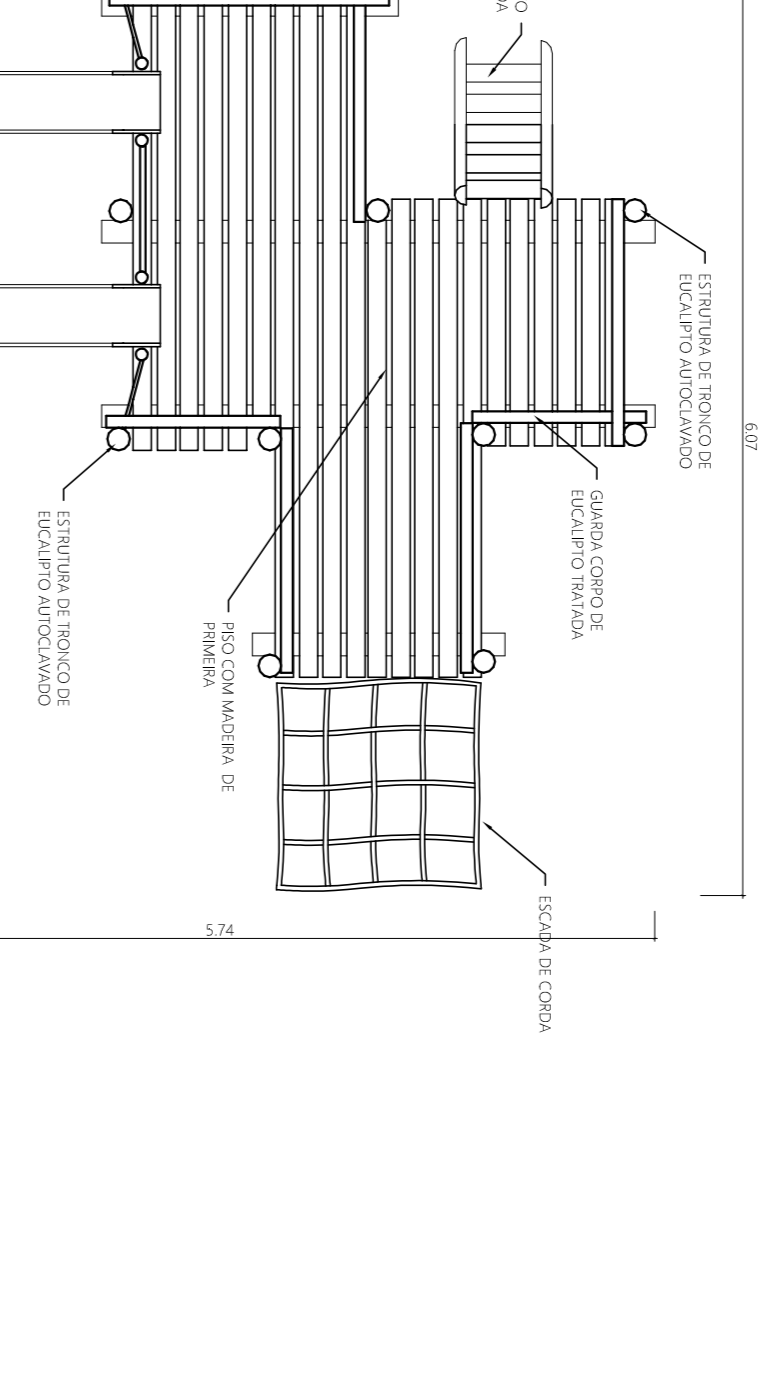
FACHADA LAT



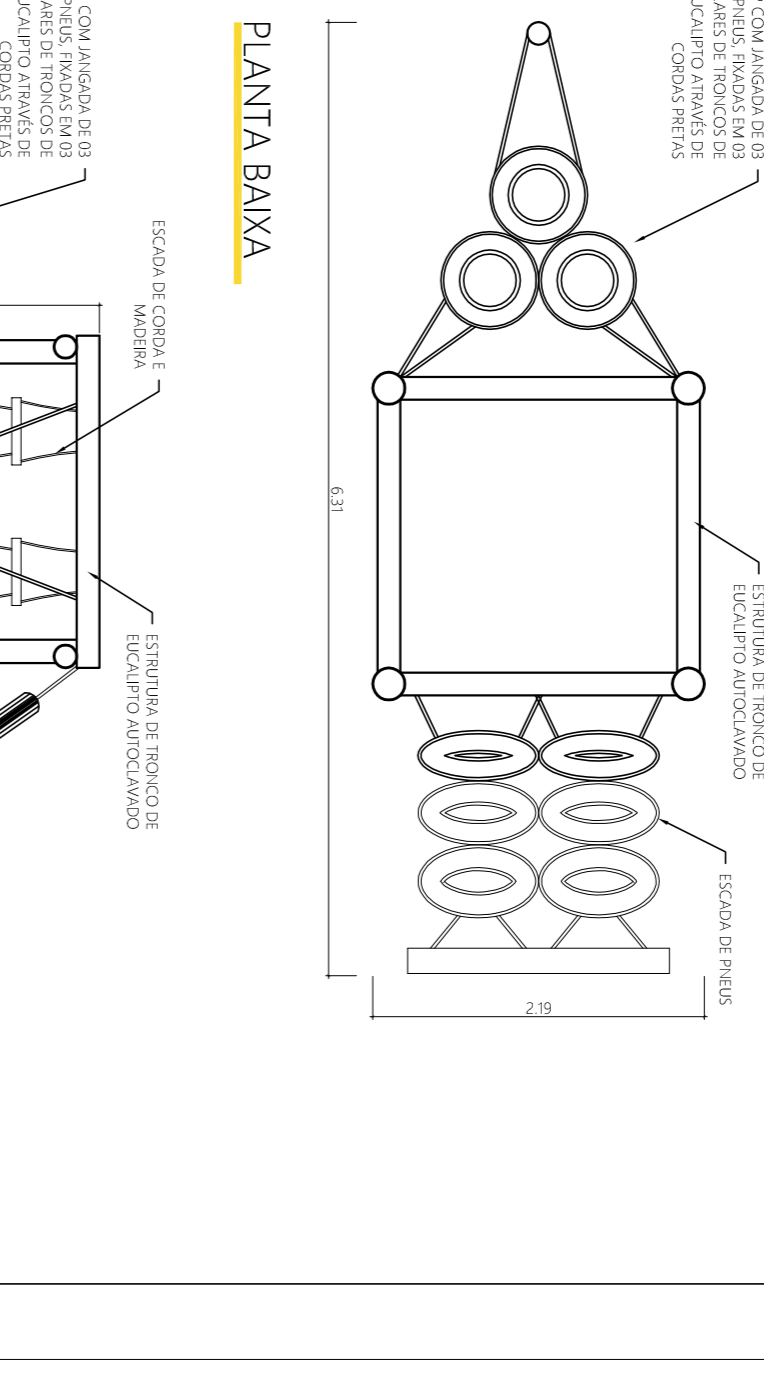
PLANTA BAWA



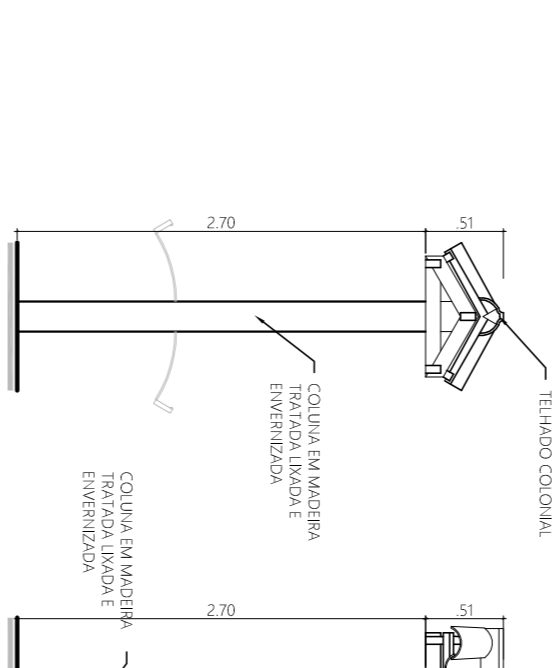
FACHADA LAT



PLANTA BAWA

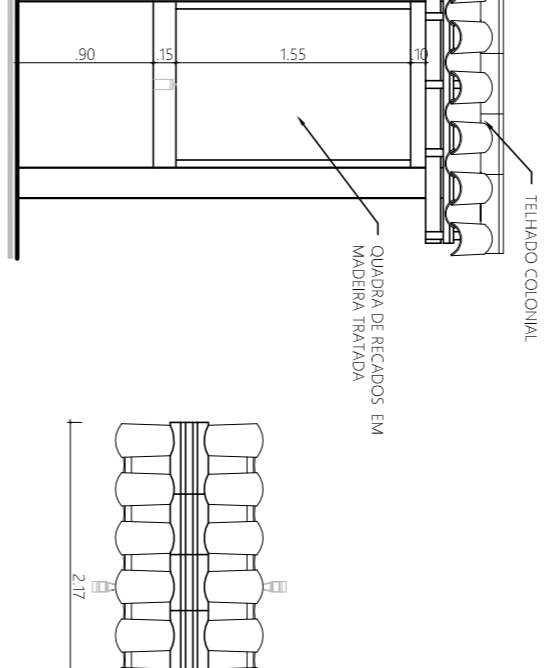


PLANTA BAWA

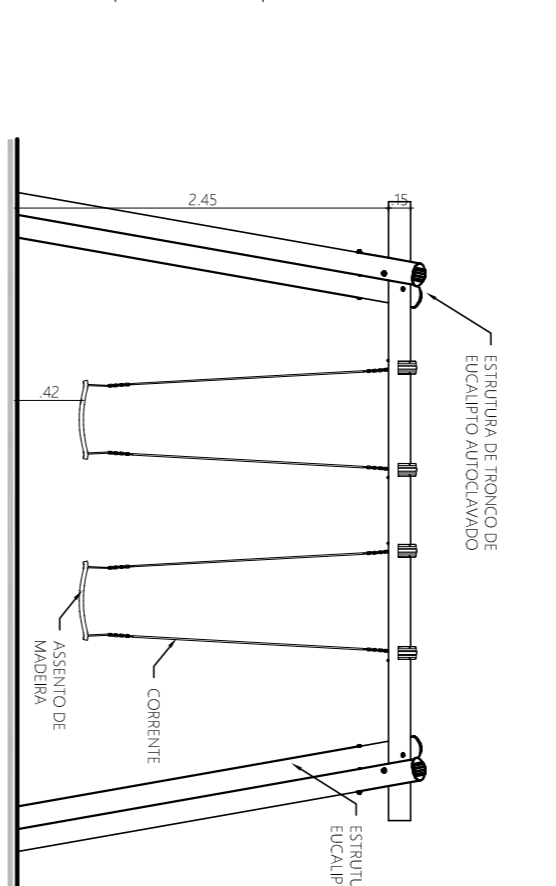


FACHADA LAT

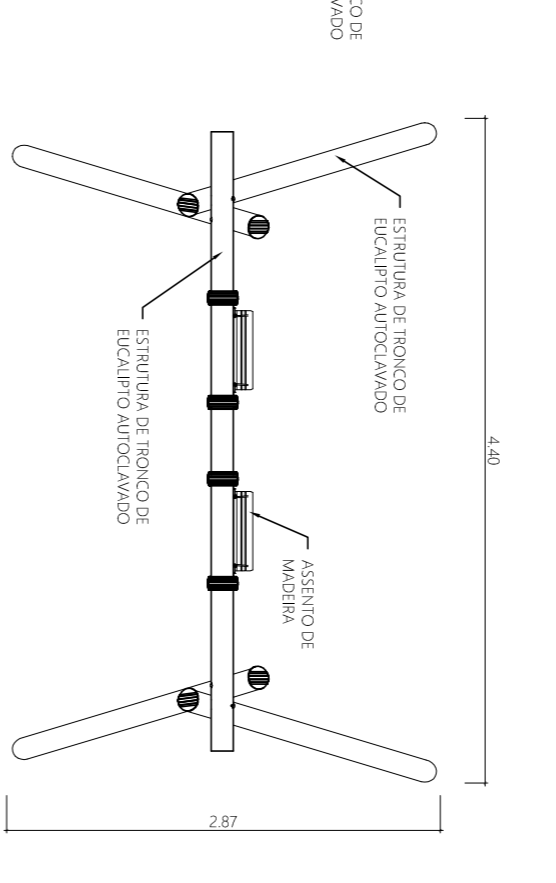
ESCALA - 1/50



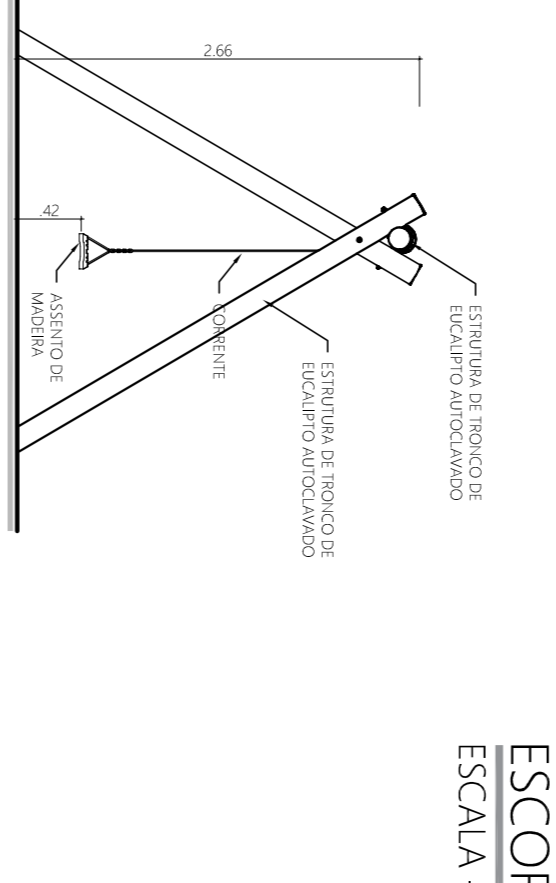
PLACA DE RECORDOS



FACHADA FRONTAL

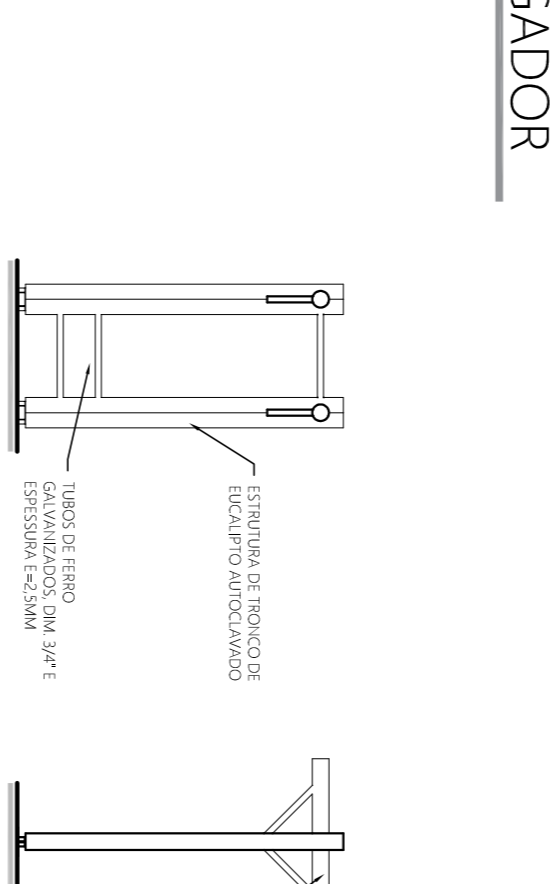


COBERTURA

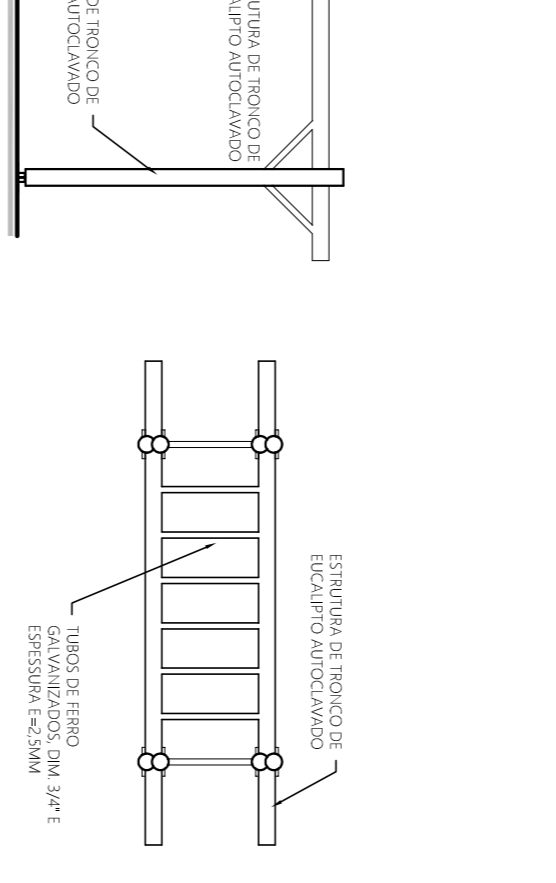


BALANÇO

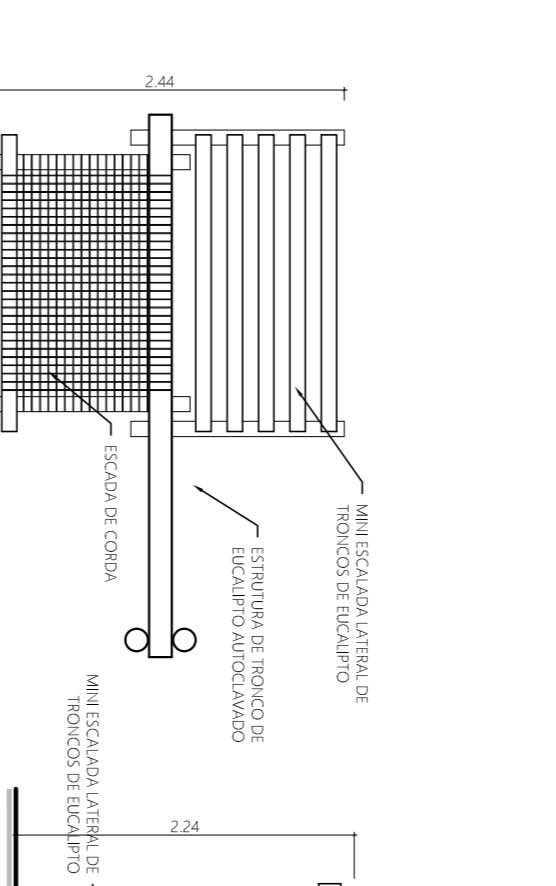
ESCALA - 1/50



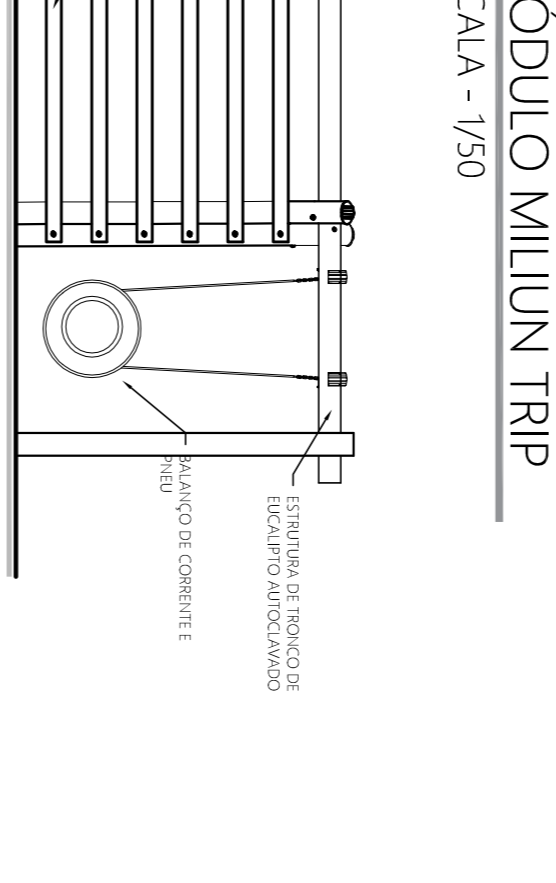
FACHADA FRONTAL



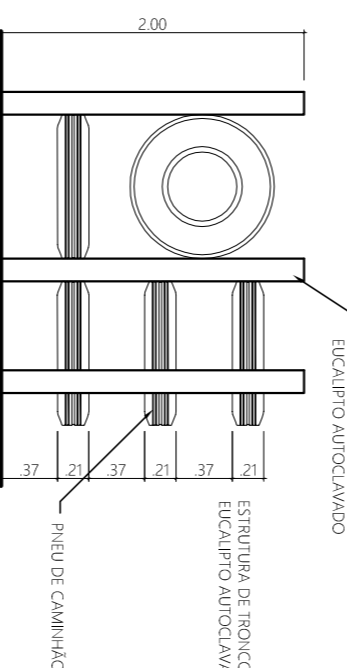
PLANTA BAWA



PLANTA BAWA

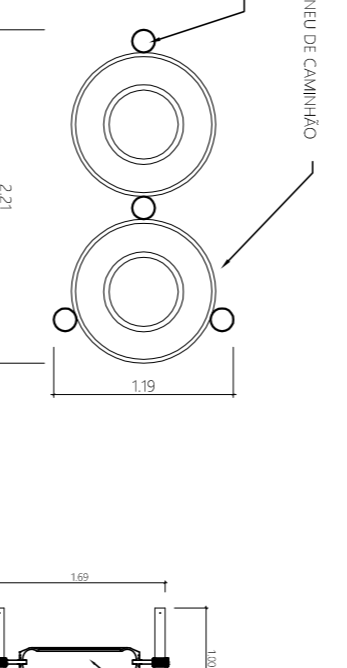


PLANTA BAWA

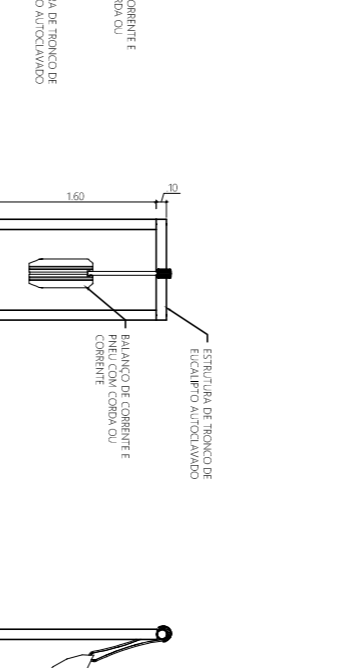


FACHADA

ESCALA - 1/50



TEREBA TEREBA DE PNEU

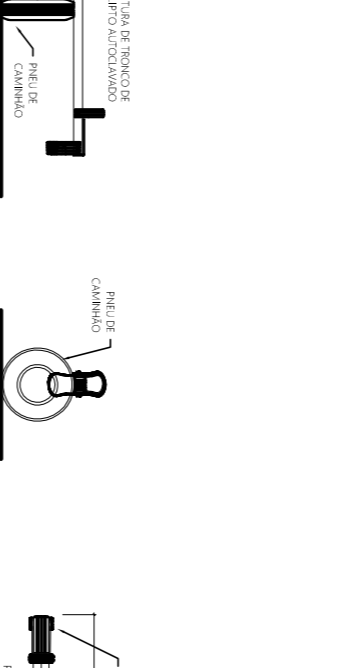


PLANTA BAWA



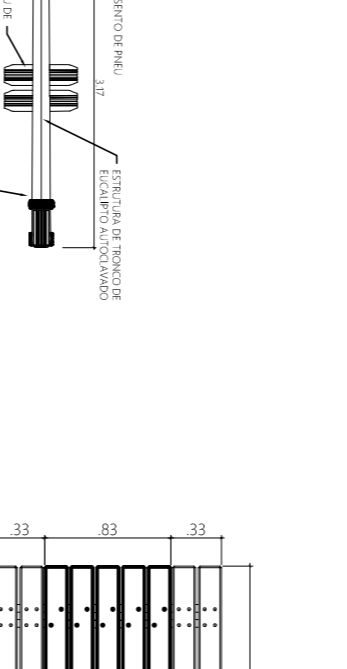
BALANÇO DE PNEU

ESCALA - 1/50



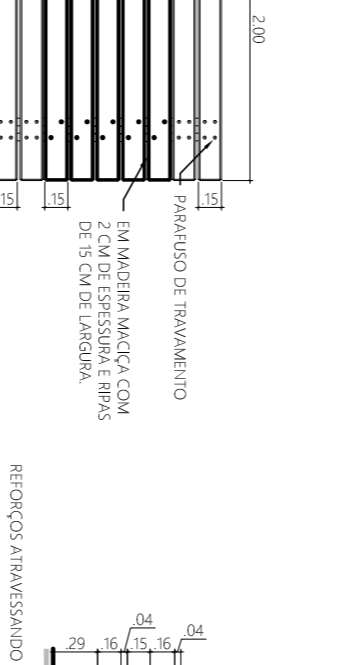
GANGGORA DE PNEU

ESCALA - 1/50

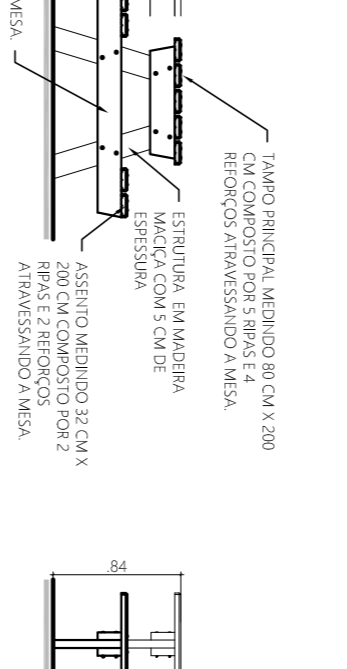


MESA DE MADEIRA

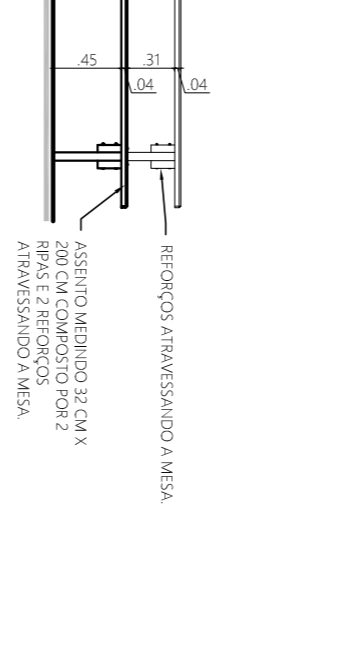
ESCALA - 1/50



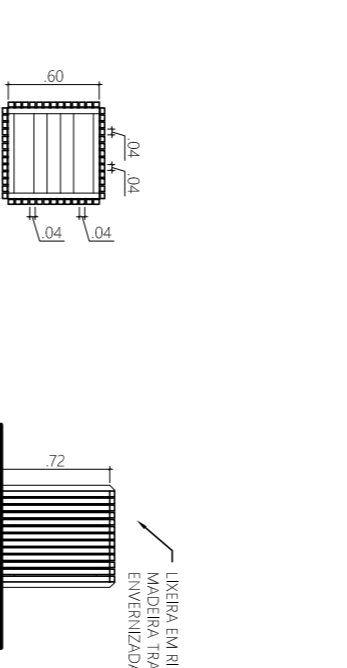
FACHADA LAT



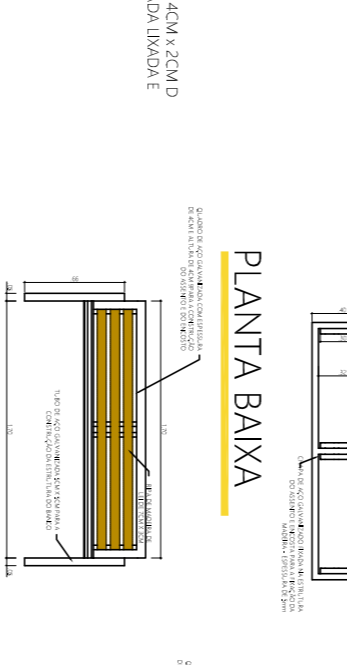
FACHADA LAT



FACHADA FRONTAL

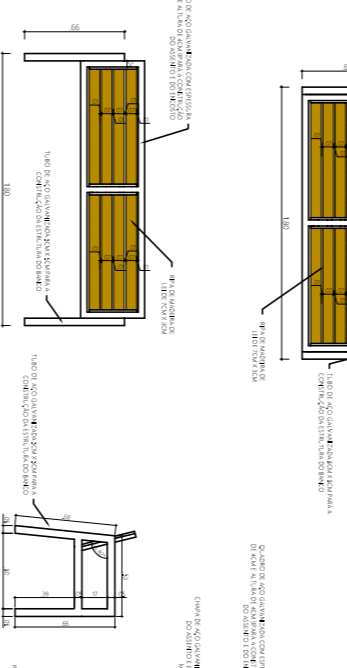


PLANTA BAWA



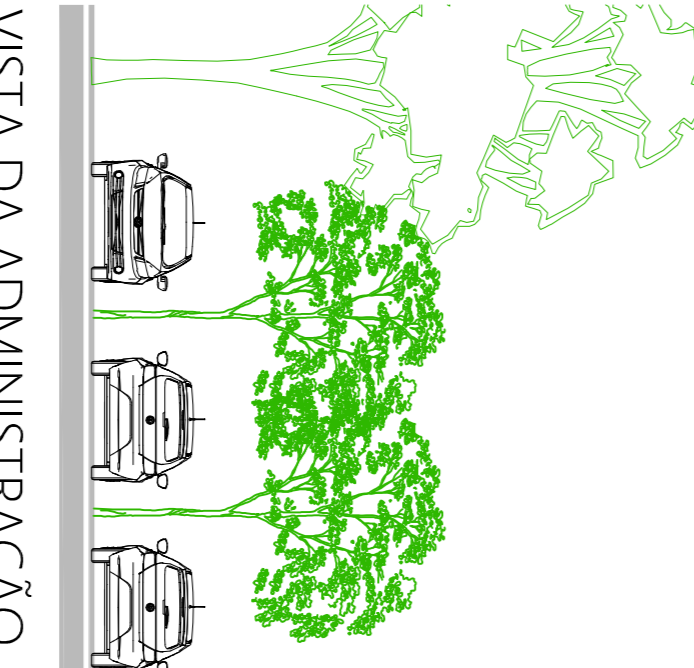
LIXEIRA DE MADEIRA

ESCALA - 1/50



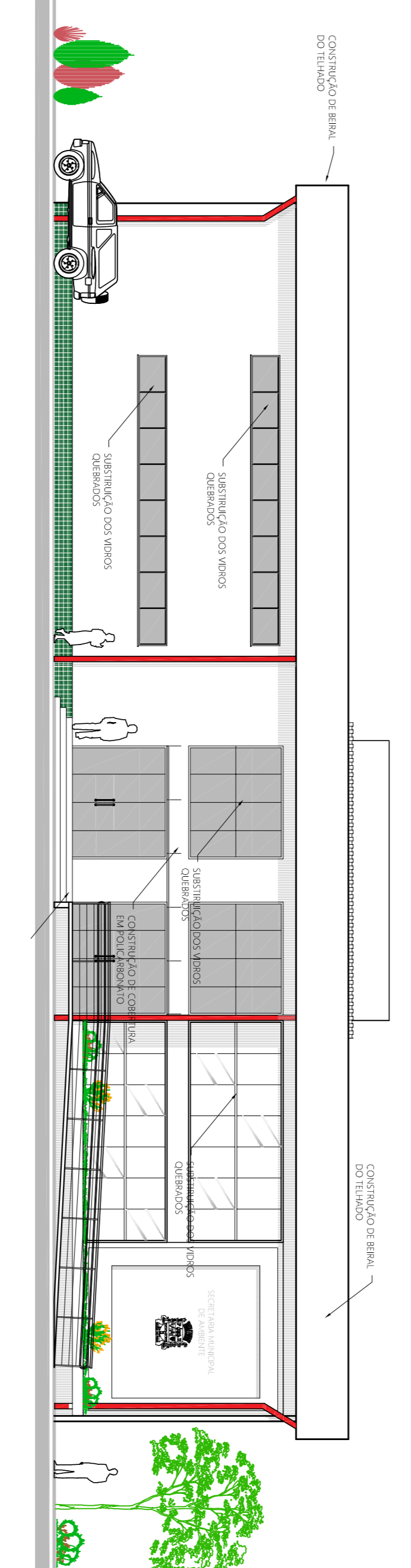
BANCO COM BLOCO DE CONCRETO

ESCALA - 1/50



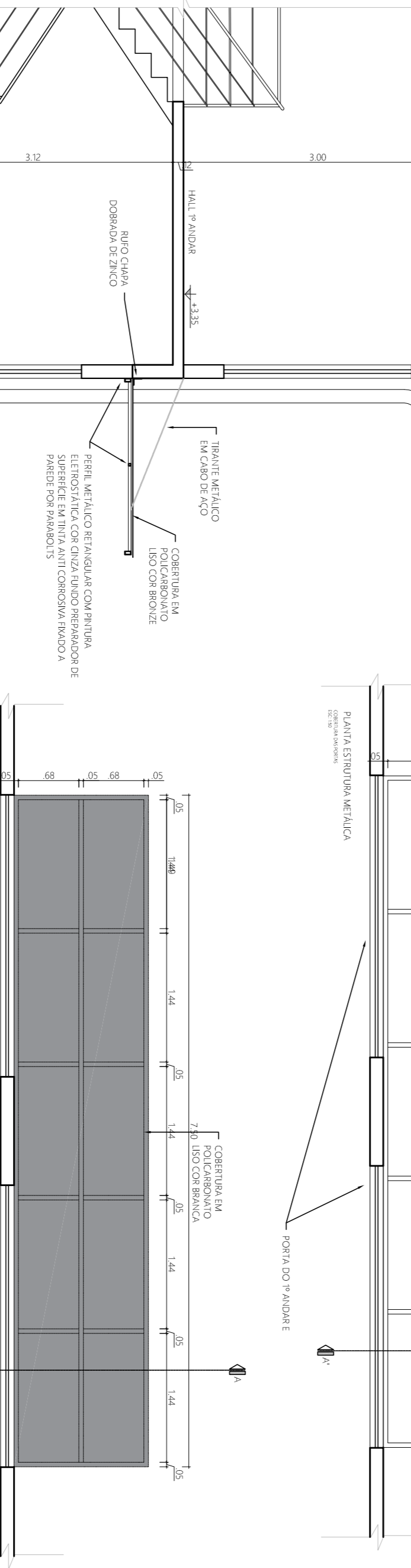
VISTA DA ADMINISTRAÇÃO

ESCALA - 1/125



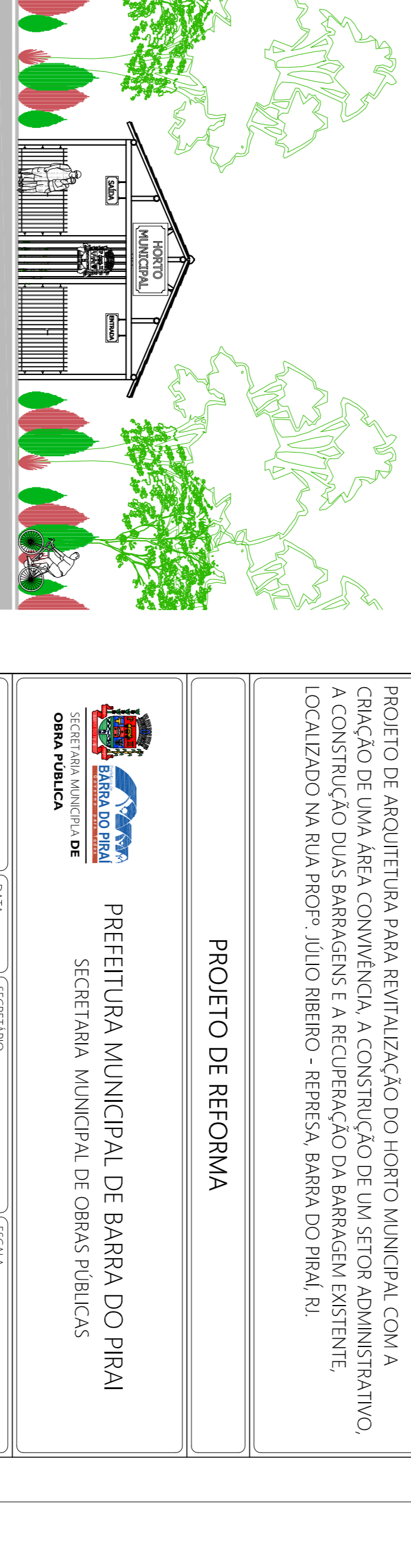
VISTA DA ENTRADA

ESCALA - 1/125



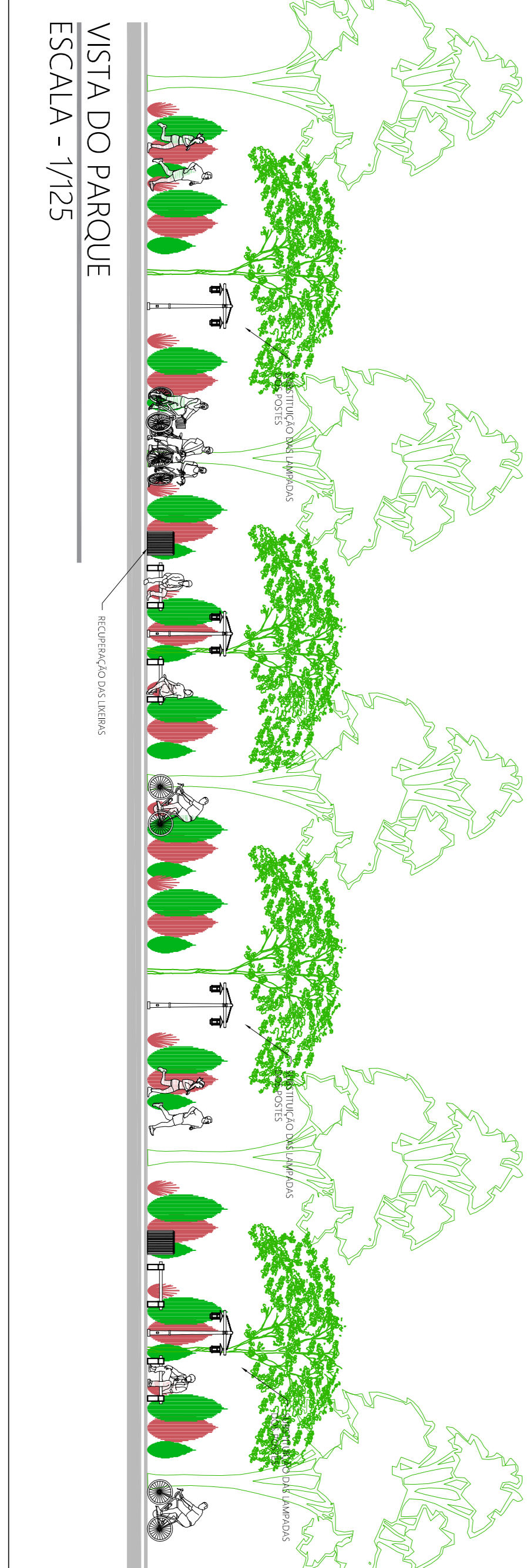
VISTA DO PARQUE

ESCALA - 1/125



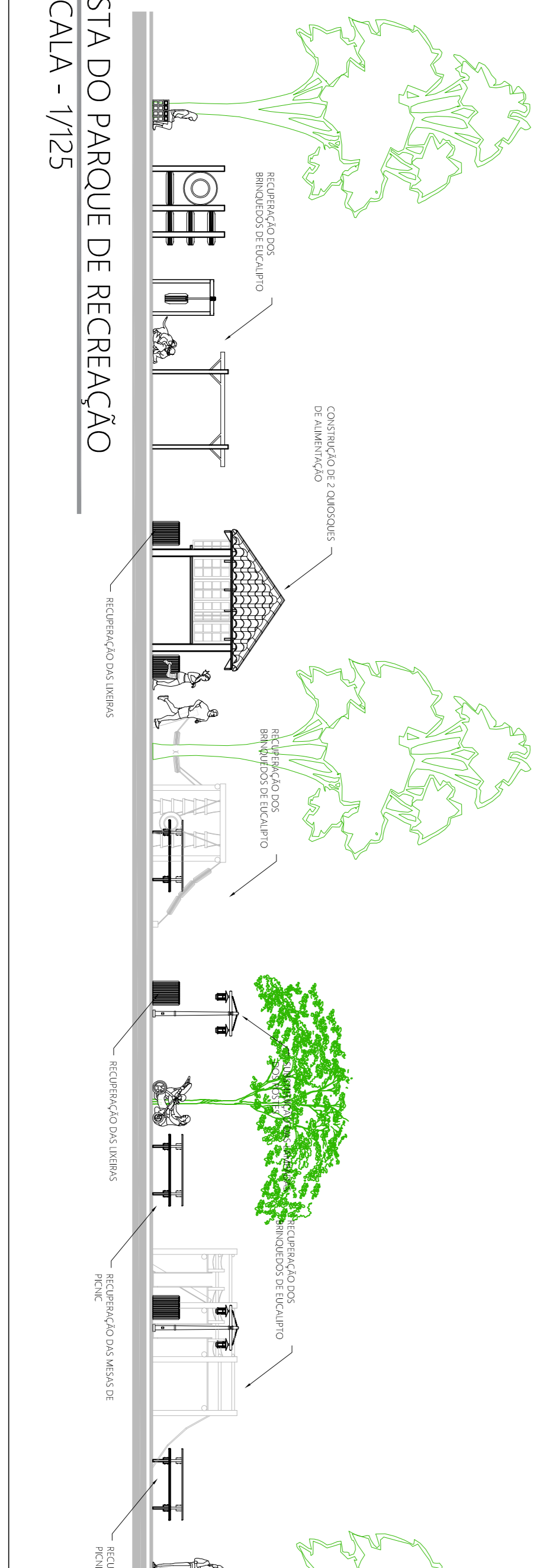
VISTA DO PARQUE DE RECREAÇÃO

ESCALA - 1/125



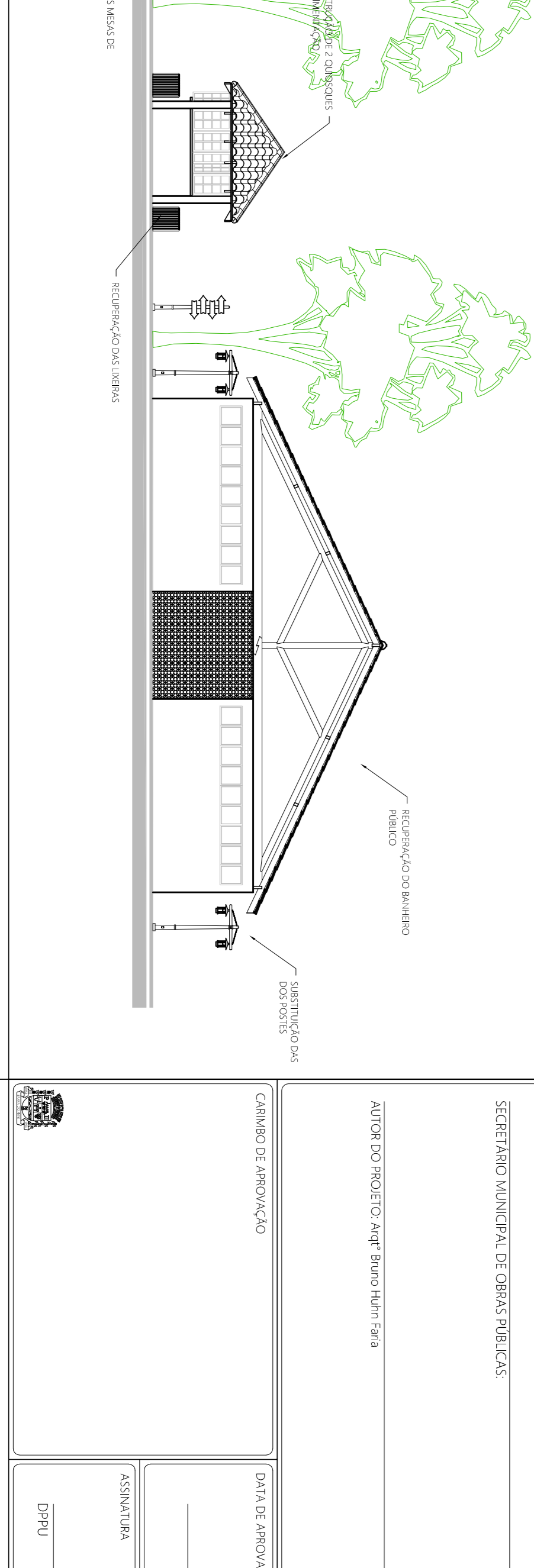
VISTA DO PARQUE

ESCALA - 1/125



VISTA DO PARQUE DE RECREAÇÃO

ESCALA - 1/125



VISTA DO PARQUE DE RECREAÇÃO

ESCALA - 1/125

PROJETO DE ARQUITETURA PRANCHA 4/8

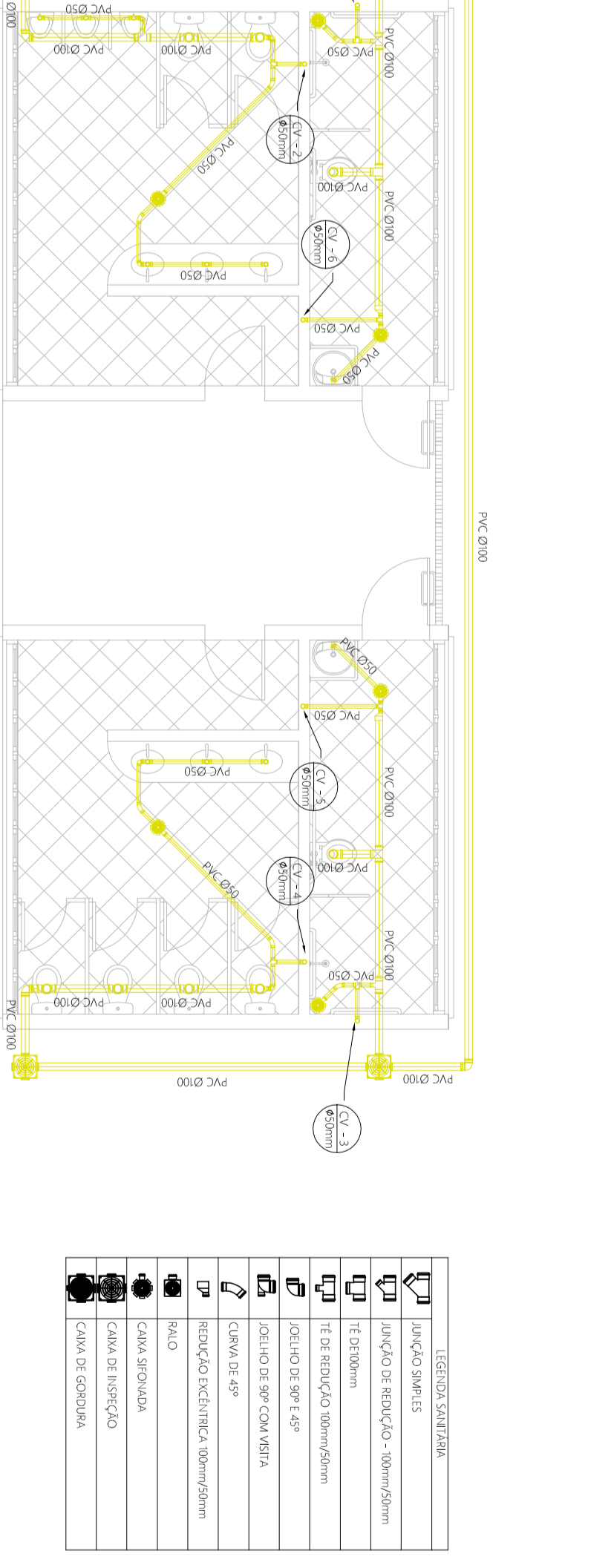
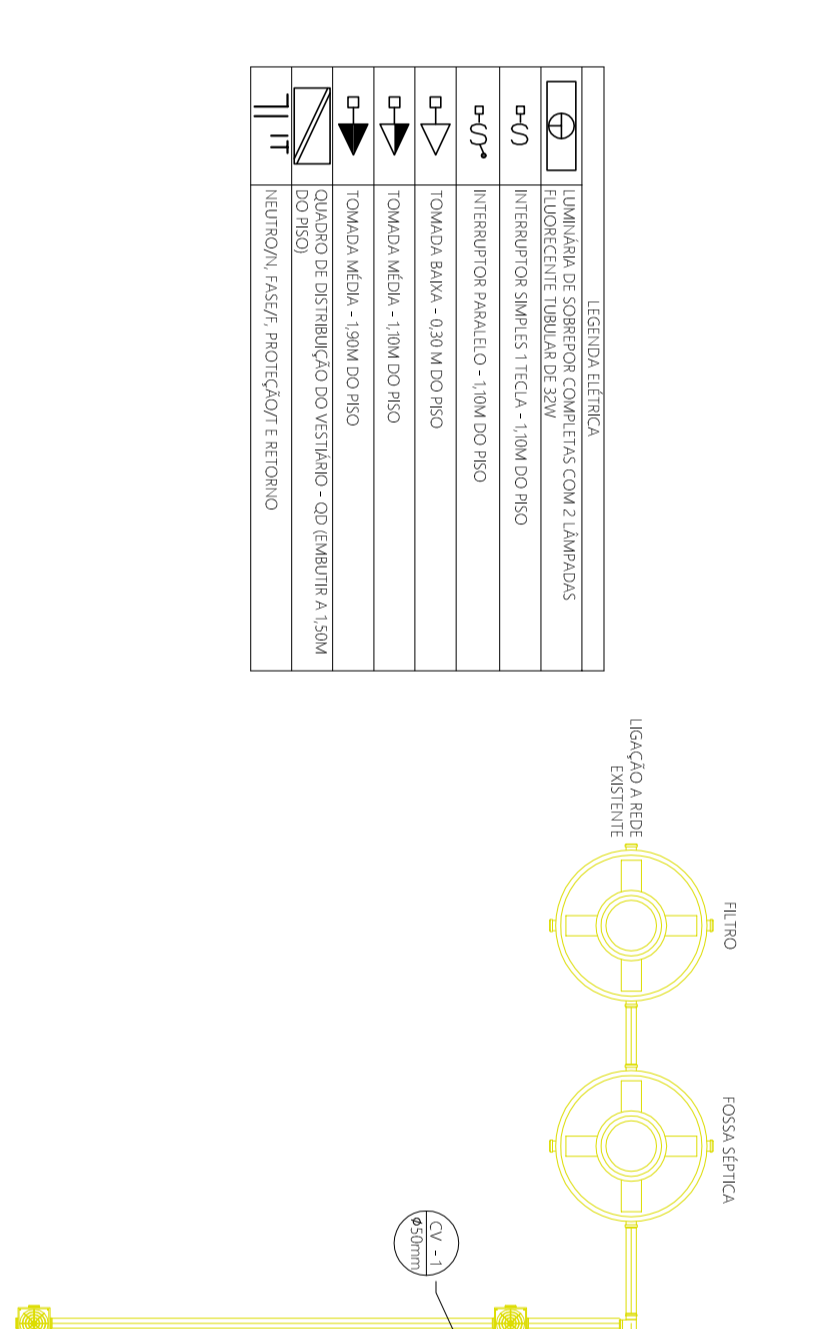
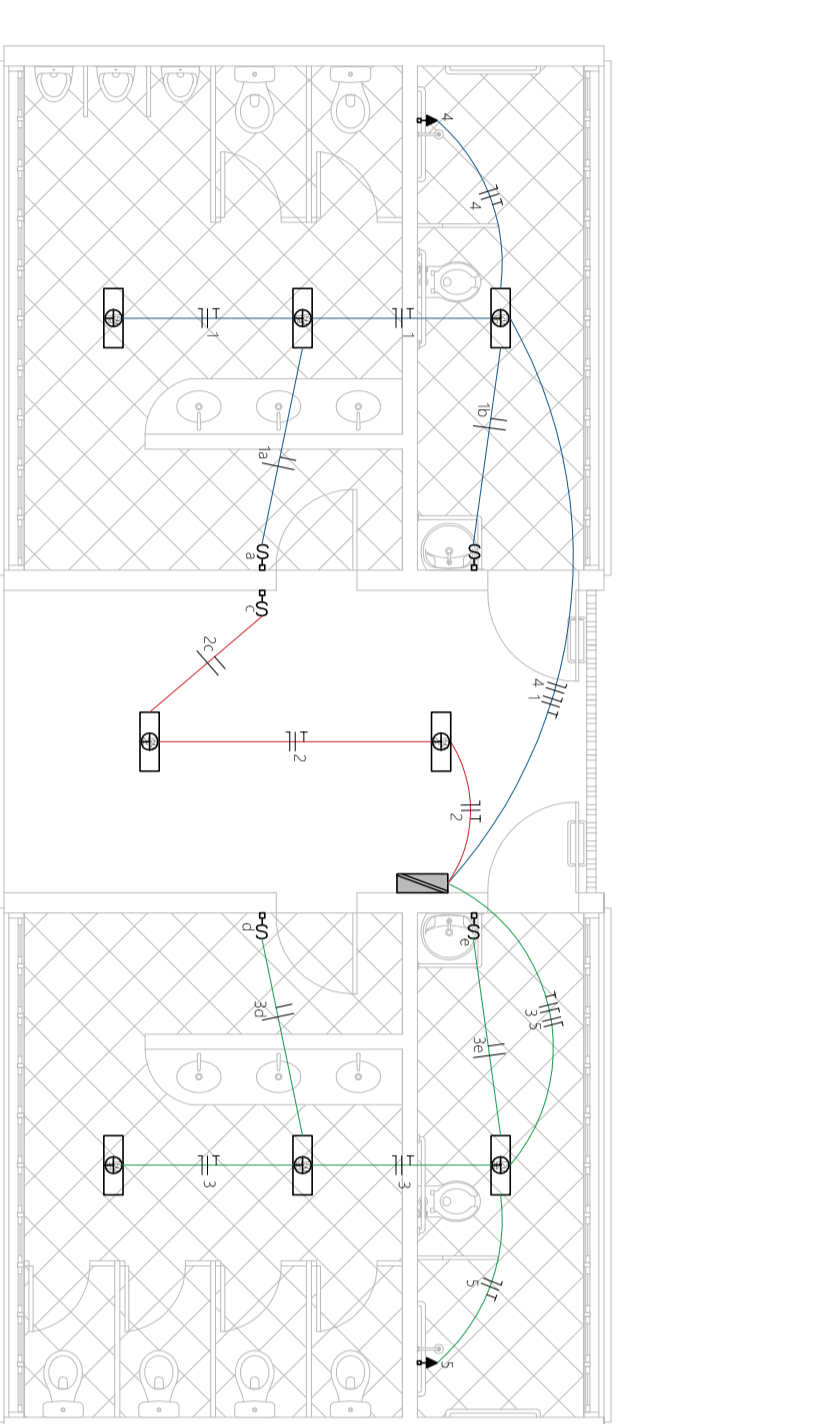
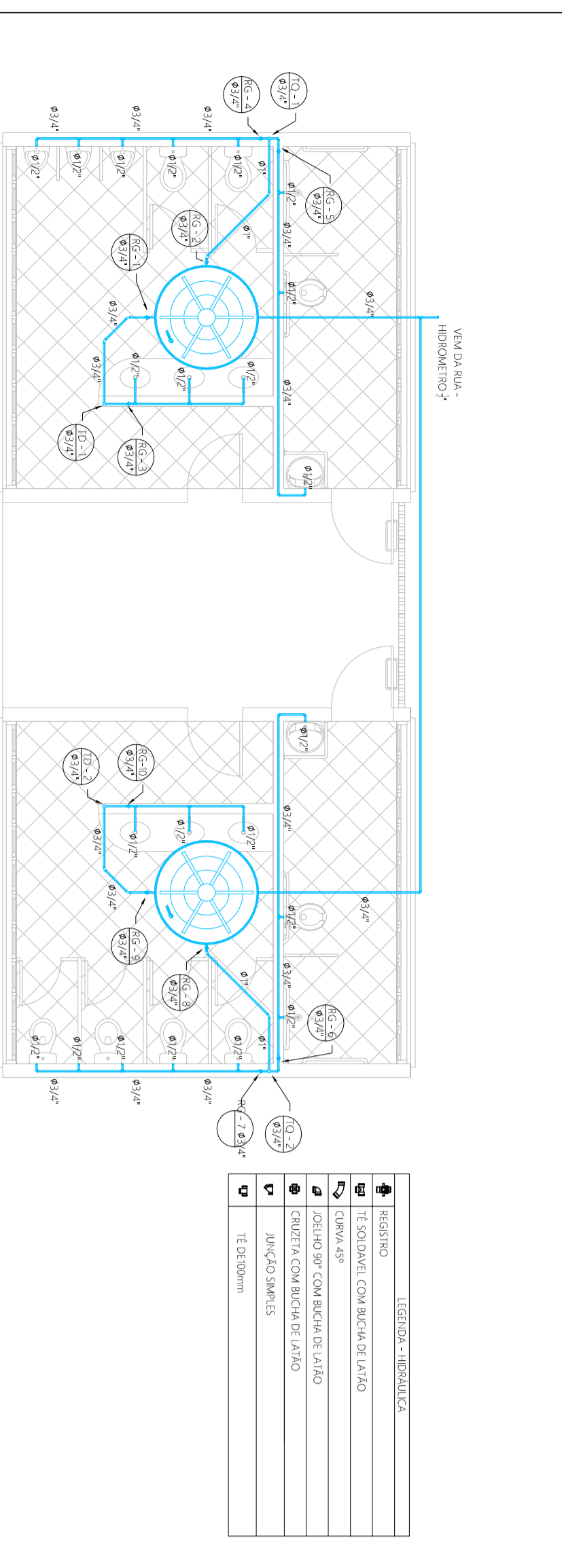
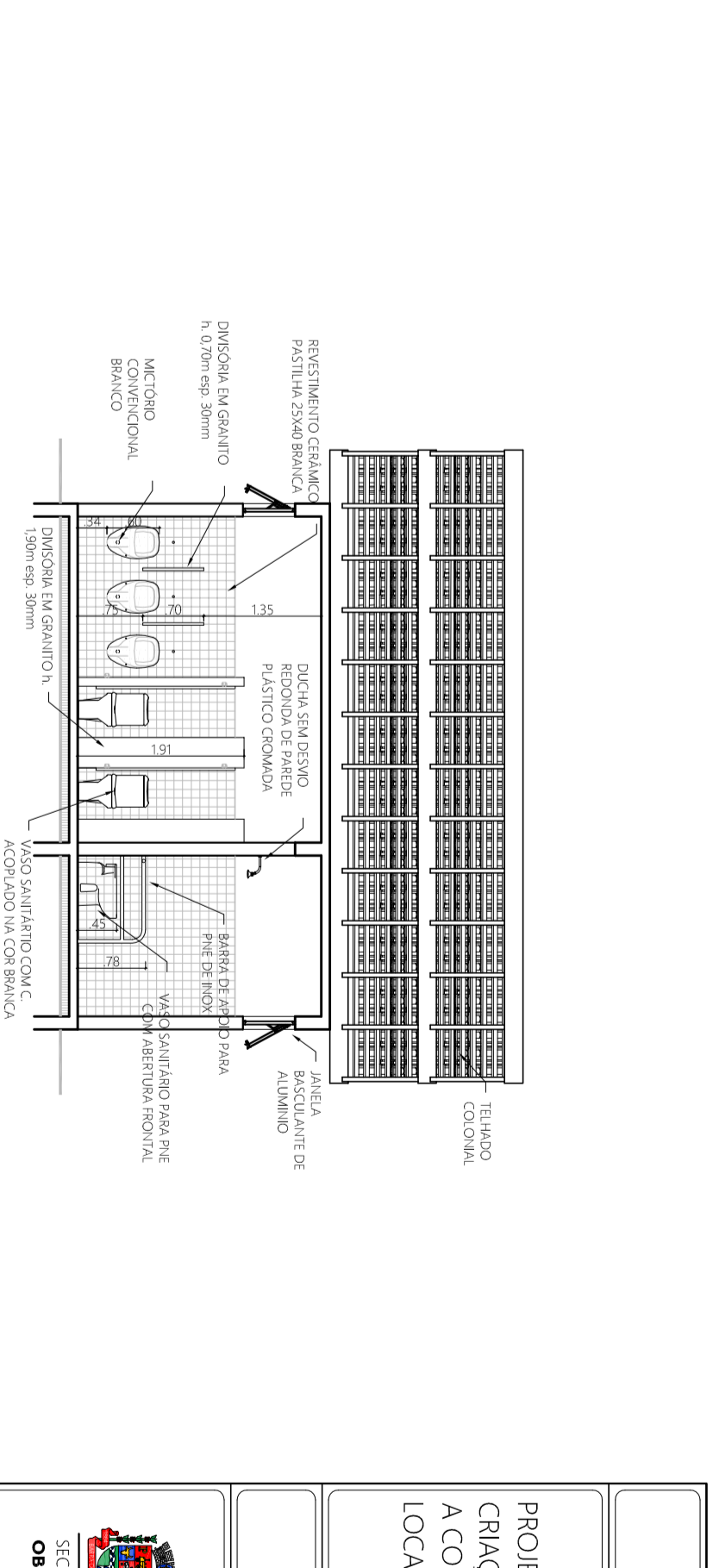
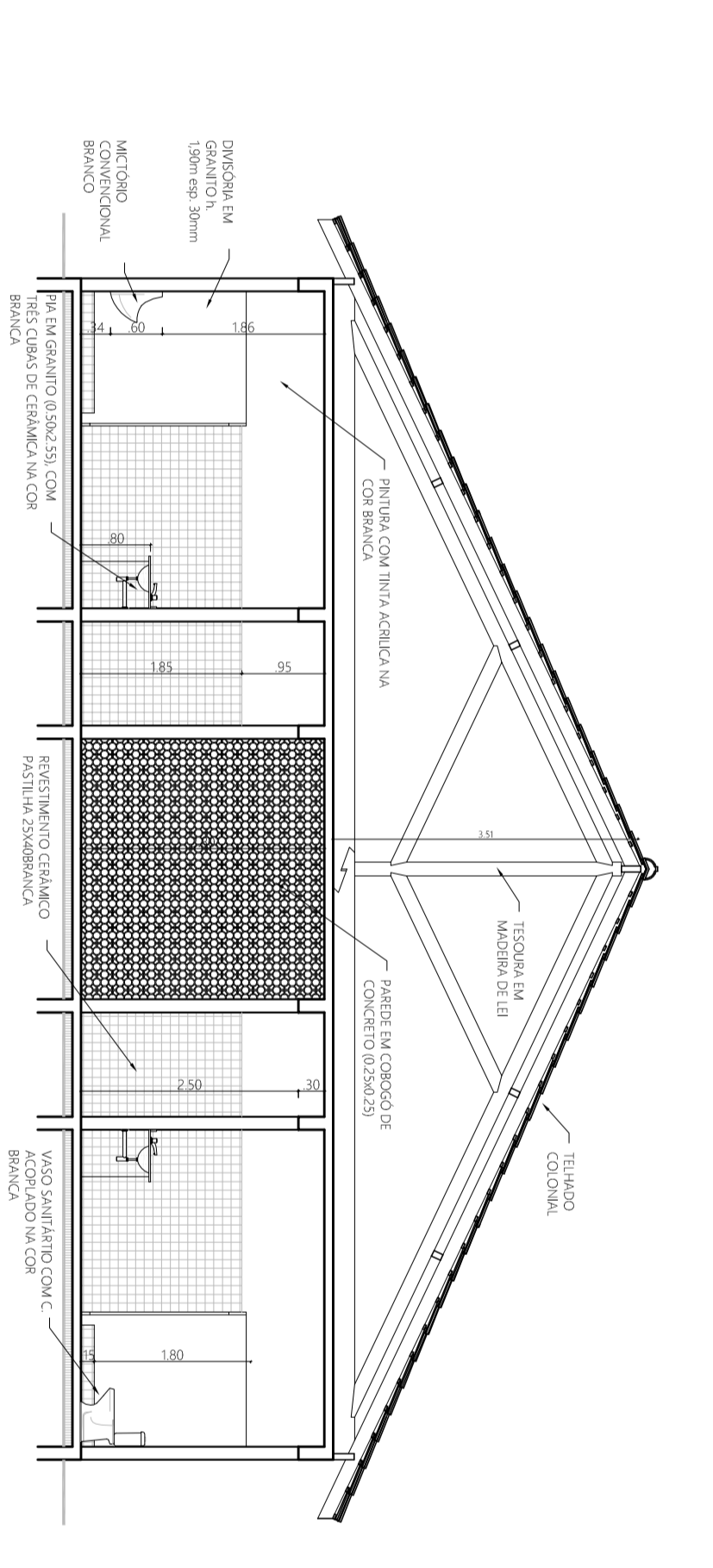
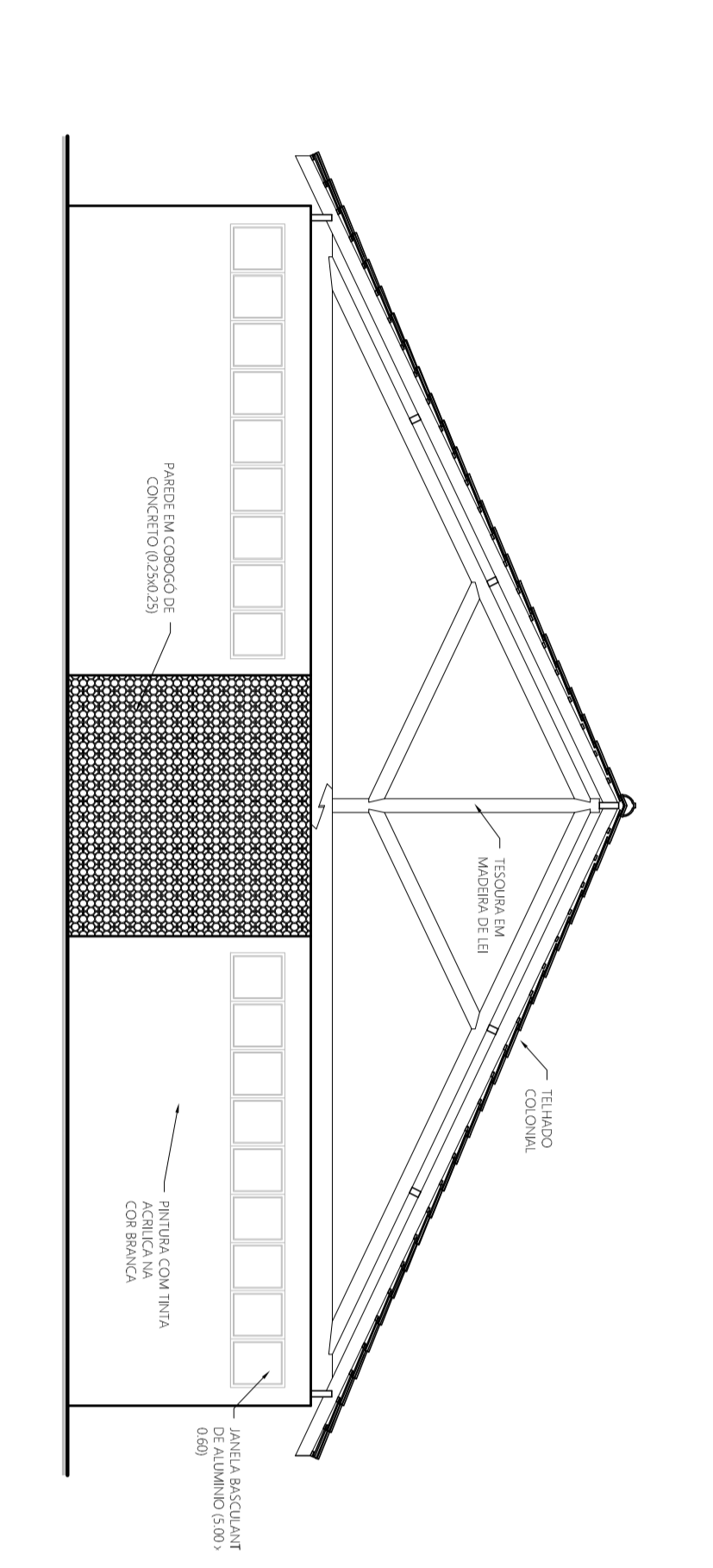
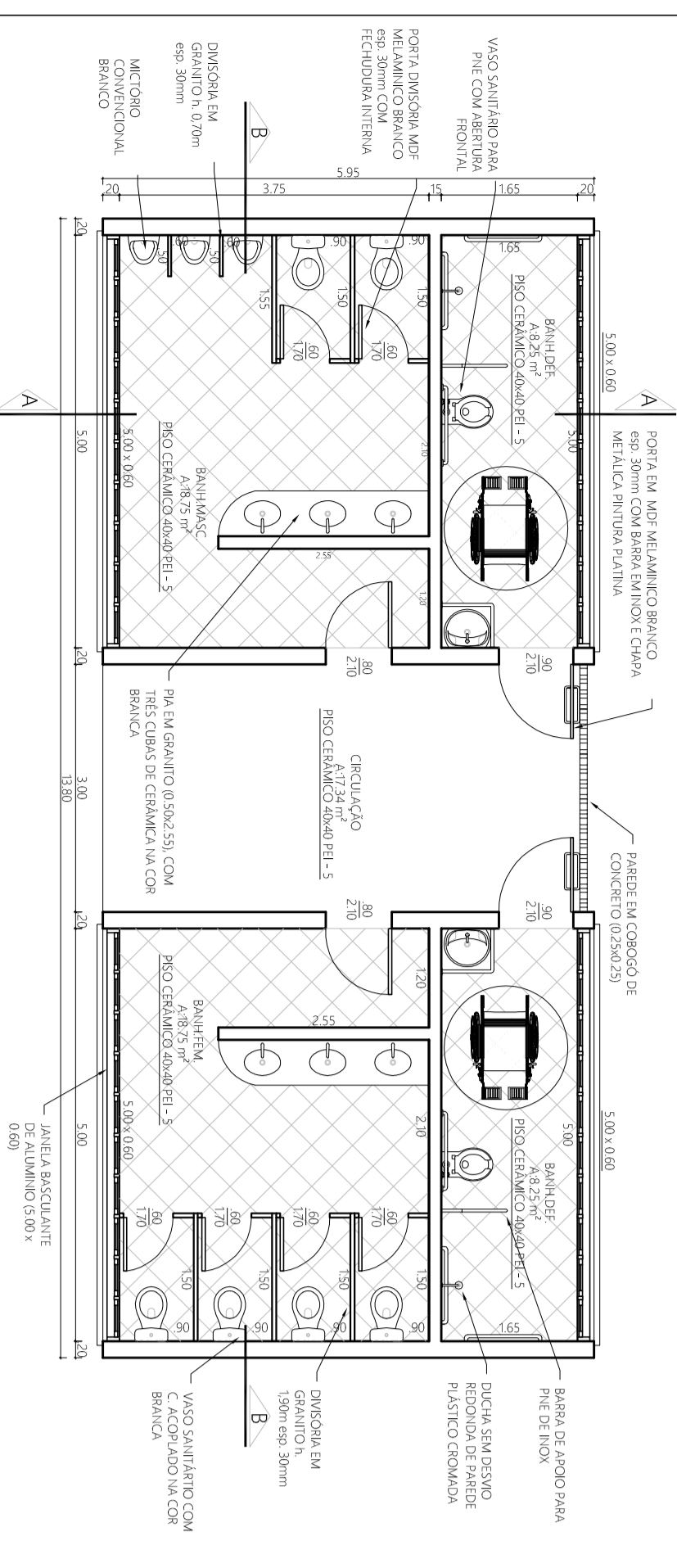
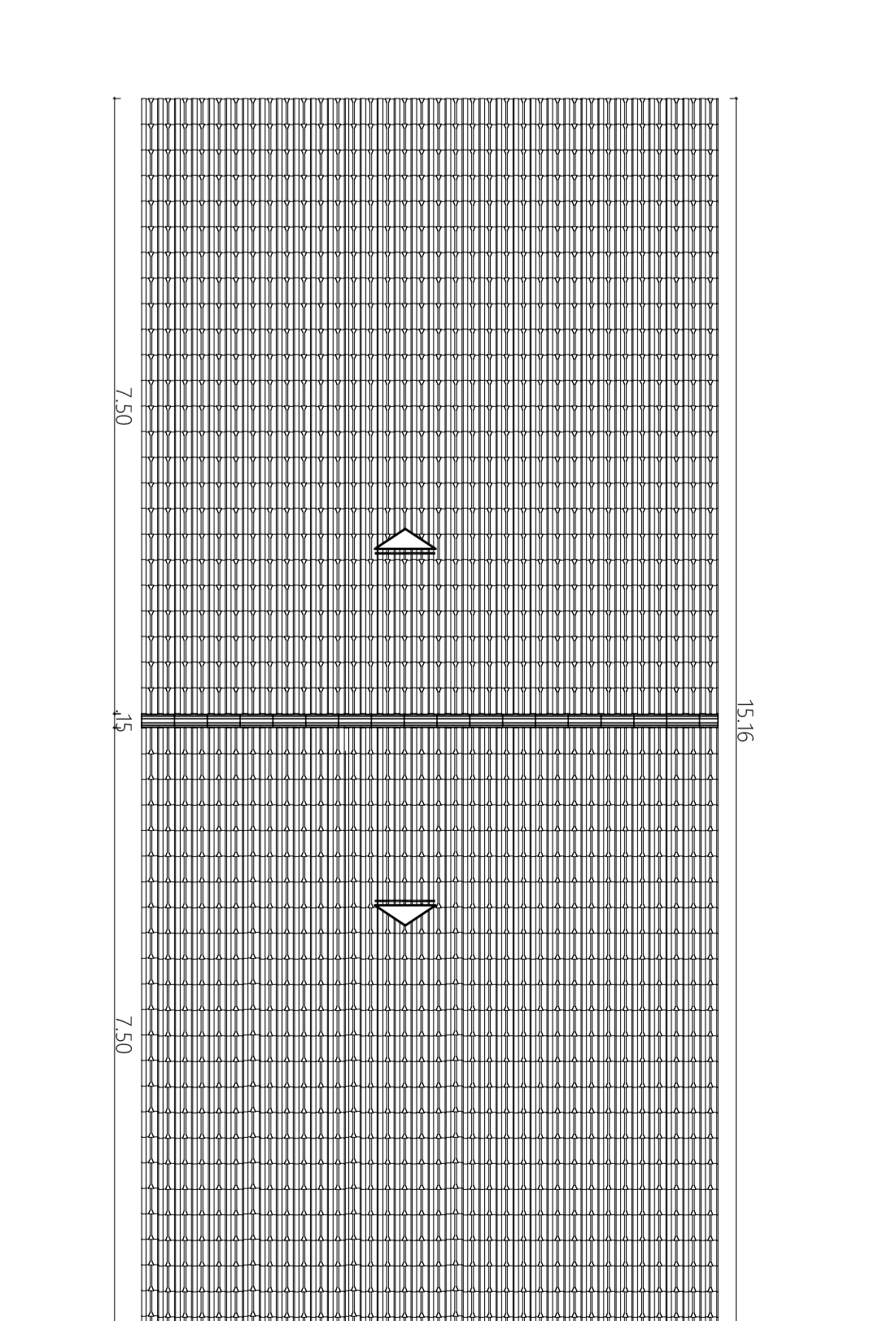
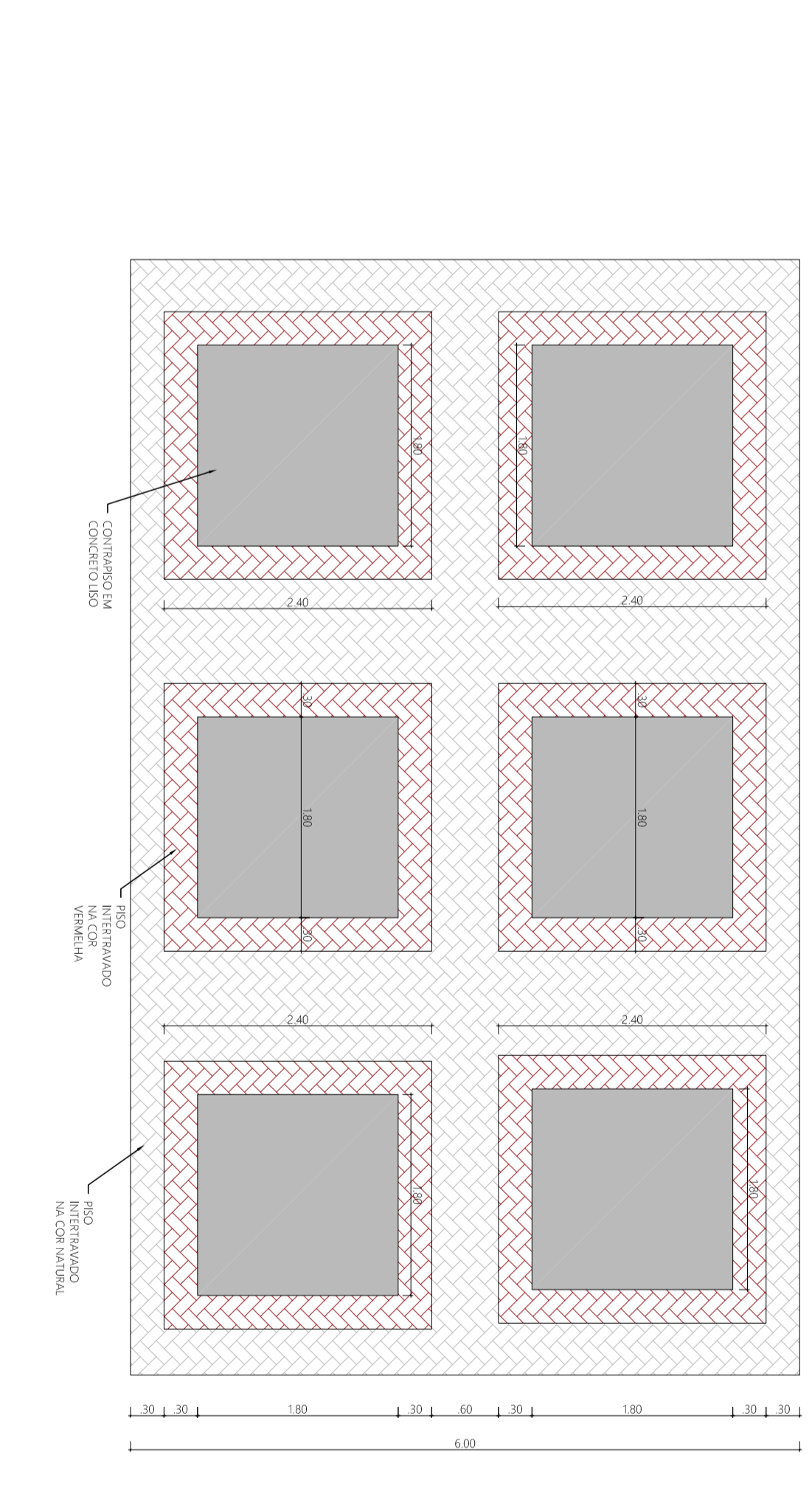
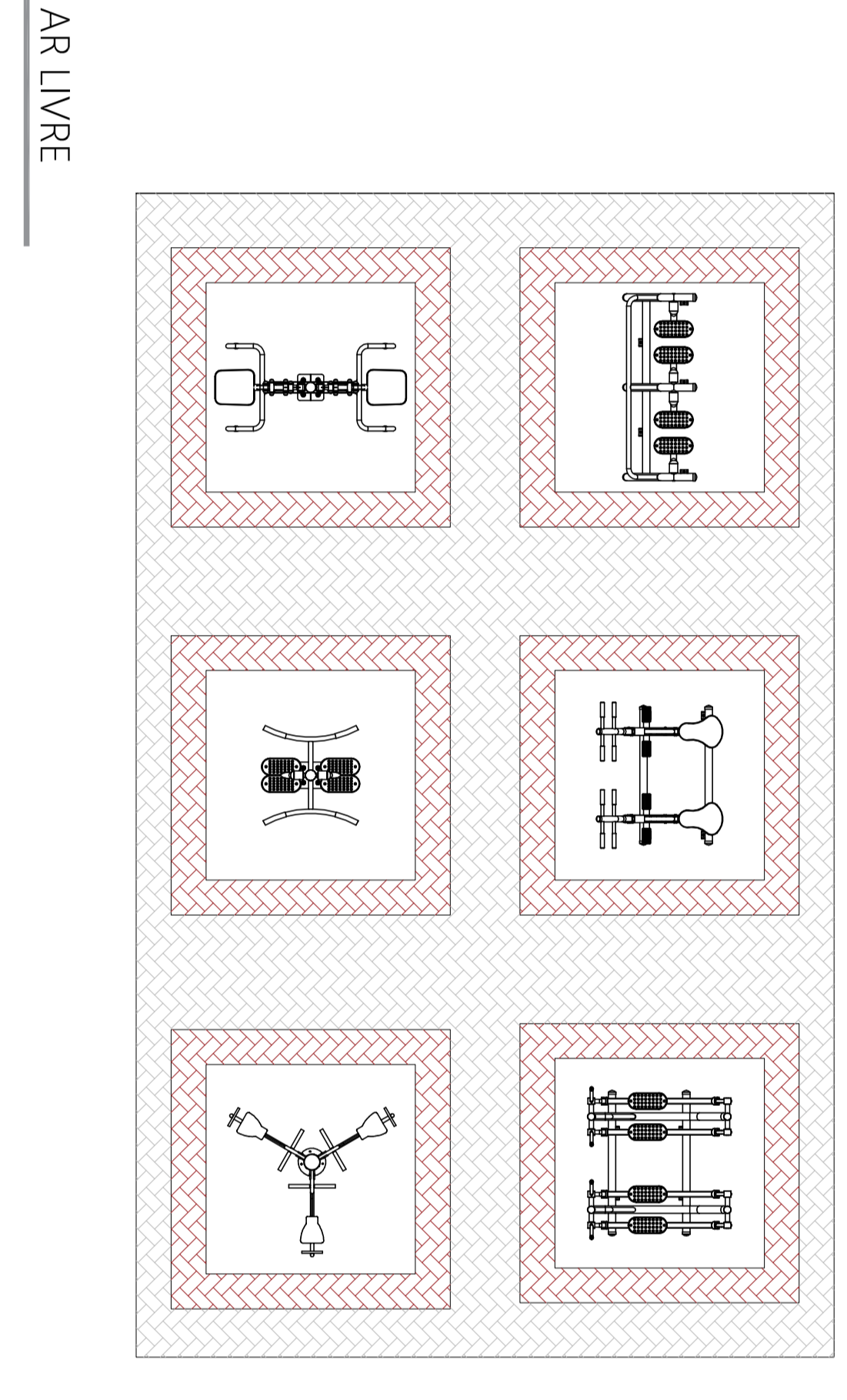
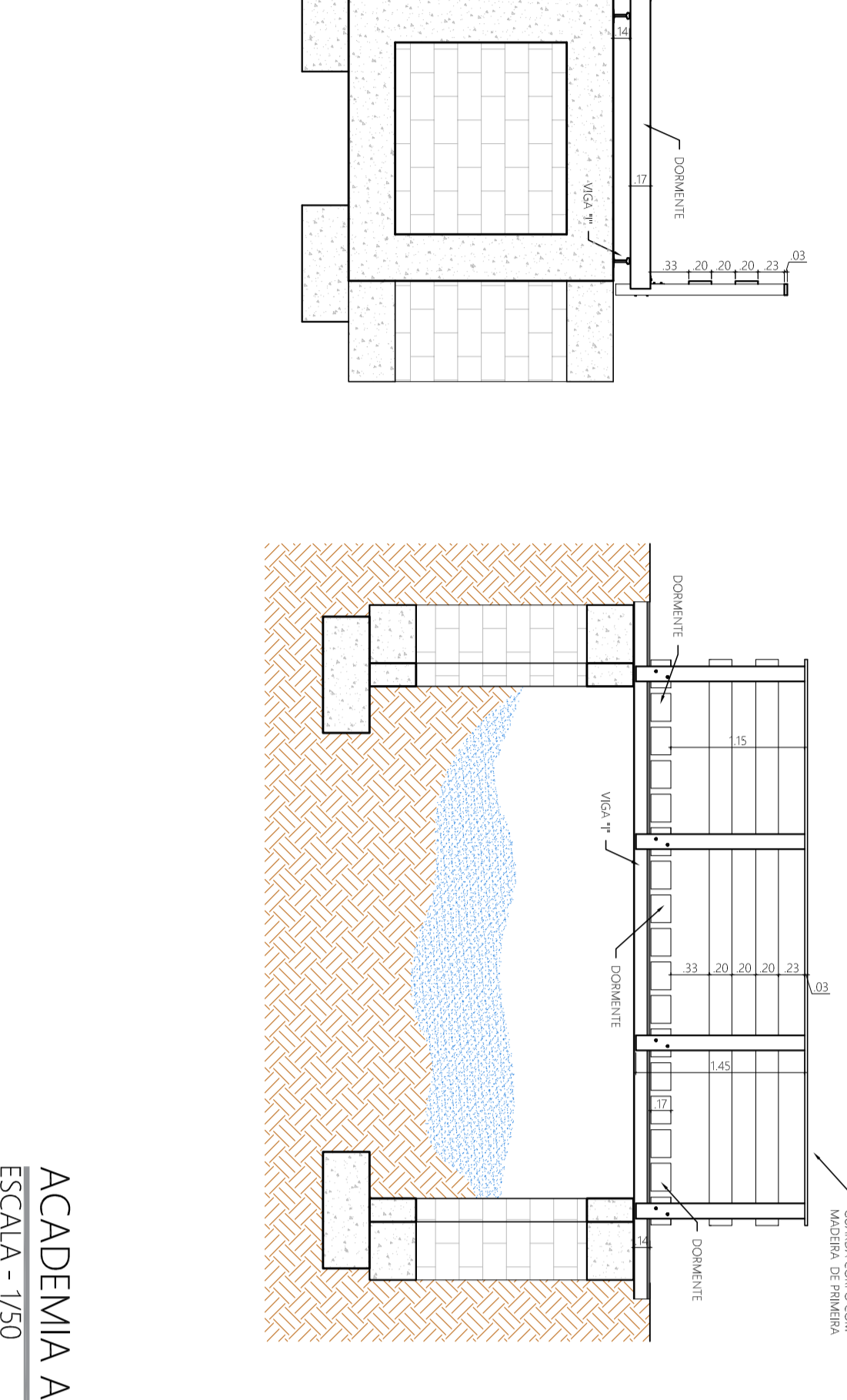
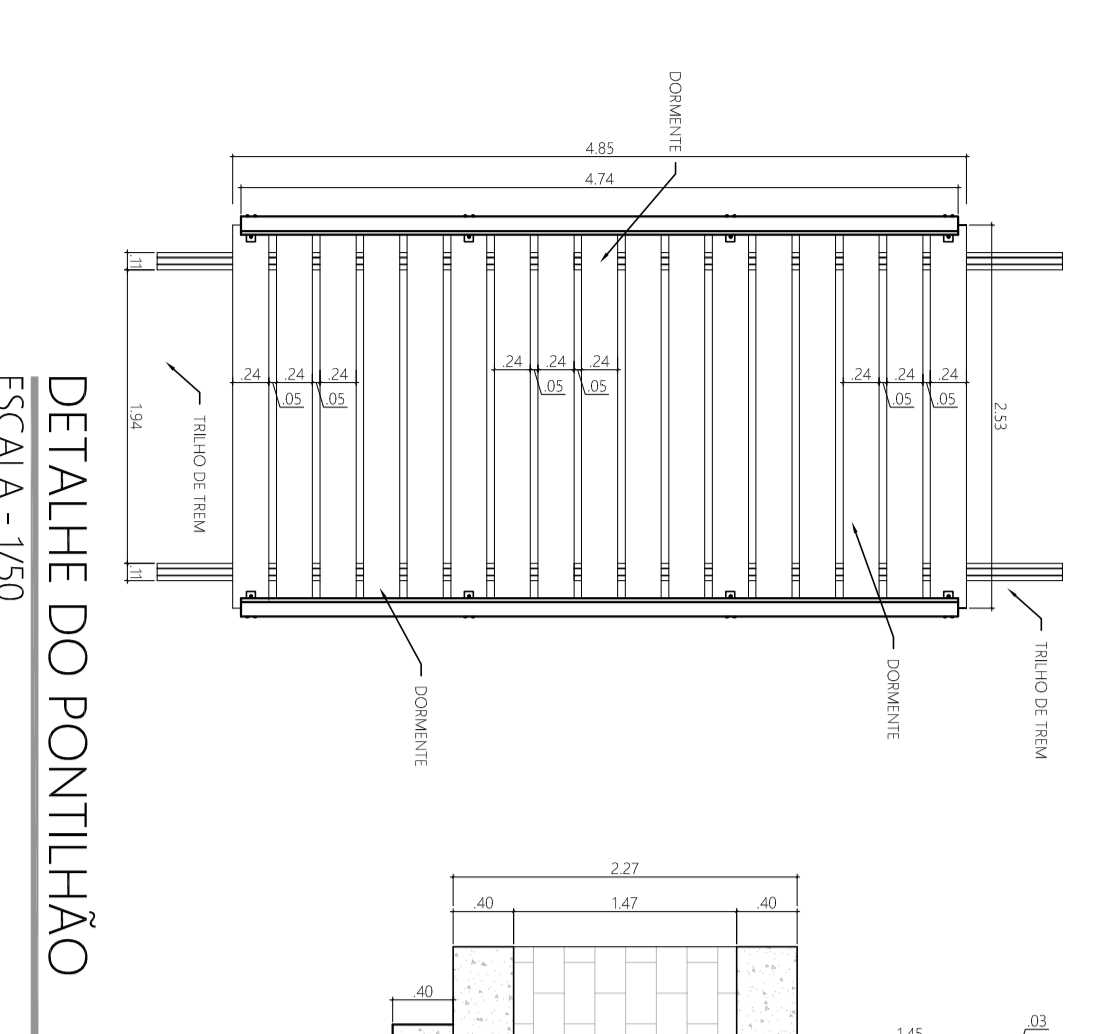
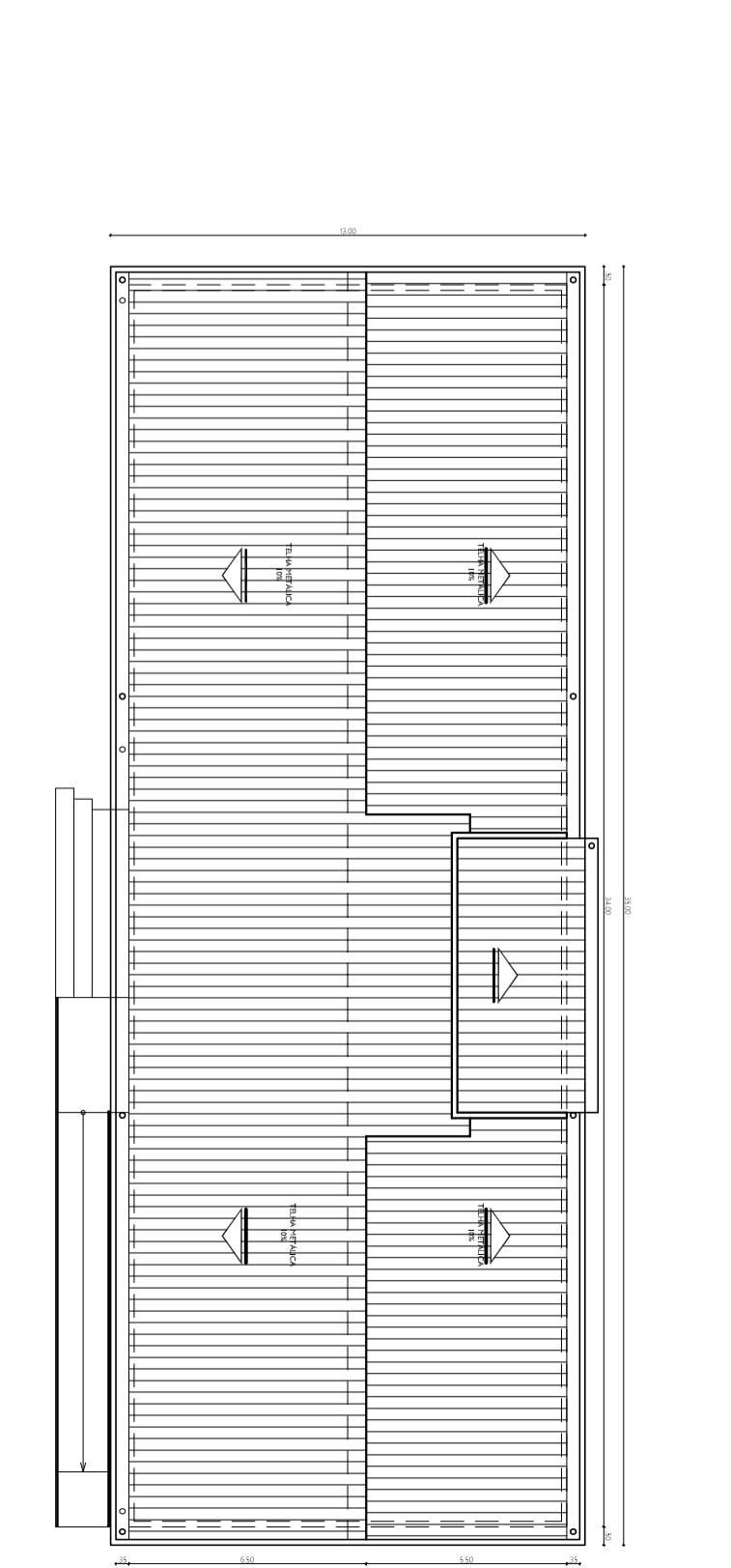
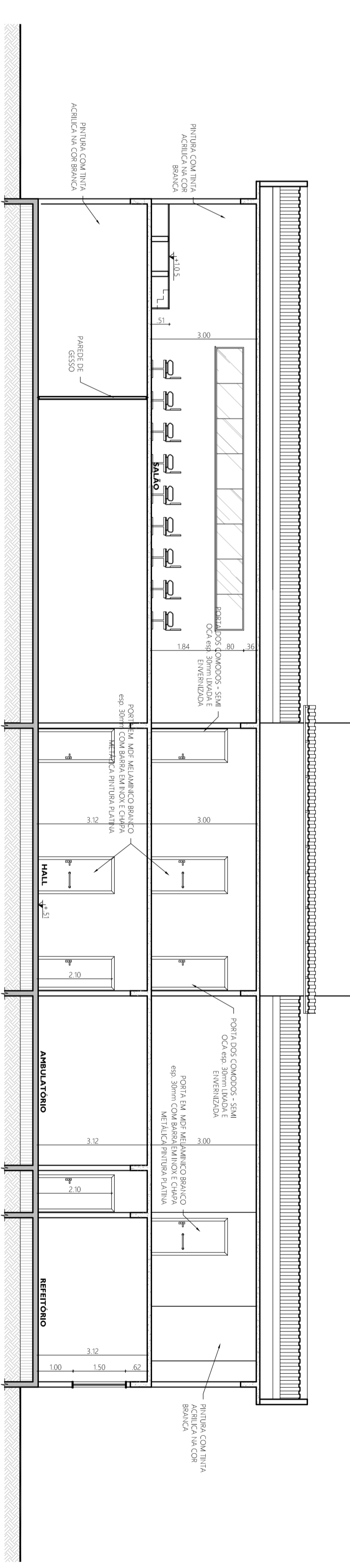
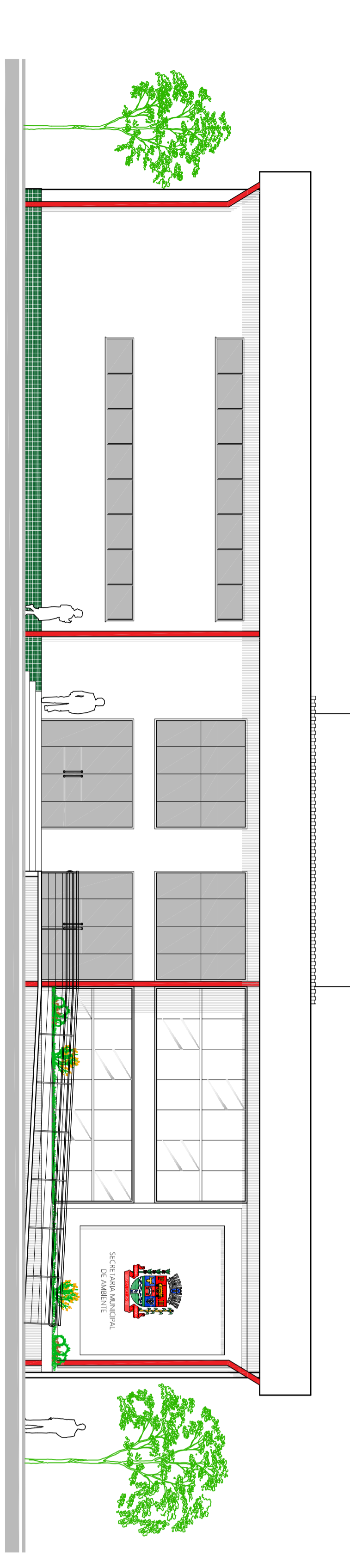
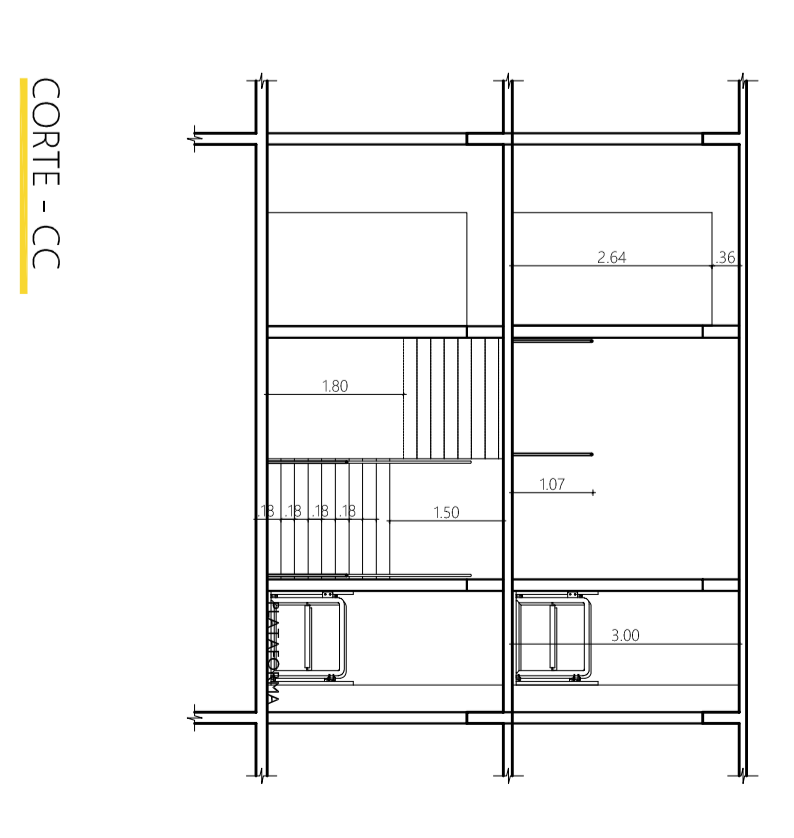
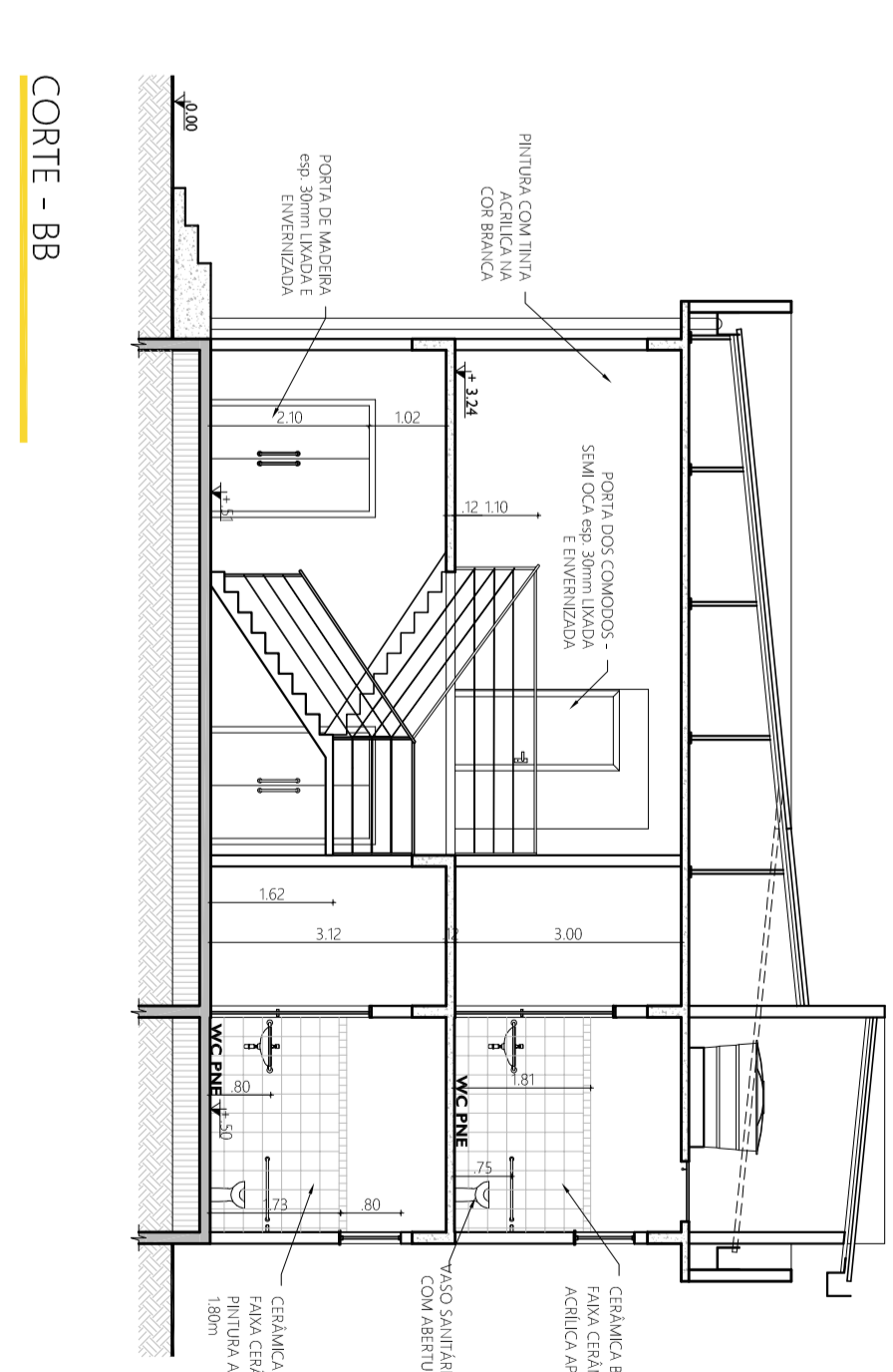
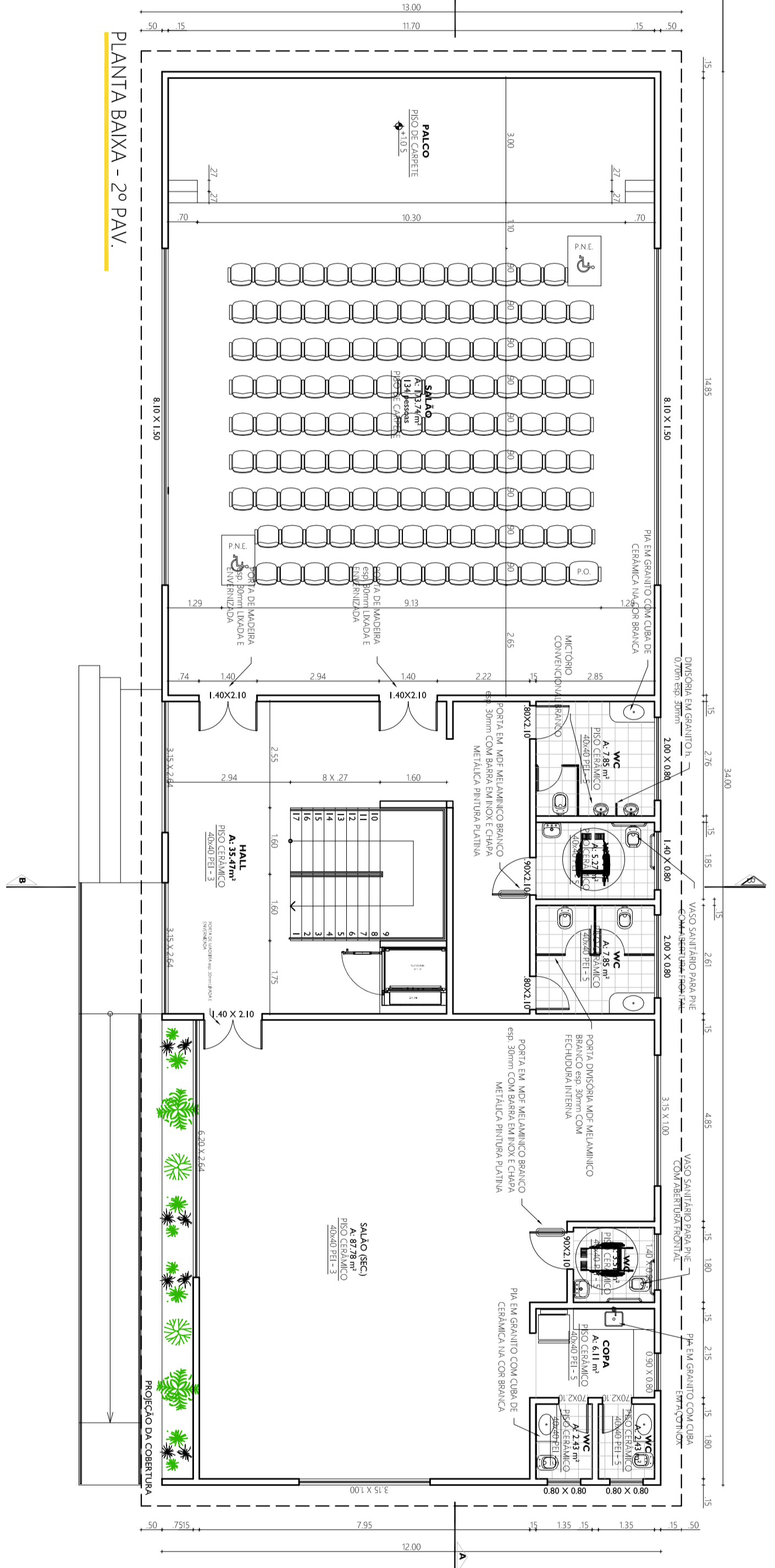
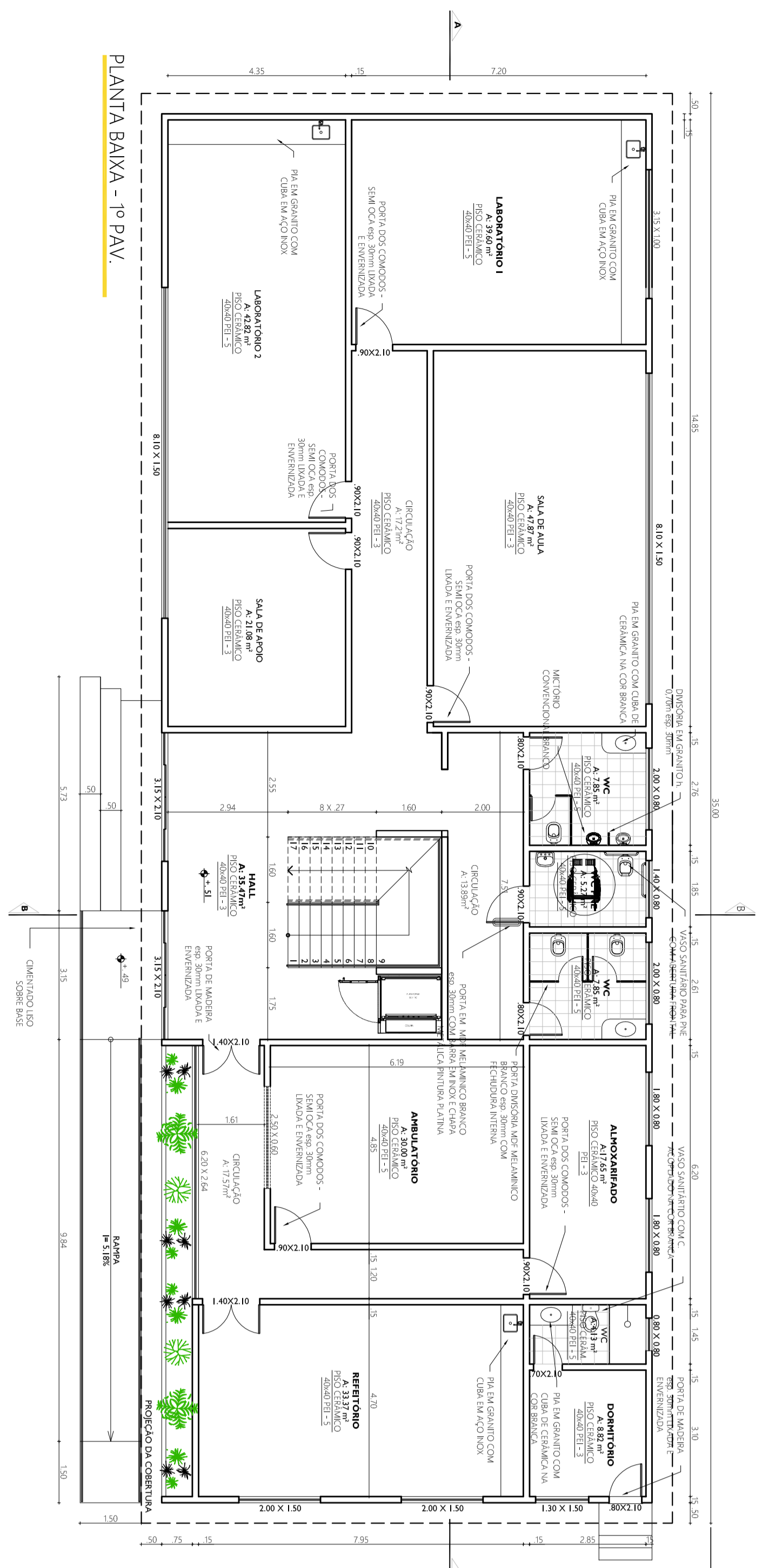
PROJETO DE ARQUITETURA PARA REVITALIZAÇÃO DO HORTO MUNICIPAL COM A CRIAÇÃO DE UMA ÁREA CONVÊNIO, A CONSTRUÇÃO DE UM SETOR ADMINISTRATIVO A CONSTRUÇÃO DE DUAS BARANGENS E A REGRUPAMENTO DA BARANGEM EXISTENTE LOCALIZADO NA RUA PROF. JÚLIO BEBERI - REPREÇA, BARRO DO PIRAI - RJ

PROJETO DE REFORMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

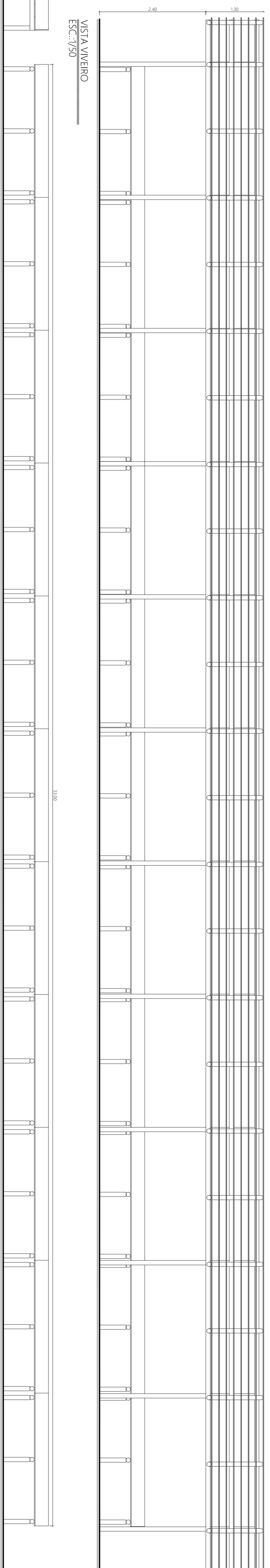
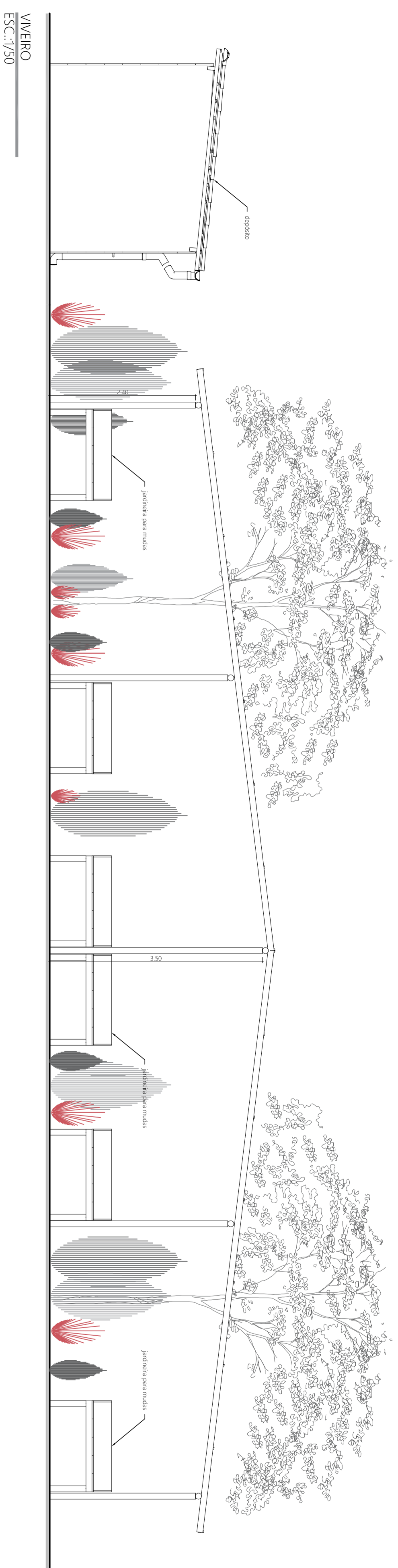
QUANTIDADE DE FOLHAS	01	PROJETO DE REFORMA	ESCALA
DATA DO PROJETO	10/05/2024	PROJETO DE REFORMA	ESCALA
PROJETO DE REFORMA	PROJETO DE REFORMA	PROJETO DE REFORMA	ESCALA
PROJETO DE REFORMA	PROJETO DE REFORMA	PROJETO DE REFORMA	ESCALA
PROJETO DE REFORMA	PROJETO DE REFORMA	PROJETO DE REFORMA	ESCALA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

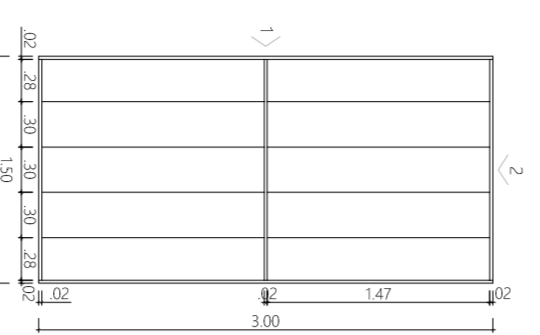
PROJETO DE REFORMA	PROJETO DE REFORMA
PROJETO DE REFORMA	PROJETO DE REFORMA
PROJETO DE REFORMA	PROJETO DE REFORMA
PROJETO DE REFORMA	PROJETO DE REFORMA
PROJETO DE REFORMA	PROJETO DE REFORMA



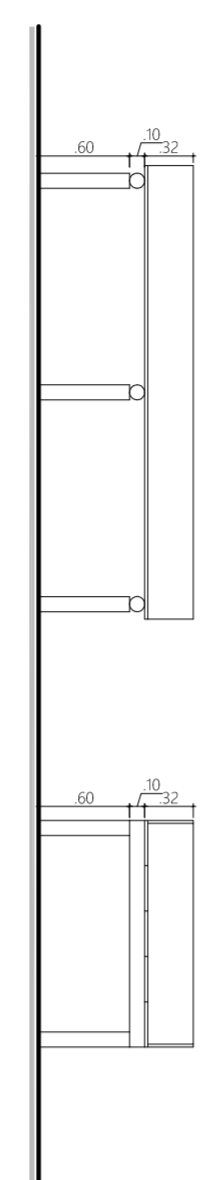
PROJETO DE ARQUITETURA		PRANCHA 5/8	
<p>PROJETO DE ARQUITETURA PARA REABILITAÇÃO DO HORTO MUNICIPAL COM A CRIAÇÃO DE LIXIA ABERTA, CONVENIENTE A CONSTRUÇÃO DE LIXA SETOR ADMINISTRATIVO A CONSTRUÇÃO DE DUAS BARBANCAS E A RECUPERAÇÃO DA BARBACA EXISTENTE LOCALIZADO NA RUA PROJ. ÁULIO RIBEIRO - REFEIÇÃO BARBA DO PIRAL RI.</p>			
PROJETO DE REFORMA			
<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBA DO PIRAL SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS</p>			
ELABORADO POR:	SECRETÁRIO:	ESCALA:	
REVISADO POR:	SECRETÁRIO:	PROJETO:	
APROVADO POR:	SECRETÁRIO:	DATA:	
AUTOR DO PROJETO: ARQUITETO LUIZ CARLOS		DATA DE APROVAÇÃO:	
CAMBIO DE APROVAÇÃO:		DATA DE APROVAÇÃO:	



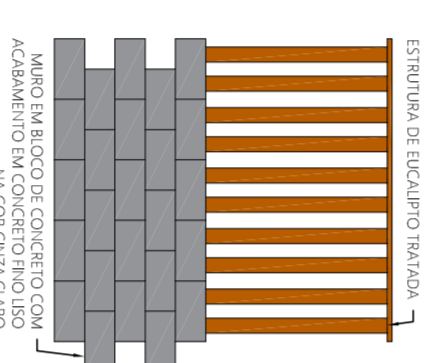
VISTA JARDINEIRAS
ESC.: 1/50



JARDINEIRA
ESC.: 1/50

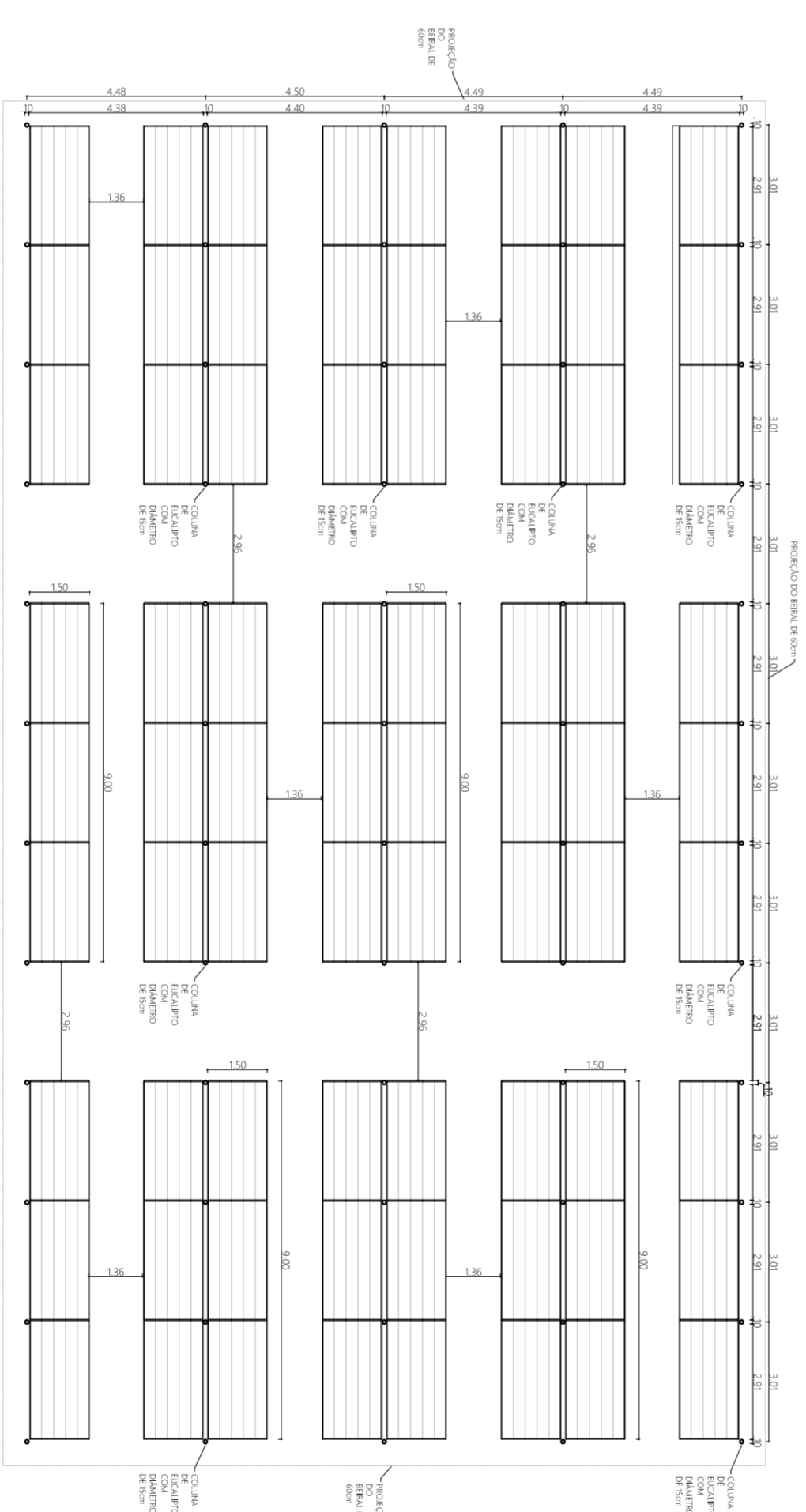
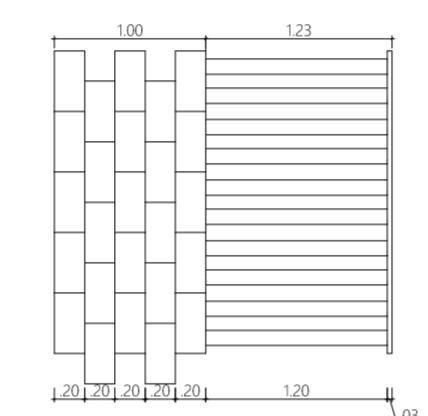


VISTA JARDINEIRA 1
ESC.: 1/50

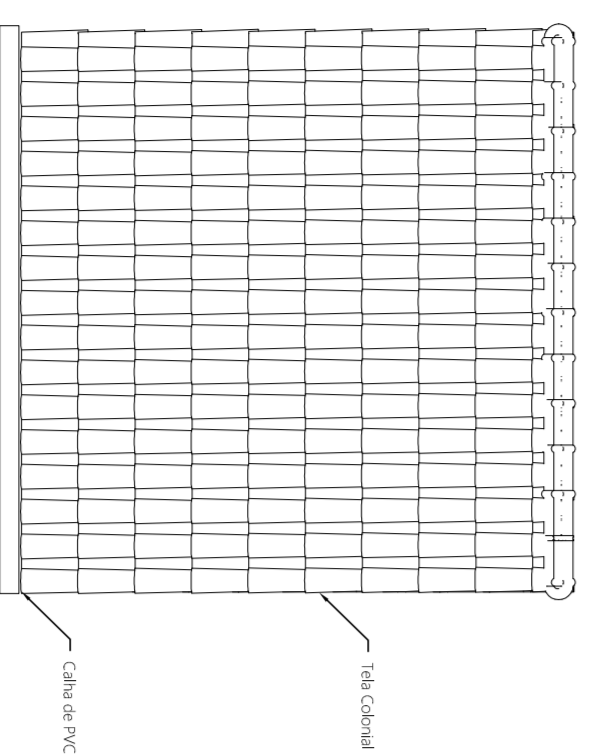


VISTA JARDINEIRA 2
ESC.: 1/50

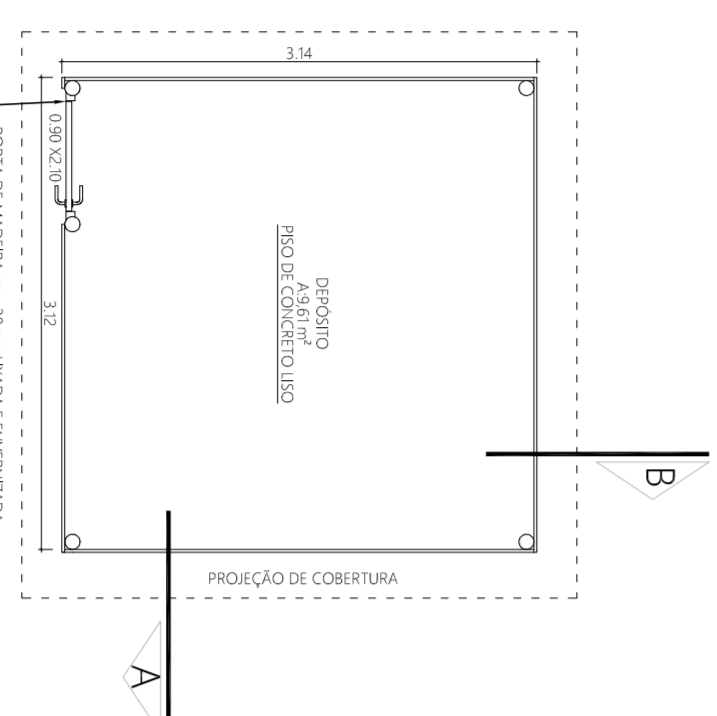
DETALHE DO MURO
ESC.: 1/50



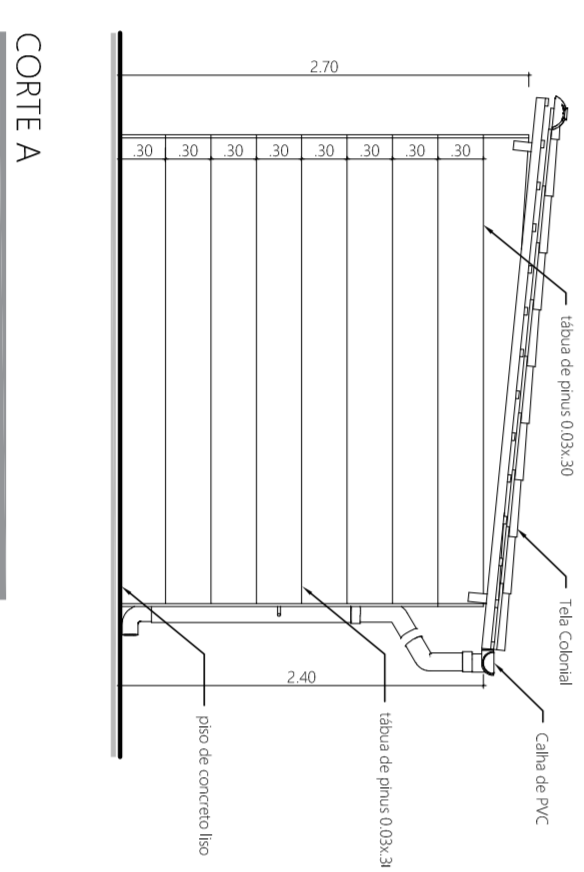
PLANTA BAIXA DO VIVEIRO
ESC.: 1/50



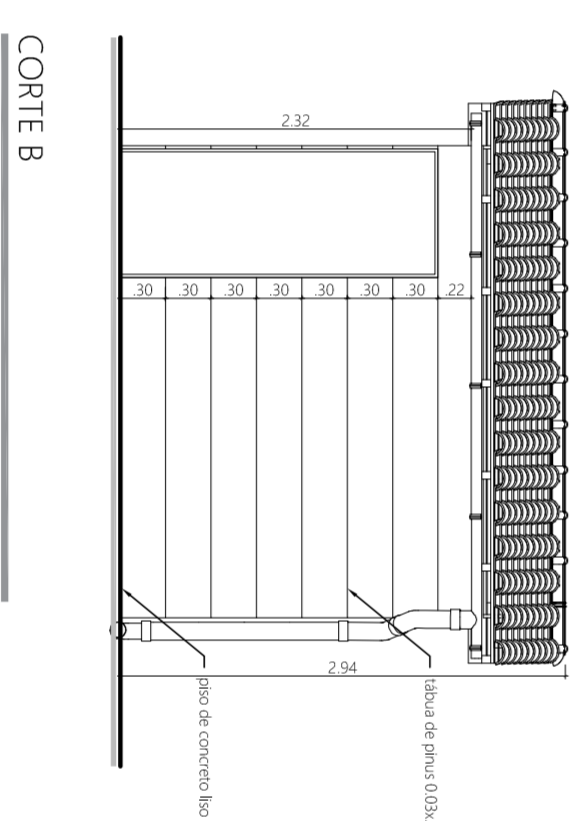
COBERTURA
ESC.: 1/50



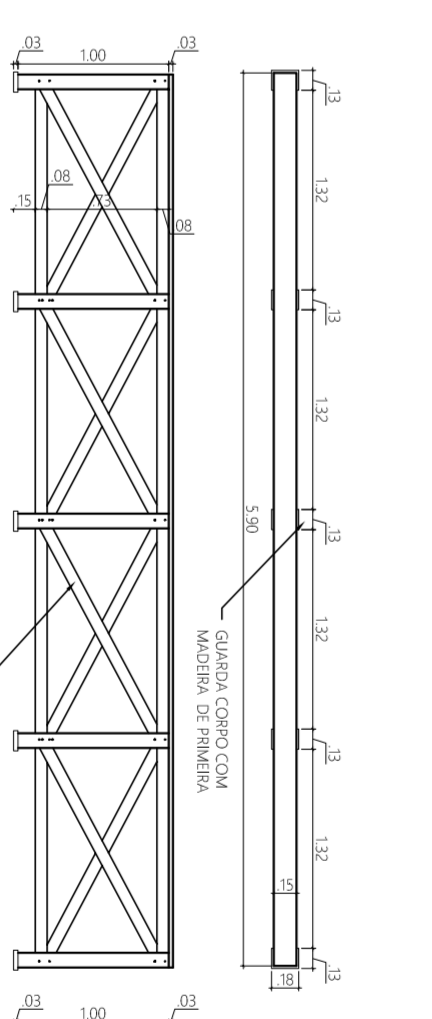
PLANTA BAIXA
ESC.: 1/50



CORTE A
ESC.: 1/50



CORTE B
ESC.: 1/50



CERCA PROTETORA DO VIVEIRO
ESC.: 1/50

PROJETO DE ARQUITETURA

PRANCHA 7/8

PROJETO DE ARQUITETURA PARA REUTILIZAÇÃO DO HORTO MUNICIPAL COM A CRIAÇÃO DE UMA ÁREA CONVÊNIENTE A CONSTRUÇÃO DE UM SETOR ADMINISTRATIVO, A CONSTRUÇÃO DUAS BARRAGENS E A RECUPERAÇÃO DA BARRAAGEM EXISTENTE, LOCALIZADO NA RUA PROP. JUILO RIBEIRO - REPRESA, BARRA DO PIRAI, RJ.

PROJETO DE REFORMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

QUADRO DE ÁREAS	DATA	SECRETÁRIO	ESCALA
ÁREA DO TERRENO	JANEIRO/2023	WALDEIR DANIELS	INDICADA EM PRANCHA
ÁREA DA CONSTRUÇÃO	REVISÃO	AUTOR DO PROJETO	DESENHO
518m ²		ANDRÉ BRUNO LUIZIN FARRA	ANDRÉ BRUNO LUIZIN FARRA
TO 3.838	DESENHO		
CA. 003	PLANTA - CORTE - INCLUIÇÃO DE DETALHE		

SECRETARIADO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

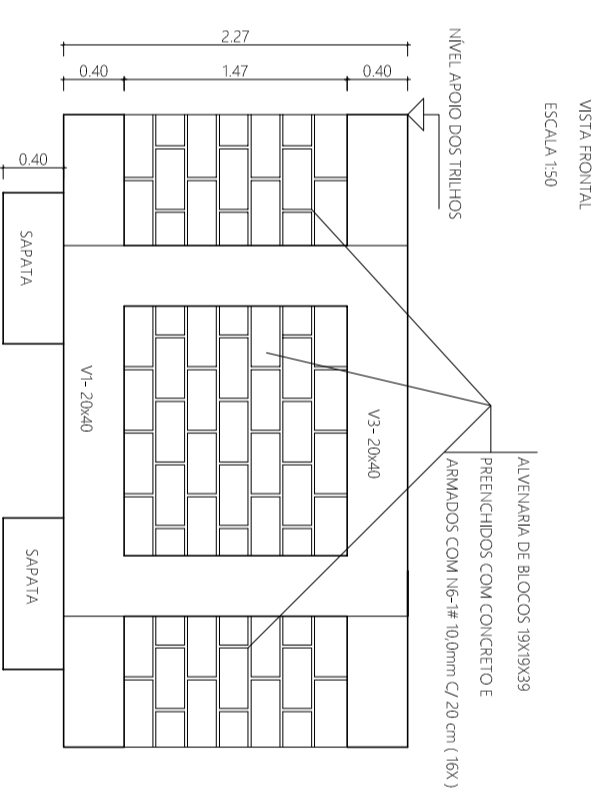
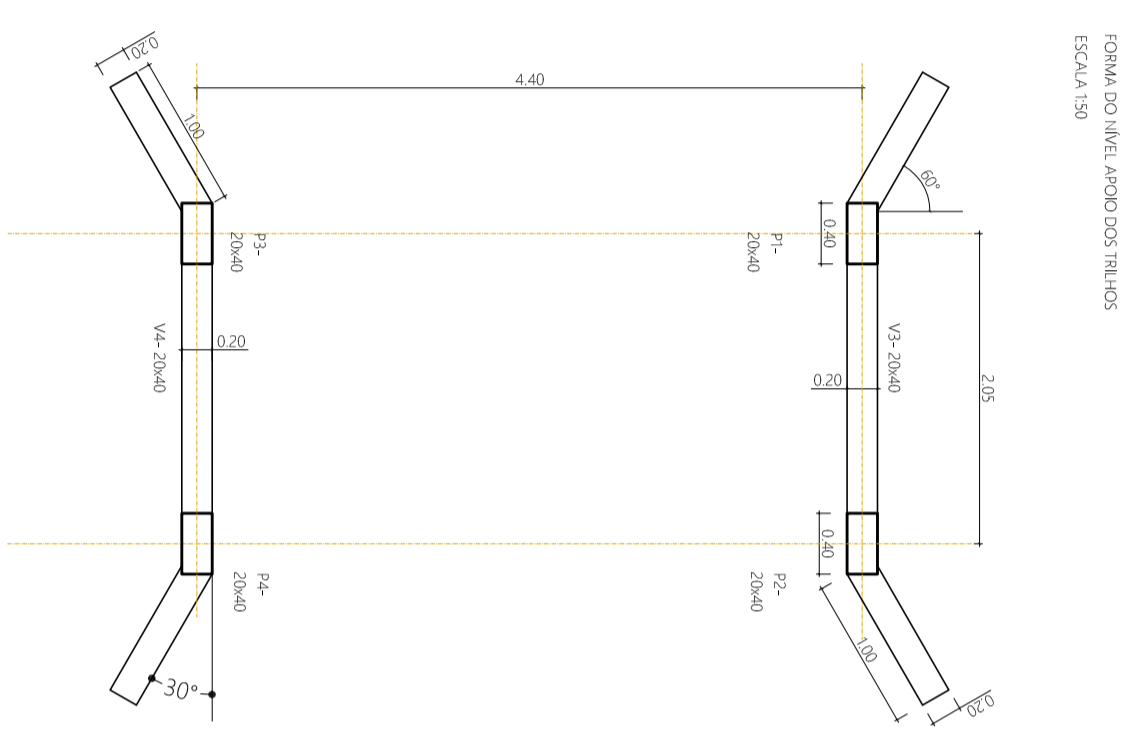
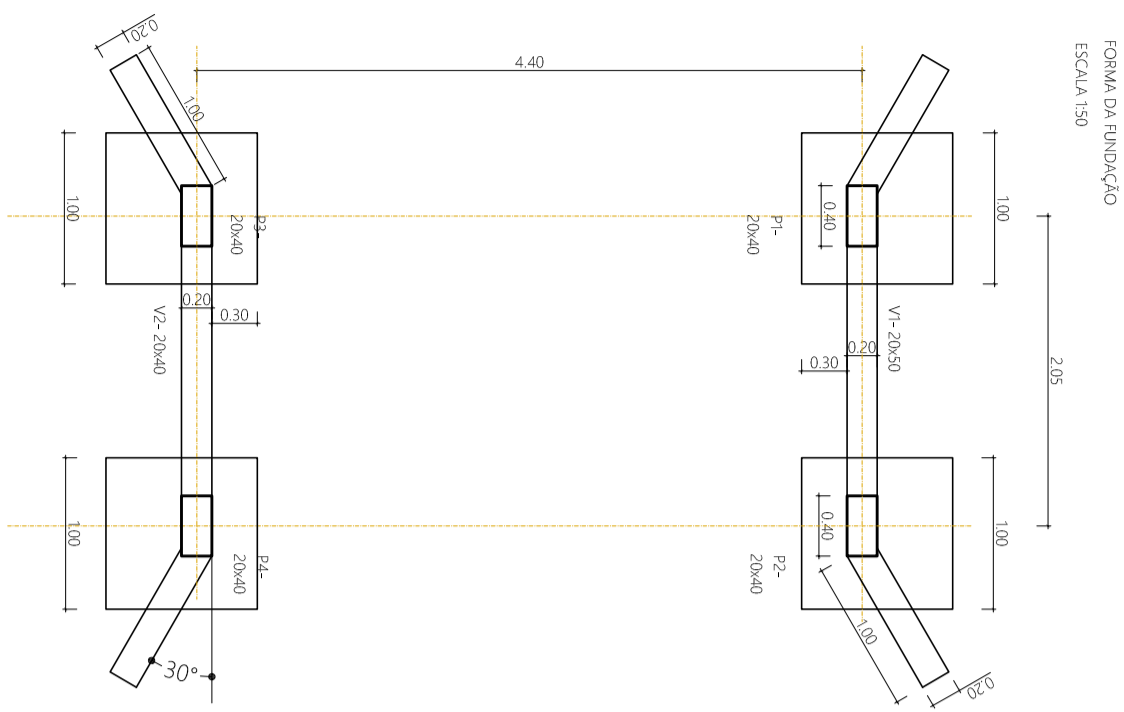
AUTOR DO PROJETO: ANDRÉ BRUNO LUIZIN FARRA

CAMPO DE APROVAÇÃO

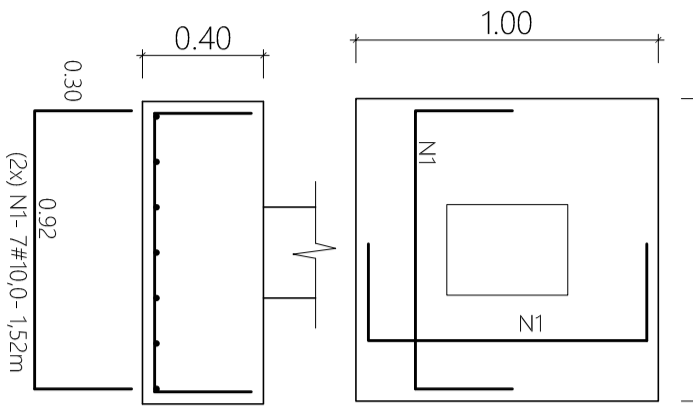
DATA DE APROVAÇÃO

ASSINATURA

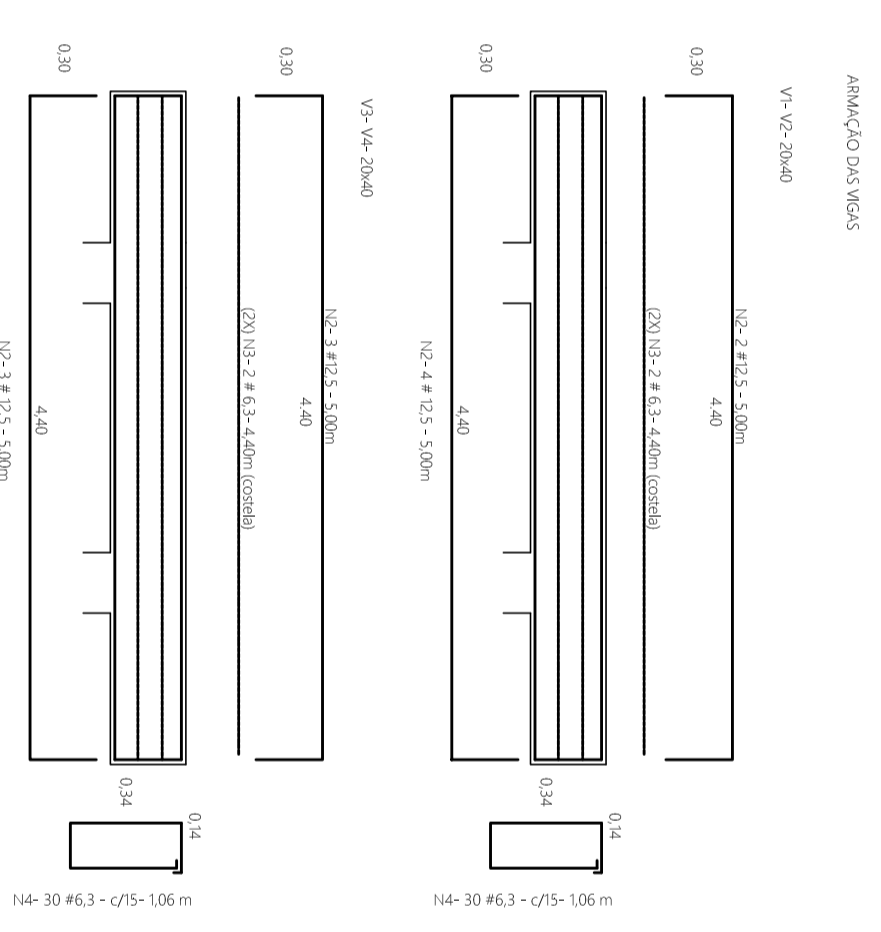
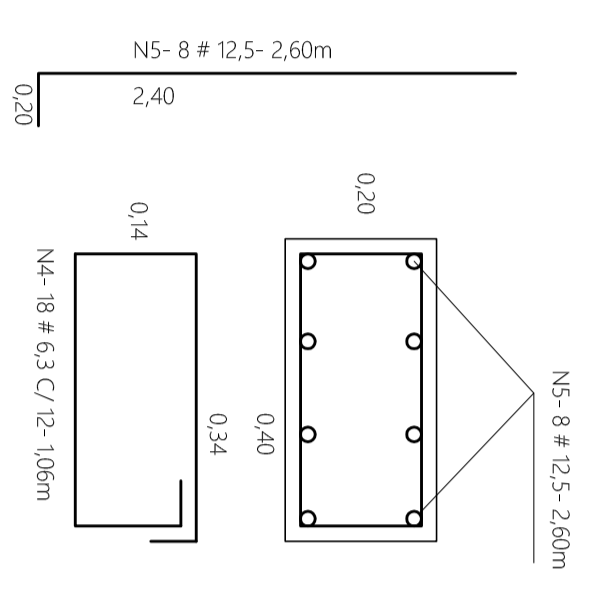
DPPIU



FORMA E ARMAÇÃO DAS SAPATAS (4X)
ESCALA 1:25



ARMAÇÃO DOS PILARES
P1- P2- P3- P4- 20X40



N	Ø	Q	COMPRIMENTO	
			UNIT.	TOTAL
1	10,0	56	1,52	85,12
2	12,5	24	5,00	120,00
3	6,3	16	4,40	70,40
4	6,3	152	1,06	161,12
5	12,5	32	2,60	83,20
6	10,0	32	2,40	76,80

RESUMO DO AÇO			
ACO	Ø	COMPR. (m)	PESO (kg)
CA-50	6,3	232	58
CA-50	10,0	162	98
CA-50	12,5	204	204

- CONCRETO fck = 25 MPa
- CONFERIR MEDIDAS NA OBRA
- PROJETO EXECUTADO A PARTIR DE INFORMAÇÕES FORNECIDAS, RELATÓRIO DE SONDAAGEM E PROJETO DE ARQUITETURA..

PROJETO DE ESTRUTURAL

PRANCHA 8/8

PROJETO DE ARQUITETURA PARA REVITALIZAÇÃO DO HORTO MUNICIPAL COM A CRIAÇÃO DE UMA ÁREA CONVIVÊNCIA, A CONSTRUÇÃO DE UM SETOR ADMINISTRATIVO, A CONSTRUÇÃO DUAS BARRAGENS E A RECUPERAÇÃO DA BARRAGEM EXISTENTE, LOCALIZADO NA RUA PROF. JÚLIO RIBEIRO - REPRESA, BARRA DO PIRAÍ, RJ.

PROJETO DE REFORMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

QUADRO DE ÁREAS		DATA	SECRETÁRIO	ESCALA
ÁREA DO TERRENO- 1.352,637,20m²		JANEIRO/2023	WILADER DANFAS	INDICADA EM PRANCHA
ÁREA DA CONSTRUÇÃO- 5186m²		REVISÃO	AUTOR DO PROJETO	DESENHO
TO: 3,83%		ENG. JOSÉ CARLOS CHAVES	ENG. JOSÉ CARLOS CHAVES	ENG. JOSÉ CARLOS CHAVES
CA: 0,03%		DESENHO	PLANTA - CORTE - FACHADA E DETALHE	

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS:

AUTOR DO PROJETO: Arqº Bruno Huhn Faria


CARIMBO DE APROVAÇÃO

DATA DE APROVAÇÃO

ASSINATURA

DPPU



 <p style="text-align: center;">SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL ANEXO VII</p>			<p>Processo nº: 2270/2023 Data: 08/02/2023 fls: _____ Rubrica:</p> <p>Licitação por: Concorrência nº 004/2023 A realizar-se em: 28/06/2023 às 14 hs.</p> <p>Requisição de Serviços:</p>		
Proposta de Preços / Concorrência			CARIMBO DA FIRMA		
<p>A empresa ao lado propõe-se a executar os serviços à Prefeitura de Barra do Piraí pelos preços assinalados, obedecendo rigorosamente às condições constantes no Edital de Licitação por Concorrência nº 004/2023</p>					
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREVISÃO DE CUSTO R\$
					SUBTOTAL R\$
01	---xxx---	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DO HORTO MUNICIPAL COM A RECUPERAÇÃO DA ÁREA DE CONVIVÊNCIA, A FINALIZAÇÃO DA OBRA DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO, A CONSTRUÇÃO DE 02(DOIS) QUIOSQUES E A CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) ACADEMIA DE GINÁSTICA, LOCALIZADO NA RUA PROFº JÚLIO RIBEIRO - REPRESA, BARRA DO PIRAÍ, RJ;</p> <p><i>Observação: conforme Memorial Descritivo, Cronograma físico financeiro, Projeto Básico, Memória de Cálculo, Orçamento e Composição analítica de BDI, e Planta.</i></p> <p><i>Nota: O <u>Cronograma Físico-Financeiro</u> e a <u>Planilha de Custos</u> deverão acompanhar esta Proposta.</i></p>	meses	08	R\$ _____
Valor Total por Extenso: (_____)			TOTAL GERAL		R\$ _____
<p><u>OBSERVAÇÕES:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> Ser datilografada, sem emendas e rasuras; conter os preços em algarismo e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais a ser datada e assinada pelo gerente ou seu procurador. O proponente se obrigará, mediante devolução da PROPOSTA DE PREÇOS a cumprir os termos nela contidos. As duas primeiras vias da PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser devolvidas a este ÓRGÃO, até a hora e data marcadas, em envelope fechado, com a indicação do seu número e data do encerramento. A licitação mediante PROPOSTA DE PREÇOS poderá ser anulada no todo ou em parte, de conformidade com a legislação vigente. 			<p>Prazo de execução: vide Cronograma Físico-Financeiro</p> <p>Validade da Proposta De Preços (preços válidos), por: 60 DIAS</p> <p>Local da execução: vide Memorial Descritivo</p> <p>Declaramos inteira submissão ao presente Termo e Legislação vigente</p> <p style="text-align: right;">Em ____/____/____</p>		
<p>Obs.: Informar dados bancários: Banco: _____ Nº _____ Agência: _____ C/c: _____</p>			Firma Proponente		



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Comissão Permanente de Licitação
ANEXO VIII

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 2270/2023

DATA 08/02/2023 FLS _____

RUBRICA _____

TERMO DE CONTRATO N.º _____/2023

**CONTRATO DE OBRA PÚBLICA QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA
DO PIRAÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E A EMPRESA**

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ**, através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, com sede na Travessa Assumpção, nº 69, bairro Centro, CEP. 27.123-080, inscrito no **CNPJ nº 28.576.080/0001-47** doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo **Exmo. Sr. Mário Reis Esteves, Prefeito**, carteira de identidade nº **06070917-7-IFP**, CPF nº **052.436.087-18** por intermédio da **Secretaria Municipal de Obras Públicas** e a empresa <nome da empresa> situada no <endereço>, <bairro>, <município>, <cidade>, CEP nº <número> e inscrita no CNPJ sob o nº <número>, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por <nome do representante>, carteira de identidade nº <número>, expedida pelo <orgão>, CPF sob o nº <número>, residente e domiciliado <endereço>, <bairro>, <município>, <cidade>, CEP nº <número>, resolvem celebrar o presente **Contrato**, em decorrência do resultado da licitação na modalidade **Concorrência nº 004/2023, processo administrativo nº 2270/2023**, homologada por despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, datado de ____ de ____ de ____ e publicado no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Barra do Piraí-RJ nº <número> de <datada de>**, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores; e do instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do presente **Contrato** é a **CONTRATAÇÃO DE EMREPSA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DO HORTO MUNICIPAL COM A RECUPERAÇÃO DA ÁREA CONVIVÊNCIA, A FINALIZAÇÃO DA OBRA DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO, A CONSTRUÇÃO DE 02(DOIS) QUIOSQUES E A CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) ACADEMIA DE GINÁSTICA, LOCALIZADO NA RUA PROF. JÚLIO RIBEIRO - REPRESA, BARRA DO PIRAÍ, RJ, neste município**, conforme especificação no Projeto Básico, Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Planilha de Custo EMOP, Cronograma Físico-Financeiro, Cálculo do BDI, Plantas e Proposta de Preços, **partes integrantes deste Contrato**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O objeto será executado segundo o regime de execução de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO CONTRATO



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO Nº 2270/2023
DATA 08/02/2023 FLS _____
RUBRICA _____

O valor total do presente Contrato é de R\$ <_____> (**valor por extenso**), discriminado de acordo com Planilha integrante da **Proposta de Preços (Anexo VII)**, o **Cronograma Físico-Financeiro (Anexo V)** e a **Planilha de Custo (Anexo IV)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PRAZOS

O prazo contratual será de **08 (oito) meses** contados da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de acordo com os parágrafos 1º e 2º, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO- As obras darão início após emissão da Ordem de Serviço expedida pela área requisitante.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente da instituição financeira da **CONTRATADA**, cujo número e agência informados pelo adjudicatário, conforme indicados na **Proposta de Preços**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A cada **30 (trinta) dias** fará a **CONTRATADA** a emissão das faturas dos serviços realizados, aceitos e verificados em conformidade com o **Cronograma Físico-Financeiro (Anexo V)**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O prazo para pagamento é de **30 (trinta) dias**, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).

PARÁGRAFO QUARTO – Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da **CONTRATADA**, o **prazo de 30 (trinta) dias** ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

PARÁGRAFO QUINTO – Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à **CONTRATADA**, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo **IGPM** e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado **pro rata die**, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste contrato serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês **pro rata die**.

PARÁGRAFO SEXTO – O pagamento por eventuais serviços não previstos, desde que devidamente justificados, deverão ser previamente aprovados pela **AUTORIDADE COMPETENTE**.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O pagamento somente será liberado mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, dos seguintes documentos, que deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, quando for o caso:

- a) respectivas faturas e/ou notas fiscais;
- b) **documentos de comprovação de regularidade fiscal;**



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 2270/2023

DATA 08/02/2023 FLS _____

RUBRICA _____

c) cópia do documento de **Anotação de Responsabilidade Técnica – ART**, emitida pelo **CREA**, a ser apresentado no caso da realização da primeira medição ou quando houver alteração do profissional responsável.

PÁRAGRAFO OITAVO– Somente serão pagos os quantitativos efetivamente atestados pela fiscalização, justificando-se nos autos toda e qualquer divergência em relação à estimativa.

CLÁUSULA QUINTA: DA GARANTIA

A **CONTRATADA** deverá apresentar à **CONTRATANTE**, no ato da assinatura do contado comprovante de prestação de garantia da ordem de **5 % (cinco por cento)** do valor do contrato, a ser prestada em caução em dinheiro ou títulos da dívida pública/seguro garantia/fiança bancária, de acordo com o artigo 56 da Lei Federal nº 8.666/93, ser restituída após sua execução satisfatória. A garantia deverá contemplar a cobertura para os seguintes eventos:

- a) prejuízos advindos do não cumprimento do contrato;
- b) multas punitivas aplicadas pela fiscalização à contratada;
- c) prejuízos diretos causados à **CONTRATANTE** decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- d) obrigações previdenciárias e trabalhistas não honradas pela **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O levantamento da garantia contratual por parte da **CONTRATADA**, respeitadas as disposições legais, dependerá de requerimento da interessada, acompanhado do documento de recibo correspondente.

CLÁUSULA SEXTA: DO REAJUSTE

Decorrido o prazo de 12(doze) meses da apresentação da proposta, poderá o contratado fazer jus ao reajuste do valor contratual, pelo **INPC ou IPCA ou IGP-M ou por pesquisa de mercado, na forma que atender melhor a economicidade em favor do município**, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção ou dos insumos utilizados na consecução do objeto contratual, na forma do que dispõe o art. 40, XI, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SETIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários à realização do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO Nº 2270/2023
DATA 08/02/2023 FLS _____
RUBRICA _____

Secretaria	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso
SMOP	20.12.15.543.1011.1005	4.4.90.51.00.00.00	1705

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

- I.** Realizar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas no **Projeto Básico (Anexo I)** e neste Contrato;
- II.** Fornecer à **CONTRATADA** os documentos, informações e demais elementos que possuir, pertinentes à execução do presente contrato;
- III.** Acompanhar e fiscalizar a execução da obra de acordo com o projeto básico, memorial descritivo, orçamento e cronograma;
- IV.** Designar uma Comissão Técnica para recebimento da obra;
- V.** Receber o objeto do contrato nas formas definidas na **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA** deste contrato de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- I.** Conduzir a execução do Contrato de acordo com a legislação vigente;
- II.** Atender todas as especificações constantes do Edital, de seus anexos, do **Projeto Básico (Anexo I)**, do **Memorial Descritivo (Anexo II)** e da **Proposta de Preços (Anexo VII)**;
- III.** Executar o Contrato com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;
- IV.** Manter, durante toda a duração deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação;
- V.** Tomar as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da execução dos trabalhos;
- VI.** Se responsabilizar integralmente pelo ressarcimento de quaisquer danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar a **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste contrato, respondendo por si e por seus sucessores;
- VII.** Prestar, sem quaisquer ônus para a **CONTRATANTE**, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados na execução do objeto, sempre que a ela imputáveis;
- VIII.** Atender as determinações e exigências formuladas pela **CONTRATANTE**;
- IX.** Elaborar **relatório (mensal)** sobre a execução da obra, dirigido à área requisitante e ao fiscal do contrato, relatando todos os serviços realizados, eventuais problemas verificados e qualquer fato relevante sobre a execução do objeto contratual;
- X.** Arcar com todas as despesas decorrentes para execução da obra, tais como: fornecimento de produtos/materiais, salários, encargos trabalhistas, sociais e previdenciários, seguros, taxas, impostos e contribuições, indenizações, transporte, alimentação, uniformes e outras que porventura venham a ser criadas ou exigidas por lei.



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 2270/2023

DATA 08/02/2023 FLS _____

RUBRICA _____

CLÁUSULA DÉCIMA: DA EQUIPE TÉCNICA DA CONTRATADA

O objeto deste contrato serão executadas sob a direção e responsabilidade técnica do(a) **Sr.(a)** _____, que **fica autorizado(a) a representar a CONTRATADA** em suas relações com o **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO ÚNICO – A **CONTRATADA** se obriga a manter o(a) responsável(a) acima indicado(a) como **Responsável Técnico** na direção dos trabalhos e no local dos serviços até o seu final. A substituição do **Responsável Técnico** poderá ser feita por outro de igual lastro de experiência e capacidade, cuja aceitação ficará a exclusivo critério da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA FISCALIZAÇÃO

O contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas e condições avençadas, nos Termos do instrumento convocatório, do **Memorial Descritivo, Memória de Cálculo e Cronograma Físico-Financeiro** e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A fiscalização da execução do objeto deste Contrato caberá à **Secretaria Municipal Obras Públicas**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A **CONTRATADA** declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhe fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A instituição e a atuação da fiscalização pelo **CONTRATANTE** não eximem a **CONTRATADA** de manter fiscalização própria, competindo-lhe fazer minucioso exame da execução dos serviços, de modo a permitir que, a tempo e por escrito, sejam apresentadas à Fiscalização todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas que venham a impedir o bom desempenho do contrato, para o devido esclarecimento.

PARÁGRAFO QUARTO – O representante da **CONTRATANTE** anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços mencionados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO QUINTO – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante da **CONTRATANTE** deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: DA RESPONSABILIDADE

A **CONTRATADA** é responsável por danos causados a **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO Nº 2270/2023
DATA 08/02/2023 FLS _____
RUBRICA _____

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Correrão por exclusiva conta, responsabilidade e risco da CONTRATADA, as consequências que advierem de:

- a) Sua negligência, imperícia, imprudência e/ou omissão, inclusive de seus empregados e prepostos;
- b) Imperfeição ou insegurança nos serviços;
- c) Falta de solidez dos serviços executados, mesmo verificada após o término deste contrato;
- d) Furto, perda, roubo, deterioração, ou avaria dos maquinários, equipamentos e materiais utilizados na execução dos serviços;
- e) Ato ilícito ou danoso de seus empregados ou de terceiros, em tudo que se referir às obras e aos serviços;
- f) Infiltrações de qualquer espécie ou natureza;
- g) Prejuízos causados à propriedade de terceiros.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA poderá subcontratar partes da obra, serviço ou fornecimento, até o limite admitido pelo art. 72, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: DO REGIME DE EXECUÇÃO

A execução obedecerá à determinação da fiscalização da **Secretaria Municipal de Obras Públicas**, devendo ser obedecido integralmente, podendo ser recusado caso não seja considerado satisfatório, conforme **Projeto Básico, Memorial Descritivo, Memória de Cálculo e Cronograma Físico-Financeiro**.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstância superveniente, nas hipóteses previstas no **artigo 65, da Lei n.º 8.666/93**, mediante Termo Aditivo.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, e mediante **Termo Aditivo**, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, no montante de **até 25% (vinte e cinco por cento)**.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: DA FORÇA MAIOR

Os motivos de força maior que possam impedir a **CONTRATADA** de cumprir as etapas o prazo do contrato deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em ocorrências não comunicadas e não aceitas pela Fiscalização, nas épocas oportunas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os motivos de força maior poderão autorizar a suspensão da execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: DA SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO

É facultado ao **CONTRATANTE** suspender a execução do contrato e a contagem dos prazos, devidamente justificado, na forma do disposto no **artigo 78, da Lei 8.666/93**.

Travessa Assumpção, nº 69 - Centro - Barra do Piraí - RJ - CEP. 27.123-080
e-mail: licitacao@barradopirai.rj.gov.br



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 2270/2023

DATA 08/02/2023 FLS _____

RUBRICA _____

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA: DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser rescindido por ato unilateral da **CONTRATANTE**, pela inexecução total ou parcial de suas cláusulas e condições, nos termos dos **artigos 77 a 80, da Lei n.º 8.666/93**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado à **CONTRATADA** o direito ao contraditório e à prévia e ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A declaração de rescisão deste contrato, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, operará seus efeitos a partir da **publicação em Diário Oficial Eletrônico Municipal (DOE)**.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Além das demais sanções administrativas cabíveis, ficará a **CONTRATADA** sujeita à multa de **10% (dez por cento)** incidente sobre o saldo reajustado dos serviços não executados, sem prejuízo da **retenção de créditos**, e das perdas e danos que forem apuradas.

PARÁGRAFO QUARTO – Rescindido o contrato, a Administração assumirá imediatamente o seu objeto no local e no estado em que a sua execução se encontrar.

PARÁGRAFO QUINTO – Decretada a rescisão por culpa da **CONTRATADA**, a mesma somente terá direito ao recebimento das faturas relativas aos serviços executados até a data da rescisão e apenas daquelas que estiverem em condições de aceitação.

PARÁGRAFO SEXTO – Decretada a extinção do contrato sem que caiba culpa à **CONTRATADA**, a mesma será ressarcida dos prejuízos comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

- a) pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;
- b) pagamento do custo de desmobilização, caso haja.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

A inexecução dos serviços, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará o contratado, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá (ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

- a) advertência;
- b) multa administrativa;
- c) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal.



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 2270/2023

DATA 08/02/2023 FLS _____

RUBRICA _____

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando a penalidade envolver prazo ou valor, a natureza e a gravidade da falta cometida, também deverão ser considerados para a sua fixação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A imposição das penalidades é de competência exclusiva do órgão contratante, devendo ser aplicada pela **autoridade competente**, com poderes para decidir na Administração Pública, na forma abaixo descrita:

- a) a advertência e a multa, previstas nas alíneas a e b, do caput, serão impostas pela **Autoridade Competente**, com poderes para decidir na Administração Pública;
- b) a suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal, prevista na alínea c, do caput, será imposta pelo **Ordenador de Despesa**;
- c) a aplicação da sanção prevista na alínea d, do caput, é de competência exclusiva do **Exmo. Sr. Prefeito**.

PARÁGRAFO QUARTO - A multa administrativa, prevista na alínea b, do caput:

- a) não excederá, em seu total, **20% (vinte por cento)** do valor do contrato;
- b) poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra;
- c) não tem caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;

PARÁGRAFO QUINTO - A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura, prevista na alínea c, do caput:

- a) não poderá ser aplicada em prazo superior a 02 (dois) anos;
- b) sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido.

PARÁGRAFO SEXTO - A **declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com a Prefeitura, prevista na alínea d, do caput, perdurará pelo tempo em que os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Prefeitura pelos prejuízos causados.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A reabilitação referida pelo **parágrafo sexto** poderá ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

PARÁGRAFO OITAVO - O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora de **1% (um por cento) por dia útil** que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato, da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela **CONTRATANTE** ou da aplicação das sanções administrativas.

PARÁGRAFO NONO - Se o valor das multas previstas na alínea b, do caput, e no parágrafo oitavo, aplicadas cumulativamente ou de forma independente, além da perda desta, responderá o



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 2270/2023

DATA 08/02/2023 FLS _____

RUBRICA _____

infrator pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura ou cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO DÉCIMO - A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos e os fundamentos legais pertinentes para a aplicação da penalidade, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Ao interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - A intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, no caso de aplicação das penalidades previstas nas alíneas a, b e c, do caput, e no prazo de **10 (dez) dias**, no caso da alínea d.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o Descumprimento total da obrigação assumida, e determinará aplicação de multa de **5% (cinco por cento)** do valor total do contrato, cabendo, ainda, a aplicação das demais sanções administrativas.

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO - Os licitantes, adjudicatários e contratantes que forem penalizados com as sanções de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar e a declaração de inidoneidade para licitar com a Prefeitura, enquanto perdurarem os efeitos da respectiva penalidade.

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO - As penalidades impostas aos licitantes serão registradas pela **PMBP**, no cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Barra do Piraí.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA : DA PUBLICAÇÃO

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado no **Diário Oficial Eletrônico Municipal (DOE)**, conforme **artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Barra do Piraí, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 2270/2023

DATA 08/02/2023 FLS _____

RUBRICA _____

E, por estarem assim justos e acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em **03 (três) vias** de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença das testemunhas abaixo firmadas.

Barra do Piraí, ____ de _____ de _____.

Contratante
(Prefeitura)

Contratada
(Representante legal da Empresa)

TESTEMUNHA/CPF

TESTEMUNHA / CPF



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO Nº 2270/2023
DATA: 08/02/2023 FLS. _____
RUBRICA _____

ANEXO IX
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Barra do Piraí

Travessa Assumpção, nº 69 - Centro – Barra de Piraí/RJ

Prezados Senhores:

Pelo presente fica credenciado o Sr. _____
na qualidade de representante da empresa _____
CNPJ nº _____ na licitação modalidade **CONCORRÊNCIA**
nº 004/2023 a ser realizada nesta data, podendo, para tanto, praticar todos os
atos necessários, prestar esclarecimentos, receber aviso de notificações,
interpor recursos, assinar atas, contratos e outros documentos e manifestar-
se quanto à desistência dos mesmos.

Atenciosamente,

***Assinaturado Representante Legal da
Empresa e Carimbo***

**OBS: A CARTA DE CREDENCIAMENTO SOMENTE TERÁ VALOR QUANDO
ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA LICITANTE, COM
PODERES ESTATUTÁRIOS E/OU CONTRATUAIS PARA CONSTITUIR
MANDATÁRIOS.**



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO Nº 2270/2023
DATA: 08/02/2023 FLS. _____
RUBRICA _____

ANEXO X
MODELO DE DECLARAÇÃO
RELATIVA À TRABALHO DE MENORES

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 004/2023

A Empresa _____ inscrita no CNPJ nº _____ por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____ portador (a) da carteira de identidade nº _____ e do CPF _____.

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz(____).

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalara ressalva acima)

A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa.



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO Nº **2270/2023**
DATA: **08/02/2023** FLS. ____
RUBRICA _____

ANEXO XI

MODELO DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

DECLARAÇÃO ME/EPP

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e nº 147, de 07 de Agosto de 2014, que essa empresa está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 48 da referida Lei.

C.N.P.J.:

Razão Social:

Local e data

(Empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.:A apresentação desta declaração é obrigatória para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que desejarem usufruir do tratamento favorecido às mesmas.



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO Nº 2270/2023
DATA: 08/02/2023 FLS. ____
RUBRICA _____

ANEXO XII

MODELO DE DECLARAÇÃO – Lei Federal nº. 8.213/1991 –

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 004/2023

..... (nome da Empresa), inscrita no CNPJ
nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
..... portador(a) da Carteira de Identidade
nº..... e do CPF nº.
....., DECLARA, para fins do disposto no
artigo 93, pela Lei Federal nº. 8.213/1991, que:

() dispõe, em seus quadros, o percentual mínimo de empregados
beneficiários da Previdência Social reabilitados (ou com pessoa portadora de
deficiência habilitada), na proporção de ____%; ou

() está isenta, pois possui menos de 100(cem) empregados.

.....

(data)

.....

(representante legal)

Observações:

(1) Emitir em papel que identifique a licitante, devendo ser apresentada como
condição para a retirada da Nota de Empenho/assinatura do contrato.



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO Nº **2270/2023**
DATA: **08/02/2023** FLS. ____
RUBRICA _____

ANEXO XIII

Modelo de Declaração de Inexistência de Penalidade

Papel Timbrado da Empresa, dispensa em caso de carimbo com CNPJ

Local e data

A (o) Presidente da Comissão de Licitação
Sr.(a) Ailce Malfetano Mattos
Referente a(o) **CONCORRÊNCIA Nº 004/2023**

....., inscrita no CNPJ sob o nº, sediada na
....., neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a)
....., inscrito(a) no CPF sob o nº, portador(a) da cédula de
identidade nº, expedida por, **DECLARA**, sob as penas da
Lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em
licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por
qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos
efeitos ainda vigorem.

Barra do Piraí, ____ de _____ de _____.

[assinatura do representante legal]



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO Nº **2270/2023**
DATA: **08/02/2023** FLS. ____
RUBRICA _____

ANEXO XIV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa _____, com sede na _____, C.N.P.J. nº _____, por intermédio de seu representante legal (a) Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ participante da licitação modalidade **Concorrência nº 004/2023** referente ao **Processo Administrativo nº 2.270/2023**, **declara** que atendeu a todas as exigências habilitatórias e que **detém** capacidades técnico-operacional (instalações, aparelhamento e pessoal) para prestação de serviços do (s) objeto (s) para o (s) qual (is) apresentamos proposta.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local) _____, ____ de _____ de 20__.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO Nº **2270/2023**
DATA: **08/02/2023** FLS. ____
RUBRICA _____

ANEXO XV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA

À

Prefeitura de Barra do Piraí

A/C Comissão Permanente de Licitação

Referência: **CONCORRÊNCIA nº 004/2023**

Prezados Senhores,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada por seu responsável técnico Sr. _____, Identidade nº _____, CPF nº _____, em atendimento ao disposto no Edital da **Concorrência nº 004/2023**, vem perante Vossas Senhorias **DECLARAR** que vistoriou o local e que tem pleno conhecimento de todas as especificações técnicas necessárias à execução dos serviços.

Barra do Piraí, _____, de _____ de _____.

Atenciosamente,

Nome
Representante Legal da Licitante/ Carimbo

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 2270/2023

Data 08/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

RECIBO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 004/2023

Nome da Empresa: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Município _____

Tel: _____

Email: _____

CNPJ: _____

Retirei o Edital e seus anexos referentes à Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 004/2023 a realizar-se na Travessa Assumpção, nº 69, Centro, Barra do Piraí, sala de reunião, conforme abaixo:

Processo nº 2270/2023

Data da Realização: 28/06/2023

Horário: 14HS

Barra do Piraí, ____/____/____

*Assinatura e carimbo
com CNPJ da empresa*